



PMO/SEMSA

**PASTA
01 /02**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2018/PMO.
LICITAÇÃO**

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018/PMO/SEMSA - REGISTRO DE PREÇOS

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 06/08/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 07/08/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 13/08/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU; IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ; MURAL DA PMO.
- ABERTURA DO CERTAME: 30/08/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 04/09/2018

2. OBJETO:

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada.

3. CONTRATADAS:

- **D.C.S. VASCONCELOS - EPP; CNPJ: 01.009.452/0001-05; VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 001/2018: R\$ 66.148,41 (Sessenta e seis mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).**
- **VALOR ADJUDICADO: R\$ 487.564,44 (Quatrocentos e Oitenta e Sete, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).**
- **F. CARDOSO & CIA LTDA; CNPJ: 04.949.905/0001-63; VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 002/2018: R\$ 139.776,50 (Cento e trinta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).**
- **VALOR ADJUDICADO: R\$ 741.013,96 (Setecentos e Quarenta e Um Mil, Treze Reais e Noventa e Seis Centavos).**
- **PRADO PHARMA LTDA - EPP; CNPJ: 04.389.760/0001-93; VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 003/2018: R\$ 136.954,20 (Cento e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).**
- **VALOR ADJUDICADO: R\$ 986.007,29 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).**
- **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 19/11/2018 à 31/12/2018.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 277/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	25/07/2018	40/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
30/07/2018	542/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ZONA URBANA E RURAL, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	30	07	18				
SEMPOF	30	07	18				
GABINETE DO PREFEITO	30	07	18				

ANOTAÇÕES



Ofício nº 40/2018 – DAF COMPRAS E SERVIÇOS

Óbidos – PA, 25 de Julho de 2018.

Ao Excelentíssimo senhor,
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.
Prefeito Municipal de Óbidos.
NESTA

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.



Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, informar que consta em nosso registro a necessidade de aquisição de **MEDICAMENTOS** para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção Básica e Atenção especializada, a fim de suprir as necessidades da Zona Urbana e rural.

Na certeza de que Vossa Excelência irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controles serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Seguem anexos: O termo de referência e a pesquisa de mercado com as médias de valores.

Atenciosamente,

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 526.327.762-87
Decreto nº 0540/2018
Secretária Mun. de Saúde de Óbidos

Nathalia Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 540 /2018





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Aquisição de **Medicamentos** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção Básica e Atenção Especializada, a fim de suprir as necessidades da Zona Urbana e rural, no exercício de 2018.

2 - OBJETIVO:

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de Empresa (s) especializada (s) para fornecimento de Medicamentos, conforme as condições e especificações constantes deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção Básica e Atenção Especializada, a fim de suprir as necessidades da Zona Urbana e rural, no exercício de 2018.

3 - JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição dos Medicamentos devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) atendida nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Hospital Municipal Dr. José Benito Priante e todas as unidades de Saúde vinculadas a esta Secretaria de Saúde, bem como dar suporte as ações realizadas.

4- ESPECIFICAÇÃO:

Fornecimento de Medicamentos conforme planilha em anexo, e especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

5- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Todas as Empresas e/ ou Distribuidoras que estejam apresentando propostas para o fornecimento de Medicamentos, estarão obrigadas a apresentar e incluir nos seus



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



respectivos envelopes de proposta os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

5.1. Comprovante e/ou Declaração de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º da lei 6.360/76;

5.2. Declaração emitida pelas Empresas e/ou Distribuidoras, se responsabilizando na entrega dos Medicamentos;

5.3. Apresentar na proposta que a validade dos produtos ofertados não poderá ser inferior a 11 (Onze) meses a contar da sua entrega no Almojarifado do Município, sob pena de constatada alguma imperfeição ou irregularidade, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei;

6- FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS:

6.1. Os Medicamentos deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.

6.2. Os produtos serão recebidos pelos Fiscais do Contrato: **NATHALIA RODRIGUES DA SILVA (SECRETÁRIA DE SAÚDE- Decreto 540/2018)** ou **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA (CHEFE DE COMPRAS- Decreto 0451/2018)** e/ou servidor designado e responsável pelo Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos.

6.3. A Empresa deverá entregar os produtos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, não serão recebidos materiais fora do expediente de trabalho.

6.4. As despesas relativas ao fornecimento, tais como **fretes e/ou transportes**, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

7.1. Serão conferidos pelo servidor responsável do Almojarifado, da seguinte forma:

- a. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento dos produtos limitando-se a verificar a sua conformidade com o



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

b. Definitivamente, no prazo de até 03 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo Farmacêutico e ou/ servidor responsável do Almojarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.

7.2. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almojarifado a Nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

7.3. Os itens registrados que estiverem com suas embalagens deterioradas no momento da entrega, serão devolvidos para a empresa detentora da ata para a devida troca.

7.4 – Somente serão recebidos os pedidos que forem entregues na sua totalidade conforme a Nota fiscal que acompanhará o referido pedido.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

8.2. A CONTRATADA compromete-se a realizar a entrega dos Medicamentos solicitados na Ordem de Fornecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra ou Empenho;

8.3. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o prazo de entrega dos Medicamentos estabelecido neste Termo de Referência, o não cumprimento reserva a Contratante o direito de tomar as providências cabíveis;

8.4. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante, tais como: Fretes e outros serviços que necessitem para que o objeto seja entregue no Almojarifado da Secretaria de Saúde.

8.5. A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a Contratante de



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

8.6. Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.7. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Utilizar materiais solicitados neste Termo, de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

8.9. Apresentar caso necessário ao setor requisitante Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA.

8.10. Os medicamentos deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 11 (Onze) meses, a contar da data de entrega no Almoxarifado da SEMSA.

8.11. A **Contratante** se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente Edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

9.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

9.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, o qual ocorrerá a partir de 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a Nota Fiscal será atestada pelo responsável do Departamento receptor competente.

11. DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para aquisição dos referidos produtos a serem licitados, é no valor de R\$ **2.768.989,94 (Dois Milhões e Setecentos e sessenta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).**

12. PROGRAMÁTICO:

As despesas serão custeadas com recursos do:

FUS – FUNDO ÚNICO DE SAÚDE ✓

CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ✓

PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ✓

FARMÁCIA BÁSICA e ATENÇÃO PRIMÁRIA ✓

DIABETES MILLITUS ✓

DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ✓

ESF – ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA ✓

PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ✓

ATENÇÃO BÁSICA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



13. ANEXO:

Planilha com o valor estimado para aquisição dos referidos produtos a serem licitados.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 526.827.762-87
Decreto nº 0540/2018
Secretária Mun. de Saúde de Óbidos

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 540/2018



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
 CNPJ Nº 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-3026/2979
 Rua: Almirante Barroso, 330 - Centro - CEP: 68250-000
 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	F. CARDOSO	DISTRIBUIDORA LAMED	MAXIMA DISTRIBUIDORA	DCS VASCONCELOS	www.safredrogarias.com.br	consultaremédios.com.br	www.cirurgiaestilo.com.br	www.tiorix.com.br	www.drogariaminasbrasil.com.br	hiperfarma.weebly.com.br	www.drogasuper.com.br	www.bifarma.com.br	www.dentalplanner.com.br	www.survidental.com.br	www.santaapoconia.com.br	www.geralta.com.br	www.paguemenos.com.br	www.drogariavovaspereira.com.br	www.bifarma.com.br	www.drogamaia.com.br	Ultrafarma	Drogariaario.com.br	www.farmadelivery.com.br	www.cliquerfarmacia.com.br	www.netsuprimentos.com.br	www.onfire.com.br	TABELA ANVISA	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL UNIT.
1	Aciclovir 200 mg	4.973	CP	0,59	0,47	0,35	0,73																							0,54	R\$ 2.660,45	
2	Aciclovir 50mg/g creme	2.592	BGA	5,72	4,43	2,65	4,92																							4,43	R\$ 11.482,56	
3	Acido acetilsalicílico 100 mg	48.000	CP	0,05	0,05	0,03	0,04																							0,04	R\$ 1.920,00	
4	Acido ascórbico 500 mg/5ml Sol. Injetável	4.320	AMP	1,07	0,83	0,65	1,10																							0,86	R\$ 3.715,20	
5	Acido ascórbico c/ 20 ml	2.592	FCO	2,44	1,89		2,20																								2,05	R\$ 5.300,64
6	Acido fólico 5 mg	108.000	CP	0,09	0,07	0,06	0,09																								0,07	R\$ 7.920,00
7	Acido tranexâmico 50 mg amp.c/ 5 ml	2.100	AMP	6,02	10,62	2,45	9,50																								7,52	R\$ 15.799,00
8	Água para injeção 10ml	8.640	AMP	0,26	0,15	0,22	0,25																								0,21	R\$ 1.785,60
9	Albendazol 40 mg/ml SO	5.184	FCO	2,48	1,93	1,12	2,14																								1,73	R\$ 8.968,32
10	Albendazol 400 mg	9.216	CP	0,82	0,63	0,55	0,70																								0,63	R\$ 5.775,36
11	Alcool 70% (1L)	960	FCO	6,97	6,61																										6,61	R\$ 6.345,60
12	Alendronato de sódio 70 mg	4.800	CP	1,16	3,15	1,64																									2,40	R\$ 11.496,00
13	Amicacina 100 mg/2 ml Sol. Injetável	360	AMP	1,37	1,40																										1,73	R\$ 622,80
14	Amicacina 50 mg/2 ml Sol. Injetável	720	AMP	1,37	3,22	1,20																									2,21	R\$ 1.591,20
15	Aminofilina 240 mg/10 ml Sol. Injetável	1.200	AMP	1,44	1,08	0,97	3,80																								1,95	R\$ 2.340,00
16	Anidrona 150 mg/3 ml Sol. Injetável	720	AMP	3,43	3,66	1,68	3,20																								2,85	R\$ 2.049,60
17	Amidrona 200mg	4.800	CP	0,65	0,36	0,65																									0,55	R\$ 2.656,00
18	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 500mg+125mg	9.216	CP	0,98	1,35	1,60																									1,31	R\$ 12.072,96
19	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 50mg+12,05/ml so	840	FCO	19,75			28,00																								48,53	R\$ 26.958,40
20	Amoxicilina 50 mg/ml sol. oral	2.400	FCO	8,09	9,88	6,80	6,96																								7,88	R\$ 18.912,00
21	Amoxicilina 500 mg	43.200	CP	0,33	0,25	0,18	0,28																								0,24	R\$ 10.224,00
22	Ampicilina 1 g Sol. Injetável	1.440	AMP	6,73	5,74	5,06	10,50																								7,10	R\$ 10.224,00
23	Ampicilina 50 mg/ml sol. oral	2.592	FCO	7,36	5,70	3,28	6,35																								5,11	R\$ 13.245,12
24	Ampicilina 500 mg	40.800	CP	0,53	0,34	NC	0,45																								0,40	R\$ 16.116,00
25	Antidopino besilato 10 mg	25.920	CP	0,14	0,23	0,06	0,18																								0,16	R\$ 4.060,80
26	Antidopino besilato 5 mg	12.000	CP	0,09	0,14	0,06	0,06																								0,10	R\$ 1.200,00
27	Atenolol 100 mg	24.000	CP	0,13	0,09	0,08	0,10																								0,09	R\$ 2.160,00
28	Atenolol 50 mg	28.800	CP	0,08	0,05	0,08	0,07																								0,07	R\$ 1.920,00
29	Atropina 0,25 mg/ml Sol. Injetável	1.200	AMP	0,56	0,32	0,52																									0,47	R\$ 560,00
30	Asitromicina 40 mg/ml SO	2.400	FCO	11,84	5,08	10,20																									9,04	R\$ 21.696,00
31	Azitromicina 500 mg	25.920	CP	1,12	1,03	0,65	1,20																								0,96	R\$ 24.883,20
32	Benzil. Benz. 1.200.000 ui Sol. Injetável	1.200	AMP	15,29	13,60	18,50																									15,80	R\$ 18.956,00
33	Benzil. Proc. + 400.000. UI	1.200	AMP	4,26	9,10	7,00																									6,79	R\$ 8.144,00
4	Benzil. Proc. + potass. 300.000 + 100.000 ui	1.200	AMP	4,26	7,20	13,25	7,00																								9,15	R\$ 10.980,00

145	Neomicina + bacitracina pomada	3.744	BGA	2,69	1,78	1,80	2,72													2,10	R\$ 7.862,40
146	Nifedipino 10 mg sublingual	5.184	CP		0,08							0,20								0,20	R\$ 1.036,80
147	Nifedipino 20 mg	25.920	CP	0,14		0,12	0,14						0,32							0,13	R\$ 3.456,00
148	Nimesulida 100 mg	25.920	CP	0,14		0,10	0,20													0,15	R\$ 3.801,60
149	Nimesulida 50 mg gts	2.592	FCO	3,07		1,38	3,50													2,65	R\$ 6.868,80
150	Nitratina 100.000ui/ml sol. oral	2.592	FCO	5,58	3,67	2,45	5,22													3,78	R\$ 9.797,76
151	Nitrofurazona pomada 2 mg c/ 500 G	36	FCO	11,60																10,85	R\$ 386,76
152	Nitrofurazona pomada 2 mg/g 30 mg	3.000	BGA	11,52																10,85	R\$ 32.150,00
153	Nitroglicerina 5mg/ml si	144	AMP	53,79		35,55			45,23											40,86	R\$ 6.459,36
154	Noresterona 50 mg + val. Estradiol 5 mg Sol. Injetável	2.400	AMP	14,08		12,50													13,82	13,82	R\$ 32.320,00
155	Óleo mineral c/ 100 ml	1.565	FCO	3,93	3,04	1,96	3,38													2,79	R\$ 4.344,19
156	Omeprazol 20 mg	25.920	CP	0,16	0,13	0,08	0,16													0,12	R\$ 3.196,80
157	Omeprazol 40 mg Sol. Injetável	1.680	AMP	10,26	8,10	6,32	9,80													8,07	R\$ 13.563,20
158	Oxalato de escitalopram 5mg	5.760	CP			0,18														0,72	R\$ 4.147,20
159	Paracetamol 200 mg/ml sol. oral	5.184	FCO	1,16	1,05	0,75	1,15													0,98	R\$ 5.097,60
160	Paracetamol 500 mg	51.840	CP	0,09	0,07	0,08	0,08													0,08	R\$ 3.974,40
161	Pasta d'água (fn)	1.689	FCO	9,10		3,42	9,50													7,34	R\$ 12.472,13
162	Penic. Cristal. 5.000.000 ui	480	AMP	14,26	13,50	12,30	12,60													12,80	R\$ 6.144,00
163	Permetrina 5% (50 mg/ml) loção cremosa 60 ml	2.592	FCO	5,81	5,06	2,88	5,62													4,52	R\$ 11.715,84
164	Primetamina 25 mg	720	CP	0,13		0,13														0,11	R\$ 81,60
165	Povitaminas comp.	24.000	CP	0,10		0,45	0,10													0,22	R\$ 5.200,00
166	Prednisona 1,34 mg/ml sol. oral	1.680	FCO			11,35		9,66	15,90											12,30	R\$ 20.669,60
167	Prednisona 20 mg	10.368	CP	0,44		0,23	0,35													0,34	R\$ 3.525,12
168	Propanolol 10 mg	25.920	CP			0,04														0,09	R\$ 2.203,20
169	Propanolol 40 mg	51.840	CP	0,05	0,05	0,05	0,04													0,05	R\$ 2.419,20
170	Ranitidina 150 mg	25.920	CP	0,23		0,12	0,28													0,21	R\$ 5.443,20
171	Ranitidina 25mg/ml	5.760	AMP	0,74	0,63	0,56	0,95													0,85	R\$ 4.096,00
172	Sais de reidratação oral	4.800	PCT	0,95	0,81	0,85	0,90													1,60	R\$ 1.655,42
173	Salbutamol 4 mg/ml so 100 ml	1.037	FCO	2,25	1,75	1,10	1,94													0,10	R\$ 2.592,00
174	Sinvastatina 10 mg	25.920	CP	0,12	0,09	0,09	0,12													0,13	R\$ 3.283,20
175	Sinvastatina 20mg	25.920	CP	0,13	0,13	0,09	0,16													0,10	R\$ 2.592,00
176	Soro fisiológico 0.9% 100 ml s/f	7.200	FCO	3,39	2,70	1,58	2,80													2,36	R\$ 16.992,00
177	Soro fisiológico 0.9% 250 ml s/f	7.200	FCO	3,67	3,42	1,99	4,80													3,40	R\$ 24.504,00
178	Soro fisiológico 0.9% 500 ml s/f	9.000	FCO	4,37	4,00	2,34	5,50													3,95	R\$ 35.520,00
179	Soro fisiológico 500 ml s/f p/ irrigação	2.400	FCO	5,58		3,25									5,50					4,78	R\$ 11.464,00
180	Soro glicofisiológico 500 mls/f	3.600	FCO	4,99	4,05	3,85	5,80													4,57	R\$ 16.440,00
181	Soro glicosado 5% 500 ml s/f	10.800	FCO	4,39	4,41	4,15	5,50													4,69	R\$ 50.616,00
182	Soro ringier c/ lactato 500 ml sist. Fechado	7.200	FCO	4,60	4,46	4,21	5,50													4,72	R\$ 34.008,00
183	Sulfa + trimet. 400 + 80 mg	24.000	CP	0,18	0,15	0,12	0,15													0,14	R\$ 3.360,00
184	Sulfa + trimet. 40 + 8 mg/ml so	2.592	FCO	2,33	2,54	2,35	2,04													2,31	R\$ 5.987,52
185	Sulfadiazina 500 mg	1.680	CP	0,33	0,25	0,23	0,34													0,27	R\$ 459,20
186	Sulfadiazina de prata 10 mg/g	5.184	BGA	6,46	4,68	3,45	5,36													4,50	R\$ 23.310,72
187	Sulfato de magnésio 10% Sol. Injetável	720	AMP	0,59		0,35	1,35													0,76	R\$ 549,60
188	Sulfato ferroso 25 mg/ml sol. oral	2.400	FCO	2,44	1,24	1,26	2,25													1,58	R\$ 3.800,00
189	Sulfato ferroso 40 mg	51.840	CP	0,09		0,07	0,08													0,08	R\$ 4.147,20
190	Tenoxicam 20 mg Sol. Injetável	600	AMP	8,29		3,85			7,11											6,42	R\$ 3.850,00
191	Tetraciclina 500mg	25.920	CP	0,34		0,45	0,30													0,36	R\$ 9.417,60
192	Tiabendazol 50 mg/ml sol. oral	1.500	FCO	29,20		31,85														26,04	R\$ 39.055,00
193	Tiabendazol 500 mg	7.200	CP	3,65		11,20														17,06	R\$ 39.384,00
194	Travoprost 0,004%	144	FCO	41,81		24,50														1,56	R\$ 5.390,88
195	Vitamina "K"	192	AMP	2,05	2,34	1,20	2,20													1,91	R\$ 367,36
VALOR TOTAL ESTIMADO																					
R\$ 1.801.694,63																					

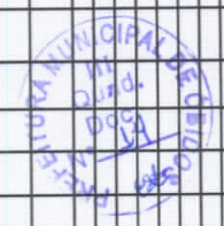
1.801.694,63

R\$



MEDICAMENTOS CONTROLADOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56		
Acido volporico ou valproato de sódio 250mg / susp.	Acido volporico ou valproato de sódio 250mg/Caps	Acido volporico ou valproato de sódio 500mg/comp.	Alprazolam 1 mg	Alprazolam 2 mg	Amitriptilina 25 mg/comp	Amitriptilina 75 mg/comp	Biperideno 2mg/comp	Carbamazepina 200mg/comp	Carbamazepina 20mg/ml susp	Carbamazepina 400mg/comp	Carbonato de litio 300mg/comp	Cloridrato de imipramina 25mg/comp.	Cloridrato de memantina 10mg/comp	Cloridrato de sertralina 50mg	Citalopram 20 mg/comp.	Clomipramina 10mg	Clonazepam 2,5/gotas	Clonazepam 2mg/comp.	Cloprormazina 100mg/comp	Cloprormazina 25mg/comp	Cloprormazina 4mg/ml	Cloprormazina 5 mg/ml amp.	Clobazam 10mg	Clobazam 20mg	Cloridrato de buspirona 10 mg	Decanoato de haloperidol 50mg/ml	Decanoato haloperidol 70,52mg/ml	Diazepam 10mg/comp	Diazepam 5 mg/ml amp.	Diazepam 5mg/comp	Fenitoína sódica 100mg/comp	Fenitoína sódica 50 mg/ml sol. injetável	Fenobarbital 100 mg/ml amp.	Fenobarbital 100mg/comp	Fenobarbital 4%/gotas	Fluoxetina 20mg/comp	Haloperidol 1mg	Haloperidol 2%/gotas	Haloperidol 5 mg/ml amp.	Haloperidol 5mg/comp	Lamotrigina 100mg	Levodopa + benserazida 100mg+25mg/cp	Levodopa + benserazida 200mg + 50 mg/cp	Levodopa + carbidopa 25+250 mg/cp	Levomepromazina 100 mg/cp	Levomepromazina 25mg/cp	Levomepromazina 40 mg/ml	Cloridrato de metilfenidato 10mg	Morfina 10mg sol. injetável	Oxcarbazepina 300	Oxcarbazepina 600	Paroxetina 20mg/cp	Prometazina 25 mg	Prometazina 25 mg/ml sol. injetável	Risperidona 1 mg		
2.240,00	20.160,00	10.080,00	5.600,00	5.600,00	26.880,00	13.440,00	23.520,00	47.040,00	8.800,00	20.000,00	39.200,00	26.880,00	11.200,00	20.160,00	20.160,00	10.080,00	3.360,00	6.720,00	5.376,00	13.440,00	1.008,00	672,00	11.200,00	7.840,00	2.560,00	1.680,00	2.800,00	13.440,00	1.344,00	13.440,00	33.600,00	336,00	336,00	33.600,00	1.344,00	13.440,00	560,00	1.008,00	26.880,00	3.360,00	2.240,00	3.360,00	11.760,00	2.240,00	5.600,00	2.240,00	6.720,00	1.344,00	80.000,00	60.480,00	13.440,00	2.800,00	33.600,00				
FCO	CAP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	FCO	CP	CP	CP	CP	CP	CP	FCO	CP	CP	CP	FRASCO	AMP	CP	CP	CP	AMP	AMP	CP	AMP	CP	CP	CP	AMP	AMP	CP	CP	FCO	CP	FCO	FCO	CP	CP	AMP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP			
5,06	0,65	1,21	0,21	0,21	0,07	0,47	0,35	0,16	21,49	0,66	0,47	0,49	2,54	0,38	0,39	4,19	0,13	0,35	0,42	8,92	3,51	1,33	1,96	1,48	9,98	14,33	0,1	1,07	0,09	0,4	6,29	2,24	2,89	0,17	4,46	0,09	0,21	2,07	0,18	0,7	3,89	5,11	1,66	1,37	0,74	16,15	2,28	3,45	2,42	0,42	3,84	0,38					
7,60	0,80	1,60	0,26	0,26	0,59	0,42	0,26	0,90	22,00	22,00	0,35	0,59	1,2	0,55	0,48	3,50	0,16	0,46	1,50	8,50	1,75	1,30	2,20	2,20	22,00	1,90	0,10	1,50	0,09	0,56	6,50	3,90	2,89	0,22	4,85	0,28	6,50	1,90	0,26	0,90	4,70	6,50	4,35	1,65	0,95	22,00	5,50	3,45	3,00	0,24	3,80	0,49					
0,39	0,78	0,29	0,38	0,38	0,14	0,22	0,19	17,05	0,38	0,38	0,3	0,32	1,2	0,38	0,31	2,87	0,16	0,29	0,23	5,92	1,38	1,27	1,27	1,48	9,13	10,25	0,09	0,84	0,08	0,29	2,24	1,82	0,17	0,12	3,13	0,18	2,77	0,18	0,51	1,95	2,51	0,45	0,96	0,45	9,87	3,27	3,27	0,98	0,34	1,98	0,21						
5,99	0,61	1,20	0,25	1,36	0,08	0,40	0,33	0,20	13,15	7,68	0,33	0,47	2,54	0,38	0,39	4,19	0,13	0,35	0,42	8,92	3,51	1,33	1,96	1,48	9,98	14,33	0,1	1,07	0,09	0,4	6,29	2,24	2,89	0,17	4,46	0,09	0,21	2,07	0,18	0,7	3,89	5,11	1,66	1,37	0,74	16,15	2,28	3,45	2,42	0,42	3,84	0,38					
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref: Abertura:

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
001	ACICLOVIR 200 MG	PHARLAB	CP	1	0,73	0,73
002	ACICLOVIR 50MG/G - CREME	PRATI	Bisnaga	1	4,92	4,92
003	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	SOBRAL	CP	1	0,04	0,04
004	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	SOBRAL	CP	1	0,15	0,15
005	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML SOLINJ	HYPOFARMA	AMPOLA	1	1,10	1,10
006	ACIDO ASCORBICO 20ML FR	NATULAB	Frasco	1	2,20	2,20
007	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	NATULAB	CP	1	0,09	0,09
008	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ INJ - 5 ML	HIPOLABOR	Ampola	1	9,50	9,50
009	AGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	1	0,25	0,25
010	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOL.ORAL	RATI DONADUZZ	Frasco	1	2,14	2,14
011	ALBENDAZOL 400MG COMP.	RATI DONADUZZ	CP	1	0,70	0,70
016	AMINOFILINA 240 MG C/ 10ML SOL. INJ	HIPOLABOR	Ampola	1	3,80	3,80
017	AMIODARONA 150MG/3ML SOLINJ.	HIPOLABOR	Ampola	1	3,20	3,20
018	AMIODARONA 200 MG	GEOLAB	CP	1	0,65	0,65
019	AMOXICILINA+CLAVUL.POTASSICO 500MG+125MG	SANDOZ	CP	1	1,60	1,60
020	AMOXIC+CLAVUL DE POTAS.50MG+12,05ML SOL.	SANDOZ	Frasco	1	28,00	28,00
021	AMOXACILINA SUSP. 50MG/ML SOL.ORAL	RATI DONADUZZ	Frasco	1	6,96	6,96
022	AMOXICILINA 500MG	RATI DONADUZZ	CP	1	0,28	0,28
023	AMPICILINA 1G SOLINJ.	BLAU	AMPOLA	1	10,50	10,50
024	AMPICILINA 50MG/ML -SOL.ORAL	RATI DONADUZZ	FRSACO	1	6,35	6,35
025	AMPICILINA 500MG	PRATI	CP	1	0,45	0,45
026	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 10 MG COMP	GEOLAB	CP	1	0,18	0,18
027	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG COMP	GEOLAB	CP	1	0,06	0,06
028	ATENÓLOL 100MG	GEOLAB	CP	1	0,10	0,10
029	ATENÓLOL 50 MG COMP.	PRATI	CP	1	0,07	0,07
030	ATROPINA 0,25MG/ML SOLINJ.	ISOFARMA	Ampola	1	0,52	0,52
031	AZITROMICINA 40MG/ML SOL.ORAL	PRATI	Frasco	1	10,20	10,20
032	AZITROMICINA 500MG COMP	PRATI	CP	1	1,20	1,20
033	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJ	TEUTO	AMPOLA	1	18,50	18,50
034	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI	BLAU	AMPOLA	1	7,00	7,00
035	BENZILPEN.PROC+BENZILPEN POTAS300.000+100.000	BLAU	Ampola	1	7,00	7,00
036	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJ	TEUTO	AMPOLA	1	18,50	18,50
037	BENZIL PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ.	TEUTO	AMPOLA	1	19,50	19,50
041	BUTILBROM.DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SOLINJ.	HYPOFARMA	Ampola	1	2,00	2,00
042	CAPTÓPRIL 25MG COMP.	PRATI	CP	1	0,05	0,05
043	CARVEDILOL 12,5mg	BIOLAB	CP	1	0,48	0,48
044	CEFALEX. SOD. 50MG/ML SOL.ORAL	ABL	Frasco	1	13,40	13,40
045	CEFALEXINA SÓDICA 500MG COMP.	ABL	CP	1	0,80	0,80
046	CEFALOTINA 1G INJ.	BLAU	Ampola	1	7,00	7,00
047	CEFTRIAXONA 1G I.V SOLINJ.	BLAU	Ampola	1	14,00	14,00
049	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G	SOBRAL	Bisnaga	1	2,90	2,90
050	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI	CP	1	0,29	0,29
051	CIMETIDINA 300MG/2ml inj	HYPOFARMA	Ampola	1	1,15	1,15
053	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG	PRATI	CP	1	0,37	0,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref: Abertura:

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
055	CLORETO DE POTASSIO 19,1 %(2,5meq/ml)SOL.INJ.	ISOFARMA	AMPOLA	1	0,40	0,40
056	CLORETO DE SODIO 9% - AMP. 10ML SOLINJ.	ISOFARMA	AMPOLA	1	0,34	0,34
057	CLORIDRATO DE AMBROXOL INF.15MG/5ML 100 ML	NATULAB	Frasco	1	2,76	2,76
058	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO 30MG/ML 100ML	NATULAB	Frasco	1	2,80	2,80
060	COMPLEXO B - COMP.	NATULAB	CP	1	0,10	0,10
061	COMPLEXO B SOLINJ	HYPOFARMA	Ampola	1	1,30	1,30
062	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJ	U.QUIMICA	AMPOLA	1	6,50	6,50
063	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	SOBRAL	Frasco	1	2,30	2,30
064	DEXAMETASONA 0,1% CREME	SOBRAL	Bisnaga	1	1,55	1,55
065	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	CP	1	0,55	0,55
066	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLINJ.	HYPOFARMA	Ampola	1	1,10	1,10
067	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	PRATI	CP	1	0,09	0,09
068	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG SOLINJ.	HYPOFARMA	Ampola	1	1,05	1,05
070	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	CP	1	0,09	0,09
071	DIMETICONA 40MG - COMP.	PRATI	CP	1	0,20	0,20
072	DIMETICONA GOTAS	PRATI	Frasco	1	2,35	2,35
073	DIPIRONA SODICA 500MG - COMP.	PRATI	CP	1	0,15	0,15
074	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL.ORAL	SOBRAL	Frasco	1	1,46	1,46
075	DIPIRONA SODICA SOLINJ.	SANTISA	Ampola	1	0,90	0,90
079	ENALAPRIL 10MG	GEOLAB	CP	1	0,14	0,14
080	ENALAPRIL MALEATO 20MG	GEOLAB	CP	1	0,15	0,15
081	EPINEFRINA 1G/1ML SOLINJ.	HIPOLABOR	Ampola	1	3,60	3,60
083	ERITROMICINA 50MG/ML - SUSP. ORAL	PRATI	FRASCO	1	8,00	8,00
089	FENOTEROL 5MG SOL.ORAL	PRATI	Frasco	1	6,94	6,94
090	FIXADOR CITOLÓGICO	ADLIN	Frasco	1	9,50	9,50
091	FLUCONAZOL 150 MG COMP.	TEUTO	CAP	1	0,75	0,75
092	FUROSEMIDA 10MG/2 ML INJ.	HYPOFARMA	Ampola	1	0,95	0,95
093	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	CP	1	0,07	0,07
097	GENTAMICINA 40MG SOL. INJ.	SANTISA	Ampola	1	1,30	1,30
098	GENTAMICINA 80MG SOLINJ.	HYPOFARMA	Ampola	1	1,20	1,20
099	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	CP	1	0,05	0,05
100	GLICEROL 120 MG/ML SOL.RETAL- ENEMA	NATULAB	Frasco	1	7,80	7,80
101	GLICOSE 5%	FRESENIUS	AMPOLA	1	5,50	5,50
102	GLICOSE 50% AMP.10ML	ISOFARMA	Ampola	1	0,40	0,40
103	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML SOL. - INJ	ÁGILA	Ampola	1	35,00	35,00
104	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,05MG/ML SOL ORAL.	NATULAB	Frasco	1	3,90	3,90
105	HIDROX. MAGNESIO 1200MG SOL.ORAL	NATULAB	Frasco	1	3,68	3,68
106	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PRATI	CP	1	0,04	0,04
107	HIDROCORTISONA 100MG SOL. INJ	BLAU	AMPOLA	1	4,80	4,80
108	HIDROCORTISONA 500MG SOLINJ	BLAU	AMPOLA	1	9,60	9,60
109	HIDROCORTISONA ACETATO 10MG/G 1% CREME	TEUTO	BG	1	45,00	45,00
110	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP.	1	0,42	0,42
111	IBUPROFENO 50MG/ML SOL.ORAL	NATULAB	Frasco	1	1,95	1,95
112	IBUPROFENO 600MG - COMP	PRATI	CP	1	0,26	0,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. Abertura:

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	PUnitario	PTotal
116	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOL.INAL.	PRATI	Frasco	1	2,32	2,32
117	ITRACONAZOL 100MG	NEOQUIMICA	CP	1	1,60	1,60
118	IVERMECTINA 6 MG	VITAMED	CP	1	0,52	0,52
121	LIDOCAINA 2% INJ. S/ VASO 20ML SOL.INJ.	U.QUIMICA	AMPOLA	1	4,40	4,40
122	LIDOCAINA,CLORIDRATO AEROSOL 100MG/ML	HIPOLABOR	Frasco	1	115,00	115,00
123	LIDOCAÍNA GEL 2%	PHARLAB	Bisnaga	1	5,50	5,50
124	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	PRATI	Frasco	1	4,14	4,14
125	LORATADINA 10MG	GEOLAB	CP	1	0,15	0,15
126	LOSARTANA POTÁSSICA 50mg	PRATI	CP	1	0,08	0,08
127	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL.ORAL	NATULAB	Frasco	1	1,85	1,85
128	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA COMP 2MG	GEOLAB	CP	1	0,15	0,15
129	MALEATO DE TIMOLOL, 0,5%	U.QUIMICA	FRASCO	1	6,50	6,50
130	MANITOL 20% SOL.INTRAVENOSA 250 ML	FRESENIUS	Frasco	1	10,50	10,50
131	MEBENDAZOL 100 MG - COMP	SOBRAL	CP	1	0,08	0,08
132	MEBENDAZOL 20MG/ML - SOL.ORAL	NATULAB	Frasco	1	1,88	1,88
133	METFORMINA 500MG	PRATI	CP	1	0,12	0,12
134	METFORMINA 850MG	PRATI	CP	1	0,11	0,11
135	METILDOPA 250MG	SANVAL	CP	1	0,60	0,60
136	METOCLOPRAMIDA CLORID. 10MG	HIPOLABOR	CP	1	0,24	0,24
137	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML - INJ.	ISOFARMA	Ampola	1	0,48	0,48
138	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL.ORAL	MARIOL	Frasco	1	1,05	1,05
139	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VG	PRATI DONADUZ	BISNAGA	1	10,76	10,76
140	METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL +C/10 APLICADO	PRATI	Bisnaga	1	7,16	7,16
141	METRONIDAZOL 250MG COMP	PRATI	CP	1	0,19	0,19
142	METRONIDAZOL 400MG 100ML SOL.INJ.	ISOFARMA	AMPOLA	1	3,50	3,50
143	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 2%	RATI DONADUZZ	Bisnaga	1	3,40	3,40
144	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + C/10 APLICADORES	RATI DONADUZZ	Bisnaga	1	9,52	9,52
146	N- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA S.INJ.20MG/ML	HIPOLABOR	Ampola	1	2,40	2,40
147	N BUTILESCOPOLAMINA +DIPIRONA	PHARLAB	CP	1	0,72	0,72
148	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	SOBRAL	BGA	1	2,72	2,72
150	NIFEDIPINO 20MG COMP.	GEOLAB	CP	1	0,14	0,14
151	NIMESULIDA 100MG COMP	GEOLAB	CP	1	0,20	0,20
152	NIMESULIDA 50MG GTS	GEOLAB	Frasco	1	3,50	3,50
153	NISTATINA 100.000UI/ML SOL. ORAL	PRATI	Frasco	1	5,22	5,22
158	OLEO MINERAL 100ML	MARIOL	Frasco	1	3,38	3,38
159	OMEPRAZOL 20 MG	PHARLAB	CP	1	0,16	0,16
160	OMEPRAZOL 40 MG SOL.INJ.	BLAU	Ampola	1	9,80	9,80
162	PARACETAMOL 200MG/ML SOL.ORAL	NATULAB	Frasco	1	1,15	1,15
163	PARACETAMOL 500MG	PRATI	CP	1	0,08	0,08
164	PASTA D' AGUA (FN)	PHARLAB	FRASCO	1	9,50	9,50
165	PENICILINA G CRISTALINA 5.000.000UI	BLAU	AMPOLA	1	12,60	12,60
166	PERMETRINA 5% (50MG/ML) LOÇÃO CREMOSA 60 ML	PRATI	Frasco	1	5,62	5,62
168	POLIVITAMINAS COMP.	NATULAB	CP	1	0,10	0,10
169	PREDNISONA 1,34MG/ML SOL.ORAL	PRATI	Frasco	1	11,35	11,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref: Abertura:

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	PUnitario	PTotal
170	PREDNISONA 20MG	SANVAL	CP	1	0,36	0,36
172	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG	PRATI	CP	1	0,04	0,04
173	RANITIDINA 150MG COMP	GEOLAB	CP	1	0,28	0,28
174	RANITIDINA 25MG/ML INJ SOLINJ.	HYPOFARMA	Ampola	1	0,95	0,95
175	SAL P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO	NATULAB	Pacote	1	0,90	0,90
176	SALBUTAMOL 4MG/ML SOL.ORAL FR. C/ 100ML	SOBRAL	Frasco	1	1,94	1,94
177	SINVASTATINA 10mg COMP	PHARLAB	COMPRIMIDO	1	0,12	0,12
178	SINVASTATINA 20mg COMP	PHARLAB	CP	1	0,16	0,16
179	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML S/F	FRESENIUS	Frasco	1	2,80	2,80
180	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml S/F	FRESENIUS	FRASCO	1	4,80	4,80
181	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML S/F	FRESENIUS	Frasco	1	5,50	5,50
183	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - SIST. FECHADO	FRESENIUS	Frasco	1	5,80	5,80
184	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML S/F	FRESENIUS	Frasco	1	5,50	5,50
185	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML SIST.FECHADO	FRESENIUS	Frasco	1	5,50	5,50
186	SULFAM. + TRIMETROPINA 400+80MG	PRATI DONADUZ	CP	1	0,15	0,15
187	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML SO	SOBRAL	Frasco	1	2,04	2,04
188	SULFADIAZINA 500 MG	SOBRAL	CP	1	0,34	0,34
189	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 10MG/G	PRATI	Bisnaga	1	5,36	5,36
190	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLINJ.	ISOFARMA	Ampola	1	1,35	1,35
191	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL ORAL	NATULAB	FRASCO	1	2,25	2,25
192	SULFATO FERROSO 40MG COMP	NATULAB	CP	1	0,08	0,08
194	TETRACICLINA 500MG	PRATI	CP	1	0,30	0,30
198	VITAMINA K-AMPOLA	HIPOLABOR	Ampola		2,20	

TOTAL GERAL DA PROPOSTA

692,93

Seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos

Santarém(PA) 16 DE JULHO DE 2018

- A) IMPOSTOS, TAXAS E FRETE INCLUSO;
 B) PROCEDENCIA NACIONAL:
 C) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA;
 D) PRAZO DE ENTREGA: IIMEDIATO OU NÃO SUPERIOR A DEZ(10) DIAS APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA DO FUNDO MUN DE
 E) LOCAL DA ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
 F) PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS - CONFORME EDITAL
 BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 4415-6 C/C 36.398-7
 G) DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
 H) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO M.
 I) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO EM CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

Daisy Cristina de S. Vasconcelos
 D.C.S. VASCONCELOS-EPP
 Daisy Cristina de S. Vasconcelos
 CPF: 256.851.972-01 - RG: 3157.468 SSP/PA
 Representante Legal



D. C. S. VASCONCELOS - EPP
 TRAV. LUIZ BARBOSA, 1672-CARANAZAL
 (93) - 3523-4817 e (93) - 9143-5767
 INSC. ESTADUAL N.º 15.189.180-0 - CNPJ N.º 01.009.452/0001-0
 e-mail: dcsvasconcelos@gmail.com
 SANTARÉM - PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MEDICAMENTOS CONTROLADOS
 COTAÇÃO DE PREÇOS

Ref: Abertura:

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
001	ACIDO VALPROICO OU VALPROATO DE SODIO 25MG/SUS	PRATI	FRASCO	1	7,60	7,60
002	ACIDO VALPROICO OU VALPROATO DE SÓDIO 250MG/CP	BIOLAB	CAP	1	0,80	0,80
003	ACIDO VALPROICO OU VALPROATO DE SODIO 500MG/CO	BIOLAB	CP	1	1,60	1,60
004	ALPRAZOLAM 1MG	E M S	CP	1	0,26	0,26
005	ALPRAZOLAN 2 MG	TEUTO	CP	1	2,30	2,30
006	AMITRIPTILINA 25MG COMP.	TEUTO	CP	1	0,09	0,09
007	AMITRIPTILINA 75 MG/COMP.	E M S	CP	1	0,59	0,59
008	BIPERIDENO CLORID 2MG COMP.	CRISTALIA	CP	1	0,42	0,42
009	CARBAMAZEPINA 200MG COMP.	TEUTO	CP	1	0,26	0,26
010	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP.	CRISTALIA	Frasco	1	0,90	0,90
011	CARBAMAZEPINA 400MG/COMP.	U.QUIMICA	CP	1	22,00	22,00
012	CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	CP	1	0,35	0,35
013	IMIPRAMINA CLOR. 25MG	CRISTALIA	CP	1	0,59	0,59
015	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	GEOLAB	CP	1	0,55	0,55
016	CITALOPRAN 20MG	CRISTALIA	CP	1	0,48	0,48
017	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 10 MG	E M S	CP	1	0,95	0,95
018	CLONAZEPAM 2.5 GTS	GEOLAB	Frasco	1	3,50	3,50
019	CLONAZEPAN 2MG /COMP.	GEOLAB	CP	1	0,16	0,16
020	CLORPROMAZINA 100 MG/COMP.	U.QUIMICA	CP	1	0,46	0,46
021	CLORPROMAZINA 25MG /COMP.	E M S	CP	1	1,50	1,50
022	CLORPROMAZINA 4MG/ML	CRISTALIA	FRASCO	1	8,50	8,50
023	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP.	HIPOLABOR	AMPOLA	1	1,75	1,75
024	CLOBAZAM 10 MG	TEUTO	CP	1	1,30	1,30
025	CLOBAZAM 20 MG	TEUTO	CP	1	2,20	2,20
026	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	1	22,00	22,00
027	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA	1	1,90	1,90
028	DIAZEPAM 10MG /COMP.	SANTISA	CP	1	0,10	0,10
029	DIAZEPAM 5MG/ML AMP.	SANTISA	AMPOLA	1	1,50	1,50
030	DIAZEPAM 5 MG COMP.	SANTISA	CP	1	0,09	0,09
031	FENITOINA SODICA 100MG COMP	TEUTO	CP	1	0,56	0,56
032	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLINJ.	CRISTALIA	Ampola	1	6,50	6,50
033	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJ.	CRISTALIA	Ampola	1	3,90	3,90
034	FENOBARBITAL 100MG COMP	CRISTALIA	CP	1	0,22	0,22
035	FENOBARBITAL 4% GTS	CRISTALIA	FRASCO	1	4,85	4,85
036	FLUOXETINA, 20 MG COMP.	HIPOLABOR	CP	1	0,10	0,10
037	HALOPERIDOL 1MG COMP.	CRISTALIA	CP	1	0,28	0,28
038	HALOPERIDOL 2% GTS	CRISTALIA	Frasco	1	6,50	6,50
039	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP.	HYPOFARMA	Ampola	1	1,90	1,90
040	HALOPERIDOL 5MG COMP.	CRISTALIA	CP	1	0,26	0,26
041	LAMOTRIGINA 100 MG	CRISTALIA	CP	1	0,90	0,90
042	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG COMP.	ROCHE	CP	1	4,70	4,70
043	LEVODOPA +BENSERAZIDA 200 MG+50MG/ CP	ROCHE	CP	1	6,50	6,50
044	LEVODOPA CARDIDOPA 25MG+250MG CP	CRISTALIA	CP	1	1,35	1,35
045	LEVOMEPRMAZINA 100MG/CP	CRISTALIA	CP	1	1,65	1,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MEDICAMENTOS CONTROLADOS
 COTAÇÃO DE PREÇOS

Ref: Abertura:

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
046	LEVOMEPROMAZINA 25MG/CP	CRISTALIA	CP	1	0,95	0,95
047	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML	CRISTALIA	FRASCO	1	22,00	22,00
049	MORFINA 10MG SOL.INJ.	CRISTALIA	Ampola	1	5,50	5,50
050	OXCARBAMAZEPINA 300MG	U.QUIMICA	CP	1	1,60	1,60
051	OXCARBAMAZEPINA 600MG	U.QUIMICA	CP	1	3,00	3,00
052	PAROXETINA 20 MG/CP	CRISTALIA	CP	1	0,54	0,54
053	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	CP	1	0,24	0,24
054	PROMETAZINA CLORID. 25MG/ML SOL. INJ	HIPOLABOR	Ampola	1	3,80	3,80
055	RISPERIDONA 1 MG	CRISTALIA	CP	1	0,49	0,49
056	RISPERIDONA 2MG	CRISTALIA	CP	1	0,52	0,52
057	RISPERIDONA 3MG	CRISTALIA	CP	1	0,60	0,60
058	TOPIRAMATO 25 MG	E M S	CP	1	0,44	0,44
059	TOPIRAMATO 100MG	E M S	CP	1	0,85	0,85
060	TRAMADOL 100MG SOL.INJ.	HIPOLABOR	AMPOLA	1	2,00	2,00
061	TRAMADOL 50MG SOL.INJ.	HIPOLABOR	AMPOLA	1	1,90	1,90

TOTAL GERAL DA PROPOSTA

169,04

Cento e sessenta e nove reais e quatro centavos

Santarém(PA) 17 DE JULHO DE 2018

A) IMPOSTOS, TAXAS E FRETE INCLUSO:

P) PROCEDENCIA NACIONAL:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA;

D) PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO OU NÃO SUPERIOR A DEZI(10) DIAS APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA DO FUNDO MUN.DE

E) LOCAL DA ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

F) PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS - CONFORME EDITAL

BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 4416-6 C/C 36.398-7

G) DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

H) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO M.

I) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO EM CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
 D.C.S. VASCONCELOS - EPP
 Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
 CPF: 585.851.922-91 - RG: 3157.466 SSP/PA
 Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MEDICAMENTO** para atender as suas necessidades, no exercício de 2018. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça à pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	Máxima Distribuidora de Medicamentos Ltda	CNPJ:	17.189.295/0002-70		
Endereço:	Av. São Paulo, Qd.11, Lt.01		Nº:		
Bairro:	Vila Brasília	Cidade/UF:	Aparecida de Goiânia	CEP:	74.905-770
Fone:	62-35411001	E-mail:	rodrigo@maximamedicamentos.com		

Obs.: A tabela é composta por dois lotes, (Lote 01 – 198 itens e Lote 02 – 62 itens), a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital.

A pesquisa deverá ser encaminhar para o e-mail: brandao006@hotmail.com e cplicitacaopmo@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Aciclovir 200 mg	1	CP	0,35
2	Aciclovir 50mg/g creme	1	BGA	2,65
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	1	CP	0,03
4	Ácido acetilsalicílico 500 mg	1	CP	0,03
5	Ácido ascórbico 500 mg/5ml Sol. injetável	1	AMP	0,65



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

6	Ácido ascórbico c/ 20 ml	1	FCO	
7	Ácido fólico 5 mg	1	CP	0,06
8	Ácido tranexânico 50 mg amp c/ 5 ml	1	AMP	2,45
9	Água para injeção 10ml	1	AMP	0,22
10	Albendazol 40 mg/ml SO	1	FCO	1,12
11	Albendazol 400 mg	1	CP	0,55
12	Álcool 70% (1l)	1	FCO	NC
13	Alendronato de sódio 70 mg	1	CP	1,64
14	Amicacina 100 mg/2 ml Sol. injetável	1	AMP	1,40
15	Amicacina 50 mg/2 ml Sol. Injetável	1	AMP	1,20
16	Aminofilina 240 mg/10 ml Sol. Injetável	1	AMP	0,97
17	Amiodarona 150 mg/3 ml Sol. injetável	1	AMP	1,68
18	Amiodarona 200mg	1	CP	0,36
19	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 500mg+125mg	1	CP	1,35
20	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 50mg+12,05/ml so	1	FCO	NC
21	Amoxicilina 50 mg/ml sol. oral	1	FCO	6,80
22	Amoxicilina 500 mg	1	CP	0,18
23	Ampicilina 1 g Sol. injetável	1	AMP	5,06
24	Ampicilina 50 mg/ml sol. oral	1	FCO	3,28
25	Ampicilina 500 mg	1	CP	NC
26	Anlodipino besilato 10 mg	1	CP	0,06
27	Anlodipino besilato 5 mg	1	CP	0,06
28	Atenolol 100 mg	1	CP	0,08
29	Atenolol 50 mg	1	CP	0,08
30	Atropina 0,25 mg/ml Sol. injetável	1	AMP	0,32
31	Azitromicina 40 mg/ml SO	1	FCO	5,08
32	Azitromicina 500 mg	1	CP	0,65
33	Benzil. Benz. 1.200.000 ui Sol. injetável	1	AMP	13,60
34	Benzil. Proc. + 400.000. Ui	1	AMP	9,10
35	Benzil. Proc. + potass. 300.000 + 100.000 ui	1	AMP	13,25
36	Benzilpen. Benz. 1.200.000 ui Sol. injetável	1	AMP	14,80
37	Benzilpen. Benz. 600.000 ui Sol. injetável	1	AMP	9,80
38	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml SO	1	FCO	3,25
39	Bisufato de clopidogrel 75mg	1	CP	0,45
40	Brimonidina 0,004%	1	FCO	0,45
41	Butilbrom. Escopol. + dipirona Sol. injetável	1	AMP	1,20
42	Captopril 25 mg	1	CP	0,04
43	Carvidilol 12,5 mg	1	CP	0,09
44	Cefalexina sódica 50 mg/ml sol. oral	1	FCO	5,60
45	Cefalexina sódica 500 mg	1	CP	0,35



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

46	Cefalotina 1 g Sol. injetável	1	AMP	3,28
47	Ceftriaxona 1 g i.v. Sol. injetável	1	AMP	3,21
48	Ceftriaxona 250 mg i.v. Sol. injetável.	1	AMP	NC
49	Cetoconazol 20 mg/g creme c/ 30 g	1	BGA	1,76
50	Cetoconazol 200 mg	1	CP	0,18
51	Cimetidina 300 mg/2ml Sol. injetável	1	AMP	0,75
52	Ciprofloxacino 200 mg	1	CP	NC
53	Ciprofloxacino 500 mg	1	CP	0,25
54	Clindamicina 300 mg	1	CP	0,84
55	Cloreto de potássio 19,1%(2,5meq/ml) sol. injetável.	1	AMP	0,23
56	Cloreto de sódio s.i. 09% ampola com 10ml	1	AMP	0,25
57	Cloridrato de ambroxol 15 mg/5 ml inf. C/ 100 ml	1	FCO	2,55
58	Cloridrato de ambroxol 30 mg/ml adul. C/ 100 ml	1	FCO	2,5
59	Cloridrato de buspirona 10 mg	1	CP	1,48
60	Complexo B	1	CP	0,08
61	Complexo B Sol. injetável	1	AMP	0,90
62	Deslanosídeo 0,2 mg/ml sol. injetável.	1	AMP	1,51
63	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	1	FCO	1,38
64	Dexametasona 0,1% creme	1	BGA	0,39
65	Dexametasona 4 mg	1	CP	0,49
66	Dexametasona 4 mg/ml sol. injetável.	1	AMP	0,65
67	Diclofenaco de sódio 50 mg	1	CP	0,06
68	Diclofenaco de sódio 75 mg sol. injetável.	1	AMP	0,69
69	Diclofenaco de sódio gts 10 ml	1	FCO	1,98
70	Digoxina 0,25 mg	1	CP	0,08
71	Dimeticona 40 mg	1	CP	0,12
72	Dimeticona gts	1	FCO	1,12
73	Dipirona sódica 500 mg	1	CP	0,11
74	Dipirona sódica 500 mg/ml sol. oral	1	FCO	1,15
75	Dipirona sódica 500mg /ml s.i.	1	AMP	0,78
76	Diprop. De betametasona + fosf. Dissód. De betametasona 5 mg/ml + 2 mg/ml.	1	FCO	4,45
77	Dopamina 5 mg/ml 10 ml sol. injetável.	1	AMP	1,27
78	Dopamina 5 mg/ml amp.	1	AMP	1,27
79	Enalapril 10 mg	1	CP	0,06
80	Enalapril 20 mg	1	CP	0,07
81	Epinefrina 1 g/ 1 ml sol. injetável.	1	AMP	4,58
82	Ergotamina 1 mg sol. injetável.	1	AMP	1,51
83	Eritromicina 50 mg/ml sol. oral	1	FCO	6,50
84	Eritromicina 500 mg	1	CP	1,25
85	Espiramicina 500mg (1.500.000UI)	1	CP	2,67



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

86	Espironolactona 25 mg	1	CP	0,17
87	Etilefrina 10 mg/ml Sol. injetável	1	AMP	1,15
88	Etinilestradiol+levonogestrel 0,03+0,15mg	1	CP	NC
89	Fenoterol 5mg .sol. oral	1	FCO	2,85
90	Fixador Citológico	1	FCO	NC
91	Fluconazol 150 mg	1	CAP	0,55
92	Furosemida 10 mg/ml 2 ml Sol. injetável	1	AMP	0,65
93	Furosemida 40 mg	1	CP	0,06
94	Gel p/ ultrassonografia fco c/ 1 kg	1	FCO	NC
95	Gentamicina 10 mg Sol. injetável	1	AMP	0,85
96	Gentamicina 20 mg sol. Inj.	1	AMP	1,05
97	Gentamicina 40 mg Sol. injetável	1	AMP	1,25
98	Gentamicina 80 mg Sol. injetável	1	AMP	1,45
99	Glibenclamida 5 mg	1	CP	0,05
100	Glicerol 120mg/ml solução retal (enema)	1	FCO	17,54
101	Glicose 5%	1	AMP	0,30
102	Glicose 50% (ampola 10ml)	1	AMP	0,40
103	Heparina sódica 5000 ui/ml s.i.	1	AMP	12,28
104	Hid. Alumínio 61,05mg/ml sol. oral	1	FCO	1,65
105	Hid. Magnésio 1200mg sol. oral	1	FCO	1,65
106	Hidroclorotiazida 25 mg	1	CP	0,05
107	Hidrocortizona 100 mg Sol. injetável	1	AMP	2,89
108	Hidrocortizona 500 mg Sol. injetável	1	AMP	5,35
109	Hidrocortizona Acetato 10 mg/g 1%creme.	1	BGA	10,47
110	Ibuprofeno 300mg	1	CP	0,15
111	Ibuprofeno 50 mg/ml sol. oral	1	FCO	1,20
112	Ibuprofeno 600 mg	1	CP	0,18
113	Imunoglobulina Anti RH (D)	1	AMP	385,00
114	Iodopolividona degermante 1 lt	1	FCO	NC
115	Iodopolividona topico 1 lt	1	FCO	NC
116	Ipratrópio 0,25 mg/ml s. Inal.	1	FCO	0,78
117	Itraconazol 100 mg	1	CP	0,64
118	Ivermectina 6 mg	1	CP	0,23
119	Levonorgestrel 0,15 + Etinilestradiol 0,03 mg c/21 cp	1	CP	0,14
120	Levonorgestrel 0,75 mg	1	CP	0,10
121	Lidocaína 2% s.v. 20 ml s.i.	1	AMP	2,05
122	Lidocaina cloridrato 100mg/ml aerosol	1	FCO	57,25
123	Lidocaina gel 2%	1	BGA	1,99
124	Loratadina 1 mg/ml xarope	1	FCO	2,10
125	Loratadina 10 mg	1	CP	0,10



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

126	Losartana potássica 50 mg	1	CP	0,06
127	Maleato de dexclofeniramina 04mg/ml sol. oral	1	FCO	2,50
128	Maleato de dexclofeniramina 2 mg	1	CP	0,08
129	Maleato de Timolol 0,5%	1	FCO	1,47
130	Manitol 20% solução intravenosa 250ml	1	FCO	4,18
131	Mebendazol 100 mg	1	CP	0,09
132	Mebendazol 20 mg/ml sol. oral	1	FCO	1,30
133	Metformina 500 mg	1	CP	0,07
134	Metformina 850 mg	1	CP	0,08
135	Metildopa 250 mg	1	CP	0,33
136	Metoclopramida 10 mg	1	CP	0,09
137	Metoclopramida 10 mg/2ml Sol. injetável	1	AMP	0,45
138	Metoclopramida 4 mg/ml sol. oral	1	FCO	0,40
139	Metronidazol + Nistatina creme vag.	1	BGA	4,86
140	Metronidazol 10% creme vag. C/ 10 aplic.	1	BGA	4,22
141	Metronidazol 250 mg	1	CP	0,16
142	Metronidazol 400 mg 100 ml Sol. injetável	1	AMP	1,87
143	Miconazol 2% crem. Derm.	1	BGA	3,95
144	Miconazol 2% crem. Vag. C/ 10 aplic.	1	BGA	3,95
145	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	1	CP	0,17
146	N. Butilbrometo de escopolamina si 20mg/ml	1	AMP	1,18
147	N. Butilescopolamina + dipirona	1	CP	1,44
148	Neomicina + bacitracina pomada	1	BGA	1,80
149	Nifedipino 10 mg sublingual	1	CP	0,08
150	Nifedipino 20 mg	1	CP	0,12
151	Nimesulida 100 mg	1	CP	0,10
152	Nimesulida 50 mg gts	1	FCO	1,38
153	Nistatina 100.000ui/ml sol. oral	1	FCO	2,45
154	Nitrofurazona pomada 2 mg c/ 500 G	1	FCO	NC
155	Nitrofurazona pomada 2 mg/g 30 mg	1	BGA	NC
156	Nitroglicerina 5mg/ml si	1	AMP	35,55
157	Norestiterona 50 mg + val. Estradiol 5 mg Sol. injetável	1	AMP	12,50
158	Óleo mineral c/ 100 ml	1	FCO	1,96
159	Omeprazol 20 mg	1	CP	0,08
160	Omeprazol 40 mg Sol. injetável	1	AMP	6,32
161	Oxalato de escitalopram 5mg	1	CP	0,18
162	Paracetamol 200 mg/ml sol. oral	1	FCO	0,75
163	Paracetamol 500 mg	1	CP	0,08
164	Pasta d'água (fn)	1	FCO	3,42
165	Penic. Cristal. 5.000.000 ui	1	AMP	12,30



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

166	Permetrina 5% (50 mg/ml) loção cremosa 60 ml	1	FCO	2,88
167	Pirimetamina 25 mg	1	CP	0,13
168	Polivitaminas comp.	1	CP	0,45
169	Prednisona 1,34 mg/ml sol. oral	1	FCO	NC
170	Prednisona 20 mg	1	CP	0,23
171	Propranolol 10 mg	1	CP	0,04
172	Propranolol 40 mg	1	CP	0,05
173	Ranitidina 150 mg	1	CP	0,12
174	Ranitidina 25mg/ml	1	AMP	0,56
175	Sais de reidratação oral	1	PCT	0,85
176	Salbutamol 4 mg/ml so 100 ml	1	FCO	1,10
177	Sinvastatina 10 mg	1	CP	0,09
178	Sinvastatina 20mg	1	CP	0,09
179	Soro fisiológico 0,9% 100 ml s/f	1	FCO	1,58
180	Soro fisiológico 0,9% 250 ml s/f	1	FCO	1,99
181	Soro fisiológico 0,9% 500 ml s/f	1	FCO	2,34
182	Soro fisiológico 500 ml s/a p/ irrigação	1	FCO	3,25
183	Soro glicofisiológico 500 mls/f	1	FCO	3,85
184	Soro glicosado 5% 500 ml s/f	1	FCO	4,15
185	Soro ringer c/ lactato 500 ml sist. Fechado	1	FCO	4,21
186	Sulfa + trimet. 400 + 80 mg	1	CP	0,12
187	Sulfa. + trimet. 40 + 8 mg/ml so	1	FCO	2,35
188	Sulfadiazina 500 mg	1	CP	0,23
189	Sulfadiazina de prata 10 mg/g	1	BGA	3,45
190	Sulfato de magnésio 10% Sol. injetável	1	AMP	0,35
191	Sulfato ferroso 25 mg/ml sol. oral	1	FCO	1,26
192	Sulfato ferroso 40 mg	1	CP	0,07
193	Tenoxicam 20 mg Sol. injetável	1	AMP	3,85
194	Tetraciclina 500mg	1	CP	0,45
195	Tiabendazol 50 mg/ml sol. oral	1	FCO	31,85
196	Tiabendazol 500 mg	1	CP	11,20
197	Travaprostá 0,004%	1	FCO	24,50
198	Vitamina "K"	1	AMP	1,20
LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS				



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	
1	Ácido volporico ou valproato de sódio 250mg/ susp.	1	FCO	
2	Ácido volporico ou valproato de sódio 250mg/caps	1	CAP	0,39
3	Ácido volporico ou valproato de sódio 500mg/comp.	1	CP	0,78
4	Alprazolam 1 mg	1	CP	0,29
5	Alprazolam 2 mg	1	CP	0,38
6	Amitripitilina 25 mg/ comp	1	CP	0,08
7	Amitripitilina 75 mg/ comp	1	CP	0,14
8	Biperideno 2mg/comp	1	CP	0,22
9	Carbamazepina 200mg/comp	1	CP	0,19
10	Carbamazepina 20mg /ml susp	1	FCO	17,05
11	Carbamazepina 400mg/comp	1	CP	0,38
12	Carbonato de lítio 300mg/comp	1	CP	0,30
13	Cloridrato de imipramina 25mg/comp.	1	CP	0,32
14	Cloridrato de memantina 10mg/comp	1	CP	1,20
15	Cloridrato de sertralina 50mg	1	CP	0,38
16	Citalopram 20 mg/comp.	1	CP	0,31
17	Clomipramina 10mg	1	CP	0,92
18	Clonazepam 2,5/gotas	1	FCO	2,87
19	Clonazepam 2mg/comp.	1	CP	0,16
20	Clorpromazina 100mg/comp	1	CP	0,29
21	Clorpromazina 25mg/comp	1	CP	0,23
22	Clorpromazina 4mg/ml	1	FRASCO	5,92
23	Clorpromazina 5 mg/ml amp.	1	AMP	1,38
24	Clobazam 10mg	1	CP	1,27
25	Clobazam 20mg	1	CP	1,27
26	Decanoato de haloperidol 50mg/ml	1	AMP	9,13
27	Decanoato haloperidol 70,52mg/ml	1	AMP	10,25
28	Diazepam 10mg/comp	1	CP	0,09
29	Diazepam 5 mg/ml amp.	1	AMP	0,84
30	Diazepam 5mg/comp	1	CP	0,08
31	Fenitoína sódica 100mg/comp	1	CP	0,29
32	Fenitoína sódica 50 mg/ml sol. Injetável	1	AMP	2,24
33	Fenobarbital 100 mg/ml amp.	1	AMP	1,82



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

34	Fenobarbital 100mg/comp	1	CP	0,12
35	Fenobarbital 4%/gotas	1	FCO	3,13
36	Fluoxetina 20mg/comp	1	CP	0,08
37	Haloperidol 1mg	1	CP	0,18
38	Haloperidol 2%/gotas	1	FCO	2,77
39	Haloperidol 5 mg/ml amp.	1	AMP	0,18
40	Haloperidol 5mg/comp	1	CP	0,51
41	Lamotrigina 100mg	1	CP	NC
42	Levodopa + benserazida 100mg+ 25mg/cp	1	CP	1,95
43	Levodopa + benserazida 200mg + 50 mg/cp	1	CP	2,51
44	Levodopa + carbidopa 25+250 mg/cp	1	CP	0,45
45	Levomepromazina 100 mg/cp	1	CP	0,96
46	Levomepromazina 25mg/cp	1	CP	0,45
47	Levomepromazina 40 mg/ml	1	FCO	9,87
48	Cloridrato de metilfenidato 10mg	1	CP	0,36
49	Morfina 10mg sol. Injetável	1	AMP	3,27
50	Oxcarbazepina 300	1	CP	0,79
51	Oxcarbazepina 600	1	CP	0,98
52	Paroxetina 20mg/cp	1	CP	0,34
53	Prometazina 25 mg	1	CP	0,16
54	Prometazina 25 mg/ml sol. Injetável	1	AMP	1,98
55	Risperidona 1 mg	1	CP	0,21
56	Risperidona 2 mg	1	CP	0,24
57	Risperidona 3 mg	1	CP	0,27
58	Topiramato 25 mg	1	CP	0,31
59	Topiramato 100 mg	1	CP	1,18
60	Tramadol 100 MG Sol. Injetável	1	AMP	1,07
61	Tramadol 50 MG Sol. Injetável	1	AMP	0,84
62	Vigabatrin 500 mg	1	CP	5,80
	TOTAL			

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.


MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.189.295/0002-70

WAGNER ISAAC JÚNIOR

SÓCIO PROPRIETÁRIO



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MEDICAMENTO** para atender as suas necessidades, no exercício de 2018. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME	CNPJ:	10.732.241/0001-89		
Endereço:	AV.CURUA-UNA	Nº:	863		
Bairro:	SANTISSIMO	Cidade/UF:	SANTAREM	CEP:	68010-000
Fone:	(93) 3529-2500	E-mail:	distribuidoralamed@hotmail.com		

Obs.: A tabela é composta por dois lotes, (Lote 01 – 198 itens e Lote 02 – 62 itens), a pesquisa tem por objetivo saber apenas o valor unitário, o quantitativo total será divulgado no Edital. A pesquisa deverá ser encaminhar para o e-mail: brandao006@hotmail.com e cplicitacaopmo@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Aciclovir 200 mg	1	CP	R\$ 0,47
2	Aciclovir 50mg/g creme	1	BGA	R\$ 4,43
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	1	CP	R\$ 0,05



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

4	Ácido acetilsalicílico 500 mg	1	CP	R\$ 0,05
5	Ácido ascórbico 500 mg/5ml Sol. injetável	1	AMP	R\$ 0,83
6	Ácido ascórbico c/ 20 ml	1	FCO	R\$ 1,89
7	Ácido fólico 5 mg	1	CP	R\$ 0,07
8	Ácido tranexânico 50 mg amp c/ 5 ml	1	AMP	R\$ 10,62
9	Água para injeção 10ml	1	AMP	R\$ 0,15
10	Albendazol 40 mg/ml SO	1	FCO	R\$ 1,93
11	Albendazol 400 mg	1	CP	R\$ 0,63
12	Álcool 70% (1l)	1	FCO	R\$ 6,61
13	Alendronato de sódio 70 mg	1	CP	R\$ 3,15
14	Amicacina 100 mg/2 ml Sol. injetável	1	AMP	R\$
15	Amicacina 50 mg/2 ml Sol. Injetável	1	AMP	R\$ 3,22
16	Aminofilina 240 mg/10 ml Sol. Injetável	1	AMP	R\$ 1,08
17	Amiodarona 150 mg/3 ml Sol. injetável	1	AMP	R\$ 3,66
18	Amiodarona 200mg	1	CP	R\$
19	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 500mg+125mg	1	CP	R\$
20	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 50mg+12,05/ml so	1	FCO	R\$
21	Amoxicilina 50 mg/ml sol. oral	1	FCO	R\$ 9,88
22	Amoxicilina 500 mg	1	CP	R\$ 0,25
23	Ampicilina 1 g Sol. injetável	1	AMP	R\$ 5,74
24	Ampicilina 50 mg/ml sol. oral	1	FCO	R\$ 5,70
25	Ampicilina 500 mg	1	CP	R\$ 0,34
26	Anlodipino besilato 10 mg	1	CP	R\$ 0,23
27	Anlodipino besilato 5 mg	1	CP	R\$ 0,14
28	Atenolol 100 mg	1	CP	R\$ 0,09
29	Atenolol 50 mg	1	CP	R\$ 0,05
30	Atropina 0,25 mg/ml Sol. injetável	1	AMP	R\$



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

31	Azitromicina 40 mg/ml SO	1	FCO	R\$
32	Azitromicina 500 mg	1	CP	R\$ 1,03
33	Benzil. Benz. 1.200.000 ui Sol. injetável	1	AMP	R\$
34	Benzil. Proc. + 400.000. Ui	1	AMP	R\$
35	Benzil. Proc. + potass. 300.000 + 100.000 ui	1	AMP	R\$ 7,20
36	Benzilpen. Benz. 1.200.000 ui Sol. injetável	1	AMP	R\$
37	Benzilpen. Benz. 600.000 ui Sol. injetável	1	AMP	R\$
38	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml SO	1	FCO	R\$
39	Bisufato de clopidogrel 75mg	1	CP	R\$
40	Brimonidina 0,004%	1	FCO	R\$
41	Butilbrom. Escopol. + dipirona Sol. injetável	1	AMP	R\$ 1,80
42	Captopril 25 mg	1	CP	R\$ 0,04
43	Carvidilol 12,5 mg	1	CP	R\$ 0,30
44	Cefalexina sódica 50 mg/ml sol. oral	1	FCO	R\$
45	Cefalexina sódica 500 mg	1	CP	R\$ 0,68
46	Cefalotina 1 g Sol. injetável	1	AMP	R\$ 3,13
47	Ceftriaxona 1 g i.v. Sol. injetável	1	AMP	R\$ 2,61
48	Ceftriaxona 250 mg i.v. Sol. injetável.	1		R\$
49	Cetoconazol 20 mg/g creme c/ 30 g	1	BGA	R\$ 3,76
50	Cetoconazol 200 mg	1	CP	R\$ 0,22
51	Cimetidina 300 mg/2ml Sol. injetável	1	AMP	R\$
52	Ciprofloxacino 200 mg	1	CP	R\$
53	Ciprofloxacino 500 mg	1	CP	R\$ 0,36
54	Clindamicina 300 mg	1	CP	R\$ 5,04
55	Cloreto de potássio 19,1%(2,5meq/ml) sol. injetável.	1	AMP	R\$ 0,31
56	Cloreto de sódio s.i. 09% ampola com 10ml	1	AMP	R\$ 0,20
57	Cloridrato de ambroxol 15 mg/5 ml inf. C/ 100 ml	1	FCO	R\$ 2,76



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

58	Cloridrato de ambroxol 30 mg/ml adul. C/ 100 ml	1	FCO	R\$ 2,76
59	Cloridrato de buspirona 10 mg	1	CP	R\$
60	Complexo B	1	CP	R\$ 0,09
61	Complexo B Sol. injetável	1	AMP	R\$ 1,06
62	Deslanosídeo 0,2 mg/ml sol. injetável.	1	AMP	R\$
63	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	1	FCO	R\$ 2,21
64	Dexametasona 0,1% creme	1	BGA	R\$ 1,93
65	Dexametasona 4 mg	1	CP	R\$
66	Dexametasona 4 mg/ml sol. injetável.	1	AMP	R\$ 0,80
67	Diclofenaco de sódio 50 mg	1	CP	R\$ 0,05
68	Diclofenaco de sódio 75 mg sol. injetável.	1	AMP	R\$ 0,94
69	Diclofenaco de sódio gts 10 ml	1	FCO	R\$ 5,20
70	Digoxina 0,25 mg	1	CP	R\$ 0,09
71	Dimeticona 40 mg	1	CP	R\$ 0,18
72	Dimeticona gts	1	FCO	R\$ 1,33
73	Dipirona sódica 500 mg	1	CP	R\$ 0,13
74	Dipirona sódica 500 mg/ml sol. oral	1	FCO	R\$ 1,28
75	Dipirona sódica 500mg /ml s.i.	1	AMP	R\$ 0,67
76	Diprop. De betametasona + fosf. Dissód. De betametasona 5 mg/ml + 2 mg/ml.	1	FCO	R\$
77	Dopamina 5 mg/ml 10 ml sol. injetável.	1	AMP	R\$
78	Dopamina 5 mg/ml amp.	1	AMP	R\$
79	Enalapril 10 mg	1	CP	R\$ 0,09
80	Enalapril 20 mg	1	CP	R\$ 0,13
81	Epinefrina 1 g/ 1 ml sol. injetável.	1	AMP	R\$
82	Ergotamina 1 mg sol. injetável.	1	AMP	R\$
83	Eritromicina 50 mg/ml sol. oral	1	FCO	R\$
84	Eritromicina 500 mg	1	CP	R\$



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

85	Espiramicina 500mg (1.500.000UI)	1	CP	R\$
86	Espironolactona 25 mg	1	CP	R\$
87	Etilefrina 10 mg/ml Sol. injetável	1	AMP	R\$
88	Etinilestradiol+levonogestrel 0,03+0,15mg	1	CP	R\$
89	Fenoterol 5mg .sol. oral	1	FCO	R\$ 6,25
90	Fixador Citológico	1	FCO	R\$ 7,97
91	Fluconazol 150 mg	1	CAP	R\$ 1,82
92	Furosemida 10 mg/ml 2 ml Sol. injetável	1	AMP	R\$ 0,65
93	Furosemida 40 mg	1	CP	R\$ 0,05
94	Gel p/ ultrassonografia fco c/ 1 kg	1	FCO	R\$
95	Gentamicina 10 mg Sol. injetável	1	AMP	R\$
96	Gentamicina 20 mg sol. Inj.	1	AMP	R\$
97	Gentamicina 40 mg Sol. injetável	1	AMP	R\$
98	Gentamicina 80 mg Sol. injetável	1	AMP	R\$ 1,08
99	Glibenclamida 5 mg	1	CP	R\$
100	Glicerol 120mg/ml solução retal (enema)	1	FCO	R\$
101	Glicose 5%	1	AMP	R\$ 0,43
102	Glicose 50% (ampola 10ml)	1	AMP	R\$ 0,49
103	Heparina sódica 5000 ui/ml s.i.	1	AMP	R\$ 14,40
104	Hid. Alumínio 61,05mg/ml sol. oral	1	FCO	R\$ 3,51
105	Hid. Magnésio 1200mg sol. oral	1	FCO	R\$
106	Hidroclorotiazida 25 mg	1	CP	R\$ 0,05
107	Hidrocortizona 100 mg Sol. injetável	1	AMP	R\$ 3,60
108	Hidrocortizona 500 mg Sol. injetável	1	AMP	R\$ 9,36
109	Hidrocortizona Acetato 10 mg/g 1%creme.	1	BGA	R\$
110	Ibuprofeno 300mg	1	CP	R\$
111	Ibuprofeno 50 mg/ml sol. oral	1	FCO	R\$



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

112	Ibuprofeno 600 mg	1	CP	R\$ 0,22
113	Imunoglobulina Anti RH (D)	1	AMP	R\$
114	Iodopolividona degermante 1 lt	1	FCO	R\$
115	Iodopolividona topico 1 lt	1	FCO	R\$
116	Ipratrópio 0,25 mg/ml s. Inal.	1	FCO	R\$
117	Itraconazol 100 mg	1	CP	R\$
118	Ivermectina 6 mg	1	CP	R\$ 2,03
119	Levonorgestrel 0,15 + Etinelestradiol 0,03 mg c/21 cp	1	CP	R\$
120	Levonorgestrel 0,75 mg	1	CP	R\$
121	Lidocaina 2% s.v. 20 ml s.i.	1	AMP	R\$ 3,75
122	Lidocaina cloridrato 100mg/ml aerosol	1	FCO	R\$
123	Lidocaina gel 2%	1	BGA	R\$ 3,37
124	Loratadina 1 mg/ml xarope	1	FCO	R\$ 3,73
125	Loratadina 10 mg	1	CP	R\$
126	Losartana potássica 50 mg	1	CP	R\$ 0,05
127	Maleato de dexclorfeniramina 04mg/ml sol. oral	1	FCO	R\$ 1,62
128	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	1	CP	R\$
129	Maleato de Timolol 0,5%	1	FCO	R\$
130	Manitol 20% solução intravenosa 250ml	1	FCO	R\$ 8,10
131	Mebendazol 100 mg	1	CP	R\$ 0,07
132	Mebendazol 20 mg/ml sol. oral	1	FCO	R\$ 1,67
133	Metformina 500 mg	1	CP	R\$ 0,11
134	Metformina 850 mg	1	CP	R\$ 0,09
135	Metildopa 250 mg	1	CP	R\$
136	Metoclopramida 10 mg	1	CP	R\$
137	Metoclopramida 10 mg/2ml Sol. injetável	1	AMP	R\$ 0,36
138	Metoclopramida 4 mg/ml sol. oral	1	FCO	R\$



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

139	Metronidazol + Nistatina creme vag.	1	BGA	R\$ 9,68
140	Metronidazol 10% creme vag. C/ 10 aplic.	1	BGA	R\$ 6,03
141	Metronidazol 250 mg	1	CP	R\$ 0,18
142	Metronidazol 400 mg 100 ml Sol. injetável	1	AMP	R\$
143	Miconazol 2% crem. Derm.	1	BGA	R\$ 2,45
144	Miconazol 2% crem. Vag. C/ 10 aplic.	1	BGA	R\$ 8,57
145	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	1	CP	R\$
146	N. Butilbrometo de escopolamina si 20mg/ml	1	AMP	R\$
147	N. Butilescopolamina + dipirona	1	CP	R\$ 1,80
148	Neomicina + bacitracina pomada	1	BGA	R\$ 1,78
149	Nifedipino 10 mg sublingual	1	CP	R\$
150	Nifedipino 20 mg	1	CP	R\$
151	Nimesulida 100 mg	1	CP	R\$
152	Nimesulida 50 mg gts	1	FCO	R\$
153	Nistatina 100.000ui/ml sol. oral	1	FCO	R\$ 3,67
154	Nitrofurazona pomada 2 mg c/ 500 G	1	FCO	R\$
155	Nitrofurazona pomada 2 mg/g 30 mg	1	BGA	R\$
156	Nitroglicerina 5mg/ml si	1	AMP	R\$
157	Norestiterona 50 mg + val. Estradiol 5 mg Sol. injetável	1	AMP	R\$
158	Óleo mineral c/ 100 ml	1	FCO	R\$ 3,04
159	Omeprazol 20 mg	1	CP	R\$ 0,13
160	Omeprazol 40 mg Sol. injetável	1	AMP	R\$ 8,10
161	Oxalato de escitalopram 5mg	1	CP	R\$
162	Paracetamol 200 mg/ml sol. oral	1	FCO	R\$ 1,05
163	Paracetamol 500 mg	1	CP	R\$ 0,07
164	Pasta d'água (fn)	1	FCO	R\$
165	Penic. Cristal. 5.000.000 ui	1	AMP	R\$ 13,50



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

166	Permetrina 5% (50 mg/ml) loção cremosa 60 ml	1	FCO	R\$ 5,06
167	Pirimetamina 25 mg	1	CP	R\$
168	Polivitaminas comp.	1	CP	R\$
169	Prednisona 1,34 mg/ml sol. oral	1	FCO	R\$
170	Prednisona 20 mg	1	CP	R\$
171	Propranolol 10 mg	1	CP	R\$
172	Propranolol 40 mg	1	CP	R\$ 0,05
173	Ranitidina 150 mg	1	CP	R\$
174	Ranitidina 25mg/ml	1	AMP	R\$ 0,63
175	Sais de reidratação oral	1	PCT	R\$ 0,81
176	Salbutamol 4 mg/ml so 100 ml	1	FCO	R\$ 1,75
177	Sinvastatina 10 mg	1	CP	R\$ 0,09
178	Sinvastatina 20mg	1	CP	R\$ 0,13
179	Soro fisiológico 0,9% 100 ml s/f	1	FCO	R\$ 2,70
180	Soro fisiológico 0,9% 250 ml s/f	1	FCO	R\$ 3,42
181	Soro fisiológico 0,9% 500 ml s/f	1	FCO	R\$ 4,00
182	Soro fisiológico 500 ml s/a p/ irrigação	1	FCO	R\$
183	Soro glicofisiológico 500 mls/f	1	FCO	R\$ 4,05
184	Soro glicosado 5% 500 ml s/f	1	FCO	R\$ 4,41
185	Soro ringer c/ lactato 500 ml sist. Fechado	1	FCO	R\$ 4,46
186	Sulfa + trimet. 400 + 80 mg	1	CP	R\$ 0,15
187	Sulfa. + trimet. 40 + 8 mg/ml so	1	FCO	R\$ 2,54
188	Sulfadiazina 500 mg	1	CP	R\$ 0,25
189	Sulfadiazina de prata 10 mg/g	1	BGA	R\$ 4,68
190	Sulfato de magnésio 10% Sol. injetável	1	AMP	R\$
191	Sulfato ferroso 25 mg/ml sol. oral	1	FCO	R\$ 1,24
192	Sulfato ferroso 40 mg	1	CP	R\$



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

193	Tenoxicam 20 mg Sol. injetável	1	AMP	R\$
194	Tetraciclina 500mg	1	CP	R\$
195	Tiabendazol 50 mg/ml sol. oral	1	FCO	R\$
196	Tiabendazol 500 mg	1	CP	R\$
197	Travaprostá 0,004%	1	FCO	R\$
198	Vitamina "K"	1	AMP	R\$ 2,34
		1		

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	
1	Ácido valproico ou valproato de sódio 250mg/ susp.	1	FCO	
2	Ácido valproico ou valproato de sódio 250mg/caps	1	CAP	
3	Ácido valproico ou valproato de sódio 500mg/comp.	1	CP	
4	Alprazolam 1 mg	1	CP	
5	Alprazolam 2 mg	1	CP	
6	Amitripitilina 25 mg/ comp	1	CP	
7	Amitripitilina 75 mg/ comp	1	CP	
8	Biperideno 2mg/comp	1	CP	
9	Carbamazepina 200mg/comp	1	CP	
10	Carbamazepina 20mg /ml susp	1	FCO	
11	Carbamazepina 400mg/comp	1	CP	
12	Carbonato de lítio 300mg/comp	1	CP	
13	Cloridrato de imipramina 25mg/comp.	1	CP	
14	Cloridrato de memantina 10mg/comp	1	CP	
15	Cloridrato de sertralina 50mg	1	CP	
16	Citalopram 20 mg/comp.	1	CP	
17	Clomipramina 10mg	1	CP	
18	Clonazepam 2,5/gotas	1	FCO	
19	Clonazepam 2mg/comp.	1	CP	
20	Clorpromazina 100mg/comp	1	CP	
21	Clorpromazina 25mg/comp	1	CP	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

22	Clorpromazina 4mg/ml	1	FRASCO
23	Clorpromazina 5 mg/ml amp.	1	AMP
24	Clobazam 10mg	1	CP
25	Clobazam 20mg	1	CP
26	Decanoato de haloperidol 50mg/ml	1	AMP
27	Decanoato haloperidol 70,52mg/ml	1	AMP
28	Diazepam 10mg/comp	1	CP
29	Diazepam 5 mg/ml amp.	1	AMP
30	Diazepam 5mg/comp	1	CP
31	Fenitoína sódica 100mg/comp	1	CP
32	Fenitoína sódica 50 mg/ml sol. Injetável	1	AMP
33	Fenobarbital 100 mg/ml amp.	1	AMP
34	Fenobarbital 100mg/comp	1	CP
35	Fenobarbital 4%/gotas	1	FCO
36	Fluoxetina 20mg/comp	1	CP
37	Haloperidol 1mg	1	CP
38	Haloperidol 2%/gotas	1	FCO
39	Haloperidol 5 mg/ml amp.	1	AMP
40	Haloperidol 5mg/comp	1	CP
41	Lamotrigina 100mg	1	CP
42	Levodopa + benserazida 100mg+ 25mg/cp	1	CP
43	Levodopa + benserazida 200mg + 50 mg/cp	1	CP
44	Levodopa + carbidopa 25+250 mg/cp	1	CP
45	Levomepromazina 100 mg/cp	1	CP
46	Levomepromazina 25mg/cp	1	CP
47	Levomepromazina 40 mg/ml	1	FCO
48	Cloridrato de metilfenidato 10mg	1	CP
49	Morfina 10mg sol. Injetável	1	AMP
50	Oxcarbazepina 300	1	CP
51	Oxcarbazepina 600	1	CP
52	Paroxetina 20mg/cp	1	CP
53	Prometazina 25 mg	1	CP
54	Prometazina 25 mg/ml sol. Injetável	1	AMP
55	Risperidona 1 mg	1	CP
56	Risperidona 2 mg	1	CP
57	Risperidona 3 mg	1	CP
58	Topiramato 25 mg	1	CP
59	Topiramato 100 mg	1	CP
60	Tramadol 100 MG Sol. Injetável	1	AMP
61	Tramadol 50 MG Sol. Injetável	1	AMP



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

62	Vigabatrin 500 mg	1	CP	
	TOTAL			

Santarém/PA, 11 de junho de 2018.

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

10.732.241/0001-89

Distribuidora Lamed Ltda-ME

Av Curuá-Unanº 836

Bairro Santíssimo

CEP 68.010.000

Santarém - Pará

Luizaia

ANANINDEUA-(PA), 11 de julho de 2018,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
A/C SETOR DE COMPRAS



Ref.: ESTIMATIVA DE PREÇO

Item Descrição

Item	Descrição	Fabric	Qtde	Uni.	P. Unit.	Sub. Total
GRUPO						
001	ACICLOVIR 200MG COMP (UNI VIR) USO AD/PED CX 200 CO	U. QUIMICA	1	CO	0,5900	0,59
002	ACICLOVIR 50MG CREME 10GR (GENERIC) CX 100 TB	PRATI	1	TB	5,7200	5,72
003	A.A.S 100MG COMPR INF (ACETILDOR) CX 1000 CO	SOBRAL	1	CO	0,0500	0,05
004	A.A.S 500MG COMPR AD CX 500 CO	IMEC	1	CO	0,0800	0,08
005	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 100 MG/ML SOL INJ 5ML (CEVITA) CX 120 AM	TEUTO	1	AM	1,0700	1,07
006	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 200 MG/ML GTS 20 ML (VITER C) CX 50 FR	NATULAB	1	FR	2,4400	2,44
007	ACIDO FOLICO 5 MG CX C/500 COMP REVESTIDO (AFOLIC) CX 500 CO	NATULAB	1	CO	0,0900	0,09
008	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG SOL INJ 5ML IV(250MG/5ML) (TRANSAMIN) CX 5 AM	NIKKHO	1	AM	6,0200	6,02
009	AGUA BI-DESTILADA 10ML CX 200 AM	ISOFARMA	1	AM	0,2600	0,26
010	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP 10ML (GENERIC) CX 200 FR	PRATI	1	FR	2,4800	2,48
011	ALBENDAZOL 400 MG COMP MASTIGAVEL (GENERIC) CX 100 CO	PRATI	1	CO	0,8200	0,82
012	ALCOOL COMERCIAL 70% INPM 1000ML (ITAJA) CX 12 UN	ITAJA	1	UN	6,9700	6,97
013	ALENDRONATO SODICO 70 MG COMP (MINUSORB) CX 4 CO	UCI FARMA	1	CO	1,1600	1,16
014	AMICACINA 50 MG/ML SOL INJ 2ML (GENERIC) CX 50 AM	TEUTO	1	AM	1,3700	1,37
015	AMICACINA 50 MG/ML SOL INJ 2ML (GENERIC) CX 50 AM	TEUTO	1	AM	1,3700	1,37
016	AMINOFILINA 24 MG/ML SOL INJ 10ML (GENERIC) USO AD/PED CX 100 AM	HIPOLABOR	1	AM	1,4400	1,44
017	AMIODARONA 50 MG/ML SOL INJ 3ML (GENERIC) I.V (150MG/3ML) CX 100 AM	HIPOLABOR	1	AM	3,4300	3,43
018	AMIODARONA 200 MG COMP (AMIORON) CX 500 CO	GEOLAB	1	CO	0,6500	0,65
019	AMOXICILINA 500 MG+CLAV POTASSIO 125MG COMP REV GEN USO AD/P CX 21 CO	SANDOZ	1	CO	0,9800	0,98
020	GEN AMOXICILINA 250MG/5ML +CLAV POTASSIO 62,5MG/5ML SUSP 75ML CX 120 FR	SANDOZ	1	FR	19,7500	19,75
021	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSP ORAL 60ML (GENERIC) CX 50 FR	PRATI	1	FR	8,0900	8,09
022	AMOXICILINA 500 MG CAPS (GENERIC) CX 840 CP	PRATI	1	CP	0,3300	0,33
023	AMPICILINA 1 GR S/DIL SOL INJ (GENERIC) IM OU IV CX 50 FA	TEUTO	1	FA	6,7300	6,73
024	AMPICILINA 50 MG/ML SUSP ORAL 60ML (GENERIC) CX 50 FR	PRATI	1	FR	7,3600	7,36
025	AMPICILINA 500 MG CAPS CX C/840 (GENERIC) CX 840 CP	PRATI	1	CP	0,5300	0,53
026	ANLODIPINO 10 MG CX C/500 COMP (AMLODIL) CX 500 CO	VITAPAN	1	CO	0,1400	0,14
027	ANLODIPINO 5 MG CX C/500 COMP (AMLODIL) CX 500 CO	VITAPAN	1	CO	0,0900	0,09
028	ATENOLOL 100 MG COMP (GENERIC) CX 600 CO	PRATI	1	CO	0,1300	0,13
029	ATENOLOL 50 MG COMP (GENERIC) CX 600 CO	PRATI	1	CO	0,0800	0,08
030	ATROPINA 0,25 MG SULFATO 1 ML INJ(PASMODEX) CX 240 AM	ISOFARMA	1	AM	0,5600	0,56
031	AZITROMICINA 600 MG SUSP ORAL 15ML+DIL (GENERIC) (40MG/ML) CX 50 FR	PRATI	1	FR	11,8400	11,84
032	AZITROMICINA 500 MG BLISTER C/3 COMP (GENERIC) CX 150 CO	GEOLAB	1	CO	1,1200	1,12
033	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI S/DIL (BEPEBEN) CX 50 FA	TEUTO	1	FA	15,2900	15,29
034	PENICILINA G PROC+POTASSI 300.000+100.000 UI C/DIL (PENKARON) CX 100 FA	BLAU	1	FA	4,2600	4,26
035	PENICILINA G PROC+POTASSI 300.000+100.000 UI C/DIL (PENKARON) CX	BLAU	1	FA	4,2600	4,26

F. Cardoso & Cia Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa

Fone/Fax: (91) 3202-1344 Fax: Licitação: (91) 3202-1311

E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
04.949.905/0001-63

MARCIO-PC marcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
A/C SETOR DE COMPRAS



Ref.: ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Fabric	Qtde	Uni.	P. Unit.	Sub. Total
GRUPO						
100 FA						
036	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI S/DIL (BEPEBEN) CX 50 FA	TEUTO	1	FA	15,2900	15,29
037	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI S/DIL (BEPEBEN (**)) CX 50 FA	TEUTO	1	FA	13,8500	13,85
039	CLOPIDOGREL 75 MG COMP (GENÉRICO) CX 28 CO	GEOLAB	1	CO	1,3900	1,39
040	BRIMONIDINA TIMOLOL COL 5ML (COMBIGAN) CX 1 FR	ALLERGAN	1	FR	182,3500	182,35
041	HIOSCINA COMPOSTO SOL INJ 5ML (HIOSPAN) CX 120 AM	TEUTO	1	AM	2,3700	2,37
042	CAPTOPRIL 25 MG COMP (GENÉRICO) CX 500 CO	MEDQUIMICA	1	CO	0,0500	0,05
43	CARVEDILOL 12,5 MG COMP (ICTUS) CX 30 CO	BIOLAB	1	CO	0,3500	0,35
044	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSP ORAL 60ML (GENÉRICO) CX 50 FR	TEUTO	1	FR	12,9000	12,90
045	CEFALEXINA 500 MG DRG (GENÉRICO) CX 200 CP	ABL	1	CP	0,7000	0,70
046	CEFALOTINA SODICA 1 GR S/DIL (GENÉRICO) IV E IM CX 50 FA	BIOCHIMICO	1	FA	4,0400	4,04
047	CEFTRIAXONA 1 GR S/DIL IV PO INJ (TRIAxon) CX 50 FA	TEUTO	1	FA	8,3600	8,36
049	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30GR (NIZORAL) CX 100 TB	PRATI	1	TB	5,6200	5,62
050	CETOCONAZOL 200 MG COMP (GENÉRICO) CX 450 CO	PRATI	1	CO	0,3400	0,34
051	CIMETIDINA 150 MG/ML SOL INJ 2ML (GENÉRICO) CX 120 AM	TEUTO	1	AM	1,3700	1,37
053	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP (GENÉRICO) CX 300 CO	PRATI	1	CO	0,4300	0,43
054	CLINDAMICINA 300 MG CAPS (GENÉRICO) CX 16 CP	U. QUIMICA	1	CP	1,6800	1,68
055	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CX 200 AM	ISOFARMA	1	AM	0,6000	0,60
056	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (**)) CX 200 AM	ISOFARMA	1	AM	0,3600	0,36
057	AMBROXOL 15 MG/5ML XPE INFANTIL CLORIDRATO 100ML (BRONQTRAT) CX 50 FR	NATULAB	1	FR	3,2100	3,21
058	AMBROXOL 30 MG/5ML XPE ADULTO CLORIDRATO 100ML (BRONQTRAT) CX 50 FR	NATULAB	1	FR	3,1300	3,13
060	COMPLEXO B CX C/500 COMP (COMPLE B) CX 500 CO TIAMINA+PIRIDOXINA+NICOTINAMINA+RIBOFLAVINA	NATULAB	1	CO	0,1000	0,10
061	COMPLEXO B SOL INJ 2ML (HYPLEX B) IM/ IV CX 100 AM	HYPOFARMA	1	AM	1,4800	1,48
062	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML SOL INJ EV/IM 2ML (DESLANOL) CX 50 AM	U. QUIMICA	1	AM	2,5600	2,56
063	DEXAMETASONA ELIXIR 120 ML (ACETAZONA) CX 60 FR	SOBRAL	1	FR	2,6300	2,63
064	DEXAMETASONA ACETATO 1 MG/G CREME 10 G CX 100 BG	PRATI	1	BG	2,4800	2,48
065	DEXAMETASONA 4 MG COMP GENÉRICO CX 200 CO	TEUTO	1	CO	0,3500	0,35
066	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ 2,5ML (GENÉRICO) CX 120 FA	TEUTO	1	FA	0,9200	0,92
067	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP (GENÉRICO) CX 500 CO	PRATI	1	CO	0,1000	0,10
068	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML SOL INJ IM 3ML (DICLOFARMA) CX 100 AM	FARMACE	1	AM	0,9500	0,95
069	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML GOTAS 20ML (**)) (FLAMATRAT) CX 50 FR	VITAPAN	1	FR	5,8000	5,80
070	DIGOXINA 0,25 MG COMP (GENÉRICO) CX 500 CO	PHARLAB	1	CO	0,0900	0,09
071	DIMETICONA 40 MG COMP (GENÉRICO) SIMETICONA (**)) CX 600 CO	PRATI	1	CO	0,2300	0,23
072	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 10ML (GENÉRICO) CX 200 FR	PRATI	1	FR	2,1200	2,12
073	DIPIRONA 500 MG COMP (GENÉRICO) CX 500 CO	PRATI	1	CO	0,1700	0,17
074	DIPIRONA 500 MG/ML GTS 10ML (MAXALGINA) CX 200 FR	NATULAB	1	FR	1,8600	1,86
075	DIPIRONA 500 MG/ML SOL INJ IM 2ML (GENÉRICO) CX 120 AM	TEUTO	1	AM	0,5900	0,59
076	DIPROP DE BETAMET 5MG/ML+ FOSF.DISS.BETAMET 2MG 1ML	U.QUIMICA	1	AM	8,3600	8,36

F. Cardoso & Cia Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa

Fone/Fax: (91) 3202-1344 Fax: Licitação: (91) 3202-1311

E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
04.949.905/0001-63

MARCIO-PC marcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

A/C SETOR DE COMPRAS



Ref.: ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Fabric	Qtde	Uni.	P. Unit.	Sub.Total
GRUPO						
(BETAPROSPAN CX 1 AM						
077	DOPAMINA 5 MG/ML SOL INJ 10ML (GENERIC) CX 50 AM	U. QUIMICA	1	AM	1,9100	1,91
078	DOPAMINA 5 MG/ML SOL INJ 10ML (GENERIC) CX 50 AM	U. QUIMICA	1	AM	1,9100	1,91
079	ENALAPRIL 10MG COMPR (ENAPLEX) CX 30 CO	PHARLAB	1	CO	0,1200	0,12
080	ENALAPRIL 20MG COMPR (GENERIC) CX 30 CO	PHARLAB	1	CO	0,1600	0,16
081	ADRENALINA 1MG/ML SOL INJ 1ML (EPINEFRINA)IM/IV/SC (ADREN) CX 100HIPOLABOR AM		1	AM	4,0200	4,02
82	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOL INJ IM/EV/SC1ML (ERGOMETRIN) CX 50 AM	U. QUIMICA	1	AM	2,3300	2,33
083	ERITROMICINA 250 MG/5ML SUSP 60ML (RUBROMICIN) DESCONTINUAD CX 50 FR	PRATI	1	FR	10,6200	10,62
084	ERITROMICINA 500 MG COMP ESTOLATO CX C/420 (GENERIC) CX 420 CO	PRATI	1	CO	0,8600	0,86
085	ESPIRAMICINA 1,5 MG COMP (ROVAMICINA) CX 16 CX	SANOFI	1	CO	7,3700	7,37
086	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP (ALDOSTERIN) CX 200 CO	ASPEN	1	CO	0,2700	0,27
087	ETILEFRINA 10MG/ML SOL INJ IM/EV/SC 1ML (ETILEFRIL) CX 6 AM	U. QUIMICA	1	AM	1,8600	1,86
088	LEVONOGESTREL + ETINILESTRADIOL COMP (GESTREAN) CX 63 CX	BIOLAB	1	CO	0,1400	0,14
089	FENOTEROL 5 MG/ML 20ML GTS (GENERIC) BROMIDRATO CX 200 FR	PRATI	1	FR	8,0600	8,06
090	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML SISTEMA SPRAY (VAGISPEC) CX 12 FR	ADLIN	1	FR	10,8800	10,88
091	FLUCONAZOL 150 MG CX C/100CAPS (GENERIC) CX 100 CP	MEDQUIMICA	1	CP	0,8100	0,81
092	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL INJ 2ML (GENERIC) CX 60 AM	TEUTO	1	AM	0,7400	0,74
093	FUROSEMIDA 40 MG COMP (GENERIC) CX 500 CO	PRATI	1	CO	0,0800	0,08
094	GEL PARA ULTRA-SOM GARRAFA DE 1 KG CX 12 UN	MULTIGEL	1	UN	9,5300	9,53
095	GENTAMICINA 10MG SOL INJ 1ML (GENTAMISAN) CX 100 AM	SANTISA	1	AM	0,7800	0,78
096	GENTAMICINA 20 MG/ML SOL INJ IM/IV 1ML (GENTAMICIN) CX 50 AM	NOVAFARMA	1	AM	1,7400	1,74
097	GENTAMICINA 40 MG/ML SOL INJ 1ML (GENTAMICIN) CX 50 AM	NOVAFARMA	1	AM	1,6300	1,63
098	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG 2 ML INJ. (GENERIC) CX 100 AM	SANTISA	1	AM	2,7800	2,78
099	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP (GLICONIL) CX 500 CO	MEDQUIMICA	1	CO	0,0500	0,05
100	FOSFATO MONOBASICO+FOSFAT O DE SODIO DIBASICO 130ML (L-ENEMA) CX 1 FR	NATULAB	1	FR	8,9400	8,94
101	SORO GLICOSADO 05% 500ML (SIST FECHADO) (1510023) CX 30 FR	FRESENIUSK	1	FR	4,3900	4,39
102	GLICOSE 50% 10ML CX 200 AM	ISOFARMA	1	AM	0,4400	0,44
103	HEPARINA SODICA 5.000 UI IV E SC 5ML (HEPAMAX S) CX 25 FA	BLAUSIEGEL	1	FA	17,5600	17,56
104	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML 240ML (HIDROXIL) CX 48 FR	PHARLAB	1	FR	12,7500	12,75
106	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP (GENERIC) CX 300 CO	TEUTO	1	CO	0,0400	0,04
107	HIDROCORTIZONA 100MG S/DIL INJ IV/IM 2ML (GLIOCORT) CX 50 AM	NOVAFARMA	1	AM	4,9900	4,99
108	HIDROCORTIZONA 500 MG/4ML S/DIL PO LIOF INJ (ANDROC IM/IV CX 50 AM	TEUTO	1	AM	9,3000	9,30
109	HIDROCORTIZONA 1% 10 MG/G CREME 20G (CORTIZONAL) CX 80 TB	U. QUIMICA	1	TB	10,2200	10,22
110	IBUPROFENO 300 MG COMP CX 20 CO	NEO QUIMICA	1	CO	0,4200	0,42
111	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS SUSP ORAL 30ML (GENERIC) CX 50 FR	TEUTO	1	FR	2,0000	2,00
112	IBUPROFENO 600 MG COMP (GENERIC) CX 500 CO	PRATI	1	CO	0,2200	0,22
113	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO 300 MCG/2ML(RHOPHYLAC) IV /IM 2ML(2A8)CSL BEHRING		1	AM	358,2000	358,20

F. Cardoso & Cia Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa

Fone/Fax: (91) 3202-1344 Fax: Licitação: (91) 3202-1311

E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
04.949.905/0001-63

MARCIO-PC marcio

ANANINDEUA-(PA), 11 de julho de 2018,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
A/C SETOR DE COMPRAS



Ref.: ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Fabric	Qtde	Uni.	P. Unit.	Sub. Total
GRUPO						
CX 1 AM						
114	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML Dermo suave (RIODEINE) CX 12 LT	RIOQUIMICA	1	LT	41,1300	41,13
115	PVPI TOPICO 10% 1000ML (1% IODO ATIVO)(RIODEINE) CX 12 LT	RIOQUIMICA	1	LT	38,6800	38,68
116	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL ORAL 20ML (GENERIC) CX 100 FR	TEUTO	1	FR	1,5600	1,56
117	ITRACONAZOL 100 MG CAPS CX C/15 (NEO ITRAX) CX 15 CP	NEO QUIMICA	1	CP	1,3000	1,30
118	IVERMECTINA 6 MG CX C/500 COMP (GENERIC) CX 500 CO	VITAMEDIC	1	CO	0,3800	0,38
119	ESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,15+ETINIL0,03(CICLO 21) CT C/21 COMP CX 3 CT	U. QUIMICA	1	CT	2,2100	2,21
120	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMP (DIA D) CX 2 CO	CIMED	1	CO	3,3700	3,37
121	LIDOCAINA 02% 20 MG/ML S/ VASO 20ML IV /INFILTRACAO (GENERIC) CX 25 FA	HYPOFARMA	1	FA	4,8400	4,84
122	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML (XYLESTESIN) AD/ PED (100MG/ML) CX 1 FR	CRISTALIA	1	FR	66,3400	66,34
123	LIDOCAINA 20MG/ G GELEIA 2% 30G (LABCAINA) CX 100 TB	PHARLAB	1	TB	4,8800	4,88
124	LORATADINA 1 MG/ML XPE 100ML (GENERIC) CX 48 FR	MARIOL	1	FR	3,9300	3,93
125	LORATADINA 10 MG COMP (LORITIL) CX 480 CO	GEOLAB	1	CO	0,1600	0,16
126	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP REVESTIDO (GENERIC) CX 960 CO	PRATI	1	CO	0,0800	0,08
127	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML XPE 100ML (2 MG/5ML) (GENERIC) CX 50 FR	HIPOLABOR	1	FR	1,7400	1,74
128	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CX C/ 500 COMP (HYSTIN) CX 500 CO	GEOLAB	1	CO	0,1700	0,17
129	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOL OFTALMICA 5ML (GENERIC) CX 50 FR	TEUTO	1	FR	2,7400	2,74
130	MANITOL 20% 250ML FRASCO FREEFLEX (1510072) CX 48 FR	FRESENIUSK	1	FR	6,0500	6,05
131	MEBENDAZOL 100 MG COMP (MENTELMIN) CX 600 CO	SOBRAL	1	CO	0,0900	0,09
132	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSP ORAL 30ML (HELMILAB) CX 50 FR	NATULAB	1	FR	2,0700	2,07
133	METFORMINA 500 MG COMP REVEST (GENERIC) CX 400 CO	PRATI	1	CO	0,1400	0,14
134	METFORMINA 850 MG COMP (GENERIC) CX 50 CO	TEUTO	1	CO	0,1700	0,17
135	METILDOPA 250 MG COMP (TENSIOVAL) CX 500 CP	SANVAL	1	CP	0,5500	0,55
136	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP (NOVOSIL) CX 500 CO	HIPOLABOR	1	CO	0,2600	0,26
137	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML SOL INJ 2ML (NOPROSIL) CX 240 AM	ISOFARMA	1	AM	0,5300	0,53
138	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS 10ML (GENERIC) CX 96 FR	PHARLAB	1	FR	1,0900	1,09
139	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAG 100MG/G+APL 50G (GENERIC) CX 50 TB	PRATI	1	TB	12,4900	12,49
140	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 GR (FLAGYL) 10 APL CX 50 BG	PRATI	1	BG	7,6200	7,62
141	METRONIDAZOL 250 MG COMP (GENERIC) CX 600 CO	PRATI	1	CO	0,2200	0,22
143	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME DERMATOLOGICO 28 GR (GENERIC) CX 100 TB	PRATI	1	TB	3,9500	3,95
144	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME VAG+APLIC 80GR (GENERIC) CX 50 TB	PRATI	1	TB	9,5300	9,53
145	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 5 MG COMP (ISORDIL) CX 30 CO	EMS	1	CO	0,4400	0,44
146	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML INJ GEN CX 100 AM	HIPOLABOR	1	AM	2,0200	2,02
147	HIOSCINA COMP 250MG ESCOPOLAMINA+DIPIRONA (ESCOPEN) CX 250 CO	PHARLAB	1	CO	0,8100	0,81
148	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 15 GR (NEOCETHEO) CX 100 TB	SOBRAL	1	TB	2,6900	2,69

F. Cardoso & Cia Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa

Fone/Fax: (91) 3202-1344 Fax: Licitação: (91) 3202-1311

E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
04.949.905/0001-63

MARCIO-PC marcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
A/C SETOR DE COMPRAS



Ref.: ESTIMATIVA DE PREÇO
Item Descrição

Item	Descrição	Fabric	Qtde	Uni.	P. Unit.	Sub. Total
	GRUPO					
150	NIFEDIPINO 20 MG COMP (NIOXIL) CX 450 CO	GEOLAB	1	CO	0,1400	0,14
151	NIMESULIDA 100 MG CX C/504 COMP (NIMELIT) CX 504 CO	VITAPAN	1	CO	0,1400	0,14
152	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS SUSP 15ML (NIMELIT) CX 50 FR	VITAPAN	1	FR	3,0700	3,07
153	NISTATINA 100.000 UI 50ML SOL ORAL CX C/50 (GENERIC) CX 50 FR	PRATI	1	FR	5,5800	5,58
154	NITROFURASONA 2 MG/G POMADA 500 GR (CLEANBAC) PT 1 PT	PRATI	1	PT	11,6000	11,60
155	NITROFURASONA 2 MG/G (NITROFURAL) POM HUM30 GR (FURACIN) CX 1MANTECORP TB		1	TB	11,5200	11,52
56	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOL INJ 5 ML (TRIDIL) CX 10 AM	CRISTALIA	1	AM	53,7900	53,79
157	NORETISTERONA 50 MG/ML + ESTRADIOL 5 MG/ML+SERINGA 1ML(NOREGYNA CX 1 AM	MABRA	1	AM	14,0800	14,08
158	OLEO MINERAL SOL 100% 100ML (LEVE LAX) CX 48 FR	MARIOL	1	FR	3,9300	3,93
159	OMEPRAZOL 20 MG FRASCO C/56 CAPS (ELPRAZOL) FR 56 CP	PHARLAB	1	CP	0,1600	0,16
160	OMEPRAZOL 40 MG C/DIL PO LIOF SOL INJ 10ML CX 25 FA	CRISTALIA	1	FA	10,2600	10,26
162	PARACETAMOL 200 MG/ML GTS 10ML CX 100 FR	FARMACE	1	FR	1,1600	1,16
163	PARACETAMOL 500 MG COMP (GENERIC) CX 500 CO	PRATI	1	CO	0,0900	0,09
164	PASTA D'AGUA BISNAGA 80 GR CX 1 TB	PHARLAB	1	TB	9,1000	9,10
165	PENICILINA G POTASSICA 5.000.000 UI S/ DIL (ARICILINA) CX 50 FA	ARISTON	1	FA	14,2600	14,26
166	PERMETRINA 5% LOCAO 60ML CX 50 FR	IFAL	1	FR	5,8100	5,81
167	PIRIMETAMINA 25MG COMP (DARAPRIM) CX 100 CO	FARMO	1	CO	0,1300	0,13
168	COMPLEXO B CX C/500 COMP (COMPLE B) CX 500 CO TIAMINA+PIRIDOXINA+NICOTINAMINA+RIBOFLAVINA	NATULAB	1	CO	0,1000	0,10
170	PREDNISONA 20 MG COMP (GENERIC) CX 500 CO	SANVAL	1	CO	0,4400	0,44
172	PROPRANOLOL 40 MG COMP (GENERIC) CX 600 CO	PRATI	1	CO	0,0500	0,05
173	RANITIDINA 150 MG COMP (GENERIC) CX 300 CO	MEDQUIMICA	1	CO	0,2300	0,23
174	RANITIDINA 25 MG/ML SOL INJ 2ML (GENERIC) CX 120 AM	TEUTO	1	AM	0,7400	0,74
175	REIDRATANTE 27,9 G SOL ORAL ADULTO/PEDIATRICO (HIDRAPLEX) CX 50 EV	NATULAB	1	EV	0,9500	0,95
176	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XPE 100ML (GENERIC) CX 60 FR	SOBRAL	1	FR	2,2500	2,25
177	SINVASTATINA 10 MG COMP (SINVALIP) CX 30 CO	EMS	1	CO	0,1200	0,12
178	SINVASTATINA 20 MG COMP (GENERIC) CX 150 CO	SANDOZ	1	CO	0,1300	0,13
179	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML (SIST FECHADO) (1510011) CX 80 FR	FRESENIUSK	1	FR	3,3900	3,39
180	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (SIST FECHADO) (1510012) CX 48 FR	FRESENIUSK	1	FR	3,6700	3,67
181	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (SIST FECHADO) (1510013) CX 30 FR	FRESENIUSK	1	FR	4,3700	4,37
182	CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML TIPO GARRAFA CX 20 FR	ADV	1	FR	5,5800	5,58
183	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML (SIST FECHADO) (1510043) CX 30 FR	FRESENIUSK	1	FR	4,9900	4,99
184	SORO GLICOSADO 05% 500ML (SIST FECHADO) (1510023) CX 30 FR	FRESENIUSK	1	FR	4,3900	4,39
185	RINGER C/LACTATO 500ML (SIST FECHADO) (1510093) CX 30 FR	FRESENIUSK	1	FR	4,6000	4,60
186	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG COMP (GENERIC) CX 200 CO	PRATI	1	CO	0,1800	0,18
187	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML 50ML BACSULFAPRIM CX 100 FR	SOBRAL	1	FR	2,3300	2,33
188	SULFADIAZINA 500 MG COMP (SULFAZINA) CX 500 CO	SOBRAL	1	CO	0,3300	0,33
189	SULFADIAZINA DE PRATA 30 GR POMADA (GENERIC) CX 100 TB	PRATI	1	TB	6,4600	6,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
A/C SETOR DE COMPRAS



Ref.: ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Fabric	Qtde	Uni.	P. Unit.	Sub. Total
GRUPO						
190	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML CX 200 AM	SAMTEC	1	AM	0,5900	0,59
191	SULFATO FERROSO 25 MG/ML 100ML (MASFEROL) AD/PED CX 50 FR	NATULAB	1	FR	2,4400	2,44
192	SULFATO FERROSO 109,03MG EQUIV A 40MG DE FERRO ELE (MASFEROL) CX 500 CO	NATULAB	1	CO	0,0900	0,09
193	TENOXICAM 20 MG PO LIOF INJ IV C/DIL 2ML (GENERIC) CX 50 FA	CRISTALIA	1	FA	8,2900	8,29
194	TETRACICLINA 500 MG COMP (TETRACLIN) CX 100 CO	TEUTO	1	CO	0,3400	0,34
195	TIABENDAZOL 50 MG/ML 40ML SUSP ORAL (THIABEN) CX 45 FR	UCI FARMA	1	FR	29,2000	29,20
196	TIABENDAZOL 500 MG COMP (THIABEN) CX 6 CO	UCI FARMA	1	CO	3,6500	3,65
197	TRAVOPROSTA 0,04 MG SOL OFT 2,5ML (GENERIC) CX 1 FR	GEOLAB	1	FR	41,8100	41,81
198	VITAMINA K 10 MG/ML 1ML FITOMENADIONA (KAVIT) IM CX 25 AM	CRISTALIA	1	AM	2,0500	2,05
Total GRUPO						1.407,66
GRUPO I						
001	VALPROATO DE SODIO 250 MG /5ML XPE 100ML (GENERIC) (C1) CX 50 FR	TEUTO	1	FR	5,0600	5,06
002	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS (EPILENIL)(C1) CX 25 CP	BIOLAB	1	CP	0,6500	0,65
003	ACIDO VALPROICO 500 MG COMP REV (EPILENIL)(C1) CX 50 CO	BIOLAB	1	CO	1,2100	1,21
004	ALPRAZOLAN 1 MG COMP (GENERIC) USO AD (B1) CX 30 CO	EMS	1	CO	0,2100	0,21
006	AMITRIPTILINA 25 MG COMP (C1) (GENERIC) CX 100 CO	TEUTO	1	CO	0,0700	0,07
007	AMITRIPTILINA 75 MG COMP CX 30 CO	EMS	1	CO	0,4700	0,47
008	BIPERIDENO 2 MG COMP (CINETOL)(C1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,3500	0,35
009	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP (C1) (GENERIC) CX 500 CO	TEUTO	1	CO	0,1600	0,16
010	CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100ML (UNI CARBAMAZ) (C1) CX 1 FR	U. QUIMICA	1	FR	21,4900	21,49
011	CARBAMAZEPINA 400 MG COMP (TEGRETARD)(C1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,6600	0,66
012	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP (GENERIC)(C1) CX 500 CO	HIPOLABOR	1	CO	0,4700	0,47
013	IMIPRAMINA 25 MG COMP (IMIPRA)(C1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,4900	0,49
014	MEMANTINA 10 MG COMP (C1) (GENERIC) CX 60 CO	EUROFARMA	1	CO	2,5400	2,54
015	SERTRALINA 50 MG COMP REVESTIDO (GENERIC) (C1) CX 490 CO	GEOLAB	1	CO	0,3800	0,38
016	CITALOPRAM 20 MG COMP (DENYL)(C1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,3900	0,39
017	CLOMIPRAMINA 10 MG CLORIDRATO COMP (CLO) CX 20 CO	EMS	1	CO	0,8200	0,82
018	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL GOTAS 20ML (B1) (GENERIC) CX 50 FR	GEOLAB	1	FR	4,1900	4,19
019	CLONAZEPAM 2 MG COMP (CLOPAM)(B1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,1300	0,13
020	CLORPROMAZINA 100 MG COMP (CLORPROMAZ)(C1) CX 100 CO	U. QUIMICA	1	CO	0,3500	0,35
021	CLORPROMAZINA 25 MG COMP (LONGACTIL)(C1) COMP REVEST CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,4200	0,42
022	CLORPROMAZINA 40 MG/ML GTS SOL ORAL 20ML (C1) (LONGACTIL) CX 10 FR	CRISTALIA	1	FR	8,9200	8,92
023	CLORPROMAZINA 25 MG SOL INJ 5ML IM/IV (LONGACTIL) (C1)(5 MG/ML CX 50 AM	CRISTALIA	1	AM	3,5100	3,51
024	CLOBAZAM 10 MG COMP (FRISIUM)(B1) USO AD/PED CX 20 CO	SANOFI	1	CO	1,3300	1,33
025	CLOBAZAM 20 MG COMP (FRISIUM)(B1) CX 20 CO	SANOFI	1	CO	1,9600	1,96
026	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/1ML (DECAN HALOPER) (C1) IM AD U. QUIMICA	U. QUIMICA	1	AM	9,9800	9,98

ANANINDEUA-(PA), 11 de julho de 2018,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
A/C SETOR DE COMPRAS



Ref.: ESTIMATIVA DE PREÇO

Item Descrição

Item	Descrição	Fabric	Qtde	Uni.	P. Unit.	Sub. Total
GRUPO I						
	CX 3 AM					
027	HALOPERIDOL 70,52 MG/ML SOL INJ 1ML (DECANOATO) EQ A50MG(C1) CX 25 AM	CRISTALIA	1	AM	14,3300	14,33
028	DIAZEPAM 10 MG COMP (COMPAZ)(B1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,1000	0,10
029	DIAZEPAM 10 MG/2 ML SOL INJ 2ML (GENERIC)(B1) CX 100 AM	SANTISA	1	AM	1,0700	1,07
030	DIAZEPAM 05 MG COMP (COMPAZ)(B1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,0900	0,09
031	FENITOINA 100 MG COMP (C1) GENERICO CX 100 CO	TEUTO	1	CO	0,4000	0,40
032	FENITOINA 50 MG/ML SOL INJ IV/IM 5ML (FENITAL) (C1) CX 10 AM	CRISTALIA	1	AM	6,2900	6,29
033	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLINJ2ML(FENOCRIS)200MG IM/IV (C1) CX 25 AM	CRISTALIA	1	AM	2,8900	2,89
034	FENOBARBITAL 100 MG COMP (FENOCRIS)(B1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,1700	0,17
035	FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS 20ML (FENOCRIS) (B1) CX 10 FR	CRISTALIA	1	FR	4,4600	4,46
036	FLUOXETINA 20 MG CAPS (GENERIC)(C1) CX 70 CP	TEUTO	1	CP	0,0900	0,09
037	HALOPERIDOL 01 MG COMP (HALO)(C1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,2100	0,21
038	HALOPERIDOL 02 MG/ML 20 ML GTS (GENERIC) (C1) CX 1 FR	U. QUIMICA	1	FR	4,1900	4,19
039	HALOPERIDOL 05 MG/ML SOL INJ 1 ML (UNI HALOPER CX 50 AM	U. QUIMICA	1	AM	2,0700	2,07
040	HALOPERIDOL 05 MG COMP (HALO)(C1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,1800	0,18
041	LAMOTRIGINA 100 MG COMP (NEURAL)(C1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,7000	0,70
042	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG COMP CX 30 CO	ROCHE	1	CO	3,8900	3,89
043	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50MG COMP (PROLOPA) CX 30 CO	ROCHE	1	CO	5,1100	5,11
044	CARBIDOPA+LEVODOPA 25 MG+ 250 MG COMP (PARKIDOPA) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	1,6600	1,66
045	LEVOMEPRAMAZINA 100 MG COMP (LEVOZINE)(C1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	1,3700	1,37
046	LEVOMEPRAMAZINA 25 MG COMP/REVESTIDO LEVOZINE(C1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,7400	0,74
047	LEVOMEPRAMAZINA 40 MG/ML SOL INJ 20ML (LEVOZINE) (C1) CX 10 FR	CRISTALIA	1	FR	16,1500	16,15
048	CLORIDRATO METILFENIDATO 10 MG COMP RITALINA(A3) CX 30 CO	NOVARTIS	1	CO	2,2800	2,28
049	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOL INJ 1ML (DIMORF)(A1) CX 50 AM	CRISTALIA	1	AM	3,4500	3,45
050	OXCARBAZEPINA 300 MG COMP REV (OXCARB)(C1) CX 60 CO	U. QUIMICA	1	CO	1,1600	1,16
051	OXCARBAZEPINA 600 MG (OXCARB)(C1) COMP REV CX 60 CO	U. QUIMICA	1	CO	2,4200	2,42
052	PAROXETINA 20 MG COMP REV (ROXETIN)(C1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,4200	0,42
053	PROMETAZINA 25 MG COMP (GENERIC) CX 200 CO	TEUTO	1	CO	0,1200	0,12
054	PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ 2ML (PAMERGAN) IM CX 50 AM	CRISTALIA	1	AM	3,8400	3,84
055	RISPERIDONA 1 MG REV COMP (RISPERIDON)(C1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,3800	0,38
056	RISPERIDONA 2 MG COMP REV (RISPERIDON)(C1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,3800	0,38
057	RISPERIDONA 3 MG COMP REV (RISPERIDON)(C1) CX 200 CO	CRISTALIA	1	CO	0,4800	0,48
058	TOPIRAMATO 25 MG COMP (C1) CX 60 CO	EMS	1	CO	0,3500	0,35
059	TOPIRAMATO 100 MG COMP (C1) (GENERIC) CX 60 CO	EMS	1	CO	0,7000	0,70
060	TRAMADOL 100 MG/2ML SOLINJ2ML(A2)GEN IM OU IV (50 MG/ML) CX 60 AM	TEUTO	1	AM	1,5100	1,51
061	TRAMADOL 50 MG/ML SOL INJ 1ML (A2) (GENERIC) CX 60 AM	TEUTO	1	AM	1,2500	1,25
Total GRUPO I						151,11

F. Cardoso & Cia Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa

Fone/Fax: (91) 3202-1344 Fax: Licitação: (91) 3202-1311

E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
04.949.905/0001-63

MARCIO-PC marcio



Prefeitura de Óbidos - PMO <prefeituradeobidoscotacao@gmail.com>


COTAÇÃO DE MEDICAMENTO - ÓBIDOS/PA

12 mensagens

Prefeitura de Óbidos - PMO <prefeituradeobidoscotacao@gmail.com>

20 de junho de 2018 11:48

Cco: altermed@altermed.com.br, licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br, deltalife@deltalifers.com, Cirúrgica Lajeadense Cirúrgica Lajeadense <cirurgicalajeadense@gmail.com>, equipos@terra.com.br, gabrielgotuzzo@ymail.com, isislicitacoes@outlook.com, licitacoes@ismed.far.br, licitacao_rs@hotmail.com, administrativo@litoralmedi.com.br, mcmedpoa@terra.com.br, medplus@terra.com.br, brasil.licitacoes-diagnostics@roche.com, rs.licita@terra.com.br, ivo.s@dentalcremer.com.br, dental-maria@ig.com.br, natali.pereira@dentalprimecwb.com.br, ambmanfroi@hotmail.com, preto@arisi.com.br, olimed@olimed.com.br, silmes@silmes.com.br, unidental@unidentalfranca.com.br, cometaoc@terra.com.br, vasconcelos@gmail.com, licitacao@dcsvasconcelos.com.br, Altevir assis viana <altervianna@gmail.com>, contatoalves@brturbo.com.br, cirurgicaparanhos@hotmail.com, conselhocontabil@hotmail.com, wagner@maximamedicamentos.com, jsdata59@yahoo.com.br, fcardoso@fcardoso-online.com.br, pradopharmastm@hotmail.com, adcon_madalena@hotmail.com, paramed.1@hotmail.com, roberval.3r@hotmail.com, REALCE <armarinhorealce@bol.com.br>, odontolab.pa@hotmail.com, cirurgicatapajos@hotmail.com, brandao006@hotmail.com, IN-Dental Prod Odonológicos Ribeirão Preto/SP <interdentalfrete@hotmail.com>, marcio@shoppingdasaudeonline.com.br, rshospitalar@rshospitalar.com.br, almojarifado@rshospitalar.com.br, comercial@rshospitalar.com.br, farmacia@rshospitalar.com.br, dcsvasconcelos@gmail.com, janda@dentalnordeste.com.br, rangelma@dentalnordeste.com.br, luisa@dentalnordeste.com.br, mariana@dentalnordeste.com.br, roberto@dentalnordeste.com.br, dentalnordestevendas@uol.com.br, dentalcamacari@hotmail.com, oralmeddental@hotmail.com, DENTAL ORTO <dentalortocia@gmail.com>, dentalmodelo@hotmail.com, dentalmodelo@hotmail.com, asadodentistadistribuidor@hotmail.com, flavia@basemedical.com.br, lamporthospitalar@ig.com.br, rafaela@dentalmuller.net, measupra@hotmail.com, cs.med@hotmail.com, dentalsalvador@yahoo.com.br, ddemaff@ig.com.br, casa dos cirurgioes M S PRODUTOS <casadocirurgioes@gmail.com>, caroldp@ndental.com.br, comercial@odontomaster.com.br, compras@procifar.com.br, vipdental@vipdental.com.br, nfe@dentalfranklin.com.br, odontotalita@hotmail.com, inacioerocha@ig.com.br, dentalsantana@clubenet.com.br, contabilfiscal@patrimonialba.com.br, perfilcontabilidade10@hotmail.com, containfo@contasnet.com.br, Cirurgica Mundial <cirurgicamundial@gmail.com>, sandra_francisco@sercon.ind.br, arenitomed@gmail.com, claudio jose machado almeida <claudio@baumer.com.br>, centrooesteltda@terra.com.br, secretaria@escritorioexecutivo.com, gomes.seta@hotmail.com, Marcelo Scomparin <contato@fenixconsultoria.com.br>, audiplan@audiplancontabil.com.br, planosoc@sercomtel.com.br, expediente@audiplancontabil.com.br, alvorada@iw-net.com.br, macrosul@macrosul.com, cirupar@cirupar.com.br, eraldooliveira@brturbo.com.br, bim.contabil@uol.com.br, anderson@escritorioexecutivo.com, cotacoes@medcom.net.br, cadastro@medcom.net.br, fabiolasulpino@uol.com.br, supervisor.licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

Bom dia!

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para aquisição de **MEDICAMENTO** para atender as suas necessidades, no exercício de 2018. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça à pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Att.

Heranildo M. M. S. Júnior



TABELA PARA CONTAÇÃO DE PREÇO.docx

139K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: prefeituradeobidoscotacao@gmail.com

20 de junho de 2018 11:48


Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **dentalsantana@clubenet.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

Item 14

Seja Bem Vindo à Sare Drogarias

Minus Produtos Minha Conta Atendimento: **Vendas (11) 2021-6464**

SARE Digite aqui o que você está procurando

Minha cesta 0 item na cesta

Departamentos Sobre nós FAQ Blog Medicamentos de A-Z Fabricantes de A-Z

SULFATO DE AMICACINA - AMICILON 100MG 1 AMPOLA DE 2ML

Produto sem foto

SULFATO DE AMICACINA - AMICILON 100MG 1 AMPOLA DE 2ML

Sulfato de Amicacina é uma esterilizada classificada como um antibiótico que pertence à classe terapêutica dos aminoglicosídeos semissintéticos, sendo derivado

Fabricante: Blauzepe
Medicamento: Controlado
Fornecimento: Descontinuado

Por R\$ 2,15

R\$ 2,09 à vista

100% seguro

Venda proibida via internet. Portaria 344 de 1998 - ANVISA

Compre através do nosso tele vendas
(11) 2021-6464

Este produto está indisponível para compra

Prefeitura Municipal de Bidos
III Quil. Doc. 50

HP LaserJet Pro P1102 (HP LaserJet Pro P1102) Pronto Configurar | Suporte HP | Comprar novamente | Detalhes de fornecimento

Steu B



Imagem do produto meramente ilustrativa

Álcool 70 Hospitalar Zulu 1 Litro

 Marca: **ZULU** | Cód.: 020008 |

4.9 de 5 (15)

Vendido e entregue por BUNZL HIGIENE

Selecione a Quantidade

 Por: **R\$ 8,78**
COMPRAR
COMPRE E CONFIE. É 100% SEGURO

* Calcule o frete no momento da compra, na página de carrinho.



APROVEITE E COMPRE JUNTO

NOSSOS ESPECIALISTAS INDICAM:



Álcool 70 Hospitalar Zulu 1 Litro

+


 Pulverizador de agua Acrílico Gifor
 500ml

=

 Por apenas 1x de 1
 Valor total:

COMPRAR J!

Veja mais Higien

Descrição do Produto

O Álcool Zulu Bactericida 70° INPM, limpa, desinfeta e elimina vírus e bactérias de forma objetiva e efetiva. Por conter propriedades antibacterianas, o produto é utilizado em estabelecimentos hospitalares e laboratoriais, sendo fundamental na prevenção de doenças através da assepsia e higienização de ambientes e equipamentos.

Elimina 99.999% das Bactérias: Pseudomonas Aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Escherichia coli.

Com fácil aplicação, o produto atua diretamente no controle de infecções e contaminações.

GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70° INPM.

Especificações do Produto

Dimensões

| Altura: 25,00 Centímetros

↔ Largura: 7,00 Centímetros

+ Profundidade: 7,00 Centímetros

↑ Peso: 900,00 Gramas

(<https://www.americanas.com.br/mapa-do-site>)
(<https://www.americanas.com.br>)



O que você quer agora? :

seja **prime** (http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime)

oferta do dia

tv's para torcer

dia dos namorados

galaxy j7 d

[/calcular-atribuicao-de-titulos-de-mutualidade-limpeza](#) - limpeza/alcool



[.https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/9790/9/9790994SZ.jpg)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/9790/9/9790994SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/9790/9/9790994SZ.jpg)

Álcool Líquido 70° Inpm Com 1 Litro Tupi

(Cód.9790996)

Escolha uma loja abaixo e compre

vendido por **art limp** ([/lojista/13186075000150](#)) e entregue por **americanas.com**

R\$ 5,27 **prime**

comprar ([/garantia/9790996?buyboxfield=&buyboxtoken=](#)

Corra! Temos apenas 4 no estoque

R\$ 5,27 com Ame e receba R\$ 0,26 de volta [saiba mais](#)

Calcular frete e prazo

ok

limes mogi (loja parceira)

R\$ 8,00
Frete: Frete: -

aproveite e veja também

Álcool 70 Hospitalar Tupi 1 Litro

★★★★★ (1)

2 ofertas a partir de

R\$ 5,05

([/produto/22886866?DCSext.recom=RR_item_page.rr1-ClickCP&nm_origem=rec_item_page.rr1-ClickCP&nm_ranking_rec=1](#))



(https://www.submarino.com.br/mapa-do-site) (https://www.submarino.com.br)



O que você deseja buscar?

Oferta Wow! Baixe o APP Cartão Sub Galaxy J7 Duo iPhones Pra ver TV com os Parceiros Viagens Prime

(/categorias/medicamentos/medicamentos/limpeza/alcool)



(https://images-

submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/22890/2/22890285_1SZ.jpg)

Álcool 70 Hospitalar Zulu 1 Litro

(Cód.22890285)

vendido e entregue por **net suprimentos** (lojista/19812763000165)

R\$ 8,78

buyboxField=&buyboxToken=&condition=NEW&offerType&productId=22890285&productSku=228902

Calcular frete e prazo

OK

Quem viu este produto, viu também

2%

Álcool 70 Hospitalar Tupi 1 Litro

2 ofertas a partir de R\$ 5,05

(/produto/22886866?DCSext.recom=RR_item_page.r1-ClickCP&nm_origem=rec_item_page.r1-ClickCP&nm_ranking_rec=1)



Item 13



Faça parte do Clube Sidney Oliveira e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.



DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO

Olá, Visitante. Crie ou acesse sua [Conta aqui](#)
*Preços para entrega no estado de PA

Cesta vazia



Home

Medicamentos

Doença dos Ossos

Osteoporose

Parcele em até 10x** sem juros os produtos Sidney Oliveira e relacionados
 Parcele em até 3x** sem juros as demais marcas

Compre 3
Pague 2

Alendronato de Sódio 70 mg com 4 Comprimidos - Ems - Genérico

Produto com a qualidade **Ems Genérico** | código: 5819 - [146548]



De R\$ 59,24

Por R\$ 10,49 cada

Economize já: R\$ 48,75

♥ Adicionar na minha lista

Comprar unidade

Comprar Kit
Compre 3 Pague 2

Frete **Grátis**
Consulte*

- 1 un. +



Acumule
Descontos

Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira?

Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.

[Quero Participar](#)

Compre 3
Pague 2

Veja como funciona!

Comprando 1 unidade você paga:
1º unid. **R\$10,49**

Comprando 2 unidades você paga:
1º unid. **R\$10,49** 2º unid.
R\$10,48

Comprando 3 unidades você paga:
1º unid. **R\$10,49** 2º unid.
R\$10,48
3º unid. **R\$0,01**

Preço médio na promoção: **R\$ 6,99**
Economize: **R\$ 156,74**

Informações do Produto

Indicações: Tratamento e prevenção da osteoporose.

Contraindicações: Anormalidades esofágicas que retardam o esvaziamento (estreitamento ou acalasia), em pacientes com hipocalcemia; distúrbios no metabolismo do cálcio, deficiência de vitamina D e em portadores de insuficiência renal (clearance de creatinina < 35 mL/mL), inabilidade de permanecer em pé ou sentado por 30 minutos, pacientes com risco aumentado de aspiração, hipersensibilidade (alergia) a qualquer um dos componentes da fórmula.

Reações adversas: Vômitos, hipocalcemia e hipofosfatemia leve e transitória.



Meus Endereços 1619-8800 /central-do-cliente#identificacao | Cadastro (/central-do-cliente#identificacao?cadastro) | Chat (/central-de-atendimento)



Procure, produto, marca ou código (/)

00 (checkout) Minha Cesta R\$ 0,00

Home (/) Medicamentos (/categoria/medicamentos) Saúde do Homem (/categoria/medicamentos/saude-do-homem) Osteoporose (/categoria/medicamentos/saude-do-homem/osteoporose) Oferta do dia



Cód. do produto: P00291EMA00
Laboratório: Ems Gen.ricos ([https://busca2.netfarma.com.br/busca?q=Ems Gen.ricos](https://busca2.netfarma.com.br/busca?q=Ems%20Gen.ricos))

Alendronato Sodico 70 mg

Mais Informações

4 Comprimidos

de R\$ ~~59,24~~

por: **R\$ 19,90**

ECONOMIA DE 66%

Quantidade

1

Comprar

Comprar com 1 clique



Imagem meramente ilustrativa

Avalie este produto:

0 avaliações

Seu produto sai por:

de ~~59,24~~

por: **R\$ 19,50**

ECONOMIA DE 68%

Salvar (https://br.pinterest.com/pin/create/button/?guid=FkgzZUCbBaXA-1&url=http%3A%2F%2Fwww.netfarma.com.br%2Falendronato-sodico-70mg-4-comprimidos-ems&media=https%3A%2F%2Fmedia.netfarma.com.br%2Fprodutos%2Fblster%20A%20V6a_dt.jpg)

Quantidade

1

Assinar

(/compraautomatica)

Calcular o Frete

Calcular

Formas de Pagamento:

À vista:

Parcelado:

3X
7X

Boleto Bancário

Princípio Ativo: Alendronato de Sodio
Registro MS: 1023507450234
Classe terapêutica: Osteoporose

[Leia a bula aqui](#)

www.netfarma.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Indica

O alendr
quadril e

Powered by ShopBack (<http://www.shopback.com.br>)

AGORA NÃO

PERMITIR

sive do
homens



Olá Faça seu Login Minha Conta

O que deseja encontrar?



Nossas Lojas

Sua oferta



saúde

coisas de criança

sua beleza

luxo

cuidados diários

promoções

Início / Alendronato de Sódio 70mg

ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG

Sandoz

4 Comprimidos

ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

DETALHES



Sem imagem por determinação RDC 96/2008 ANVISA

Medicamento Genérico

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

R\$48,65

QUANTIDADE: R\$

- 1 + 18,49

ADICIONAR À

Faça seu login para comprar com 1 clique

frete e prazo (Retire Grátis na loja)

formas de pagamento



ofertas personalizadas

mais ofertas

já viu suas ofertas personalizadas hoje?

CONFIRA

Quem comprou este produto, também comprou



NOSSAS LOJAS (/NOSSAS-LOJAS)

FALE CONOSCO (/FALE-CONOSCO)

TELEVENDAS **4007-2526 (TEL:01140072526)**

Onofre

(/)

O que você está procurando?



OLÁ,
Faça
seu
login
(/carrinho)
(/entrar)

SAÚDE (/SAUDE)

BELEZA (/BELEZA)

MÃE E BEBÊ (/MAE-E-BEBE)

HIGIENE E CUIDADOS (/HIGIENE-E-CUIDADOS)

GENÉRICOS (/GENERICOS)

DIABETES (/DIABETES)

OUTLET (HTTPS://WWW.ONOFRE.COM.BR/OUTLET)

(https://www.onofre.com.br/)

(https://www.onofre.com.br/saude)

(https://www.onofre.com.br/saude/medicamentos)

(https://www.onofre.com.br/saude/medicamentos/todos-de-a-e-z)



Novamox 2x 400mg/57mg
Pó Para Suspensão Com
70ml

ACHÉ EM ESTOQUE

QUANTIDADE

- 1 +

CÓD: 071862

MS: 1057302100066

Atenção: O preço divulgado no site não é válido para compra em nossas lojas físicas.

PRINCÍPIO ATIVO: [VER BULA \(/ESTATICOS/BULAS/071862.PDF\)](#)

Amoxicilina+Clavulanato de Potássio

EXIGE ENVIO ANTECIPADO E RETENÇÃO DE RECEITA

R\$ 55,78 13% DE DESCONTO

R\$ 48,53

COMPRAR

Descrição do produto

Características

Modo de Usar

MEDICAMENTO ANTIBIÓTICO VENDIDO SOMENTE COM RETENÇÃO DE RECEITA - EXIGE RETIRADA E ENVIO ANTECIPADO DA IMAGEM DA RECEITA. Preencha o formulário com as informações da receita e siga as orientações para envio antecipado da imagem por WhatsApp, e-mail ou anexando ao pedido. Após aguarde contato por e-mail de nosso farmacêutico. Consulte prazo de entrega! ***APÓS RETENÇÃO ANTECIPADA E ANÁLISE DA RECEITA POR NOSSOS FARMACÊUTICOS. SEU PEDIDO SERÁ PROCESSADO E ENTREGUE NO PRAZO ESTIMADO DE 4 HORAS. Para pedidos de SP o prazo estimado de 4 horas será contabilizado após análise realizada mediante a retirada de receituário médico pelo serviço de motoboy.***



ANTIBIÓTICOS: INFORMAMOS QUE, CONFORME RDC 20/2011, A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO SOMENTE PODERÁ SER REALIZADA COM O ENVIO DA IMAGEM E RETIRADA ANTECIPADA DO SEU RECEITUÁRIO MÉDICO. O SEU PEDIDO SERÁ PROCESSADO APÓS RETENÇÃO DA RECEITA. PARA REALIZAR SUA COMPRA, INSIRA O ITEM NO CARRINHO, ESCOLHA A FORMA DE ENVIO ANTECIPADO DA IMAGEM DA RECEITA VIA WHATSAPP, E-MAIL OU ANEXAR AO PEDIDO, INCLUA NO CAMPO SOLICITADO OS DADOS DA SUA RECEITA, FINALIZE O PEDIDO E AGUARDE O CONTATO POR E-MAIL DE UM DOS NOSSOS FARMACÊUTICOS.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. EXIGE ENVIO ANTECIPADO E RETENÇÃO DA RECEITA.

Assine nossa newsletter

Digite seu e-mail e receba nossas novidades

email@email.com.br

ENVIAR

Siga a Onofre

Acompanhe nossas redes

Formas de pagamento

CARTÕES DE CRÉDITO



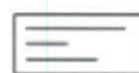
BOLETO



DINHEIRO



CHEQUE



CENTRAL DO CLIENTE

CONTATO

Nossas lojas
(/nossas-lojas)

Fale conosco
(/fale-conosco)

Trabalhe conosco
(https://www.vagas.com.br/onofre)

Imprensa
(/Imprensa)

Onofre App

SERVIÇOS

Onofre Clinic
(/onofre-clinic)

Programa de Benefícios em Medicamentos
(/programa-de-laboratorios)

Alertas e Informes Anvisa
(http://portal.anvisa.gov.br/servicos/notivisa)

AJUDA

Perguntas Frequentes
(/Perguntas-Frequentes)

Trocas e devoluções
(/troca-devolucao)

Formas de pagamento
(/formas-pagamento)

SOBRE A ONOFRE

Nossas politicas
(/nossas-politicas)

Quem somos
(/quem-somos)

Blog da Onofre
(http://blog.onofre.com.br/)

Código de

COMPRE PELO TELEFONE



4007-2526

(tel:011400725)

24 horas - de segunda à domingo

ATENDIMENTO



(/onofreapp) /frmlogin.asp Entrega
 Fale com o Conselho Fastline
 Farmacêutico Federal de (/entrega-
 (/fale- Farmácia fastline)
 com-farmacêutico) <http://www.cff.org.br/>
 Conselho
 Federal de
 Medicina
 (<https://portal.cfm.org.br/>)

Conduta
 (<https://www.onofre.com.br>
 /estaticos
 /imagens
 /institucional
 /Onofre_Codigo_de_Conduta_Brasileiro_web.pdf)

Chat
 Onofre
 (<https://onofre.com.br/app/chat>
 /app/chat
 /chat_launch)



São Paulo

Drogaria Onofre Ltda | CNPJ 61.549.259/0013-14 | AFE: 7.46544-5 | IE 115.276.053.114 | Av. da Liberdade, 902 Complemento 904 - Liberdade | São Paulo (SP) | CEP: 01502-001 | Horário de funcionamento: Segunda a Domingo 07:00 às 22:00h | Telefone 4007-2526 | Farmacêutico Responsável: Aline Cristiane Seppelfeld | CRF- SP: 78.644 | CMVS: 355030801-477-008670-1-2

Drogaria Onofre Ltda | Avenida Aruanã, 280-352 | Galpão 7 Loja 1 e 1º andar - Tamboré, Barueri (SP) | CEP: 06460-010 | Telefone 4007-2526 | CNPJ: 61.549.259/0055-73 | IE: 206.376.500.116 | AFE: 7.53921-5 | CMVS: 350570801-477-000363-1-5 Farmacêutico Responsável: Dra. Vanessa Chabelly Fernandes da Silva | CRF-SP 73.431 | Horário de funcionamento: Segunda a Domingo 07:00 às 22:00

Minas Gerais

Drogaria Onofre Ltda | CNPJ 61.549.259/0032-87 | IE 001019875.00-30 | Avenida Prudente de Moraes, 551 - Complemento 553, 555 - Salas 201 e 202 - Cidade Jardim | Belo Horizonte (MG) | CEP 30380-000 | Telefone (031) 4007-2526 | Farmacêutico Responsável: Dra. Maria Alice Rodrigues da Silva | CRF: 8980 | AFE: 7.22950.7 | CMVS: 2018049192 | Horário de funcionamento : Segunda a Sábado 07:00 às 23:00h / Domingo 07:00 às 22:00h

Rio de Janeiro

Drogaria Onofre Ltda | CNPJ 61.549.259/0025-58 | IE 77.721.584 | Rua Pinto de Figueiredo, 32 Complemento (Loja (térreo), 1, 2 e 3 andares- Tijuca | Rio de Janeiro (RJ) | CEO: 20511-240 | Horário de funcionamento: Segunda a Sabado 07:00 às 21:00 | AFE: 7.42751.4 | CMVS: 27494/2016 | Nome e número de inscrição no Conselho do Farmacêutico Responsável Técnico: Dr. Fabiana Barbara Costa Moreira CRF-RJ: 15.252 | Telefone: (021) 4007-2526

As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela Internet e podem variar conforme região de entrega. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho de compras. Imagens meramente ilustrativas.

© 2018 Onofre, Todos os direitos reservados...

//string.indexOf(substring) !== -1



Faça parte do Clube Sidney Oliveira e comece a acumular descontos agora para

Fale com Sidney | Televidas: (11) 5591-1466 | Meus Pedidos | Ultrafarma Empresas | Meu Perfil |



ultrafarma

DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO

Controle 62

Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários



Home

Medicamentos

Sistema Nervoso

Convulsão e Epilepsia

Parcele em at

Parcele em at

Sabril 500 mg com 60 Comprimidos (C1)

Produto com a qualidade Sanofi Aventis | código: 1452 - [27862]



~~De R\$ 318,29~~

Por R\$ **290,76**

cada

Economize já: R\$ 27,53

♥ Adicionar na minha lista

Medicamento de venda exclusiva nas lojas ULTRAFARMA/

Av. Jabaquara, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP 04

Quantidade disponível em nossa loja: 15 unidade(s)

*Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorre

VENDA PROIBIDA VIA INTERNET. MEDICAMENTO SU...
CONTROLE ESPECIAL MEDIANTE RETENÇÃO DA REC...
PORTARIA Nº 344 - 01/02/1999 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Informações do Produto

INDICAÇÃO: É indicado como coadjuvante no tratamento de pacientes com epilepsias parciais secundária, as quais não estão satisfatoriamente controladas por outros fármacos antiepilépticos. **CONTRA-INDICAÇÕES:** Contra-indicado para pacientes com

NOSSAS LOJAS (/NOSSAS-LOJAS)

FALE CONOSCO (/FALE-CONOSCO)

TELEVENDAS **4007-2526 (TEL:01140072526)**



O que você está procurando?

Carbido 14

OLÁ, 0
Faça seu [carrinho](#)
login [\(entrar\)](#)

SAÚDE (/SAUDE)

BELEZA (/BELEZA)

MÃE E BEBÊ (/MAE-E-BEBE)

HIGIENE E CUIDADOS (/HIGIENE-E-CUIDADOS)

GENÉRICOS (/GENERICOS)

DIABETES (/DIABETES)

OUTLET ([HTTPS://WWW.ONOFRE.COM.BR/OUTLET](https://www.onofre.com.br/outlet))
FAZER LOGIN (/ENTRAR)

(<https://www.onofre.com.br/>)

(<https://www.onofre.com.br/saude>)

(<https://www.onofre.com.br/saude/medicamentos>)

(<https://www.onofre.com.br/saude/medicamentos/todos-de-a-z>)



Cloridrato de Memantina 10mg Com 30 Comprimidos - Eurofarma Genérico

EUROFARMA EM ESTOQUE

QUANTIDADE

- 1 +

CÓD: 414590

MS: 1004310390050

Atenção: O preço divulgado no site não é válido para compra em nossas lojas físicas.

PRINCÍPIO ATIVO: [Cloridrato de Memantina](#) (VER BULA/ESTÁTICOS/BULAS/414590.PDF)

**MEDICAMENTO CONTROLADO- VENDA
DISPONÍVEL APENAS VIA TELEVENDAS -
4007-2526**

R\$ 81,76 25% DE DESCONTO

R\$ 61,32

Descrição do produto

Características

Modo de Usar

Este medicamento é sujeito a controle especial e não pode ser comercializado via internet. Para efetuar a compra entre em contato conosco: Atendimento 4007 2526 (custo de ligação local)

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. COM RETENÇÃO DA RECEITA. MEDICAMENTO GENÉRICO - LEI Nº 9.78799.



Assine nossa newsletter

Digite seu e-mail e receba nossas novidades

email@email.com.br

ENVIAR

Siga a Onofre

Acompanhe nossas redes

Formas de pagamento

CARTÕES DE CRÉDITO



BOLETO



DINHEIRO



CHEQUE



CENTRAL DO CLIENTE

CONTATO

Nossas lojas
(/nossas-lojas)

Fale conosco
(/fale-conosco)

Trabalhe conosco
(https://www.vagas.com.br/onofre)

Imprensa
(/Imprensa)

Onofre App
(/onofreapp)

Fale com o Farmacêutico
(/fale-com-farmacutico)

SERVIÇOS

Onofre Clinic
(/onofre-clinic)

Programa de Benefícios em Medicamentos
(/programa-de-laboratorios)

Alertas e Informes

Anvisa
(http://portal.anvisa.gov.br/servicos/notivisa/frmlogin.asp)

Conselho Federal de Farmácia
(http://www.cff.org.br/)

Conselho Federal de Medicina
(https://portal.cfm.org.br/)

AJUDA

Perguntas Frequentes
(/Perguntas-Frequentes)

Trocas e devoluções
(/troca-devolucao)

Formas de pagamento
(/formas-pagamento)

Entrega Fastline
(/entrega-fastline)

SOBRE A ONOFRE

Nossas políticas
(/nossas-politicas)

Quem somos
(/quem-somos)

Blog da Onofre
(http://blog.onofre.com.br/)

Código de Conduta
(https://www.onofre.com.br/estaticos/imagens/institucional/Onofre_Codigo_de_Conduta_Brasileiro_w)

COMPRE PELO TELEFONE



4007-2526

(tel:011400725)

24 horas - de segunda à domingo

ATENDIMENTO



Chat Onofre

(https://onofre/app/chat/chat_launch)

NOSSAS LOJAS (/NOSSAS-LOJAS)

FALE CONOSCO (/FALE-CONOSCO)

TELEVENDAS **4007-2526 (TEL:01140072526)**



(/)

O que você está procurando?

OLÁ,
Faça
seu
login
(/entrar)

(/carrinho)



SAÚDE (/SAUDE)

BELEZA (/BELEZA)

MÃE E BEBÊ (/MAE-E-BEBE)

HIGIENE E CUIDADOS (/HIGIENE-E-CUIDADOS)

GENÉRICOS (/GENERICOS)

DIABETES (/DIABETES)

OUTLET (HTTPS://WWW.ONOFRE.COM.BR/OUTLET)

FAZER LOGIN (/ENTRAR)

(https://www.onofre.com.br/)

(https://www.onofre.com.br/saude)

(https://www.onofre.com.br/saude/medicamentos)

(https://www.onofre.com.br/saude/medicamentos/todos-de-a-a-z)



Alprazolam 2mg 30 Comprimidos Medley Genérico

MEDLEY EM ESTOQUE

QUANTIDADE

- 1 +

CÓD: 385298

MS: 1018105310148

Atenção: O preço divulgado no site não é válido para compra em nossas lojas físicas.

PRINCÍPIO ATIVO: Alprazolam

MEDICAMENTO CONTROLADO- VENDA DISPONÍVEL APENAS VIA TELEVENDAS - 4007-2526

R\$ 56,78 25% DE DESCONTO

R\$ 42,59

Descrição do produto

Características

Modo de Usar

Este medicamento é sujeito a controle especial e não pode ser comercializado via internet. Para efetuar a compra entre em contato conosco: Atendimento 4007 2526 (custo de ligação local)

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. COM RETENÇÃO DA RECEITA. MEDICAMENTO GENÉRICO - LEI Nº 9.787/99.



Assine nossa newsletter

Digite seu e-mail e receba nossas novidades

email@email.com.br

ENVIAR

Siga a Onofre

Acompanhe nossas redes

Formas de pagamento

CARTÕES DE CRÉDITO



BOLETO



DINHEIRO



CHEQUE



CENTRAL DO CLIENTE

CONTATO

Nossas lojas
(/nossas-lojas)

Fale conosco
(/fale-conosco)

Trabalhe conosco
(https://www.vagas.com.br/onofre)

Imprensa
(/Imprensa)

Onofre App
(/onofreapp)

Fale com o Farmacêutico
(/fale-com-farmacutico)

SERVIÇOS

Onofre Clinic
(/onofre-clinic)

Programa de Benefícios em Medicamentos
(/programa-de-laboratorios-vagas.com.br)

Alertas e Informes Anvisa
(http://portal.anvisa.gov.br/servicos/notivisa/frmlogin.asp)

Conselho Federal de Farmácia
(http://www.cff.org.br/)

Conselho Federal de Medicina
(https://portal.cfm.org.br/)

AJUDA

Perguntas Frequentes
(/Perguntas-Frequentes)

Trocas e devoluções
(/troca-devolucao)

Formas de pagamento
(/formas-pagamento)

Entrega Fastline
(/entrega-fastline)

SOBRE A ONOFRE

Nossas politicas
(/nossas-politicas)

Quem somos
(/quem-somos)

Blog da Onofre
(http://blog.onofre.com.br/)

Código de Conduta
(https://www.onofre.com.br/estaticos/imagens/institucional/Onofre_Codigo_de_Conduta_Brasileiro_we

COMPRE PELO TELEFONE



4007-2526

(tel:011400725

24 horas - de segunda à domingo

ATENDIMENTO



Chat Onofre

(https://onofre/app/chat/chat_launch)

clube | **SIDNEY OLIVEIRA**

Faça parte do Clube Sidney Oliveira e comece a acumular descontos agora para

Fale com Sidney | Televendas: (11) 5591-1466 | Meus Pedidos | Ultrafarma Empresas | Meu Perfil |

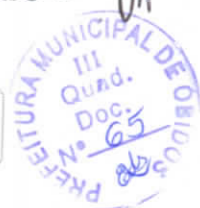
SIDNEY OLIVEIRA

Contratado
01



ultrafarma

DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO



Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários



Home

Medicamentos

Sistema Nervoso

Convulsão e Epilepsia

Parcele em at

Parcele em at



Valproato de Sódio 50 mg/ml Xarope com 100 ml - Prati Donaduzzi - Genérico

Produto com a qualidade Prati Donaduzzi Genérico | código: 180 - [801415]

~~De R\$ 10,19~~

Por R\$ **5,32** cada

Economize já: R\$ 4,87

♥ Adicionar na minha lista

Medicamento de venda exclusiva nas lojas ULTRAFARMA/

Av. Jabaquara, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP 04

Quantidade disponível em nossa loja: 830 unidade(s)

*Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer

VENDA PROIBIDA VIA INTERNET. MEDICAMENTO SUJEITO A
CONTROLE ESPECIAL MEDIANTE RETENÇÃO DA RECIBO
PORTARIA Nº 344 - 01/02/1999 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Informações do Produto

Indicações: valproato de sódio é destinado, isoladamente ou em combinação a outros (adultos e crianças acima de 10 anos) com crises parciais complexas, que ocorrem tanto de outros tipos de crises convulsivas, e no tratamento de quadros de ausência simples e Ausência simples é definida como breve perda dos sentidos ou perda de consc

clube | **SIDNEY OLIVEIRA**

Faça parte do Clube Sidney Oliveira e comece a acumular descontos agora para

Fale com Sidney | Televendas: (11) 5591-1466 | Meus Pedidos | Ultrafarma Empresas | Meu Perfil |

SIDNEY OLIVEIRA



ultrafarma

DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO



Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários



Home

Medicamentos

Vermes

Antiparasitários

Parcele em at

Parcele em at

Thiaben Líquido com 40 ml

Produto com a qualidade Uci-Farma | código: 1501 - [28886]



~~De R\$ 20,03~~

Por R\$ **17,06** cada

Economize já: R\$ 2,97

♥ Adicionar na minha lista

Produto
indisponível.

Gostaria de ser avisado?

Clique aqui

Informações do Produto

Indicações: é um medicamento com ação vermífuga e vermífuga e está indicado para o Larva migrans cutânea e Larva migrans visceral (toxocaríase).

Contra-indicações: não deve ser utilizado em casos de hipersensibilidade ao tiabendaz.

Reações Adversas: náuseas, vômitos, xerostomia, diarreia, fadiga, tontura e dor de cabeça.

Destaque Ultrafarma

DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO



Fale com Sidney | Televidas: (11) 5591-1466 | Meus Pedidos | Ultrafarma Empresas | Meu Perfil | **SIDNEY OLIVEIRA**



Olá, Visitante. Crie ou acesse sua (
 *Preços para entrega no estado de F

Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários | Infantil | Promoções

Home Medicamentos Pressão Alta Antihipertensivo

Parcele em até 10x** sem juros os produtos Sidney Olivi
 Parcele em até 3x** sem juros as demais marcas



Compre 3
 Pague 2

Nifedipino - Neofedipina 10 mg com 30 Comprimidos

Produto com a qualidade Hypera Neo-Química | código: 5072 - [
 124453]

Frete Grátis
 Consulte*

10x* de R\$ 0,98 sem juros
 De R\$ 15,41

Por R\$ **9,80** cada

Economize já: R\$ 5,61

♥ Adicionar na minha lista

- 1 un. +

Comprar unidade **Comprar Kit**
 Compre 3 Pague 2



Você já faz parte do Clube S
 Cadastre-se já e comece
 descontos agora para su
 compras.

Ac
 De:

QL

Compre 3
 Pague 2 **Veja como**

Comprando 1 unidade
 1º unid. **R\$9,**

Comprando 2 unidades
 1º unid. **R\$9,79** 2º ur

Comprando 3 unidades
 1º unid. **R\$9,79** 2º ur
 3º unid. **R\$0,**

Preço médio na promoç
 Economize: **R\$ 2**

Informações do Produto

INDICAÇÃO: É indicado para hipertensão arterial: Como coadjuvante no tratamento da crise hipertensiva; hipertensão art (leve, moderada e grave); hipertensão arterial secundária como coadjuvante do tratamento. Doença arterial coronariana: A crônica estável; angina do peito vasoespástica. CONTRA-INDICAÇÕES: É contra-indicado em pacientes co hipersensibilidade à nifedipina. É contra-indicada em angina instável e após infarto recente do miocárdio. A nifedipina não d em associação c/ a rifampicina REAÇÕES ADVERSAS: Cefaléia, tontura, náuseas.

Destaque Ultrafarma



Bem-vindo! Login

Estou procurando por...

Atendimento Ajuda

Meus Pedidos

Meu Cadastro

Meu Carrinho 0

LUVAS LABORATÓRIO DIABETES ESTERILIZAÇÃO APARELHO DE PRESSÃO MATERIAL DE CONSUMO DESCARTÁVEIS SANEANTES

COMUNICADO DE MUDANÇA DE SISTEMA

Pedimos desculpas pelos transtornos, Mudamos o sistema, alguns pedidos já foram enviados, porem o sistema novo ainda não está integrado ao sistema do site! Iremos informar via email o rastreo ou nota fiscal,

Telefone Provisório (16) 4141-2584

Você está em: Home > Saneantes > PVPI Iodopovidona > RIODEINE TÓPICO POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) RIOQUIMICA

RIODEINE TÓPICO POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) RIOQUIMICA

em 0 avaliações. Dê sua avaliação

Riodeine Dermo Suave Tópico é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo progressivamente

Modelo: TÓPICO
Referência: 3411
Disponibilidade: Em estoque
Marca: RIOQUIMICA
Conteúdo: 1 Litro
Seção: Saneantes

R\$ 34,99

Valor à vista: R\$ 33,24 à vista.

QUANTIDADE

- 1 + agar Calcule o frete





EXPRESS

Encontre
Nossas Lojas

Digite Aqui

Tele vendas
(21)2614-2535

Olá, Visitante.
Já é Cadastrado?

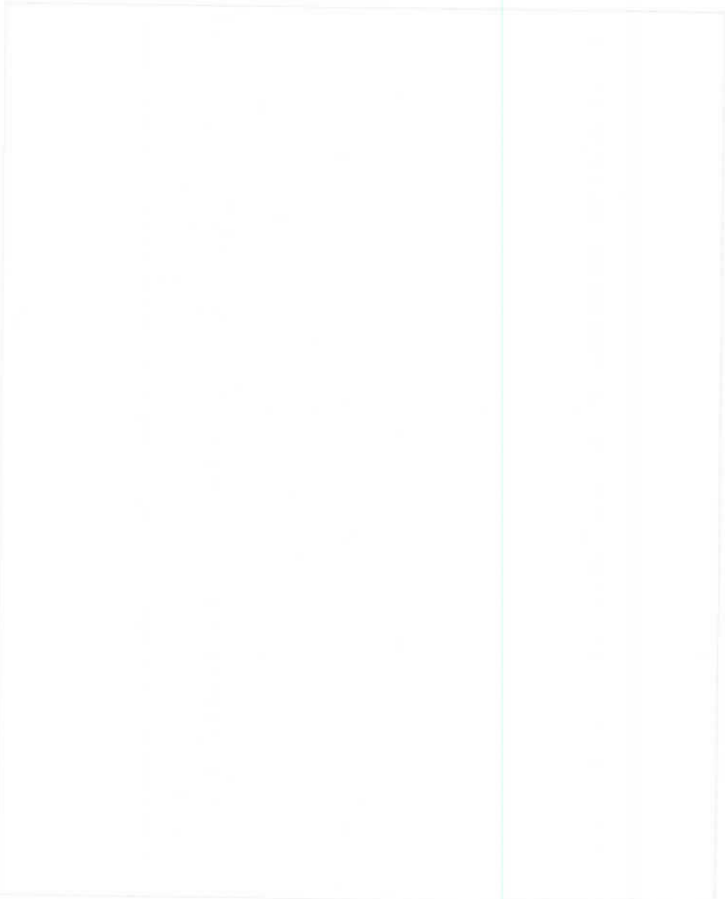
0 R\$ 0,00
ver
carrinho



+ CATEGORIAS APARELHOS E ACESSÓRIOS APARELHO DE PRESSÃO CURATIVOS DESCARTÁVEIS DIABETES MOBILIDADE

ORTOPÉDICO PROMOÇÕES

Página inicial / ANTISSÉPTICOS /



Riodeine Dermo Suave Tópico(iodopolividona 10%) 1L - RIOQUÍMICA

R\$ 32,90

ou 2x de R\$ 16,45 Sem juros
R\$ 31,26 à vista com desconto Boleto - Yapay

1



*Imagem meramente ilustrativa.



clube | **SIDNEY OLIVEIRA**

Faça parte do Clube Sidney Oliveira e comece a acumular descontos agora para

Fale com Sidney | Televendas: (11) 5591-1466 | Meus Pedidos | Ultrafarma Empresas | Meu Perfil |

SIDNEY OLIVEIRA

161



ultrafarma

DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO



Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários



Home

Medicamentos

Sistema Nervoso

Depressão

Parcele em at
Parcele em at



Escitalopram 10 mg com 28 Comprimidos Revestidos (C1) - Ranbaxy - Genérico

Produto com a qualidade Ranbaxy Genérico | código: 13229 - [798278]

~~De R\$ 77,33~~

Por R\$ **30,29** cada

Economize já: R\$ 47,04

♥ Adicionar na minha lista

Medicamento de venda exclusiva nas lojas ULTRAFARMA/

Av. Jabaquara, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP 04

Quantidade disponível em nossa loja: 0 unidade(s)

*Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorre

VENDA PROIBIDA VIA INTERNET. MEDICAMENTO SUJETO A
CONTROLE ESPECIAL MEDIANTE RETENÇÃO DA RECEITA
PORTARIA Nº 344 - 01/02/1999 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Informações do Produto

Indicações:

É indicado para tratar a depressão, com melhora dos sintomas de ansiedade, tratar o transtorno

Contra-indicações:

AbA

Precisa de Ajuda? Nossa página!

Fique por dentro das novidades

- Envie um E-mail
- Acesse o Chat
- Principais Dúvidas

Insira seu e-mail e receba conosco as melhores oportunidades exclusivas

Digite seu e-mail



Quantidade

Calcular frete e prazo de entrega

Calcular

Venda proibida via internet. Mais informações ligue: (11) 4972-8277.

R\$90,22

R\$28,85



R\$28,85 no boleto bancário

Pague também nos cartões:



PROPRANOLOL 10MG EMS

30 Comprimidos

10g

CLORIDRATO DE PROPRANOLOL

0 de 5

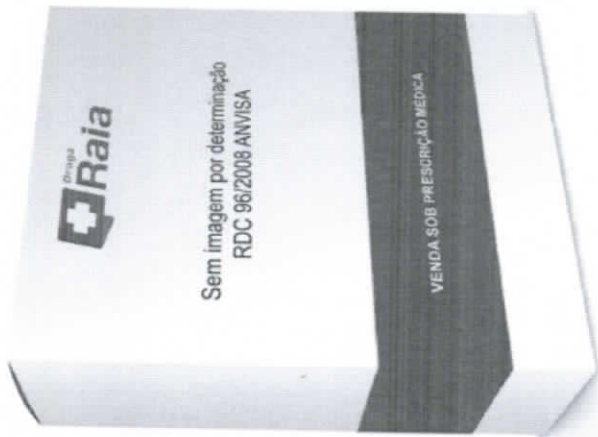
(0)

Adicionar a lista de produtos

PROPRANOLOL 10MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

+ DETALHES



QUANTIDADE R\$7,05

→

- 1 + R\$ 5,30



Faça seu login para comprar com 1 clique

frete e prazo (Retire Grátis na loja)

formas de pagamento



ofertas personalizadas

mais ofertas



DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO



Fale com Sidney | Televendas: (11) 5591-1466 | Meus Pedidos | Ultrafarma Empresas | Meu Perfil

SIDNEY OLIVEIRA



DM

Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários

Home > Genéricos > Pressão Alta > Antihipertensivo

Parcele em at
Parcele em at



Propranolol 10 mg com 30 Comprimidos - Medley - Genérico

Produto com a qualidade Medley Genérico | código: 8723 - [79147]

Frete Grátis Consult

De R\$ 4,24

Por R\$ **1,35** cada

Economize já: R\$ 2,89

- 1 un. +

♥ Adicionar na minha lista

Comprar unidade

Informações do Produto

INDICAÇÃO:É indicado para redução da pressão arterial, controle das crises de angina de cardíaco, controle do tremor essencial, controle da ansiedade e taquicardia por ansiedade, c crises de enxaqueca. Tratamento complementar para a redução dos sintomas cardíacos de deve ser utilizado se houver história de asma brônquica ou broncoespasmo, se houver conhei outros componentes da fórmula, hipotensão, bradicardia, distúrbios graves da circulação arl feocromocitoma não tratado, insuficiência cardíaca descompensada, angina de prinzmetal, após jejum prolongado, bloqueio cardíaco de segundo ou terceiro grau. Não deve ser uti hipoglicemia.**REAÇÕES ADVERSAS:**Fadiga, bradicardia, distúrbios do sono e pesadelo.

Destaque Ultrafarma



Preço de Medicamento > Remédios > Preço, onde comprar Furacin > Onde Comprar Furacin 2 Mg Pomada 30 G

Furacin 2 Mg Pomada 30 G



R\$ **9,78** até R\$ **10,85** (2 ofertas)

Nitrofurazona PMC: R\$ 12,23 (+)
 Mantecorp
 MS: 1009301370333

105

VEJA ABAIXO ONDE COMPRAR FURACIN (2 OFERTAS)

Ordenar por: Relevância

Furacin Pm 30g

Princesa do Norte online
 Princesa do Norte online
 Entrega em todo Brasil

R\$ **10,85**

telefone e endereço

Furacin Pom 30g

Farmacias Erechim
 Farmacias Erechim

R\$ **9,78**

telefone e endereço



> Sobre o Mais Preço

> Política de Privacidade

> Termos de Uso

> Central de Ajuda

> Fale Conosco

Quem Somos

- Sobre o Mais Preço
- Política de Privacidade
- Termos de Uso
- Central de Ajuda
- Fale Conosco
- Anuncie Aqui
- Mapa do Site
- Google+

Consulte Também

- Blog do Mais Preço
- Medicamentos de A a Z
- Medicamentos Farmácia Popular
- Farmácias e Drogarias
- Fabricantes de Remédios
- Bulas de Remédios - Bulário
- Busca Medicamentos
- Busca Remédios
- Categorias
- Médicos

Medicamentos Genéricos

- Medicamentos Genéricos de A a Z
- Embalagem
- Glossário
- O que são Medicamentos Genéricos
- Perguntas e Respostas

Links Rápidos

- Alertas e Informes ANVISA
- Conselho Nacional de Saúde
- Conselho Federal de Farmácia

Este site é uma ferramenta de busca de preços de medicamentos genéricos, com o objetivo de facilitar a escolha do paciente e do profissional de saúde. Não se trata de uma recomendação de compra ou venda de medicamentos. Os preços são atualizados diariamente e podem variar sem aviso prévio. Para mais informações, consulte o site ou entre em contato conosco.

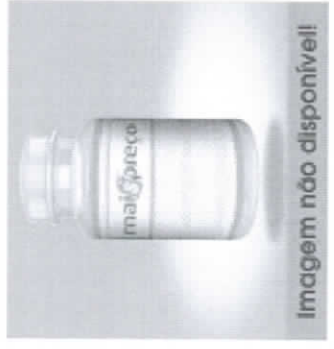
Mais Preço é uma iniciativa do Ministério da Saúde, em parceria com o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Federal de Farmácia.

© 2015 Mais Preço. Todos os direitos reservados. Política de Privacidade

Encontramos preços em 2 lojas confiáveis

Ordenar por: ▼

155



Furacin Pm 30g



R\$ 10,85

IR À LOJA



Furacin Pom 30g



R\$ 9,78

IR À LOJA



Este Produto não tem Registro Sanitário em vigor na ANVISA.



Indique este site Adicionar Favoritos Barra de Pesquisa **NOVO!**

Home Bulário Genéricos Referência Artigos de Saúde Dicionário Médico

Fale Conosco



Goias

BUSCAR



Home » Princípio Ativo » Nitrofurazona

Medicamento Similar

Medicamento Genérico

Medicamento Referência

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	LABORATÓRIO	PRINCÍPIO ATIVO	PMC R\$
Caziderm	2mg Pomada com 20g	Cazi	Nitrofurazona	7.68
Caziderm	2mg Frasco com 100ml	Cazi	Nitrofurazona	21.22
Caziderm	2mg Frasco com 30ml	Cazi	Nitrofurazona	6.32
Cleanbac	2mg/g Pomada Dermatológica Bg Al de 50g	Prati Donaduzzi	Nitrofurazona	7.37
Cleanbac	0,2% Pomada com 500g com 24	Prati Donaduzzi	Nitrofurazona	Produto Liberado
Furacin	Pomada Bg com 30g	Mantecorp	Nitrofurazona	9.83
Sensiderme	2mg/g Pd com 30g	Neoquimica	Nitrofurazona	9.16

Total de Medicamentos: 7 | Similares: 6 | Genéricos: 0 | Referência: 1

Medicamento Similar

Medicamento Genérico

Medicamento Referência

Todas as informações contidas neste site têm a intenção de informar e educar, não pretendendo, de forma alguma, substituir as orientações de um profissional médico ou servir como recomendação para qualquer tipo de tratamento. Decisões relacionadas a tratamento de pacientes devem ser tomadas por profissionais autorizados, considerando as características de cada paciente.

"NÃO TOMAR NENHUM MEDICAMENTO SEM O CONHECIMENTO DE SEU MÉDICO. PODE SER PREJUDICIAL PARA SUA SAÚDE".

Consulte Também

Bulário
Laboratórios
Medicamentos Genéricos
Medicamentos Referência
Perguntas e Respostas

Medicamentos Genéricos

Embalagem
Glossário
O que são Genéricos

Quem somos?

Política de Privacidade
Fale Conosco
Adicionar Favoritos

Links Rápidos

Alertas e Informes ANVISA
Unidades Públicas de Saúde
Conselho Nacional de Saúde
Conselho Federal de Farmácia

84

ILOSONE 250MG/ML 100ML

A dose geralmente recomendada é de 250mg de Eritromicina, a cada 6 horas. Saiba também a posologia da Eritromicina para tratar infecções em crianças



Fabricante: Eli Lilly
(<https://www.saredrogarias.com.br/eli-lilly>)
Medicamento: Controlado

De R\$ 44,68 Por R\$ 39,89

R\$ 38,69 à vista



📍 Preço para compra na loja.

NTB

⚠ Venda proibida via internet. Portaria 344 de 1998 - ANVISA.

Compre através do nosso tele vendas

(11) 2021-6464



-20%



Estolato de Eritromicina 500mg Com 20 Cápsulas

GENÉRICO LABORATÓRIO PRATI DONADUZZI

Cód. do produto: 48750

Disponibilidade: **Indisponível**

De: R\$32,78

Por: **R\$26,22**

1,31

Venda proibida pela internet e tele vendas
Página meramente informativa sobre o produto
Venda somente nas lojas físicas com receituário adequado



Clique para ler a bula


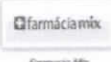


Venda proibida via internet. Medicamento sujeito a controle especial mediante retenção da receita. RDC Nº 44 - 26/10/2010. Receita de controle especial de duas vias. Válida por 10 dias a contar da data de sua emissão

Comprar Estolato de Eritromicina 500mg Com 20 Cápsulas com melhor preço na Drogeria Minas-Brasil Online!


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBOS
III Quad.
Dsc 74
86

Esipronolactona 25 mg - P... x Encontre o melhor preço d... x Espiramicina 500 Mg Com... x Rovamicina com Menor Pr... x

http://www.cliquefarma.com.br/menor-preco/espironolactona?gclid=CjwKCAjw-dKaBRAEEiwAhorCSgT9rCHWdyePLy8EqrItpqM Search

 Drogaria Nova Esperança	Espironolactona 50mg Com 30 Comprimidos - Ems na Drogaria Nova Esperança. FRETE GRÁTIS: para a cidade de São Paulo nas compras acima de R\$ 50,00	-58,40% Preço: R\$ 9,98 IR PARA A LOJA
 Farmácia Mix	Espironolactona 50mg Com 30 Comprimidos na Farmácia Mix. FRETE GRÁTIS: para a cidade de São Paulo nas compras acima de R\$ 50,00	-58,40% Preço: R\$ 9,98 58,40% mais barato que a oferta mais cara IR PARA A LOJA
 GigaFarma Farmácia	Espironolactona 50mg 30 Comprimidos - Ems na GigaFarma Farmácia. FRETE GRÁTIS: para Grande São Paulo e capital nas compras acima de R\$ 250,00	-58,36% Preço: R\$ 9,99 IR PARA A LOJA
 Sansil Farmácia	Espironolactona 50 Mg C/30 Cpr na Sansil Farma. Frete Pedrido para o estado de São Paulo, nome e confirma	-51,73% Preço: R\$ 9,99 IR PARA A LOJA

PUBLICIDADE



MEGA Ofertas

Dermafeme
R\$ 13,90
Embalagem com 2 unidades

> APROVEITE

14:35 23/07/2018

85



Comprar Espiramicina 500... x Rovamicina com Menor Preço

Consulta Remédios

Busque por medicamento, substância ou produto

Encontre lojas que entregam na sua região

Digite seu CEP

Acesse

Selecione uma das 1 apresentações:

Rovamicina
1,5mul, caixa com 16 comprimidos

Menor preço
R\$ 59,81

Rovamicina
1,5mul, caixa com 16 comprimidos
MS 1130003080029 | Produto Liberado

Ordenar ofertas por Relevância

Loja	Descrição	Preço	Ação
Onófre	Todos os produtos com entrega em até 4 horas, também aos sábados e domingos. Consulte regras no site.*	R\$ 59,81	CLIQUE AQUI PARA IR À LOJA
Minas-Brasil	Frete Grátis nas compras acima de R\$100. Entrega rápida em todo Brasil.	R\$ 61,22	CLIQUE AQUI PARA IR À LOJA
DROGARIA)NET		R\$ 61,22	CLIQUE AQUI PARA IR À LOJA

14:25 23/01/2018

87

Ordenar:

<p>(https://www.cliquefarma.com.br/preco/etilefrina-10-mg/?termo=etilefrina-10-mg&orderby=1)</p>	<p>(https://www.cliquefarma.com.br/preco/etilefrina-10-mg/?termo=etilefrina-10-mg&orderby=2)</p>	<p>\$ Promoções (https://www.cliquefarma.com.br/preco/etilefrina-10-mg/?termo=etilefrina-10-mg&orderby=3)</p>
--	--	---



Q Etilefril 10 Mg/ml Sol Inj Ct 6 Amp Vd Amb X 1 MI
 (<https://www.cliquefarma.com.br/preco/etilefril-10-mg-ml-sol-inj-ct-6-amp-vd-amb-x-1-ml>)



Sem imagem

S Similar

Princípio ativo: Cloridrato de etilefrina
 (<https://www.cliquefarma.com.br/preco/cloridrato-de-etilefrina>)

Categoria: Medicamentos (<https://www.cliquefarma.com.br/medicamentos>)

Fabricante: União Química Farmacêutica Nacional S/a

EAN: 7896006212706

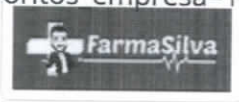
PMC/SP: R\$ 9,14

Para que serve: Etilefril é indicado para o tratamento da hipotensão (pressão baixa) ou associada a sintomas (como tontura e fraqueza). (Veja a Bula)

1 Oferta encontrada a partir de **R\$ 16,90** até **R\$ 16,90**

Ofertas Encontradas

(https://www.cliquefarma.com.br/cliquefarma-indicacao.php?favoritos_id=7896006212706&favoritos_empresa=160&var_aplicacao=/preco/etilefrina-10-mg/?termo=etilefrina-10-mg)



FarmaSilva

Etilefril 10mg/ml C/6amp na FarmaSilva. ⓘ
 (<https://www.cliquefarma.com.br/preco/site/farmasilva/etilefril-10mg-ml-c-6amp>)

Dúvidas quanto ao Preço ou Frete? **Clique** e vá direto ao site da **Drogaria.**

Preço:
R\$ 16,90

(https://www.cliquefarma.com.br/cliquefarma-indicacao.php?favoritos_empresa=160&var_aplicacao=/preco/etilefrina-10-mg/?termo=etilefrina-10-mg)

Veja mais:



Minha
Cesta de compras

196



(<https://www.saredrogarias.com.br>)

Digite aqui o que você está procurando



[Início](#) / [Medicamentos Genéricos \(medicamentos-genericos\)](#) / [Tiabendazol 500mg c/6 Comprimidos](#)



TIABENDAZOL 500MG C/6 COMPRIMIDOS

Tiabendazol é um medicamento indicado no tratamento de infecções pvermes. Indicações, Contra Indicações e Precauções com o Tiabendazol.



Fabricante: EMS (<https://www.saredrogarias.com.br/ems>)

De R\$ 10,81 Por R\$ 9,65

R\$ 9,36 à vista



⚠ Este produto está indisponível para compra

TIABENDAZOL 500MG C/6 COMPRIMIDOS É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

Descrição

Tiabendazol

Apresentação do Tiabendazol: 500mg com 6 Comprimidos.

Contra Indicações ao Tiabendazol

Antes de tomar tiabendazol, informe o seu médico sobre quaisquer outras condições médicas que você tem, especialmente sobre doença hepática ou renal. Você pode não ser capaz de tomar tiabendazol, ou você pode exigir um ajuste da dose ou vigilância especial durante o tratamento se você tiver quaisquer outras condições médicas.

Não se sabe se Tiabendazol será prejudicial para o feto. Não tome tiabendazol sem primeiro falar com seu médico se estiver grávida. Também não se sabe se o Tiabendazol passa para o leite materno. Não tome tiabendazol sem primeiro falar com o seu médico se estiver amamentando um bebê. As crianças que pesam menos de 30 quilos não devem usar tiabendazol salvo indicado pum médico.

Como Usar o Tiabendazol

Tome tiabendazol exatamente como indicado pseu médico. Se você não entende essas indicações, peça ao seu farmacêutico, enfermeiro ou médico para explicá-las para você.

Tome cada dose com um copo cheio de água.

Deve-se mastigar os comprimidos mastigáveis completamente antes de engolir.

182

https://www.paguemenos.com.br/categoria/ fisiologico-pague-menos-0-9-com-500ml

FARMACIAS PAGUE MENOS > MEDICAMENTOS E SAÚDE > PRIMEIROS SOCORROS

Pague Menos

Soro Fisiologico Pague Menos 0,9/ Com 500ml

Cód: 49824
☆☆☆☆

De: R\$ 6,28

Por: R\$ 5,50
Economia de R\$ 0,28

Quantidade - 1 +

ADICIONAR A CESTA FINALIZAR COMPRA

Descrição do produto

MAIS INFORMAÇÕES

PagueMenos
Foto indisponível

**FRETE GRÁTIS
PARA TODO O BRASIL.**
Em compras acima de R\$ 150,00.

POLÍTICA DE TROCAS

28/07/2018



193



(https://www.saredrogarias.com.br)

Minha
Cesta de compras



Início / Medicamentos Genéricos (medicamentos-genericos) / TENOXICAM 20MG INJ.C/50 FRASCOS-AMPOLA IM/IV



TENOXICAM 20MG INJ.C/50 FRASCOS-AMPOLA IM/IV

...

Fabricante: **Eurofarma** (<https://www.saredrogarias.com.br/eurofarma->)

Disponibilidade: Envio imediato

De R\$ 411,01 Por R\$ 366,97

12x R\$ 30,58

ou R\$ 355,96 no pagamento à vista

**ESTIMAR ENTREGA**

Informe o seu cep para consulta do prazo de entrega e valores de frete.

Ex: 00000000

Consultar

TENOXICAM 20MG INJ.C/50 FRASCOS-AMPOLA IM/IV É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

Descrição

EUROFARMA LABORATORI

Produtos Relacionados



Disponível

Disponível

Disponível



(<https://www.saredrogarias.com.br>)

156
Minha
Cesta de compras



Digite aqui o que você está procurando



Início / Medicamentos Referência (medicamentos-referencia) / TRIDIL 25mg CAIXA COM 10 AMPOLAS DE 5ml



TRIDIL 25MG CAIXA COM 10 AMPOLAS DE 5ML

TRIDIL 25mg CAIXA COM 10 AMPOLAS DE 5ml

Fabricante: **Cristália** (<https://www.saredrogarias.com.br/cristalia>)

EAN: 7896676415308
Código MS: 1.0298.0133.0045-5



De R\$ 522,24 Por R\$ 466,29

12x **R\$ 38,86**

ou R\$ 452,30 no pagamento à vista



⚠ Este produto está indisponível para compra

TRIDIL 25MG CAIXA COM 10 AMPOLAS DE 5ML É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

Descrição

Tridil

Laboratório de Tridil

Cristalia

Apresentação de Tridil

Tridil é apresentado em sol. inj. 5 ml e 10 ml: Tridil 25 mg: cx. c/ 10 ampolas de 5 ml.

Informações sobre Tridil

Tridil, quimicamente o 1, 2, 3 trinitrato de propanotriol (Tridil - nitroglicerina), é um vasodilatador coronariano, cuja principal ação farmacológica é o relaxamento da musculatura vascular lisa. Apesar da predominância dos efeitos em nível venoso, a Tridil - nitroglicerina produz dilatação, tanto em nível arterial como em nível venoso, em relação direta com a dose. Já a administração de Tridil, na forma de solução injetável, permite a obtenção rápida de altas concentrações de Tridil - nitroglicerina na circulação sistêmica e pronto início da terapia, principalmente no tratamento urgente da insuficiência cardíaca congestiva e da isquemia aguda.

197
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOBUEN
III Quil.
Dose 90

Travoprostá 0,004% Colírio 2,5ml Genérico Ems

Início ▶ Travoprostá 0,004% Colírio 2,5ml Genérico Ems



Produto sem foto por
determinação da ANVISA
RDC 44 - 17/08/2009

Travoprostá 0,004% Colírio 2,5ml Genérico Ems

TRAVOPROSTA

R\$74,39 **R\$46,00**

SKU:49908

< 1 >

Frete Grátis - Veja Regras

DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO



Fale com Sidney | Televendas: (11) 5591-1466 | Meus Pedidos | Ultrafarma Empresas | Meu Perfil | **SIDNEY OLIVEIRA**



167

Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários

Home Medicamentos Vermes Antiparasitários

Parcele em at
Parcele em at

Daraprim 25 mg com 30 Comprimidos

Produto com a qualidade Farmoquímica | código: 22867 - [806300



~~De R\$ 2,88~~

Por R\$ **2,61** cada

Economize já: R\$ 0,27

♥ Adicionar na minha lista

Produto indisponível.

Gostaria de ser avisado?
Clique aqui

Informações do Produto

Indicações: é indicado na prevenção e tratamento da malária, causada por cepas sensíveis d e no tratamento ds toxoplasmose congênita ou adquirida, causada pelo Toxoplasma gondii.

Contra-indicações: Anemia megaloblástica secundária por deficiência de folato. Hiperse

Reações Adversas: náusea, diarreia e cólica.

Destaque Ultrafarma



Olá Faça seu Login
Minha Conta

O que deseja encontrar?



Nossas Lojas

Sua oferta

157

0 Cesta
R\$ 0,00

saúde

coisas de criança

sua beleza

luxo

cuidados diários

promoções



Início / Enantato de Noretisterona 50mg + Valerato de Estradiol 5mg

ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG Eurofarma

1 Ampola - com seringa

0 de 5 (0)

Adicionar a lista de produtos

ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

+ DETALHES



R\$19,63

QUANTIDADE:

R\$

- 1

+

13,82

leve 3 e pague

R\$

13,03

cada unidade

ADICIONAR À

Faça seu login para comprar com 1 clique



frete e prazo

(Retire Grátis na loja)

formas de pagamento



ofertas personalizadas

mais ofertas

já viu suas ofertas personalizadas hoje?

CONFIRA

DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO



40

Fale com Sidney | Televendas: (11) 5591-1466 | Meus Pedidos | Ultrafarma Empresas | Meu Perfil |

SIDNEY OLIVEIRA



Olá, Visitante. Crie ou acesse sua conta
*Preços para entrega no estado de F

Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários | Infantil | Promoções

Home | Genéricos | Olhos | Glaucoma

Parcele em até 10x** sem juros os produtos Sidney Olive
Parcele em até 3x** sem juros as demais marcas



Compre 3
Pague 2

Brimonidina 2 mg/ml Solução Oftálmica
5ml - Neo Química - Genérico

Produto com a qualidade Hypera Neo-Química Genérico | código:
10394 - [794799]

Frete Grátis
Consulta*

- 1 un. +

10x* de R\$ 2,20 sem juros

De R\$ 50,16

Por R\$ 22,04 cada

Economize já: R\$ 28,12

♥ Adicionar na minha lista

Comprar unidade

Comprar Kit

Compre 3 Pague 2



Ac
De

Você já faz parte do Clube S
Cadastre-se já e comece
descontos agora para suas
compras.

QL

Compre 3
Pague 2

Veja como

Comprando 1 unidade
1º unid. R\$22

Comprando 2 unidades
1º unid. R\$22,04
R\$22,03

Comprando 3 unidades
1º unid. R\$22,04
R\$22,03
3º unid. R\$0,00

Preço médio na promoção
Economize: R\$ 10

Informações do Produto

Indicações: Indicado para o tratamento de pacientes com glaucoma de ângulo aberto ou hipertensão ocular.

Contraindicações: Para pacientes com hipersensibilidade (alergia) anteriormente demonstrada à qualquer um dos componentes da formulação. Contraindicado também para pacientes que estejam tomando medicamentos inibidores da monoaminoxidase por exemplo certos antidepressivos (iproniazida, isocarboxazida, nialamida, fenelzina, tranilcipromina e selegilina).

Reações adversas: Hiperemia conjuntival, dor de cabeça, rinite, secura da boca, astenia, sensação de ardor nos olhos, pontada nos olhos, sensação de corpo estranho nos olhos, foliculos conjuntivas, prurido nos olhos, conjuntivite alérgica, eritema nas pálpebras, dor nos olhos, olhos secos, edema das pálpebras, edema conjuntival, blefarite, irritação nos olhos, olhos, distúrbios visuais, epifora, piora na acuidade visual, conjuntivite folicular, ceratite puntacta superficial.

Precauções: Este medicamento deve ser usado com cautela em pessoas com doenças cardiovasculares grave insuficiência cerebral ou coronária, fenômeno de Raynaud's, hipotensão ortostática ou tromboangeite obliterante, entre outros. Este medicamento só deve ser utilizado durante a gravidez se os potenciais benefícios para a mãe justificarem os potenciais riscos para o feto. Se mais de um medicamento tópico oftálmico for utilizado, deve-se instilar os medicamentos com pelo menos um minuto entre uma instilação e outra.

309

https://www.pagemenos.com.br/bissulfato-de-clopidogrel-75mg-com-28-comprimidos-generico-medley/

Centro de Atendimento | Meu Pedido | Minha Conta | Servidor | Login

PagueMenos Digite Aqui

COMPRE POR CATEGORIA

Frete grátis em compras acima de R\$ 150

Dermocosméticos pelo melhor preço

Parcelamento em até 12x sem juros

Super descontos sem o sacó compra

R\$ 0,00

Indicações Pague Menos - SEM CATEGORIA

Bissulfato De Clopidogrel 75mg Com 28 Comprimidos Genérico Medley

Cód. 30540

9909090

Por: **R\$ 32,89**

Quantidade: 1

ADICIONAR À CESTA

FINALIZAR COMPRA

Descrição do produto

VER MAIS INFORMAÇÕES

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL. Em compras acima de R\$ 150,00.

POLÍTICA DE TROCA

10:47 20/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROQUINÓPOLIS
III Quad. Doc. 24



Faça parte do Clube Sidney Oliveira e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.

Cadastre-se

Fale com Sidney | Televidas: (11) 5591-1466 | Meus Pedidos | Ultrafarma Empresas | Meu Perfil



DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO

Olá, Visitante. Crie ou acesse sua Conta aqui.
*Preços para entrega no estado de PA



Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários | Infantil | Promoções

Cesta vazia

Home | Medicamentos | Sistema Nervoso | Ansiedade

Parcela em até 3x** sem juros as demais marcas

Ansitec 10 mg com 20 Comprimidos (C1)

Produto com a qualidade Libbs | código: 2304 - [46409]



De R\$ 48,36

Por R\$ **41,38** cada

Economize já: R\$ 6,98

♥ Adicionar na minha lista

clube
SIDNEY
OLIVEIRA
**Acumule
Descontos**

Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira?
Cadastre-se já e comece a acumular
descontos agora para suas próximas
compras.

[Quero Participar](#)

Medicamento de venda exclusiva nas lojas ULTRAFARMA

Av. Jabaquara, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP 04046-200

Quantidade disponível em nossa loja: 188 unidade(s)

*Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

VENDA PROIBIDA VIA INTERNET. MEDICAMENTO SUJEITO A
CONTROLE ESPECIAL MEDIANTE RETENÇÃO DA RECEITA.
PORTARIA Nº 344 - 01/02/1999 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Informações do Produto

Indicações: é indicado no tratamento de distúrbios de ansiedade, como o transtorno de ansiedade generalizada e no alívio em curto prazo dos sintomas de ansiedade, acompanhados ou não de depressão.

Contra-indicações: é contra-indicado em pacientes hipersensíveis ao cloridrato de buspirona ou a qualquer componente da formulação.

É contra-indicado em pacientes:

- menores de 18 anos de idade;
- com epilepsia;
- com intoxicação aguda por álcool, hipnóticos, analgésicos ou drogas antipsicóticas;
- com insuficiência renal e hepática graves;
- com história de crises convulsivas.

Reações Adversas: Nervosismo, insônia, distúrbios de atenção, depressão, estado confusional, desordens do sono, raiva.

Destaque Ultrafarma



Frete Grátis
Consulte*

Anador com 4 comprimidos



Cloro de magnésio pa
vitalab 500mg 60 cápsulas



Frete Grátis
Consulte*

Benegrip com 6
comprimidos

Compre 3
Pague 2



Frete Grátis
Consulte*

Passiflora - seakalm 260mg
20 comprimidos



Frete Grátis
Consulte*

Castanha do Pará - sidney
oliveira 30 cápsulas



NOSSAS LOJAS (/NOSSAS-LOJAS)

FALE CONOSCO (/FALE-CONOSCO)

TELEVENDAS 4007-2526 (TEL:01140072526)

O que você está procurando?

OLÁ,

Faça seu login

(/carrinho)

(/entrar)

GENÉRICOS (/GENERICOS)

FAZER LOGIN (/ENTRAR)

//string.indexO...

BELEZA (/BELEZA)

MÃE E BEBÊ (/MAE-E-BEBE)

HIGIENE E CUIDADOS (/HIGIENE-E-CUIDADOS)

DIABETES (/DIABETES)

OUTLET (HTTPS://WWW.ONOFRE.COM.BR/OUTLET)

(https://www.onofre.com.br/)

(https://www.onofre.com.br/saude)

(https://www.onofre.com.br/saude/medicamentos)

(https://www.onofre.com.br/saude/medicamentos/todos-de-a-z)



-13%

Onofre

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Sem imagem RDC 96/2008 Anvisa



Ansitec 10mg 20 Comprimidos

LIBBS FARMACÊUTICA EM ESTOQUE

QUANTIDADE

Quantity selector: - 1 +

CÓD: 021008

MS: 1003300420021

Atenção: O preço divulgado no site não é válido para compra em nossas lojas físicas.

PRINCÍPIO ATIVO: Cloridrato de Buspirona

MEDICAMENTO CONTROLADO- VENDA DISPONÍVEL APENAS VIA TELEVENDAS - 4007-2526

R\$ 48,36 13% DE DESCONTO

R\$ 42,07

Descrição do produto

Características

Modo de Usar

Este medicamento é sujeito a controle especial e não pode ser comercializado via internet. Para efetuar a compra entre em contato conosco: Atendimento 4007 2526 (custo de ligação local)

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. COM RETENÇÃO DA RECEITA.

Assine nossa newsletter

email@email.com.br

Digite seu e-mail e receba nossas novidades

ENVIAR

Siga a Onofre

Acompanhe nossas redes

Formas de pagamento

CARTÕES DE CRÉDITO



BOLETO



DINHEIRO



CHEQUE



clube | **SIDNEY OLIVEIRA**

Faça parte do Clube Sidney Oliveira e comece a acumular descontos agora para

Fale com Sidney | Televendas: (11) 5591-1466 | Meus Pedidos | Ultrafarma Empresas | Meu Perfil |

SIDNEY OLIVEIRA

38



ultrafarma

DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO



Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários



Home

Medicamentos

Alergias e Infecções

Antibióticos

Parcele em at
Parcele em at



Benzoilmetronidazol Suspensão 40 mg/ml com 120 ml - Ems - Genérico

Produto com a qualidade Ems Genérico | código: 1109 - [20834]

De R\$ 11,90

Por R\$ **4,79** cada

Economize já: R\$ 7,11

♥ Adicionar na minha lista

Medicamento de venda exclusiva nas lojas ULTRAFARMA/

Av. Jabaquara, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP 04

Quantidade disponível em nossa loja: 175 unidade(s)

*Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorre

VENDA PROIBIDA NA INTERNET. MEDICAMENTO SUJ
CONTROLE ESPECIAL MEDIANTE A RETENÇÃO DE
RECEITUÁRIO SIMPLES DE DUAS VIAS. VÁLIDA POR
A CONTAR DA DATA DE SUA DATA DE EMISSÃO. RDC
20/2011.

Informações do Produto

INDICAÇÕES: É indicado para o tratamento de infecções causadas por protozoários suscetíveis a infecções causadas por bactérias anaeróbicas, inclusive no pós-operatório. CONTRA-INDICAÇÕES: É contraindicado para pacientes com hipersensibilidade a este medicamento ou a outros membros da classe dos nitroimidazóis.

>

ar)



76



Home (<https://www.bifarma.com.br>) > Medicamentos (/medicamentos) > Alergia (/medicamentos/alergia)



Código: 390997 Marca: Prati-Donaduzzi (/pratidonaduzzi)
Dipropionato de Betametasona + Ácido Salicílico
20mg/ml + 0,5mg/ml Solução 30ml (Prati-Donaduzzi)

Por: **R\$ 5,28**

★ Avaliar produto

Enviar Receita
(mailto:receitas@bifarma.com
de cliente)



WhatsApp ([whatsapp://send?text=https://www.bifarma.com.br/produto/dipropionato-de-betametasona-acido-salicilico-20mg-ml-0-5mg-ml-solucao-30ml-34892?CpD3dAzQ1Yb=ZdT5YCM2iYwDNjPkmCBGBg&utm_source=cliquefarma&utm_medium=cliquefarmacomparadorpreco&utm_campaign=cliquefarma](https://www.bifarma.com.br/produto/dipropionato-de-betametasona-acido-salicilico-20mg-ml-0-5mg-ml-solucao-30ml-34892?CpD3dAzQ1Yb=ZdT5YCM2iYwDNjPkmCBGBg&utm_source=cliquefarma&utm_medium=cliquefarmacomparadorpreco&utm_campaign=cliquefarma))

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Indicação: O dipropionato de betametasona + ácido salicílico pomada possui ação anti-inflamatória, antipruriginosa, antialérgica e ceratolítica e está indicado no tratamento tópico de dermatoses hiperkeratóticas e crônicas que respondem à terapia com corticosteroides. Entre estas afecções estão incluídas: psoríase, dermatite atópica crônica, neurodermatite (líquen simples crônico), líquen plano, eczema (incluindo eczema numular, eczema da mão e dermatite eczematosa), desidrose, dermatite seborreica do couro cabeludo, ictiose vulgar e outras condições ictióticas. Contra indicação: O dipropionato de betametasona + ácido salicílico está contraindicado em pacientes com hipersensibilidade a qualquer de seus componentes.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Princípio ativo: ÁCIDO SALICÍLICO , DIPROPIONATO DE BETAMETASONA
Registro MS: 125680110

ADVERTÊNCIA

Dipropionato de Betametasona + Ácido Salicílico 20mg/ml + 0,5mg/ml Solução 30ml



Olá, seja bem vindo(a)! [Faça login](#) ou [cadastre-se!](#)

Pesquisar um produto



Atendimento Minha Conta



Handwritten initials: JF, K, JB

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Seringas

Medicamentos

Scalps

Equipos

Sondas

Cateter

Compressa

Aparelhos

Luvax

Agulhas

Home » MEDICAMENTOS » D » Dopamina 50mg Injetável 10 ML (Genérico Revivan) - Hipolabor

Dopamina 50mg Injetável 10 ML (Genérico Revivan) - Hipolabor

Disponibilidade: IMEDIATA



R\$ 4,00

ou R\$3,88 à vista

Ver opções de parcelamento

DIGITE SEU CEP
OK

COMPRAR

Porque comprar na HD:
Desconto para pagamento à vista
Entrega garantida para todo o Brasil
Produto 100% Original
Compra Segura
Parcelamento sem juros



VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRMV.
IMAGEM NÃO PERMITIDA RDC 96/2008 ANVISA



DESCRIÇÃO



LOJAS E HORÁRIOS (/INSTITUCIONAL
/LOCALIZACAO)
CONTATO (/INSTITUCIONAL
/ATENDIMENTO)

MEUS PEDIDOS (/LOGIN)

LISTAS DE PRESENTES (/LISTAPRESENTE)

95

Olá o que você procura?

BUSCAR

(0)



(F)Gel Para Ultrassom 1kg Carbogel

Ref.: 552400

FOTOS



(<https://www.santaapolonia.com.br/fotos/55240015032012082434.jpg>)

Compartilhe

Por: R\$ 8,93

À vista no boleto (5,00% de desconto)

ou R\$ 9,40 no cartão

Olá, o que está procurando hoje?

Pesquisar

OFERTAS

LOJAS

CURSOS

CONTA

CARRINHO 0

ELETROTERRAPIA

FISIOTERRAPIA

ESTÉTICA

EDUCAÇÃO FÍSICA

PILATES

COSMÉTICOS

REABILITAÇÃO

BELEZA E CUIDADOS

FITNESS

MÓVEIS

[ShopFisio](#) / [Cosméticos](#) / [Gel](#) / Gel Condutor Para Ultrassom, Ecógrafos E Dopplers 1Kg - Carbogel Ult

Gel Condutor Para Ultrassom, Ecógrafos E Dopplers 1Kg - Carbogel Ult

COD. 05645

5 de 5

(1) Clique e veja!

Marca: **CARBOGEL**

DISPONIBILIDADE: **EM ESTOQUE**

45% OFF

PRONTA-ENTREGA

[VEJA A DESCRIÇÃO COMPLETA](#)



R\$ 19,90

Por R\$ 10,90

1x de R\$ 10,14 sem juros

à vista: R\$ 10,14

7% OFF NO BOLETO

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

CEP

Calcular

Entenda como Retirar na Loja ▼





Olá, seja bem vindo(a)! [Faça login](#) ou [cadastre-se](#)



Handwritten notes: a6, a7, a8

Pesquisar um produto



[Atendimento](#) [Minha Conta](#)

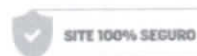
TODOS OS DEPARTAMENTOS

- Seringas
- Medicamentos
- Scalps
- Equipos
- Sondas
- Cateter
- Compressa
- Aparelhos
- Luvax
- Agulhas

Home » MEDICAMENTOS » G » Gentamicina 80mg Injetável 2ml (Garamicina) - Novafarma

Gentamicina 80mg Injetável 2ml (Garamicina) - Novafarma

Disponibilidade: IMEDIATA



R\$ 4,20

ou R\$4,07 à vista

[Ver opções de parcelamento](#)

DIGITE SEU CEP
OK

COMPRAR

Porque comprar na HD:

- Desconto para pagamento à vista
- Entrega garantida para todo o Brasil
- Produto 100% Original
- Compra Segura
- Parcelamento sem juros



VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRMV.
IMAGEM NÃO PERMITIDA RDC 96/2008 ANVISA



DESCRIÇÃO



113



Minha
Cesta de compras

(<https://www.saredrogarias.com.br>)

Início / Medicamentos Referência (medicamentos-referencia) / Rhophylac 300MCG 1 AMP



RHOPHYLAC 300MCG 1 AMP

Encontre Rhophylac 300mcg na Saredrogarias. Rhophylac 300mcg é uma Imunoglobulina anti-D. Saiba mais sobre esse medicamento

Fabricante: CSL Behring (<https://www.saredrogarias.com.br/csl-behring>)
Disponibilidade:  Envio imediato
Envio Especial: Refrigerado
EAN: 7897499450842
Código MS: 1.0151.0121.012-2



De R\$ 291,26 Por R\$ 260,05

8x **R\$ 32,51**

ou R\$ 252,25 no pagamento à vista



ESTIMAR ENTREGA

Informe o seu cep para consulta do prazo de entrega e valores de frete.

Ex: 00000000

Consultar

RHOPHYLAC 300MCG 1 AMP É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

Descrição

Rhophylac

Apresentação

Seringa preenchida com 300mcg/2ml

Substância Ativa



Faça parte do Clube Sidney Oliveira e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.



A20

Fale com Sidney | Televendas: (11) 5591-1466 | Meus Pedidos | Ultrafarma Empresas | Meu Perfil | **SIDNEY OLIVEIRA**



DIGITE O NOME, MARCA OU PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO

Olá, Visitante. Crie ou acesse sua (*Preços para entrega no estado de F

Marcas | Medicamentos | Genérico | Saúde | Beleza | Dermocosméticos | Cuidados Diários | Infantil | Promoções

Home Medicamentos Saúde da Mulher *Pilula do dia seguinte*

Parcele em até 10x** sem juros os produtos Sidney Oliv
Parcele em até 3x** sem juros as demais marcas



Compre 3
Pague 2

Levonorgestrel - Diad 0,75 mg com 2 Comprimidos (Pilula do Dia Seguinte)

Produto com a qualidade Cimed | código: 6667 - [165662]

Frete Grátis
Consulta*

10x* de R\$ 0,80 sem juros
De R\$ 15,93

Por R\$ 8,02 cada

Economize já: R\$ 7,91

♥ Adicionar na minha lista

- 1 un. +

Comprar unidade **Comprar Kit**
Compre 3 Pague 2



Você já faz parte do Clube S
Cadastre-se já e comece
descontos agora para sui
compras.

QL

Compre 3
Pague 2 **Veja como**

- Comprando 1 unidade
1º unid. **R\$8,02**
- Comprando 2 unidades
1º unid. **R\$8,02** 2º ur
- Comprando 3 unidades
1º unid. **R\$8,02** 2º ur
3º unid. **R\$0,00**
- Preço médio na promoç
Economize: **R\$ 3**

Informações do Produto

Indicações:

É um contraceptivo de emergência que pode ser usado para prevenir a gravidez se tomado dentro de 72 horas (três di desprotegido ou um acidente contraceptivo.

Contra-Indicação:

Não deve ser administrado a pacientes grávidas (com gravidez confirmada). Em casos de doenças hepáticas, icterícia, ovário, do útero ou das mamas e sangramento vaginal de causa não diagnosticada, deve- se ter cautela em administrar.

Reações Adversas:

Náusea é a principal reação adversa, com menos freqüência pode também ocorrer vômito, sangramentos uterinos irregula tontura.

Destaque Ultrafarma



Olá, seja bem vindo(a)! [Faça login](#) ou [cadastre-se!](#)

Pesquisar um produto



Meu Carrinho Minha Conta

1430

TODOS OS DEPARTAMENTOS

- Seringas
- Medicamentos
- Scalps
- Equipos
- Sondas
- Cateter
- Compressa
- Aparelhos
- Luvas
- Agulhas

Home » MEDICAMENTOS » M » Metronidazol (Flagyl) - JP



VENDA APENAS SOB APRESENTAÇÃO DE CRM, CRO, CRMV. IMAGEM NÃO PERMITIDA RDC 96/2008 ANVISA

Metronidazol (Flagyl) - JP

Modelo: VARIOS

Disponibilidade: IMEDIATA



R\$ 3,96

ou R\$3,84 à vista

Ver opções de parcelamento

DIGITE SEU CEP
OK

0,5% - FRESENIUS / 100 l

COMPRAR

Porque comprar na HD:

- Desconto para pagamento à vista
- Entrega garantida para todo o Brasil
- Produto 100% Original
- Compra Segura
- Parcelamento sem juros

DESCRIÇÃO

TELEVENDAS: Ribeirão Preto: (16) 3913-3300 [Clique para ver outras cidades](#)

[Meus Pedidos \(https://www.drogaosuper.com.br/central-do-cliente\)](#)



A GENTE QUER VOCÊ BEM (<https://www.drogaosuper.com.br/home>)



Ola, qual você procura?

103

OFERTAS ESPECIAIS

Faça seu login

Nossas Lojas (<https://www.drogaosuper.com.br/nossas-lojas>)

(<https://www.drogaosuper.com.br/central-do-cliente>) ou cadastre-se (<https://www.drogaosuper.com.br/cadastro>).

SAC:

(16)

3913-3300

Cesta 00

MEDICAMENTOS

CUIDADOS COM O BEBÊ

CUIDADOS DIÁRIOS

CUIDADOS FEMININOS

SUPER OFERTAS

[WWW.DROGAOSUPER.COM.BR](https://www.drogaosuper.com.br)

[HTTPS://WWW.DROGAOSUPER.COM.BR](https://www.drogaosuper.com.br)

[HTTPS://WWW.DROGAOSUPER.COM.BR](https://www.drogaosuper.com.br)

[HTTPS://WWW.DROGAOSUPER.COM.BR](https://www.drogaosuper.com.br)

[HTTPS://WWW.DROGAOSUPER.COM.BR](https://www.drogaosuper.com.br)

DEPARTAMENTO/5166/02

DEPARTAMENTO/5333/03/CUIDADOS-

DEPARTAMENTO/5236/04/CUIDADOS-

DEPARTAMENTO/5326/05/CUIDADOS-

DEPARTAMENTO/5166/02

MEDICAMENTOS)

COM-O-BEBE)

DIARIOS)

FEMININOS)

OFERTAS)

HOME ([HTTPS://WWW.DROGAOSUPER.COM.BR/HOME](https://www.drogaosuper.com.br/home)) / MEDICAMENTOS



LEITE DE MAGNÉSIA PHILLIPS HORTELÃ SUSPENSÃO ORAL 1200MG/ML 120ML

120ml

cod. do produto: 3742 [Glaxosmithkline \(https://www.drogaosuper.com.br/marca.asp?idMarca=4754\)](https://www.drogaosuper.com.br/marca.asp?idMarca=4754)

por: **R\$ 11,40**

1 **COMPRAR**

Incluir no carrinho e continuar comprando

(https://static-webv8.jet.com.br/drogaosuper/Produto/multifotos/hd/78950016_zoom.jpg)



(https://static-webv8.jet.com.br/drogaosuper/Produto/multifotos/hd/78950016_zoom.jpg)

Simulador de Parcelas

Indicar este produto (https://www.drogaosuper.com.br/recomendar_produto.asp?idProduto=101279)

Pedir de presente (https://www.drogaosuper.com.br/pedir_presente.asp?idProduto=101279)

Compartilhar

Tweetar



(https://br.pinterest.com/pin/create/button/?guid=6hMaqqaw69cS-1&url=https%3A%2F%2Fwww.drogaosuper.com.br%2Fproduto%2F101279%2Fleite-de-magnesia-phillips-hortela-suspensao-oral-1200mgml-120ml&media=https%3A%2F%2Fstatic-webv8.jet.com.br%2Fdrogaosuper%2FProduto%2F78950016_detalhe.jpg&description=LEITE%20DE%20MAGN%C3%89SIA%20PHILLIPS%20HORTEL%C3%83%20SUSPENS%C3%83O%20ORAL%201200MG%2FML%20120ML%20%7C%20Drog%C3%A3o%20Super)

pin/create/button/?guid=6hMaqqaw69cS-1&url=https%3A%2F%2Fwww.drogaosuper.com.br%2Fproduto%2F101279%2Fleite-de-magnesia-phillips-hortela-suspensao-oral-1200mgml-120ml&media=https%3A%2F%2Fstatic-webv8.jet.com.br%2Fdrogaosuper%2FProduto%2F78950016_detalhe.jpg&description=LEITE%20DE%20MAGN%C3%89SIA%20PHILLIPS%20HORTEL%C3%83%20SUSPENS%C3%83O%20ORAL%201200MG%2FML%20120ML%20%7C%20Drog%C3%A3o%20Super)



Olá, seja bem vindo(a)! [Faça login](#) ou [cadastre-se](#)



82

Pesquisar um produto

Atendimento Minha Conta

TODOS OS DEPARTAMENTOS

- Seringas
- Medicamentos
- Scalps
- Equipos
- Sondas
- Cateter
- Compressa
- Aparelhos
- Luvas
- Agulhas

Home » APARELHOS » PRESSÃO » PEÇAS » MEDICAMENTOS » Adrenalina 1mg Injetável C/100 Ampolas de 1ml - Hipolabor



Adrenalina 1mg Injetável C/100 Ampolas de 1ml - Hipolabor

Disponibilidade: IMEDIATA



R\$ 449,90

ou R\$436,40 à vista

Ver opções de parcelamento

DIGITE SEU CEP
OK

PRODUTO INDISPONÍVEL AVISE ME

Porque comprar na HD:

- Desconto para pagamento à vista
- Entrega garantida para todo o Brasil
- Produto 100% Original
- Compra Segura
- Parcelamento sem juros

DESCRIÇÃO

169

https://consultaremedios.com.br/fosfato-sodico-de-prednisolona-medley/1mg/ml-caixa-contendo-1-frasco-com-100ml-de-s

Consulta Remédios

Busque por medicamento, substância ou produto


Encontre lojas que entregam na sua região

Digite seu CEP

Acesse

Grípes e Resfriados Dor e Febre Saúde da Mulher Sistema Nervoso Cabelos Higiene Pessoal Maquiagem Infantil Beleza e Saúde Ver mais

Home / Categorias / Alergias e Infecções / Corticoide / Fosfato Sódico de Prednisolona / 1mg/mL, caixa contendo 1 frasco com 100mL de solução de uso oral + 1 seringa dosadora

 Fosfato Sódico de Prednisolona - Medley 1mg/mL, caixa contendo 1 frasco com 100mL de solução de uso oral + 1 seringa dosadora

De R\$ 9,66 até R\$ 9,66

Para que serve?
Este medicamento é destinado ao tratamento de: Desordens das glândulas: Insuficiência adrenocortical primária ou secundária (interrupção na produção de hormônios pelas glândulas adrenais) (hidrocortisona ou cortisona na primeira escolha; Os... Continuar lendo

Indicações:
Fosfato Sódico de Prednisolona
Medley
Necessita de Prescrição Médica: Branca Comum (Venda Sob Prescrição Médica)

Acesso Rápido: Ver todas as apresentações Bula

Selecionar outra apresentação

Fosfato Sódico de Prednisolona - Medley
1mg/mL, caixa contendo 1 frasco com 100mL de solução de uso oral + 1 seringa dosadora

Melhor preço R\$ 9,66

Encontre o menor preço de Fosfato Sódico de Prednisolona - Medley
Digite seu CEP para encontrar todas as farmácias que entregam na sua região.

Digite seu CEP

Ordenar ofertas por: Relevância

09:22 23/07/2018

Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIDOS III Quad. Dos Nº 169

-20%



169



Fosfato Sódico de Prednisolona 1mg/ml Solução Oral 100ml - Genérico - Prati Donaduzzi

Cód. do produto: 75651 Outros produtos: [PRATI DONADUZZI](#)

(5 de 5)

Medicamento Genérico Lei- n°9.787 de 1999

Disponibilidade: Disponível

De: R\$19,88

Por: **R\$15,90**



COMPRAR

FRETE GRÁTIS

[Adicionar à lista de desejos](#)

CALCULE O FRETE:

CEP:

CALCULAR

114



(<https://www.dentalgut/fabricante/rioquimica>)



Curtir 0 Tweetar

Degermante Pvpri Riodeine Iodopovidona Dermo Suave 1l Rioquímica SKU 002853

R\$ 33,10

Quantidade

Adicionar ao Carrinho

Finalizar Compra

- Consulte opções de parcelamento
- Consulte frete e prazo de entrega

Indicações
Características e benefícios

104

- EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS E CADASTRAIS
- IMPLANTES DENTÁRIOS
- PAQUOTES LABORATORIAIS
- ENDODONTIA
- ORTODONTIA
- ODONTOLÓGICA E ESTÉTICA
- OROFARINJEAL
- ORÇAMENTOS
- IMPLANTÓLOGIA
- ANESTESIAS E MEDICAMENTOS
- CONSULTÓRIOS E LABORATÓRIOS
- OUTROS

ANTISSEPTICO DEGERMANTE DERMO SUAVE PVPI 10% RIODEINE 1L - RIOQUIMICA

ESQUEMA DE PAGAMENTO

FARMACIA: ANTISSEPTICO DEGERMANTE DERMO SUAVE PVPI 10% RIODEINE 1L - RIOQUIMICA

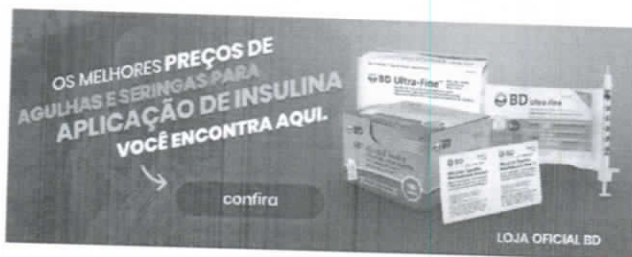


AJUDAR

DE R\$ 41,84
POR R\$39,93

QUANTIDADE

8387,00 NO BOLETO A VISTA



149



Busca

Sua busca por "NEO FEDIPINA 10MG COM 30 COMPRIMIDOS" encontrou 1 resultados.

TELEVENDAS 11 3990-7720

Fale agora com nossos atendentes



Resultados encontrados em

Medicamentos

Anti-hipertensivo

Produtos em Destaque

ordenar por: Relevância

resultados por página: 12

Filtre por **marca/Laboratório**

NEO QUIMICA

OPINIÕES DOS CLIENTES



NEO FEDIPINA 10MG COM 30 COMPRIMIDOS
NEO QUIMICA

de 15,41 por **RS6,48**
3x de R\$ 2,16

+ mais informações
ver produtos semelhantes
Preço para SP: R\$6,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 30 de Julho de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Ado, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 30 de Julho de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 542/18 processo nº 277/2018. Eu Ado, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 30 de Julho de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu RG, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e.e, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 30 de Julho de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Abriene de Souza, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

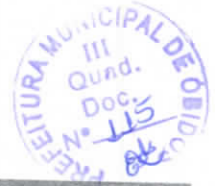
Na data de 30 de Julho de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF.
Eu [assinatura], responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 30 de Julho de 2018, encaminho à CPL, para providências de
seu cargo. Eu [assinatura], responsável pelo setor de protocolo, o
escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 30 de Julho de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito
Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da
Comissão Permanente de Licitação e.e, o escrevi.



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 277/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, Objetivando Aquisição de Medicamentos em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no Âmbito da atenção Básica e atenção Especializada, a fim de suprir as Necessidades da Zona Urbana e Rural, no exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031- Manutenção do Programa de Atenção de Saúde – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.033 – Manutenção do Programa Farmácia Básica e Atenção Primara.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde – ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031- Manutenção do Programa do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido em: 15.17
Dia: 30 / 07 / 2018
Ela



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, autuado sob o nº 058/2018/PMO/SEMSA REGISTRO DE PREÇOS que tem como objeto **Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018. L

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 277/2018/PMO.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº
058/2018/PMO/SEMSA - REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 07 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



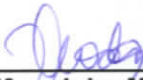
Mem. N° 546/2018-CPL

Óbidos (PA), 08 de agosto de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo n° 277/2018/PMO que trata da licitação modalidade Pregão Presencial n° 058/2018/PMO/SEMSA - Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial das minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto n°: 0142 /2018.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 08/08/2018
ASSUNTO: Recel
 Responsável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2018/PMO.

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital; sob o comando da Constituição Federal de 1988; da Lei Federal nº. 10.520/2002; do Decreto nº 3.555/2000; subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores; Lei Federal 12.846/2013; Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo IV – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo V – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo VI – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. **Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada** de acordo com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2. DO VALOR

2.1. O valor global máximo estimado para este registro é de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela secretaria em epígrafe:

Descrição	Valor total
Medicamentos da Farmácia Básica Tabela contendo 195 (cento e noventa e cinco) itens	R\$ 1.801.694,63 (um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)
Medicamentos Controlados Tabela contendo 63 (sessenta e três) itens	R\$ 967.295,31 (novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)
Totalizando->	R\$ 2.768.989,94 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: cplicitacaopmo@gmail.com, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia XX / XX / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal.

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
 - a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - e) Que seja autoridade do ente público licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso da cópia não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

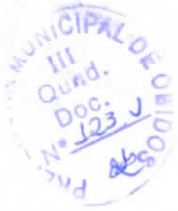
6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**;

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS			
ENTIDADE DE LICITAÇÃO			
EDITAL	DO	PREGÃO	PRESENCIAL N.º
058/2018/PMO/SEMSA/SRP.			
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
CNPJ N.º			
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE			
DATA: / /		HORA: H MIN	

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
ENTIDADE DE LICITAÇÃO			
EDITAL	DO	PREGÃO	PRESENCIAL N.º
058/2018/PMO/SEMSA/SRP.			
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
CNPJ N.º			
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE			
DATA: / /		HORA: H MIN	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- g) **Declaração emitida pelas licitantes se responsabilizando em entregar os medicamentos no local indicado no termo de referência Anexo I deste edital, bem como, se responsabilizando por todos os custos relacionados à entrega dos medicamentos.**

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.

7.4. Não é obrigatório ao licitante apresentar cotação para todos os itens;

7.5. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes que aceitarem, poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. O procedimento visa formação de cadastro de reserva, para o caso de exclusão do primeiro colocado da Ata nas hipóteses dos Arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013.

7.5.1. A apresentação de novas propostas na forma do item anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7.6. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

7.7. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.9. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.10. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens do lote constante no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.10.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.11. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

09. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. o (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DA QUANTIDADE DE FORNECEDORES A SEREM REGISTRADOS

10.1. Caso o primeiro colocado não disponha de condições de atender integralmente a necessidade da Administração, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item. Em todo o caso, a convocação desses licitantes remanescentes dependerá de sua expressa anuência em fornecer ao mesmo preço proposto pelo primeiro colocado.

10.1.1. Quando da emissão das ordens de fornecimento, deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

11.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

11.2. **RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

11.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **11.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 11**).

11.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, por meio da Ficha de Inscrição cadastral - FIC, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

11.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

11.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.
- c) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância – ANVISA, de acordo com o dispositivo nos artigos 1º e 2º da Lei 6.360/76.

11.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de resultado de exercício e índices contábeis) do **exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;
- e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 05% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

11.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo IV)**

11.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

11.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

11.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

11.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

11.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **11.4**. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

11.11. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

11.12. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

11.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

12. DOS RECURSOS

12.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

12.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

12.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

12.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

13. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

13.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

13.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.5. Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

13.6. Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

13.7. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

13.8. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou recusar-se a receber a ordem de fornecimento emitida pelo órgão requisitante, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.9. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA.

14.1. Após a Homologação da licitação, a Ata de Registro de Preços observará as seguintes condições:

14.1.1. Registro, na respectiva Ata, dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame;

14.1.2. O registro mencionado no item anterior tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos Arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013.

14.2. Serão registrados na Ata de registro de Preços na seguinte ordem:

14.2.1. Os Preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

14.2.2. Os Preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus itens em valor igual ao do licitante mais bem classificado;

14.2.3. Se houver mais de um licitante nas condições mencionadas no item anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de um ano.

14.4. Poderá ser permitida a adesão à ata de registro de preços resultante desta licitação, obedecidas as disposições legais.

14.4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador bem como mediante sua autorização, desde que devidamente comprovada a vantagem (*Decreto 7.892/2014 – Artigo 8º*)

14.4.2. Fica facultado ao órgão gerenciador da Ata, fornecer cópia da mesma para a finalidade de “carona”, sendo que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observando as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da Ata. (*Decreto 7.892/2014 – Artigo 8º, incisos do 1º ao 3º*).

14.5. O preço unitário máximo admitido para fins de registro na ata será de acordo com o valor proposto no anexo II deste edital.

14.5.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando – se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário o registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (*Decreto 7.892/2014 – Artigo 7º*).

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção de Saúde – PAB FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.033 – Manutenção do Programa Farmácia Básica e Atenção Primária.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - ESF

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Médica e Alta Complexidade - MAC

33.90.30.00 – Material de Consumo

16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

16.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

16.3. O prazo previsto no item **16.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

16.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo;

16.5. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços – SRP, será definida em função dos créditos orçamentários, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93;

16.5.1. Os contratos decorrentes do Sistema de registro de Preços poderão ser alterados nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93;

16.5.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

17.1. São obrigações da contratada Além das constantes no Termo de Referência deste edital e contrato:

17.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, A cada solicitação da SEMSA, nos locais, dias e horários estipulados no item 4 do termo de referência ANEXO I deste edital;

17.1.2.1. A contratada deverá entregar os medicamentos no prazo máximo de até **10 (dez)** dias corridos;

17.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **SEMSA**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

17.1.4. Efetuar a entrega dos medicamentos e emitir Notas Fiscais em nome da Secretaria solicitante, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à PMSEMSA, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

17.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

17.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

17.1.7. Dar garantia contra defeitos de fabricação, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.

17.1.8. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (Cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

17.1.9. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento a data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos medicamentos.

17.1.10. Os medicamentos entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste edital. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos medicamentos que apresentem defeitos;

17.1.11. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da SEMSA, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos medicamentos, sempre que houver necessidade.

17.1.12. A empresa contratada deverá entregar os medicamentos com validade/prazo não inferior a 11 (onze) meses.

17.1.13. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos medicamentos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 (Vinte e quatro) horas contados do prazo de entrega.

17.1.14. A empresa contratada deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos medicamentos ao CONTRATANTE, respeitando-se o horário do expediente do Licitante, com 48 (quarenta e oito) horas mínimas de antecedência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

17.1.15. O recebimento dos medicamentos estará condicionado à observância de suas descrições, cabendo a verificação ao representante do contratante;

17.1.16. A contratada deverá entregar os itens constantes no Termo de Referência deste edital, sem ônus de frete para o CONTRATANTE, de acordo com a proposta apresentada e dentro do horário de expediente do Órgão Licitante;

17.1.17. Será de responsabilidade da contratada, entregar os medicamentos no local indicado no termo de referência Anexo I deste edital, bem como, todos os custos relacionados à entrega dos medicamentos.

17.2. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após o efetivo fornecimento do objeto;
- e) Designar comissão ou servidor para proceder à fiscalização quanto a correta execução do objeto e contrato;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

18. DA FISCALIZAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

18.1. Compete a PMO por meio da SEMSA, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

18.1.1. Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomarão todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

18.2. A PMO/SEMSA será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

18.3. Os medicamentos deverão ser entregues na sede da SEMSA no endereço e horário mencionado no item 4 do termo de referência ANEXO I deste edital.

18.4. A contrata deverá entregar os medicamentos no prazo mencionado no item 17.1.2.1 deste edital partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

18.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento constam no item 3 do Termo de referência Anexo I deste edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.6. O recebimento e a aceitação dos medicamentos dar-se-ão pelos fiscais do contrato, sendo recebidos e atestados, na seguinte forma:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos medicamentos com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.
- b) Definitivamente no prazo máximo de até 03 (Três) dias úteis após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos medicamentos entregues, de conformidade com o exigido no edital e emitirão termo de recebimento.

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

20. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

20.1. A revisão ou cancelamento dos preços registrados obedecerão o disposto no TÍTULO VIII do decreto nº 7.892/13.

21. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

21.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

21.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

21.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

22. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

22.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

22.1.1. Descumprir as condições do contrato;

22.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

22.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

22.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

22.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos medicamentos.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

22.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

22.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

22.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

23. DO EMPENHO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

23.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 03(três) dias úteis contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

23.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

23.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

23.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

23.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

23.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

23.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

23.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

23.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

23.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

23.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

23.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

24. DO PAGAMENTO

24.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

24.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

24.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

24.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

24.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

24.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

24.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

24.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

24.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos-PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

25.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

23.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 03(três) dias úteis contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

23.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

23.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

23.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

23.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

23.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

23.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

23.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

23.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

23.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

23.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

23.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

24. DO PAGAMENTO

24.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

25.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

25.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

25.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

25.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

25.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

25.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

25.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

25.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

25.3.6. Cometer fraude fiscal.

25.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

25.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

25.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

26. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

26.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

26.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

24.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

24.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

24.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

24.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

24.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

24.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

24.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

24.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos-PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

25.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



26.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

27.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

27.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

27.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

27.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

27.6. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

27.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

27.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

27.10. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

27.11. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27.11.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem **27.11** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

27.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

27.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.

27.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

27.15. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

27.16. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

27.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

27.18. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), no endereço mencionado no item 3.1. deste edital.

28 - DO FORO

28.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), XX de XXXX de 2018.

XXXXXXX
Pregoeira da PMO
XXXXXXX



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

Termo de Referência de Aquisição de Medicamentos.

1 Objeto					
1.1 Objeto:	Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada.				
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 2.768.989,94 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)				
1.3 Base Legal:	O objeto deste termo de referência, enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.				
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018				
2 - Solicitante					
2.1 Secretarias:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA				
CNPJ:	11.884.818/0001-30				
End.:	Rua Almirante Barroso	Nº:	330		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2- Secretária Municipal:	NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA				
Decreto nº:	540/2018	Data/ano	29/06/2018		
3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Nathalia Rodrigues da Silva (Secretária Municipal de Saúde)				
Decreto nº:	540/2018	Data/ano	29/06/2018		
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal	Pablo Henrique Florenzano Viana (Chefe de Divisão de Administração e Finanças)				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Decreto nº:	451	Data/ano	2018		
Situação Funcional:	(x) Contratado ou () Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (Trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá(ão) ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				
4 - Local para Entrega dos Itens					
Local	Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA				
End.:	Rua José do Patrocínio	Nº:	158		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 07:30 às 13:30, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					
5 - Justificativa do Serviço					
Justifica-se a aquisição dos Medicamentos devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento pelo Sistema Único de Saúde					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(SUS) atendida nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Hospital Municipal Dr. José Benito Priante e todas as unidades de Saúde vinculadas a esta Secretaria de Saúde, bem como dar suporte as ações realizadas.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ESTIMATIVA DE PREÇO

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL UNIT.
1	Aciclovir 200 mg	4.973	CP	R\$ 0,54	R\$ 2.660,45
2	Aciclovir 50mg/g creme	2.592	BGA	R\$ 4,43	R\$ 11.482,56
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	48.000	CP	R\$ 0,04	R\$ 1.920,00
4	Ácido ascórbico 500 mg/5ml Sol. injetável	4.320	AMP	R\$ 0,86	R\$ 3.715,20
5	Ácido ascórbico c/ 20 ml	2.592	FCO	R\$ 2,05	R\$ 5.300,64
6	Ácido fólico 5 mg	108.000	CP	R\$ 0,07	R\$ 7.920,00
7	Ácido tranexânico 50 mg amp c/ 5 ml	2.100	AMP	R\$ 7,52	R\$ 15.799,00
8	Água para injeção 10ml	8.640	AMP	R\$ 0,21	R\$ 1.785,60
9	Albendazol 40 mg/ml SO	5.184	FCO	R\$ 1,73	R\$ 8.968,32
10	Albendazol 400 mg	9.216	CP	R\$ 0,63	R\$ 5.775,36
11	Álcool 70% (1l)	960	FCO	R\$ 6,61	R\$ 6.345,60
12	Alendronato de sódio 70 mg	4.800	CP	R\$ 2,40	R\$ 11.496,00
13	Amicacina 100 mg/2 ml Sol. injetável	360	AMP	R\$ 1,73	R\$ 622,80
14	Amicacina 50 mg/2 ml Sol. Injetável	720	AMP	R\$ 2,21	R\$ 1.591,20
15	Aminofilina 240 mg/10 ml Sol. Injetável	1.200	AMP	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00
16	Amiodarona 150 mg/3 ml Sol. injetável	720	AMP	R\$ 2,85	R\$ 2.049,60
17	Amiodarona 200mg	4.800	CP	R\$ 0,55	R\$ 2.656,00
18	Amoxicilina + Clavulonato de	9.216	CP	R\$ 1,31	R\$ 12.072,96



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	potássio 500mg+125mg				
19	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 50mg+12,05/ml so	840	FCO	R\$ 32,09	R\$ 26.958,40
20	Amoxicilina 50 mg/ml sol. oral	2.400	FCO	R\$ 7,88	R\$ 18.912,00
21	Amoxicilina 500 mg	43.200	CP	R\$ 0,24	R\$ 10.224,00
22	Ampicilina 1 g Sol. injetável	1.440	AMP	R\$ 7,10	R\$ 10.224,00
23	Ampicilina 50 mg/ml sol. oral	2.592	FCO	R\$ 5,11	R\$ 13.245,12
24	Ampicilina 500 mg	40.800	CP	R\$ 0,40	R\$ 16.116,00
25	Anlodipino besilato 10 mg	25.920	CP	R\$ 0,16	R\$ 4.060,80
26	Anlodipino besilato 5 mg	12.000	CP	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
27	Atenolol 100 mg	24.000	CP	R\$ 0,09	R\$ 2.160,00
28	Atenolol 50 mg	28.800	CP	R\$ 0,07	R\$ 1.920,00
29	Atropina 0,25 mg/ml Sol. injetável	1.200	AMP	R\$ 0,47	R\$ 560,00
30	Azitromicina 40 mg/ml SO	2.400	FCO	R\$ 9,04	R\$ 21.696,00
31	Azitromicina 500 mg	25.920	CP	R\$ 0,96	R\$ 24.883,20
32	Benzil. Benz. 1.200.000 ui Sol. injetável	1.200	AMP	R\$ 15,80	R\$ 18.956,00
33	Benzil. Proc. + 400.000. Ui	1.200	AMP	R\$ 6,79	R\$ 8.144,00
34	Benzil. Proc. + potass. 300.000 + 100.000 ui	1.200	AMP	R\$ 9,15	R\$ 10.980,00
35	Benzilpen. Benz. 1.200.000 ui Sol. injetável	2.100	AMP	R\$ 16,20	R\$ 34.013,00
36	Benzilpen. Benz. 600.000 ui Sol. injetável	1.500	AMP	R\$ 14,38	R\$ 21.575,00
37	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml SO	2.400	FCO	R\$ 4,02	R\$ 9.648,00
38	Bisufato de clopidogrel 75mg	1.440	CP	R\$ 1,00	R\$ 1.444,80
39	Brimonidina 0,004%	144	FCO	R\$ 68,28	R\$ 9.832,32
40	Butilbrom. Escopol. + dipirona Sol. injetável	8.640	AMP	R\$ 1,67	R\$ 14.400,00
41	Captopril 25 mg	48.000	CP	R\$ 0,04	R\$ 2.080,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

42	Carvedilol 12,5 mg	5.184	CP	R\$ 0,29	R\$ 1.503,36
43	Cefalexina sódica 50 mg/ml sol. oral	3.600	FCO	R\$ 10,63	R\$ 38.280,00
44	Cefalexina sódica 500 mg	48.000	CP	R\$ 0,61	R\$ 29.280,00
45	Cefalotina 1 g Sol. injetável	5.760	AMP	R\$ 4,47	R\$ 25.747,20
46	Ceftriaxona 1 g i.v. Sol. injetável	1.440	AMP	R\$ 6,61	R\$ 9.513,60
47	Ceftriaxona 250 mg i.v. Sol. injetável.	2.880	AMP		
48	Cetoconazol 20 mg/g creme c/ 30 g	2.592	BGA	R\$ 2,81	R\$ 7.274,88
49	Cetoconazol 200 mg	10.368	CP	R\$ 0,23	R\$ 2.384,64
50	Cimetidina 300 mg/2ml Sol. injetável	4.320	AMP	R\$ 1,09	R\$ 4.708,80
51	Ciprofloxacino 200 mg	25.920	CP		
52	Ciprofloxacino 500 mg	23.040	CP	R\$ 0,33	R\$ 7.526,40
53	Clindamicina 300 mg	9.000	CP	R\$ 2,94	R\$ 26.460,00
54	Cloreto de potássio 19,1%(2,5meq/ml) sol. injetável.	960	AMP	R\$ 0,31	R\$ 300,80
55	Cloreto de sódio s.i. 09% ampola com 10ml	480	AMP	R\$ 0,26	R\$ 126,40
56	Cloridrato de ambroxol 15 mg/5 ml inf. C/ 100 ml	5.184	FCO	R\$ 2,69	R\$ 13.944,96
57	Cloridrato de ambroxol 30 mg/ml adul. C/ 100 ml	5.184	FCO	R\$ 2,69	R\$ 13.927,6
58	Complexo B	51.840	CP	R\$ 0,09	R\$ 4.795,20
59	Complexo B Sol. injetável	7.200	AMP	R\$ 1,09	R\$ 7.824,00
60	Deslanosídeo 0,2 mg/ml sol. injetável.	480	AMP	R\$ 4,01	R\$ 1.922,40
61	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	1.680	FCO	R\$ 1,96	R\$ 3.298,40
62	Dexametasona 0,1% creme	5.184	BGA	R\$ 1,29	R\$ 6.687,36
63	Dexametasona 4 mg	10.368	CP	R\$ 0,46	R\$ 4.803,84
64	Dexametasona 4 mg/ml sol. injetável.	8.640	AMP	R\$ 0,85	R\$ 7.344,00
65	Diclofenaco de sódio 50 mg	25.920	CP	R\$ 0,07	R\$ 1.814,40
66	Diclofenaco de sódio	8.640	AMP	R\$ 0,89	R\$ 7.718,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	75 mg sol. injetável.				
67	Diclofenaco de sódio gts 10 ml	12.000	FCO	R\$ 3,59	R\$ 43.080,00
68	Digoxina 0,25 mg	6.000	CP	R\$ 0,09	R\$ 520,00
69	Dimeticona 40 mg	15.552	CP	R\$ 0,17	R\$ 2.592,00
70	Dimeticona gts	5.232	FCO	R\$ 1,60	R\$ 8.371,20
71	Dipirona sódica 500 mg	77.760	CP	R\$ 0,13	R\$ 10.108,80
72	Dipirona sódica 500 mg/ml sol. oral	5.232	FCO	R\$ 1,30	R\$ 6.784,16
73	Dipirona sódica 500mg /ml s.i.	11.520	AMP	R\$ 0,78	R\$ 9.024,00
74	Diprop. De betametasona + fosf. Dissód. De betametasona 5 mg/ml + 2 mg/ml.	1.200	FCO	R\$ 6,82	R\$ 8.184,00
75	Dopamina 5 mg/ml 10 ml sol. injetável.	960	AMP	R\$ 2,35	R\$ 2.259,20
76	Dopamina 5 mg/ml amp.	1.440	AMP	R\$ 2,35	R\$ 3.388,80
77	Enalapril 10 mg	25.920	CP	R\$ 0,10	R\$ 2.505,60
78	Enalapril 20 mg	25.920	CP	R\$ 0,12	R\$ 3.024,00
79	Epinefrina 1 g/ 1 ml sol. injetável.	1.680	AMP	R\$ 4,07	R\$ 6.832,00
80	Ergotamina 1 mg sol. injetável.	1.440	AMP	R\$ 2,73	R\$ 3.936,00
81	Eritromicina 50 mg/ml sol. oral	2.592	FCO	R\$ 8,37	R\$ 21.703,68
82	Eritromicina 500 mg	24.000	CP	R\$ 1,18	R\$ 28.200,00
83	Espiramicina 500mg (1.500.000UI)	6.000	CP	R\$ 4,40	R\$ 26.385,00
84	Espironolactona 25 mg	10.368	CP	R\$ 0,28	R\$ 2.851,20
85	Etilefrina 10 mg/ml Sol. injetável	1.200	AMP	R\$ 1,94	R\$ 2.328,00
86	Fenoterol 5mg .sol. oral	240	FCO	R\$ 6,03	R\$ 1.446,00
87	Fixador Citológico	100	FCO	R\$ 8,74	R\$ 872,10
88	Fluconazol 150 mg	18.000	CAP	R\$ 1,04	R\$ 18.720,00
89	Furosemida 10 mg/ml 2 ml Sol. injetável	1.440	AMP	R\$ 0,75	R\$ 1.080,00
90	Furosemida 40 mg	25.920	CP	R\$ 0,06	R\$ 1.555,20
91	Gel p/ ultrassonografia fco c/ 1 kg	84	FCO	R\$ 9,53	R\$ 800,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

92	Gentamicina 10 mg Sol. injetável	3.600	AMP	R\$ 0,78	R\$ 2.808,00
93	Gentamicina 20 mg sol. Inj.	3.600	AMP	R\$ 1,28	R\$ 4.608,00
94	Gentamicina 40 mg Sol. injetável	2.160	AMP	R\$ 1,57	R\$ 3.391,20
95	Gentamicina 80 mg Sol. injetável	960	AMP	R\$ 2,12	R\$ 2.031,36
96	Glibenclamida 5 mg	103.680	CP	R\$ 0,05	R\$ 5.184,00
97	Glicerol 120mg/ml solução retal (enema)	48	FCO	R\$ 11,43	R\$ 548,48
98	Glicose 5%	4.800	AMP	R\$ 2,08	R\$ 9.968,00
99	Glicose 50% (ampola 10ml)	5.760	AMP	R\$ 0,45	R\$ 2.563,20
100	Heparina sódica 5000 ui/ml s.i.	240	AMP	R\$ 20,56	R\$ 4.934,40
101	Hid. Alumínio 61,05mg/ml sol. oral	2.400	FCO	R\$ 3,02	R\$ 7.248,00
102	Hid. Magnésio 1200mg sol. oral	2.592	FCO	R\$ 5,58	R\$ 14.454,72
103	Hidroclorotiazida 25 mg	77.760	CP	R\$ 0,05	R\$ 3.628,80
104	Hidrocortizona 100 mg Sol. injetável	4.200	AMP	R\$ 3,76	R\$ 15.806,00
105	Hidrocortizona 500 mg Sol. injetável	3.000	AMP	R\$ 8,10	R\$ 24.310,00
106	Hidrocortizona Acetato 10 mg/g 1%creme.	1.555	BGA	R\$ 21,90	R\$ 34.053,70
107	Ibuprofeno 300mg	25.920	CP	R\$ 0,33	R\$ 8.553,60
108	Ibuprofeno 50 mg/ml sol. oral	2.400	FCO	R\$ 1,72	R\$ 4.120,00
109	Ibuprofeno 600 mg	25.920	CP	R\$ 0,22	R\$ 5.702,40
110	Imunoglobulina Anti RH (D)	14	AMP	R\$ 334,42	R\$ 4.815,60
111	Iodopolividona degermante 1 lt	91	FCO	R\$ 38,05	R\$ 3.470,46
112	Iodopolividona topico 1 lt	91	FCO	R\$ 35,52	R\$ 3.239,73
113	Ipratrópio 0,25 mg/ml s. Inal.	480	FCO	R\$ 1,55	R\$ 745,60
114	Itraconazol 100 mg	10.368	CP	R\$ 1,18	R\$ 12.234,24
115	Ivermectina 6 mg	10.368	CP	R\$ 0,93	R\$ 9.607,68
116	Levonorgestrel 0,15 + Etinelestradiol 0,03 mg c/21 cp	2.592	CP	R\$ 0,85	R\$ 2.194,56
117	Levonorgestrel 0,75 mg	2.592	CP	R\$ 2,49	R\$ 6.462,72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

118	Lidocaina 2% s.v. 20 ml s.i.	4.320	AMP	R\$ 3,40	R\$ 14.688,00
119	Lidocaina cloridrato 100mg/ml aerosol	48	FCO	R\$ 79,53	R\$ 3.817,44
120	Lidocaina gel 2%	1.440	BGA	R\$ 3,62	R\$ 5.212,80
121	Loratadina 1 mg/ml xarope	2.544	FCO	R\$ 3,32	R\$ 8.454,56
122	Loratadina 10 mg	25.920	CP	R\$ 0,14	R\$ 3.542,40
123	Losartana potássica 50 mg	103.680	CP	R\$ 0,06	R\$ 6.566,40
124	Maleato de dexclorfeniramina 04mg/ml sol. oral	2.544	FCO	R\$ 1,99	R\$ 5.062,56
125	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	9.216	CP	R\$ 0,13	R\$ 1.228,80
126	Maleato de Timolol 0,5%	144	FCO	R\$ 3,57	R\$ 514,08
127	Manitol 20% solução intravenosa 250ml	173	FCO	R\$ 7,59	R\$ 1.312,13
128	Mebendazol 100 mg	25.920	CP	R\$ 0,08	R\$ 2.073,60
129	Mebendazol 20 mg/ml sol. oral	2.592	FCO	R\$ 1,62	R\$ 4.190,40
130	Metformina 500 mg	51.840	CP	R\$ 0,10	R\$ 5.184,00
131	Metformina 850 mg	103.680	CP	R\$ 0,09	R\$ 9.676,80
132	Metildopa 250 mg	13.824	CP	R\$ 0,49	R\$ 6.819,84
133	Metoclopramida 10 mg	25.920	CP	R\$ 0,20	R\$ 5.097,60
134	Metoclopramida 10 mg/2ml Sol. injetável	2.592	AMP	R\$ 0,43	R\$ 1.114,56
135	Metoclopramida 4 mg/ml sol. oral	9.600	FCO	R\$ 0,85	R\$ 8.128,00
136	Metronidazol + Nistatina creme vag.	2.592	BGA	R\$ 8,43	R\$ 21.859,20
137	Metronidazol 10% creme vag. C/ 10 aplic.	2.592	BGA	R\$ 5,80	R\$ 15.042,24
138	Metronidazol 250 mg	25.920	CP	R\$ 0,18	R\$ 4.579,20
139	Metronidazol 400 mg 100 ml Sol. injetável	5.184	AMP	R\$ 2,69	R\$ 13.919,04
140	Miconazol 2% crem. Derm.	2.544	BGA	R\$ 3,41	R\$ 8.675,04
141	Miconazol 2% crem. Vag. C/ 10 aplic.	2.592	BGA	R\$ 7,35	R\$ 19.042,56
142	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	13.824	CP	R\$ 0,30	R\$ 4.193,28
143	N. Butilbrometo de escopolamina si	5.760	AMP	R\$ 1,87	R\$ 10.752,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	20mg/ml				
144	N. Butilescopolamina + dipirona	22.800	CP	R\$ 1,32	R\$ 30.096,00
145	Neomicina + bacitracina pomada	3.744	BGA	R\$ 2,10	R\$ 7.862,40
146	Nifedipino 10 mg sublingual	5.184	CP	R\$ 0,20	R\$ 1.036,80
147	Nifedipino 20 mg	25.920	CP	R\$ 0,13	R\$ 3.456,00
148	Nimesulida 100 mg	25.920	CP	R\$ 0,15	R\$ 3.801,60
149	Nimesulida 50 mg gts	2.592	FCO	R\$ 2,65	R\$ 6.868,80
150	Nistatina 100.000ui/ml sol. oral	2.592	FCO	R\$ 3,78	R\$ 9.797,76
151	Nitrofurazona pomada 2 mg c/ 500 G	36	FCO	R\$ 10,74	R\$ 386,7'
152	Nitrofurazona pomada 2 mg/g 30 mg	3.000	BGA	R\$ 10,72	R\$ 32.150,00
153	Nitroglicerina 5mg/ml si	144	AMP	R\$ 44,86	R\$ 6.459,36
154	Norestiterona 50 mg + val. Estradiol 5 mg Sol. injetável	2.400	AMP	R\$ 13,47	R\$ 32.320,00
155	Óleo mineral c/ 100 ml	1.555	FCO	R\$ 2,79	R\$ 4.344,19
156	Omeprazol 20 mg	25.920	CP	R\$ 0,12	R\$ 3.196,80
157	Omeprazol 40 mg Sol. injetável	1.680	AMP	R\$ 8,07	R\$ 13.563,20
158	Oxalato de escitalopram 5mg	5.760	CP	R\$ 0,72	R\$ 4.147,20
159	Paracetamol 200 mg/ml sol. oral	5.184	FCO	R\$ 0,98	R\$ 5.097,6
160	Paracetamol 500 mg	51.840	CP	R\$ 0,08	R\$ 3.974,40
161	Pasta d'água (fn)	1.699	FCO	R\$ 7,34	R\$ 12.472,13
162	Penic. Cristal. 5.000.000 ui	480	AMP	R\$ 12,80	R\$ 6.144,00
163	Permetrina 5% (50 mg/ml) loção cremosa 60 ml	2.592	FCO	R\$ 4,52	R\$ 11.715,84
164	Pirimetamina 25 mg	720	CP	R\$ 0,11	R\$ 81,60
165	Polivitaminas comp.	24.000	CP	R\$ 0,22	R\$ 5.200,00
166	Prednisona 1,34 mg/ml sol. oral	1.680	FCO	R\$ 12,30	R\$ 20.669,60
167	Prednisona 20 mg	10.368	CP	R\$ 0,34	R\$ 3.525,12
168	Propranolol 10 mg	25.920	CP	R\$ 0,09	R\$ 2.203,20
169	Propranolol 40 mg	51.840	CP	R\$ 0,05	R\$ 2.419,20
170	Ranitidina 150 mg	25.920	CP	R\$ 0,21	R\$ 5.443,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



171	Ranitidina 25mg/ml	5.760	AMP	R\$ 0,71	R\$ 4.108,80
172	Sais de reidratação oral	4.800	PCT	R\$ 0,85	R\$ 4.096,00
173	Salbutamol 4 mg/ml so 100 ml	1.037	FCO	R\$ 1,60	R\$ 1.655,42
174	Sinvastatina 10 mg	25.920	CP	R\$ 0,10	R\$ 2.592,00
175	Sinvastatina 20mg	25.920	CP	R\$ 0,13	R\$ 3.283,20
176	Soro fisiológico 0,9% 100 ml s/f	7.200	FCO	R\$ 2,36	R\$ 16.992,00
177	Soro fisiológico 0,9% 250 ml s/f	7.200	FCO	R\$ 3,40	R\$ 24.504,00
178	Soro fisiológico 0,9% 500 ml s/f	9.000	FCO	R\$ 3,95	R\$ 35.520,00
179	Soro fisiológico 500 ml s/a p/ irrigação	2.400	FCO	R\$ 4,78	R\$ 11.464,00
180	Soro glicofisiológico 500 mls/f	3.600	FCO	R\$ 4,57	R\$ 16.440,00
181	Soro glicosado 5% 500 ml s/f	10.800	FCO	R\$ 4,69	R\$ 50.616,00
182	Soro ringer c/ lactato 500 ml sist. Fechado	7.200	FCO	R\$ 4,72	R\$ 34.008,00
183	Sulfa + trimet. 400 + 80 mg	24.000	CP	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00
184	Sulfa. + trimet. 40 + 8 mg/ml so	2.592	FCO	R\$ 2,31	R\$ 5.987,52
185	Sulfadiazina 500 mg	1.680	CP	R\$ 0,27	R\$ 459,20
186	Sulfadiazina de prata 10 mg/g	5.184	BGA	R\$ 4,50	R\$ 23.310,72
187	Sulfato de magnésio 10% Sol. injetável	720	AMP	R\$ 0,76	R\$ 549,60
188	Sulfato ferroso 25 mg/ml sol. oral	2.400	FCO	R\$ 1,58	R\$ 3.800,00
189	Sulfato ferroso 40 mg	51.840	CP	R\$ 0,08	R\$ 4.147,20
190	Tenoxicam 20 mg Sol. Injetável	600	AMP	R\$ 6,42	R\$ 3.850,00
191	Tetraciclina 500mg	25.920	CP	R\$ 0,36	R\$ 9.417,60
192	Tiabendazol 50 mg/ml sol. oral	1.500	FCO	R\$ 26,04	R\$ 39.055,00
193	Tiabendazol 500 mg	7.200	CP	R\$ 5,47	R\$ 39.384,00
194	Travaprostá 0,004%	144	FCO	R\$ 37,44	R\$ 5.390,88
195	Vitamina "K"	192	AMP	R\$ 1,91	R\$ 367,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				R\$	1.801.694,63
LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS					
1	Ácido volporico ou valproato de sódio 250mg/ susp.	2.240,00	FCO	R\$ 5,99	R\$ 13.425,07
2	Ácido volporico ou	20.160,00	CAP	R\$ 0,61	R\$ 12.364,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	valproato de sódio 250mg/caps					
3	Ácido valporico ou valproato de sódio 500mg/comp.	10.080,00	CP	R\$ 1,20	R\$ 12.062,40	
4	Alprazolam 1 mg	5.600,00	CP	R\$ 0,25	R\$ 1.418,67	
5	Alprazolam 2 mg	5.600,00	CP	R\$ 1,36	R\$ 7.634,67	
6	Amitripitilina 25 mg/ comp	26.880,00	CP	R\$ 0,08	R\$ 2.150,40	
7	Amitripitilina 75 mg/ comp	13.440,00	CP	R\$ 0,40	R\$ 5.376,00	
8	Biperideno 2mg/comp	23.520,00	CP	R\$ 0,33	R\$ 7.761,60	
9	Carbamazepina 200mg/comp	47.040,00	CP	R\$ 0,20	R\$ 9.564,80	
10	Carbamazepina 20mg /ml susp	8.800,00	FCO	R\$ 13,15	R\$ 115.690,67	
11	Carbamazepina 400mg/comp	20.000,00	CP	R\$ 7,68	R\$ 153.600,00	
12	Carbonato de lítio 300mg/comp	39.200,00	CP	R\$ 0,33	R\$ 12.740,00	
13	Cloridrato de imipramina 25mg/comp.	26.880,00	CP	R\$ 0,47	R\$ 12.544,00	
14	Cloridrato de memantina 10mg/comp	11.200,00	CP	R\$ 1,93	R\$ 21.578,67	
15	Cloridrato de sertralina 50mg	20.160,00	CP	R\$ 0,44	R\$ 8.803,20	
16	Citalopram 20 mg/comp.	20.160,00	CP	R\$ 0,39	R\$ 7.929,60	
17	Clomipramina 10mg	10.080,00	CP	R\$ 0,90	R\$ 9.038,40	
18	Clonazepam 2,5/gotas	3.360,00	FCO	R\$ 3,52	R\$ 11.827,20	
19	Clonazepam 2mg/comp.	6.720,00	CP	R\$ 0,15	R\$ 1.008,00	
20	Clorpromazina 100mg/comp	5.376,00	CP	R\$ 0,37	R\$ 1.971,20	
21	Clorpromazina 25mg/comp	13.440,00	CP	R\$ 0,72	R\$ 9.632,00	
22	Clorpromazina 4mg/ml	1.008,00	FRASCO	R\$ 7,78	R\$ 7.842,24	
23	Clorpromazina 5 mg/ml amp.	672,00	AMP	R\$ 2,21	R\$ 1.487,36	
24	Clobazam 10mg	11.200,00	CP	R\$ 1,30	R\$ 14.560,00	
25	Clobazam 20mg	7.840,00	CP	R\$ 1,81	R\$ 14.190,40	
26	Cloridrato de buspirona 10 mg	2.560,00	CP	R\$ 1,88	R\$ 4.812,80	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

27	Decanoato de haloperidol 50mg/ml	1.680,00	AMP	R\$ 13,70	R\$ 23.021,60
28	Decanoato haloperidol 70,52mg/ml	2.800,00	AMP	R\$ 8,83	R\$ 24.714,67
29	Diazepam 10mg/comp	13.440,00	CP	R\$ 0,10	R\$ 1.299,20
30	Diazepam 5 mg/ml amp.	1.344,00	AMP	R\$ 1,14	R\$ 1.527,68
31	Diazepam 5mg/comp	13.440,00	CP	R\$ 0,09	R\$ 1.164,80
32	Fenitoína sódica 100mg/comp	13.440,00	CP	R\$ 0,42	R\$ 5.600,00
33	Fenitoína sódica 50 mg/ml sol. Injetável	336,00	AMP	R\$ 5,01	R\$ 1.683,36
34	Fenobarbital 100 mg/ml amp.	336,00	AMP	R\$ 2,87	R\$ 964,32
35	Fenobarbital 100mg/comp	33.600,00	CP	R\$ 0,17	R\$ 5.712,00
36	Fenobarbital 4%/gotas	1.344,00	FCO	R\$ 4,15	R\$ 5.573,12
37	Fluoxetina 20mg/comp	13.440,00	CP	R\$ 0,09	R\$ 1.209,60
38	Haloperidol 1mg	20.160,00	CP	R\$ 0,22	R\$ 4.502,40
39	Haloperidol 2%/gotas	560,00	FCO	R\$ 4,49	R\$ 2.512,53
40	Haloperidol 5 mg/ml amp.	1.008,00	AMP	R\$ 1,38	R\$ 1.394,40
41	Haloperidol 5mg/comp	26.880,00	CP	R\$ 0,32	R\$ 8.512,00
42	Lamotrigina 100mg	3.360,00	CP	R\$ 0,88	R\$ 2.956,80
43	Levodopa + benserazida 100mg+ 25mg/cp	2.240,00	CP	R\$ 3,51	R\$ 7.869,87
44	Levodopa + benserazida 200mg + 50 mg/cp	3.360,00	CP	R\$ 4,71	R\$ 15.814,40
45	Levodopa + carbidopa 25+250 mg/cp	11.760,00	CP	R\$ 2,15	R\$ 25.323,20
46	Levomepromazina 100 mg/cp	2.240,00	CP	R\$ 1,33	R\$ 2.971,73
47	Levomepromazina 25mg/cp	5.600,00	CP	R\$ 0,71	R\$ 3.994,67
48	Levomepromazina 40 mg/ml	2.240,00	FCO	R\$ 16,01	R\$ 35.854,93
49	Cloridrato de metilfenidato 10mg	6.720,00	CP	R\$ 1,19	R\$ 8.019,20
50	Morfina 10mg sol. Injetável	1.344,00	AMP	R\$ 4,07	R\$ 5.474,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

51	Oxcarbazepina 300	6.720,00	CP	R\$ 1,18	R\$ 7.952,00
52	Oxcarbazepina 600	80.000,00	CP	R\$ 2,13	R\$ 170.666,67
53	Paroxetina 20mg/cp	60.480,00	CP	R\$ 0,43	R\$ 26.208,00
54	Prometazina 25 mg	13.440,00	CP	R\$ 0,17	R\$ 2.329,60
55	Prometazina 25 mg/ml sol. Injetável	2.800,00	AMP	R\$ 3,21	R\$ 8.978,67
56	Risperidona 1 mg	33.600,00	CP	R\$ 0,36	R\$ 12.096,00
57	Risperidona 2 mg	47.040,00	CP	R\$ 0,38	R\$ 17.875,20
58	Risperidona 3 mg	26.880,00	CP	R\$ 0,45	R\$ 12.096,00
59	Topiramato 25 mg	11.200,00	CP	R\$ 0,37	R\$ 4.106,67
60	Topiramato 100 mg	11.200,00	CP	R\$ 0,91	R\$ 10.192,00
61	Tramadol 100 MG Sol. Injetável	2.240,00	AMP	R\$ 1,53	R\$ 3.419,73
62	Tramadol 50 MG Sol. Injetável	2.240,00	AMP	R\$ 1,33	R\$ 2.979,20
63	Vigabatrina 500 mg	2.016,00	CP	R\$ 4,82	R\$ 9.710,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				R\$	967.295,31

SOMA DO VALOR MÉDIO TOTAL DE MEDICAMENTOS		R\$	2.768.989,94
7 - Da Fonte de Recurso:			
7.1.As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.			
8 - Obrigações			
8.1 Obrigações da CONTRATADA			
A CONTRATADA obriga-se a:			
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência		
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;		
c)	Atender com a diligência possível as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;		
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;		
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 10 (dez) dias , a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer os medicamentos com prazo de validade não inferior a 11 (Onze) meses, a contar da data de entrega no Almoxarifado da SEMSA.
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os medicamentos não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 05 (Cinco) dias corridos , contados do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos medicamentos;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos medicamentos, sempre que houver necessidade;
s)	Será de responsabilidade da contratada, entregar os medicamentos no local indicado no termo de referência Anexo I deste edital, bem como, todos os custos relacionados à entrega dos medicamentos
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e datada pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cac um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	especialmente designado pela CONTRATANTE
9 - Entrega dos Medicamentos	
a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
c)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
d)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , após à entrega dos medicamentos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas no edital e na Proposta Consolidada apresenta;
b)	Definitivamente , no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;
11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. ° 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. °: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;
12 - Medidas Acauteladoras	
Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.	
13 - Das infrações e das sanções administrativas	
A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002	
14 - Anexos	
As Pesquisas de Mercado realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018/PMO/SEMSA - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2018/PMO

Pelo presente instrumento, o **Município de Óbidos/PA** através da **Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 11.884.818/0001-30**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, representada legalmente pela Sr.^a....., brasileira, portadora das cédulas de RG:/..... e de CPF:, residente e domiciliado em, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 058/2018/PMO/SEMSA-SRP**, publicada no DOE, DOU e Jornal de Grande Circulação no Estado do dia / /2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, nas constantes desta Ata de Registro de Preços, na Lei Federal nº. 10.520/2002, na Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892/13 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada**, conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 058/2018/PMO/SEMSA para Registro de Preços, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo II - A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.1.1. Os Preços e quantitativos dos licitantes que aceitaram cotar seus itens em valor igual ao do licitante mais bem classificado constam no Anexo II - B e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra;

2.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memorial de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observada os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.2.2. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.4. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a data de assinatura do contrato, e como termo final o ultimo dia do exercício financeiro a que se referir, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. De acordo com o §2º, do art.7º, do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para o registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1. A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. Quando houver necessidade de Aquisição dos medicamentos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os medicamentos no preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS.

9.1. A entrega dos medicamentos, dar-se-ão no prazo máximo até **10 (dez)** dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento e nas condições constantes no edital do Pregão Presencial nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos.

9.2. Os medicamentos, serão entregues no almoxarifado na sede da SEMSA, **das 07:30h às 13:30hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados, no seguinte endereço:**

a) Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima - Óbidos/PA.

9.3. A Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 03 três membros) responsável pelo recebimento dos medicamentos, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 03 (Três) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Compete à Contratada Além do constante no contrato e Termo de Referência:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Entregar os medicamentos, de acordo com as condições e prazos propostos e demais condições do edital e seus anexos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2. Compete à Contratante Além do constante no contrato e Termo de referência:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos medicamentos adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

11.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

11.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A rescisão dos contratos provenientes deste registro de preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITAMENTOS

13.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos no III, § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do contrato será acompanhada pelos fiscais da contratante, por meio de servidores especialmente designados nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro de Óbidos - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Óbidos/PA, xxx de xxxx de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA.
CONTRATANTE**

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II - A

RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS REGISTRADOS						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr unit. (R\$)	Vr Tot. (R\$)
1						

ANEXO II - B

RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, PREÇOS E QUANTITATIVOS DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR SEUS ITENS EM VALOR IGUAL AO DO LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO.						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Marca Vr unit. (R\$)	Vr Tot. (R\$)
1						

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA.
CONTRATANTE

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO III
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **058/2018/PMO/SEMSA**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado ao Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA), de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E
A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr.^a. xxxxxxxxx, xxxxxxxx, portador do xxxxxxx e CPF: xxxxxxxx.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, Dec. 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe, conforme planilha abaixo.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção de Saúde – PAB FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.033 – Manutenção do Programa Farmácia Básica e Atenção Primária.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - ESF

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Médica e Alta Complexidade - MAC

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Edital do Pregão Presencial n°. 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, cada solicitação da SEMSA.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Constitui encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- g) Os medicamentos serão entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações da SEMSA.
- h) Os medicamentos deverão ser entregues no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, localizado na Rua José do Patrocínio, 158, Bairro: Fátima, Óbidos - PA, das 07:30h às 13:30hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- i) A contratada deverá entregar os medicamentos no prazo máximo de até **10 (dez)** dias corridos;
- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- k) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos medicamentos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega;
- l) O contratada deverá entregar os medicamentos com validade não inferior a 11 (onze) meses.
- m) **Será de responsabilidade da contratada, entregar os medicamentos no local indicado na alínea h) do item 7.1. deste contrato, bem como, todos os custos relacionados à entrega dos medicamentos.**

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos medicamentos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da SEMSA e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2 - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais serão rigorosos na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Sra. Nathalia Rodrigues da Silva (Secretária de Saúde) – Decreto 540/2018.
- b) Sra. Pablo Henrique Florenzano Viana (Chefe de COMPRAS) – Decreto 0451/2018.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos medicamentos serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. Os medicamentos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos medicamentos com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos medicamentos entregues, de conformidade com o exigido no edital.

11.2.1. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, os responsáveis devidamente designados, emitirão o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de até 02 (dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos medicamentos serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **058/2018/PMO/SEMSA** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS;

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

O Prazo para a entrega dos medicamentos será de no máximo até 10 (dez) dias corridos.

Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 121/2018

Processo nº: 277/2018

Procedência: CPL.

Interessado: SEMSA .

Assunto: Abertura de processo licitatório para futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para “Aquisição de Medicamentos”, para atender as necessidades da Secretaria acima interessada – PREGÃO PRESENCIAL 058/2018/PMO/SEMSA – REGISTRO DE PREÇOS - Análise de Minuta de Edital e Contrato.

Senhora Pregoeira,

I – Relatório.

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 058/2018/PMO/SEMSA – REGISTRO DE PREÇOS, referente ao processo administrativo em epígrafe, que tem como objeto a *“futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para “Aquisição de Medicamentos”, para atender as necessidades da Secretaria acima interessada – PREGÃO PRESENCIAL 058/2018/PMO/SEMSA – REGISTRO DE PREÇOS - Análise de Minuta de Edital e Contrato.*

Instruem os autos do Processo nº. 277/2018:

- *Termo de referência e Cotações de Preços;*
- *Termo de Reserva Orçamentária;*
- *Autorização da autoridade superior para abertura do processo licitatório;*
- *Decreto nº 0142/2018 – Designação de pregoeiro e equipe de apoio;*
- *Autuação do procedimento licitatório pela pregoeira;*
- *Memorando nº 546/2018-CPL solicitando emissão de Parecer Jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;*
- *Minuta de Edital e Anexos: Anexo I – Termo de referência/ Planilha de Especificações e Quantitativos, Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Art. 4º, inciso VII da lei nº 10.520/02), Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal, Anexo IV – Modelo de*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Declaração que não possui vínculo com o Servidor Público (art. 9º da Lei 8.666/93), Anexo V – Modelo de Declaração que tomou conhecimento de todas as informações, Anexo VI – Modelo de Minuta Carta de Credenciamento, Anexo VII – Minuta de Contrato, Anexo VIII – Modelo Proposta Comercial.

É o breve relatório.

II - Análise Jurídica.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

II. 1 – Da adequação do objeto a modalidade licitatória

A **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona *a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível**.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



A modalidade licitatória escolhida foi o Pregão, que nos termos da Lei nº 10.520/2002, visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes “*cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”, nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: “*utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*”. Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) “*Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão*” (...).

A afirmação se assenta no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêem a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. *Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Quanto ao tipo de licitação eleito “**menor preço por item**”, a luz do art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93 a Administração deve promover a divisão do objeto em itens, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável.

Ressalte-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Desta feita, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotos sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, registramos que há nos autos farta e robusta justificativa que evidencia a vantajosidade da aquisição por item.

II. 2 – Dos atos preparatórios do Pregão



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



A Lei 10520/2002 – lei do pregão – a qual ditou o ritmo da licitação, em seu artigo 11 assim se posiciona:

“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico”.

Outrossim, o Decreto 7892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço em seu artigo 3º explicita as hipóteses em que poderá ser aplicado, vejamos.

“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”

Constata-se pelo objeto da presente licitação que há adequação entre as demandas do presente instrumento e o comando da lei.

Deste modo, da análise do processo administrativo retro mencionado, a respectiva necessidade de contratação foi exposta no Termo de Referência encaminhado pela Secretaria Municipal, bem como houve a devida definição dos objetos, as exigências de





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



habilitação, os critérios de aceitação das propostas, e as justificativas das definições dos objetos.

Antes da realização do certame, cabe à Administração a elaboração de uma planilha de estimativa de preços unitários, baseada na pesquisa de mercado (ou cotação de preços) com fornecedores que atuam no mercado, para definir com precisão e clareza o objeto a ser licitado, assim como suas quantidades, sempre que possível, frente às suas necessidades, considerando o interesse público perseguido, e que servirão de referência de preços, a permitir que a Administração Pública possa avaliar a exequibilidade das propostas (inciso X do art. 40).

Ressalte-se, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preleciona o artigo 48, I, da LC 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014.

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 40 da Lei n. 8.666/93, é necessário também que conste no edital, como anexo, a planilha de estimativa de preços unitários, com base nestas cotações de preços realizadas, o que foi observado quando se encaminhou o orçamento e cotações de preços, e devidamente se fez constar no edital – Anexo I – Termo de Referência.

Ademais, por meio do Decreto nº 142/2018, houve a designação de pregoeiro e equipe de apoio, pela qual, autuou-se o devido Pregão para a contratação almejada.

II. 3 – Das minutas do Edital e Contrato

Nesse contexto, convém destacar, na lição de Hely Lopes Meireles, que o **edital** é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a *lei interna* do procedimento licitatório.

No tocante à **Minuta de Edital** apresentada, observa-se o atendimento as exigências constantes no art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 (fase interna e/ou preparatória do Pregão), c/c art. 40 Lei nº. 8.666/93, nada obstante, fazem-se pertinentes a fim *prima facie* de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



direcionar legalmente o procedimento licitatório, resguardando o interesse público, bem como evitar prejuízos ao erário.


A respeito da **Minuta do Contrato** encontra-se devidamente articulada aos dispositivos legais pertinentes, em consonância ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, contendo todos os elementos necessários para sua validade como: objeto da licitação, regime de execução, do preço, da discriminação orçamentária, prazos e condições de pagamento, da alteração, da prestação do serviço e obrigações da contratada, das obrigações do contratante, da responsabilidade por encargos, da emissão de requisições e fiscalização na entrega do objeto, da rescisão, das sanções, da vigência, das condições de habilitação da contratada, do foro.

Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

III – Conclusão.

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído o processo, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM **OPINA** pela licitude do presente procedimento, e em sede de juízo prévio, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.
Óbidos/PA, 09 de Agosto de 2018.


Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2018/PMO.

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital; sob o comando da Constituição Federal de 1988; da Lei Federal nº. 10.520/2002; do Decreto nº 3.555/2000; subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores; Lei Federal 12.846/2013; Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo IV – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo V – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo VI – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. **Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada de acordo com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2. DO VALOR

2.1. O valor global máximo estimado para este registro é de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela secretaria em epígrafe:

Descrição	Valor total
Medicamentos da Farmácia Básica Tabela contendo 195 (cento e noventa e cinco) itens	R\$ 1.801.694,63 (um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)
Medicamentos Controlados Tabela contendo 63 (sessenta e três) itens	R\$ 967.295,31 (novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)
Totalizando->	R\$ 2.768.989,94 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: cplicitacaopmo@gmail.com, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 30 / 08 / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal.

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso da cópia não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**;

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

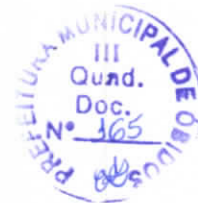
7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS			
ENTIDADE DE LICITAÇÃO			
EDITAL	DO	PREGÃO	PRESENCIAL N.º
058/2018/PMO/SEMSA/SRP.			
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
CNPJ N.º			
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE			
DATA: _ / _ / _ HORA: _ H _ MIN			

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
ENTIDADE DE LICITAÇÃO			
EDITAL	DO	PREGÃO	PRESENCIAL N.º
058/2018/PMO/SEMSA/SRP.			
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
CNPJ N.º			
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE			
DATA: _ / _ / _ HORA: _ H _ MIN			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- g) **Declaração emitida pelas licitantes se responsabilizando em entregar os medicamentos no local indicado no termo de referência Anexo I deste edital, bem como, se responsabilizando por todos os custos relacionados à entrega dos medicamentos.**

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.

7.4. Não é obrigatório ao licitante apresentar cotação para todos os itens;

7.5. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes que aceitarem, poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. O procedimento visa formação de cadastro de reserva, para o caso de exclusão do primeiro colocado da Ata nas hipóteses dos Arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013.

7.5.1. A apresentação de novas propostas na forma do item anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7.6. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.7. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.9. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.10. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens do lote constante no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.10.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.11. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

09. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. o (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DA QUANTIDADE DE FORNECEDORES A SEREM REGISTRADOS

10.1. Caso o primeiro colocado não disponha de condições de atender integralmente a necessidade da Administração, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item. Em todo o caso, a convocação desses licitantes remanescentes dependerá de sua expressa anuência em fornecer ao mesmo preço proposto pelo primeiro colocado.

10.1.1. Quando da emissão das ordens de fornecimento, deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

11.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

11.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

11.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **11.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 11**).

11.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, por meio da Ficha de Inscrição cadastral - FIC, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

11.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem "b", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

11.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.
- c) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância – ANVISA, de acordo com o dispositivo nos artigos 1º e 2º da Lei 6.360/76.

11.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de resultado de exercício e índices contábeis) do **exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;
- e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 05% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

11.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo IV)**

11.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

11.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

11.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

11.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

11.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **11.4**. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

11.11. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

11.12. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

11.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

12. DOS RECURSOS

12.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

12.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

12.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

12.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

13. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

13.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

13.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.5. Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.6. Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

13.7. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

13.8. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou recusar-se a receber a ordem de fornecimento emitida pelo órgão requisitante, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.9. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA.

14.1. Após a Homologação da licitação, a Ata de Registro de Preços observará as seguintes condições:

14.1.1. Registro, na respectiva Ata, dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame;

14.1.2. O registro mencionado no item anterior tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos Arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013.

14.2. Serão registrados na Ata de registro de Preços na seguinte ordem:

14.2.1. Os Preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

14.2.2. Os Preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus itens em valor igual ao do licitante mais bem classificado;

14.2.3. Se houver mais de um licitante nas condições mencionadas no item anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de um ano.

14.4. Poderá ser permitida a adesão à ata de registro de preços resultante desta licitação, obedecidas as disposições legais.

14.4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador bem como mediante sua autorização, desde que devidamente comprovada a vantagem (Decreto 7.892/2014 – Artigo 8º)

14.4.2. Fica facultado ao órgão gerenciador da Ata, fornecer cópia da mesma para a finalidade de “carona”, sendo que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observando as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da Ata. (Decreto 7.892/2014 – Artigo 8º, incisos do 1º ao 3º).

14.5. O preço unitário máximo admitido para fins de registro na ata será de acordo com o valor proposto no anexo II deste edital.

14.5.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando – se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário o registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Decreto 7.892/2014 – Artigo 7º).

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção de Saúde – PAB FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.033 – Manutenção do Programa Farmácia Básica e Atenção Primária.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - ESF

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Médica e Alta Complexidade - MAC

33.90.30.00 – Material de Consumo

16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

16.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

16.3. O prazo previsto no item **16.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

16.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo;

16.5. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços – SRP, será definida em função dos créditos orçamentários, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93;

16.5.1. Os contratos decorrentes do Sistema de registro de Preços poderão ser alterados nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93;

16.5.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

17.1. São obrigações da contratada Além das constantes no Termo de Referência deste edital e contrato:

17.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, A cada solicitação da SEMSA, nos locais, dias e horários estipulados no item 4 do termo de referência ANEXO I deste edital;

17.1.2.1. A contratada deverá entregar os medicamentos no prazo máximo de até **10 (dez)** dias corridos;

17.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **SEMSA**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

17.1.4. Efetuar a entrega dos medicamentos e emitir Notas Fiscais em nome da Secretaria solicitante, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à PMSEMSA, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

17.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

17.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

17.1.7. Dar garantia contra defeitos de fabricação, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.

17.1.8. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (Cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

17.1.9. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento a data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos medicamentos.

17.1.10. Os medicamentos entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste edital. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos medicamentos que apresentem defeitos;

17.1.11. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da SEMSA, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos medicamentos, sempre que houver necessidade.

17.1.12. A empresa contratada deverá entregar os medicamentos com validade/prazo não inferior a 11 (onze) meses.

17.1.13. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos medicamentos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 (Vinte e quatro) horas contados do prazo de entrega.

17.1.14. A empresa contratada deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos medicamentos ao CONTRATANTE, respeitando-se o horário do expediente do Licitante, com 48 (quarenta e oito) horas mínimas de antecedência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17.1.15. O recebimento dos medicamentos estará condicionado à observância de suas descrições, cabendo a verificação ao representante do contratante;

17.1.16. A contratada deverá entregar os itens constantes no Termo de Referência deste edital, sem ônus de frete para o CONTRATANTE, de acordo com a proposta apresentada e dentro do horário de expediente do Órgão Licitante;

17.1.17. Será de responsabilidade da contratada, entregar os medicamentos no local indicado no termo de referência Anexo I deste edital, bem como, todos os custos relacionados à entrega dos medicamentos.

17.2. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após o efetivo fornecimento do objeto;
- e) Designar comissão ou servidor para proceder à fiscalização quanto a correta execução do objeto e contrato;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

18. DA FISCALIZAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

18.1. Compete a PMO por meio da SEMSA, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

18.1.1. Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomarão todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

18.2. A PMO/SEMSA será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

18.3. Os medicamentos deverão ser entregues na sede da SEMSA no endereço e horário mencionado no item 4 do termo de referência ANEXO I deste edital.

18.4. A contrata deverá entregar os medicamentos no prazo mencionado no item 17.1.2.1 deste edital partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

18.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento constam no item 3 do Termo de referência Anexo I deste edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.6. O recebimento e a aceitação dos medicamentos dar-se-ão pelos fiscais do contrato, sendo recebidos e atestados, na seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos medicamentos com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente no prazo máximo de até 03 (Três) dias úteis após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos medicamentos entregues, de conformidade com o exigido no edital e emitirão termo de recebimento.

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

20. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

20.1. A revisão ou cancelamento dos preços registrados obedecerão o disposto no TÍTULO VIII do decreto nº 7.892/13.

21. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

21.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

21.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

21.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

22. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

22.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

22.1.1. Descumprir as condições do contrato;

22.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

22.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

22.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

22.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos medicamentos.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

22.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

22.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

22.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

23. DO EMPENHO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 23.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.
- 23.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 03(três) dias úteis contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.
- 23.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.
- 23.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.
- 23.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:
- 23.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;
- 23.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- 23.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;
- 23.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;
- 23.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;
- 23.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.
- 23.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.
- 23.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

24. DO PAGAMENTO

- 24.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;
- 24.3.** Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.
- 24.4.** Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 24.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 24.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 24.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 24.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 24.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 24.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos-PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

25.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

23.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 03(três) dias úteis contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

23.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

23.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

23.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

23.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

23.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

23.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

23.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

23.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

23.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

23.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

23.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

24. DO PAGAMENTO

24.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

24.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

24.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

24.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

24.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

24.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

24.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

24.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

24.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos-PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

25.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

25.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

25.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

25.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

25.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

25.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

25.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

25.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

25.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

25.3.6. Cometer fraude fiscal.

25.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

25.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

25.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

26. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

26.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

26.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



26.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

27.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

27.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

27.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

27.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

27.6. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

27.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

27.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

27.10. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

27.11. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27.11.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 27.11 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

27.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

27.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.

27.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

27.15. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

27.16. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

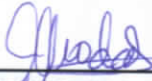
27.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

27.18. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), no endereço mencionado no item 3.1. deste edital.

28 - DO FORO

28.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), 13 de agosto de 2018.



MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

Termo de Referência de Aquisição de Medicamentos.

1 Objeto					
1.1 Objeto:	Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada.				
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 2.768.989,94 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)				
1.3 Base Legal:	O objeto deste termo de referência, enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.				
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018				
2 - Solicitante					
2.1 Secretarias:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA				
CNPJ:	11.884.818/0001-30				
End.:	Rua Almirante Barroso	Nº:	330		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2- Secretária Municipal:	NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA				
Decreto nº:	540/2018	Data/ano	29/06/2018		
3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Nathalia Rodrigues da Silva (Secretária Municipal de Saúde)				
Decreto nº:	540/2018	Data/ano	29/06/2018		
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal	Pablo Henrique Florenzano Viana (Chefe de Divisão de Administração e Finanças)				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Decreto nº:	451	Data/ano	2018
Situação Funcional:	(x) Contratado ou () Efetivo		

- a) Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
- b) A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- c) O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá(ão) ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) O(s) fiscal(is) do contrato anotar(á) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA				
End.:	Rua José do Patrocínio		Nº:	158	
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

No horário das 07:30 às 13:30, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 - Justificativa do Serviço

Justifica-se a aquisição dos Medicamentos devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento pelo Sistema Único de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(SUS) atendida nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Hospital Municipal Dr. José Benito Priante e todas as unidades de Saúde vinculadas a esta Secretaria de Saúde, bem como dar suporte as ações realizadas.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ESTIMATIVA DE PREÇO

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL UNIT.
1	Aciclovir 200 mg	4.973	CP	R\$ 0,54	R\$ 2.660,45
2	Aciclovir 50mg/g creme	2.592	BGA	R\$ 4,43	R\$ 11.482,56
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	48.000	CP	R\$ 0,04	R\$ 1.920,00
4	Ácido ascórbico 500 mg/5ml Sol. injetável	4.320	AMP	R\$ 0,86	R\$ 3.715,20
5	Ácido ascórbico c/ 20 ml	2.592	FCO	R\$ 2,05	R\$ 5.300,64
6	Ácido fólico 5 mg	108.000	CP	R\$ 0,07	R\$ 7.920,00
7	Ácido tranexânico 50 mg amp c/ 5 ml	2.100	AMP	R\$ 7,52	R\$ 15.799,00
8	Água para injeção 10ml	8.640	AMP	R\$ 0,21	R\$ 1.785,60
9	Albendazol 40 mg/ml SO	5.184	FCO	R\$ 1,73	R\$ 8.968,32
10	Albendazol 400 mg	9.216	CP	R\$ 0,63	R\$ 5.775,36
11	Álcool 70% (1l)	960	FCO	R\$ 6,61	R\$ 6.345,60
12	Alendronato de sódio 70 mg	4.800	CP	R\$ 2,40	R\$ 11.496,00
13	Amicacina 100 mg/2 ml Sol. injetável	360	AMP	R\$ 1,73	R\$ 622,80
14	Amicacina 50 mg/2 ml Sol. Injetável	720	AMP	R\$ 2,21	R\$ 1.591,20
15	Aminofilina 240 mg/10 ml Sol. Injetável	1.200	AMP	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00
16	Amiodarona 150 mg/3 ml Sol. injetável	720	AMP	R\$ 2,85	R\$ 2.049,60
17	Amiodarona 200mg	4.800	CP	R\$ 0,55	R\$ 2.656,00
18	Amoxicilina + Clavulonato de	9.216	CP	R\$ 1,31	R\$ 12.072,96



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	potássio 500mg+125mg				
19	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 50mg+12,05/ml so	840	FCO	R\$ 32,09	R\$ 26.958,40
20	Amoxicilina 50 mg/ml sol. oral	2.400	FCO	R\$ 7,88	R\$ 18.912,00
21	Amoxicilina 500 mg	43.200	CP	R\$ 0,24	R\$ 10.224,00
22	Ampicilina 1 g Sol. injetável	1.440	AMP	R\$ 7,10	R\$ 10.224,00
23	Ampicilina 50 mg/ml sol. oral	2.592	FCO	R\$ 5,11	R\$ 13.245,12
24	Ampicilina 500 mg	40.800	CP	R\$ 0,40	R\$ 16.116,00
25	Anlodipino besilato 10 mg	25.920	CP	R\$ 0,16	R\$ 4.060,80
26	Anlodipino besilato 5 mg	12.000	CP	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
27	Atenolol 100 mg	24.000	CP	R\$ 0,09	R\$ 2.160,00
28	Atenolol 50 mg	28.800	CP	R\$ 0,07	R\$ 1.920,00
29	Atropina 0,25 mg/ml Sol. injetável	1.200	AMP	R\$ 0,47	R\$ 560,00
30	Azitromicina 40 mg/ml SO	2.400	FCO	R\$ 9,04	R\$ 21.696,00
31	Azitromicina 500 mg	25.920	CP	R\$ 0,96	R\$ 24.883,20
32	Benzil. Benz. 1.200.000 ui Sol. injetável	1.200	AMP	R\$ 15,80	R\$ 18.956,00
33	Benzil. Proc. + 400.000. Ui	1.200	AMP	R\$ 6,79	R\$ 8.144,00
34	Benzil. Proc. + potass. 300.000 + 100.000 ui	1.200	AMP	R\$ 9,15	R\$ 10.980,00
35	Benzilpen. Benz. 1.200.000 ui Sol. injetável	2.100	AMP	R\$ 16,20	R\$ 34.013,00
36	Benzilpen. Benz. 600.000 ui Sol. injetável	1.500	AMP	R\$ 14,38	R\$ 21.575,00
37	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml SO	2.400	FCO	R\$ 4,02	R\$ 9.648,00
38	Bisufato de clopidogrel 75mg	1.440	CP	R\$ 1,00	R\$ 1.444,80
39	Brimonidina 0,004%	144	FCO	R\$ 68,28	R\$ 9.832,32
40	Butilbrom. Escopol. + dipirona Sol. injetável	8.640	AMP	R\$ 1,67	R\$ 14.400,00
41	Captopril 25 mg	48.000	CP	R\$ 0,04	R\$ 2.080,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

42	Carvedilol 12,5 mg	5.184	CP	R\$ 0,29	R\$ 1.503,36
43	Cefalexina sódica 50 mg/ml sol. oral	3.600	FCO	R\$ 10,63	R\$ 38.280,00
44	Cefalexina sódica 500 mg	48.000	CP	R\$ 0,61	R\$ 29.280,00
45	Cefalotina 1 g Sol. injetável	5.760	AMP	R\$ 4,47	R\$ 25.747,20
46	Ceftriaxona 1 g i.v. Sol. injetável	1.440	AMP	R\$ 6,61	R\$ 9.513,60
47	Ceftriaxona 250 mg i.v. Sol. injetável.	2.880	AMP		
48	Cetoconazol 20 mg/g creme c/ 30 g	2.592	BGA	R\$ 2,81	R\$ 7.274,88
49	Cetoconazol 200 mg	10.368	CP	R\$ 0,23	R\$ 2.384,6
50	Cimetidina 300 mg/2ml Sol. injetável	4.320	AMP	R\$ 1,09	R\$ 4.708,80
51	Ciprofloxacino 200 mg	25.920	CP		
52	Ciprofloxacino 500 mg	23.040	CP	R\$ 0,33	R\$ 7.526,40
53	Clindamicina 300 mg	9.000	CP	R\$ 2,94	R\$ 26.460,00
54	Cloreto de potássio 19,1%(2,5meq/ml) sol. injetável.	960	AMP	R\$ 0,31	R\$ 300,80
55	Cloreto de sódio s.i. 09% ampola com 10ml	480	AMP	R\$ 0,26	R\$ 126,40
56	Cloridrato de ambroxol 15 mg/5 ml inf. C/ 100 ml	5.184	FCO	R\$ 2,69	R\$ 13.944,96
57	Cloridrato de ambroxol 30 mg/ml adul. C/ 100 ml	5.184	FCO	R\$ 2,69	R\$ 13.927,6
58	Complexo B	51.840	CP	R\$ 0,09	R\$ 4.795,20
59	Complexo B Sol. injetável	7.200	AMP	R\$ 1,09	R\$ 7.824,00
60	Deslanosídeo 0,2 mg/ml sol. injetável.	480	AMP	R\$ 4,01	R\$ 1.922,40
61	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	1.680	FCO	R\$ 1,96	R\$ 3.298,40
62	Dexametasona 0,1% creme	5.184	BGA	R\$ 1,29	R\$ 6.687,36
63	Dexametasona 4 mg	10.368	CP	R\$ 0,46	R\$ 4.803,84
64	Dexametasona 4 mg/ml sol. injetável.	8.640	AMP	R\$ 0,85	R\$ 7.344,00
65	Diclofenaco de sódio 50 mg	25.920	CP	R\$ 0,07	R\$ 1.814,40
66	Diclofenaco de sódio	8.640	AMP	R\$ 0,89	R\$ 7.718,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	75 mg sol. injetável.				
67	Diclofenaco de sódio gts 10 ml	12.000	FCO	R\$ 3,59	R\$ 43.080,00
68	Digoxina 0,25 mg	6.000	CP	R\$ 0,09	R\$ 520,00
69	Dimeticona 40 mg	15.552	CP	R\$ 0,17	R\$ 2.592,00
70	Dimeticona gts	5.232	FCO	R\$ 1,60	R\$ 8.371,20
71	Dipirona sódica 500 mg	77.760	CP	R\$ 0,13	R\$ 10.108,80
72	Dipirona sódica 500 mg/ml sol. oral	5.232	FCO	R\$ 1,30	R\$ 6.784,16
73	Dipirona sódica 500mg /ml s.i.	11.520	AMP	R\$ 0,78	R\$ 9.024,00
74	Diprop. De betametasona + fosf. Dissód. De betametasona 5 mg/ml + 2 mg/ml.	1.200	FCO	R\$ 6,82	R\$ 8.184,00
75	Dopamina 5 mg/ml 10 ml sol. injetável.	960	AMP	R\$ 2,35	R\$ 2.259,20
76	Dopamina 5 mg/ml amp.	1.440	AMP	R\$ 2,35	R\$ 3.388,80
77	Enalapril 10 mg	25.920	CP	R\$ 0,10	R\$ 2.505,60
78	Enalapril 20 mg	25.920	CP	R\$ 0,12	R\$ 3.024,00
79	Epinefrina 1 g/ 1 ml sol. injetável.	1.680	AMP	R\$ 4,07	R\$ 6.832,00
80	Ergotamina 1 mg sol. injetável.	1.440	AMP	R\$ 2,73	R\$ 3.936,00
81	Eritromicina 50 mg/ml sol. oral	2.592	FCO	R\$ 8,37	R\$ 21.703,68
82	Eritromicina 500 mg	24.000	CP	R\$ 1,18	R\$ 28.200,00
83	Espiramicina 500mg (1.500.000UI)	6.000	CP	R\$ 4,40	R\$ 26.385,00
84	Espironolactona 25 mg	10.368	CP	R\$ 0,28	R\$ 2.851,20
85	Etilefrina 10 mg/ml Sol. injetável	1.200	AMP	R\$ 1,94	R\$ 2.328,00
86	Fenoterol 5mg .sol. oral	240	FCO	R\$ 6,03	R\$ 1.446,00
87	Fixador Citológico	100	FCO	R\$ 8,74	R\$ 872,10
88	Fluconazol 150 mg	18.000	CAP	R\$ 1,04	R\$ 18.720,00
89	Furosemida 10 mg/ml 2 ml Sol. injetável	1.440	AMP	R\$ 0,75	R\$ 1.080,00
90	Furosemida 40 mg	25.920	CP	R\$ 0,06	R\$ 1.555,20
91	Gel p/ ultrassonografia fco c/ 1 kg	84	FCO	R\$ 9,53	R\$ 800,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



92	Gentamicina 10 mg Sol. injetável	3.600	AMP	R\$ 0,78	R\$ 2.808,00
93	Gentamicina 20 mg sol. Inj.	3.600	AMP	R\$ 1,28	R\$ 4.608,00
94	Gentamicina 40 mg Sol. injetável	2.160	AMP	R\$ 1,57	R\$ 3.391,20
95	Gentamicina 80 mg Sol. injetável	960	AMP	R\$ 2,12	R\$ 2.031,36
96	Glibenclamida 5 mg	103.680	CP	R\$ 0,05	R\$ 5.184,00
97	Glicerol 120mg/ml solução retal (enema)	48	FCO	R\$ 11,43	R\$ 548,48
98	Glicose 5%	4.800	AMP	R\$ 2,08	R\$ 9.968,00
99	Glicose 50% (ampola 10ml)	5.760	AMP	R\$ 0,45	R\$ 2.563,20
100	Heparina sódica 5000 ui/ml s.i.	240	AMP	R\$ 20,56	R\$ 4.934,40
101	Hid. Alumínio 61,05mg/ml sol. oral	2.400	FCO	R\$ 3,02	R\$ 7.248,00
102	Hid. Magnésio 1200mg sol. oral	2.592	FCO	R\$ 5,58	R\$ 14.454,72
103	Hidroclorotiazida 25 mg	77.760	CP	R\$ 0,05	R\$ 3.628,80
104	Hidrocortizona 100 mg Sol. injetável	4.200	AMP	R\$ 3,76	R\$ 15.806,00
105	Hidrocortizona 500 mg Sol. injetável	3.000	AMP	R\$ 8,10	R\$ 24.310,00
106	Hidrocortizona Acetato 10 mg/g 1%creme.	1.555	BGA	R\$ 21,90	R\$ 34.053,70
107	Ibuprofeno 300mg	25.920	CP	R\$ 0,33	R\$ 8.553,60
108	Ibuprofeno 50 mg/ml sol. oral	2.400	FCO	R\$ 1,72	R\$ 4.120,00
109	Ibuprofeno 600 mg	25.920	CP	R\$ 0,22	R\$ 5.702,40
110	Imunoglobulina Anti RH (D)	14	AMP	R\$ 334,42	R\$ 4.815,60
111	Iodopolividona degermante 1 lt	91	FCO	R\$ 38,05	R\$ 3.470,46
112	Iodopolividona topico 1 lt	91	FCO	R\$ 35,52	R\$ 3.239,73
113	Ipratrópio 0,25 mg/ml s. Inal.	480	FCO	R\$ 1,55	R\$ 745,60
114	Itraconazol 100 mg	10.368	CP	R\$ 1,18	R\$ 12.234,24
115	Ivermectina 6 mg	10.368	CP	R\$ 0,93	R\$ 9.607,68
116	Levonorgestrel 0,15 + Etinelestradiol 0,03 mg c/21 cp	2.592	CP	R\$ 0,85	R\$ 2.194,56
117	Levonorgestrel 0,75 mg	2.592	CP	R\$ 2,49	R\$ 6.462,72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



118	Lidocaina 2% s.v. 20 ml s.i.	4.320	AMP	R\$ 3,40	R\$ 14.688,00
119	Lidocaina cloridrato 100mg/ml aerosol	48	FCO	R\$ 79,53	R\$ 3.817,44
120	Lidocaina gel 2%	1.440	BGA	R\$ 3,62	R\$ 5.212,80
121	Loratadina 1 mg/ml xarope	2.544	FCO	R\$ 3,32	R\$ 8.454,56
122	Loratadina 10 mg	25.920	CP	R\$ 0,14	R\$ 3.542,40
123	Losartana potássica 50 mg	103.680	CP	R\$ 0,06	R\$ 6.566,40
124	Maleato de dexclorfeniramina 04mg/ml sol. oral	2.544	FCO	R\$ 1,99	R\$ 5.062,56
125	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	9.216	CP	R\$ 0,13	R\$ 1.228,80
126	Maleato de Timolol 0,5%	144	FCO	R\$ 3,57	R\$ 514,08
127	Manitol 20% solução intravenosa 250ml	173	FCO	R\$ 7,59	R\$ 1.312,13
128	Mebendazol 100 mg	25.920	CP	R\$ 0,08	R\$ 2.073,60
129	Mebendazol 20 mg/ml sol. oral	2.592	FCO	R\$ 1,62	R\$ 4.190,40
130	Metformina 500 mg	51.840	CP	R\$ 0,10	R\$ 5.184,00
131	Metformina 850 mg	103.680	CP	R\$ 0,09	R\$ 9.676,80
132	Metildopa 250 mg	13.824	CP	R\$ 0,49	R\$ 6.819,84
133	Metoclopramida 10 mg	25.920	CP	R\$ 0,20	R\$ 5.097,60
134	Metoclopramida 10 mg/2ml Sol. injetável	2.592	AMP	R\$ 0,43	R\$ 1.114,56
135	Metoclopramida 4 mg/ml sol. oral	9.600	FCO	R\$ 0,85	R\$ 8.128,00
136	Metronidazol + Nistatina creme vag.	2.592	BGA	R\$ 8,43	R\$ 21.859,20
137	Metronidazol 10% creme vag. C/ 10 aplic.	2.592	BGA	R\$ 5,80	R\$ 15.042,24
138	Metronidazol 250 mg	25.920	CP	R\$ 0,18	R\$ 4.579,20
139	Metronidazol 400 mg 100 ml Sol. injetável	5.184	AMP	R\$ 2,69	R\$ 13.919,04
140	Miconazol 2% crem. Derm.	2.544	BGA	R\$ 3,41	R\$ 8.675,04
141	Miconazol 2% crem. Vag. C/ 10 aplic.	2.592	BGA	R\$ 7,35	R\$ 19.042,56
142	Mononitrato de Isossorbida 5 mg	13.824	CP	R\$ 0,30	R\$ 4.193,28
143	N. Butilbrometo de escopolamina si	5.760	AMP	R\$ 1,87	R\$ 10.752,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	20mg/ml				
144	N. Butilescopolamina + dipirona	22.800	CP	R\$ 1,32	R\$ 30.096,00
145	Neomicina + bacitracina pomada	3.744	BGA	R\$ 2,10	R\$ 7.862,40
146	Nifedipino 10 mg sublingual	5.184	CP	R\$ 0,20	R\$ 1.036,80
147	Nifedipino 20 mg	25.920	CP	R\$ 0,13	R\$ 3.456,00
148	Nimesulida 100 mg	25.920	CP	R\$ 0,15	R\$ 3.801,60
149	Nimesulida 50 mg gts	2.592	FCO	R\$ 2,65	R\$ 6.868,80
150	Nistatina 100.000ui/ml sol. oral	2.592	FCO	R\$ 3,78	R\$ 9.797,76
151	Nitrofurazona pomada 2 mg c/ 500 G	36	FCO	R\$ 10,74	R\$ 386,7
152	Nitrofurazona pomada 2 mg/g 30 mg	3.000	BGA	R\$ 10,72	R\$ 32.150,00
153	Nitroglicerina 5mg/ml si	144	AMP	R\$ 44,86	R\$ 6.459,36
154	Norestiterona 50 mg + val. Estradiol 5 mg Sol. injetável	2.400	AMP	R\$ 13,47	R\$ 32.320,00
155	Óleo mineral c/ 100 ml	1.555	FCO	R\$ 2,79	R\$ 4.344,19
156	Omeprazol 20 mg	25.920	CP	R\$ 0,12	R\$ 3.196,80
157	Omeprazol 40 mg Sol. injetável	1.680	AMP	R\$ 8,07	R\$ 13.563,20
158	Oxalato de escitalopram 5mg	5.760	CP	R\$ 0,72	R\$ 4.147,20
159	Paracetamol 200 mg/ml sol. oral	5.184	FCO	R\$ 0,98	R\$ 5.097,60
160	Paracetamol 500 mg	51.840	CP	R\$ 0,08	R\$ 3.974,40
161	Pasta d'água (fn)	1.699	FCO	R\$ 7,34	R\$ 12.472,13
162	Penic. Cristal. 5.000.000 ui	480	AMP	R\$ 12,80	R\$ 6.144,00
163	Permetrina 5% (50 mg/ml) loção cremosa 60 ml	2.592	FCO	R\$ 4,52	R\$ 11.715,84
164	Pirimetamina 25 mg	720	CP	R\$ 0,11	R\$ 81,60
165	Polivitaminas comp.	24.000	CP	R\$ 0,22	R\$ 5.200,00
166	Prednisona 1,34 mg/ml sol. oral	1.680	FCO	R\$ 12,30	R\$ 20.669,60
167	Prednisona 20 mg	10.368	CP	R\$ 0,34	R\$ 3.525,12
168	Propranolol 10 mg	25.920	CP	R\$ 0,09	R\$ 2.203,20
169	Propranolol 40 mg	51.840	CP	R\$ 0,05	R\$ 2.419,20
170	Ranitidina 150 mg	25.920	CP	R\$ 0,21	R\$ 5.443,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



171	Ranitidina 25mg/ml	5.760	AMP	R\$ 0,71	R\$ 4.108,80
172	Sais de reidratação oral	4.800	PCT	R\$ 0,85	R\$ 4.096,00
173	Salbutamol 4 mg/ml so 100 ml	1.037	FCO	R\$ 1,60	R\$ 1.655,42
174	Sinvastatina 10 mg	25.920	CP	R\$ 0,10	R\$ 2.592,00
175	Sinvastatina 20mg	25.920	CP	R\$ 0,13	R\$ 3.283,20
176	Soro fisiológico 0,9% 100 ml s/f	7.200	FCO	R\$ 2,36	R\$ 16.992,00
177	Soro fisiológico 0,9% 250 ml s/f	7.200	FCO	R\$ 3,40	R\$ 24.504,00
178	Soro fisiológico 0,9% 500 ml s/f	9.000	FCO	R\$ 3,95	R\$ 35.520,00
179	Soro fisiológico 500 ml s/a p/ irrigação	2.400	FCO	R\$ 4,78	R\$ 11.464,00
180	Soro glicofisiológico 500 mls/f	3.600	FCO	R\$ 4,57	R\$ 16.440,00
181	Soro glicosado 5% 500 ml s/f	10.800	FCO	R\$ 4,69	R\$ 50.616,00
182	Soro ringer c/ lactato 500 ml sist. Fechado	7.200	FCO	R\$ 4,72	R\$ 34.008,00
183	Sulfa + trimet. 400 + 80 mg	24.000	CP	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00
184	Sulfa. + trimet. 40 + 8 mg/ml so	2.592	FCO	R\$ 2,31	R\$ 5.987,52
185	Sulfadiazina 500 mg	1.680	CP	R\$ 0,27	R\$ 459,20
186	Sulfadiazina de prata 10 mg/g	5.184	BGA	R\$ 4,50	R\$ 23.310,72
187	Sulfato de magnésio 10% Sol. injetável	720	AMP	R\$ 0,76	R\$ 549,60
188	Sulfato ferroso 25 mg/ml sol. oral	2.400	FCO	R\$ 1,58	R\$ 3.800,00
189	Sulfato ferroso 40 mg	51.840	CP	R\$ 0,08	R\$ 4.147,20
190	Tenoxicam 20 mg Sol. Injetável	600	AMP	R\$ 6,42	R\$ 3.850,00
191	Tetraciclina 500mg	25.920	CP	R\$ 0,36	R\$ 9.417,60
192	Tiabendazol 50 mg/ml sol. oral	1.500	FCO	R\$ 26,04	R\$ 39.055,00
193	Tiabendazol 500 mg	7.200	CP	R\$ 5,47	R\$ 39.384,00
194	Travaprostá 0,004%	144	FCO	R\$ 37,44	R\$ 5.390,88
195	Vitamina "K"	192	AMP	R\$ 1,91	R\$ 367,36
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				R\$	1.801.694,63
LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS					
1	Ácido valproico ou valproato de sódio 250mg/ susp.	2.240,00	FCO	R\$ 5,99	R\$ 13.425,07
2	Ácido valproico ou	20.160,00	CAP	R\$ 0,61	R\$ 12.364,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	valproato de sódio 250mg/caps				
3	Ácido valporico ou valproato de sódio 500mg/comp.	10.080,00	CP	R\$ 1,20	R\$ 12.062,40
4	Alprazolam 1 mg	5.600,00	CP	R\$ 0,25	R\$ 1.418,67
5	Alprazolam 2 mg	5.600,00	CP	R\$ 1,36	R\$ 7.634,67
6	Amitriptilina 25 mg/ comp	26.880,00	CP	R\$ 0,08	R\$ 2.150,40
7	Amitriptilina 75 mg/ comp	13.440,00	CP	R\$ 0,40	R\$ 5.376,00
8	Biperideno 2mg/comp	23.520,00	CP	R\$ 0,33	R\$ 7.761,60
9	Carbamazepina 200mg/comp	47.040,00	CP	R\$ 0,20	R\$ 9.564,80
10	Carbamazepina 20mg /ml susp	8.800,00	FCO	R\$ 13,15	R\$ 115.690,67
11	Carbamazepina 400mg/comp	20.000,00	CP	R\$ 7,68	R\$ 153.600,00
12	Carbonato de lítio 300mg/comp	39.200,00	CP	R\$ 0,33	R\$ 12.740,00
13	Cloridrato de imipramina 25mg/comp.	26.880,00	CP	R\$ 0,47	R\$ 12.544,00
14	Cloridrato de memantina 10mg/comp	11.200,00	CP	R\$ 1,93	R\$ 21.578,67
15	Cloridrato de sertralina 50mg	20.160,00	CP	R\$ 0,44	R\$ 8.803,20
16	Citalopram 20 mg/comp.	20.160,00	CP	R\$ 0,39	R\$ 7.929,60
17	Clomipramina 10mg	10.080,00	CP	R\$ 0,90	R\$ 9.038,40
18	Clonazepam 2,5/gotas	3.360,00	FCO	R\$ 3,52	R\$ 11.827,20
19	Clonazepam 2mg/comp.	6.720,00	CP	R\$ 0,15	R\$ 1.008,00
20	Clorpromazina 100mg/comp	5.376,00	CP	R\$ 0,37	R\$ 1.971,20
21	Clorpromazina 25mg/comp	13.440,00	CP	R\$ 0,72	R\$ 9.632,00
22	Clorpromazina 4mg/ml	1.008,00	FRASCO	R\$ 7,78	R\$ 7.842,24
23	Clorpromazina 5 mg/ml amp.	672,00	AMP	R\$ 2,21	R\$ 1.487,36
24	Clobazam 10mg	11.200,00	CP	R\$ 1,30	R\$ 14.560,00
25	Clobazam 20mg	7.840,00	CP	R\$ 1,81	R\$ 14.190,40
26	Cloridrato de buspirona 10 mg	2.560,00	CP	R\$ 1,88	R\$ 4.812,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27	Decanoato de haloperidol 50mg/ml	1.680,00	AMP	R\$ 13,70	R\$ 23.021,60
28	Decanoato haloperidol 70,52mg/ml	2.800,00	AMP	R\$ 8,83	R\$ 24.714,67
29	Diazepam 10mg/comp	13.440,00	CP	R\$ 0,10	R\$ 1.299,20
30	Diazepam 5 mg/ml amp.	1.344,00	AMP	R\$ 1,14	R\$ 1.527,68
31	Diazepam 5mg/comp	13.440,00	CP	R\$ 0,09	R\$ 1.164,80
32	Fenitoína sódica 100mg/comp	13.440,00	CP	R\$ 0,42	R\$ 5.600,00
33	Fenitoína sódica 50 mg/ml sol. Injetável	336,00	AMP	R\$ 5,01	R\$ 1.683,36
34	Fenobarbital 100 mg/ml amp.	336,00	AMP	R\$ 2,87	R\$ 964,32
35	Fenobarbital 100mg/comp	33.600,00	CP	R\$ 0,17	R\$ 5.712,00
36	Fenobarbital 4%/gotas	1.344,00	FCO	R\$ 4,15	R\$ 5.573,12
37	Fluoxetina 20mg/comp	13.440,00	CP	R\$ 0,09	R\$ 1.209,60
38	Haloperidol 1mg	20.160,00	CP	R\$ 0,22	R\$ 4.502,40
39	Haloperidol 2%/gotas	560,00	FCO	R\$ 4,49	R\$ 2.512,53
40	Haloperidol 5 mg/ml amp.	1.008,00	AMP	R\$ 1,38	R\$ 1.394,40
41	Haloperidol 5mg/comp	26.880,00	CP	R\$ 0,32	R\$ 8.512,00
42	Lamotrigina 100mg	3.360,00	CP	R\$ 0,88	R\$ 2.956,80
43	Levodopa + benserazida 100mg+ 25mg/cp	2.240,00	CP	R\$ 3,51	R\$ 7.869,87
44	Levodopa + benserazida 200mg + 50 mg/cp	3.360,00	CP	R\$ 4,71	R\$ 15.814,40
45	Levodopa + carbidopa 25+250 mg/cp	11.760,00	CP	R\$ 2,15	R\$ 25.323,20
46	Levomepromazina 100 mg/cp	2.240,00	CP	R\$ 1,33	R\$ 2.971,73
47	Levomepromazina 25mg/cp	5.600,00	CP	R\$ 0,71	R\$ 3.994,67
48	Levomepromazina 40 mg/ml	2.240,00	FCO	R\$ 16,01	R\$ 35.854,93
49	Cloridrato de metilfenidato 10mg	6.720,00	CP	R\$ 1,19	R\$ 8.019,20
50	Morfina 10mg sol. Injetável	1.344,00	AMP	R\$ 4,07	R\$ 5.474,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



51	Oxcarbazepina 300	6.720,00	CP	R\$ 1,18	R\$ 7.952,00
52	Oxcarbazepina 600	80.000,00	CP	R\$ 2,13	R\$ 170.666,67
53	Paroxetina 20mg/cp	60.480,00	CP	R\$ 0,43	R\$ 26.208,00
54	Prometazina 25 mg	13.440,00	CP	R\$ 0,17	R\$ 2.329,60
55	Prometazina 25 mg/ml sol. Injetável	2.800,00	AMP	R\$ 3,21	R\$ 8.978,67
56	Risperidona 1 mg	33.600,00	CP	R\$ 0,36	R\$ 12.096,00
57	Risperidona 2 mg	47.040,00	CP	R\$ 0,38	R\$ 17.875,20
58	Risperidona 3 mg	26.880,00	CP	R\$ 0,45	R\$ 12.096,00
59	Topiramato 25 mg	11.200,00	CP	R\$ 0,37	R\$ 4.106,67
60	Topiramato 100 mg	11.200,00	CP	R\$ 0,91	R\$ 10.192,00
61	Tramadol 100 MG Sol. Injetável	2.240,00	AMP	R\$ 1,53	R\$ 3.419,73
62	Tramadol 50 MG Sol. Injetável	2.240,00	AMP	R\$ 1,33	R\$ 2.979,20
63	Vigabatrina 500 mg	2.016,00	CP	R\$ 4,82	R\$ 9.710,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				R\$	967.295,31

SOMA DO VALOR MÉDIO TOTAL DE MEDICAMENTOS		R\$	2.768.989,94
7 - Da Fonte de Recurso:			
7.1.As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.			
8 - Obrigações			
8.1 Obrigações da CONTRATADA			
A CONTRATADA obriga-se a:			
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência		
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;		
c)	Atender com a diligência possível as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;		
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;		
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 10 (dez) dias , a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer os medicamentos com prazo de validade não inferior a 11 (Onze) meses, a contar da data de entrega no Almoarifado da SEMSA.
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os medicamentos não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 05 (Cinco) dias corridos , contados do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos medicamentos;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos medicamentos, sempre que houver necessidade;
s)	Será de responsabilidade da contratada, entregar os medicamentos no local indicado no termo de referência Anexo I deste edital, bem como, todos os custos relacionados à entrega dos medicamentos
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e datada pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



especialmente designado pela CONTRATANTE	
9 - Entrega dos Medicamentos	
a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
c)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
d)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , após à entrega dos medicamentos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas no edital e na Proposta Consolidada apresenta;
b)	Definitivamente , no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;
11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia de pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;
12 - Medidas Acauteladoras	
Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.	
13 - Das infrações e das sanções administrativas	
A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002	
14 - Anexos	
As Pesquisas de Mercado realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018/PMO/SEMSA - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2018/PMO

Pelo presente instrumento, o **Município de Óbidos/PA** através da **Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 11.884.818/0001-30**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, representada legalmente pela Sr.^a....., brasileira, portadora das cédulas de RG: e de CPF:, residente e domiciliado em, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 058/2018/PMO/SEMSA-SRP**, publicada no DOE, DOU e Jornal de Grande Circulação no Estado do dia / /2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, nas constantes desta Ata de Registro de Preços, na Lei Federal nº. 10.520/2002, na Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892/13 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada**, conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 058/2018/PMO/SEMSA para Registro de Preços, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo II - A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.1.1. Os Preços e quantitativos dos licitantes que aceitaram cotar seus itens em valor igual ao do licitante mais bem classificado constam no Anexo II - B e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra;

2.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memorial de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observada os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.2.2. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.4. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a data de assinatura do contrato, e como termo final o ultimo dia do exercício financeiro a que se referir, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. De acordo com o §2º, do art.7º, do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para o registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1. A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. Quando houver necessidade de Aquisição dos medicamentos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os medicamentos no preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS.

9.1. A entrega dos medicamentos, dar-se-ão no prazo máximo até **10 (dez)** dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento e nas condições constantes no edital do Pregão Presencial nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos.

9.2. Os medicamentos, serão entregues no almoxarifado na sede da SEMSA, **das 07:30h às 13:30hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados, no seguinte endereço:**

a) Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima - Óbidos/PA.

9.3. A Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 03 três membros) responsável pelo recebimento dos medicamentos, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 03 (Três) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Compete à Contratada Além do constante no contrato e Termo de Referência:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Entregar os medicamentos, de acordo com as condições e prazos propostos e demais condições do edital e seus anexos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2. Compete à Contratante Além do constante no contrato e Termo de referência:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos medicamentos adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

11.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

11.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A rescisão dos contratos provenientes deste registro de preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITAMENTOS

13.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos no III, § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do contrato será acompanhada pelos fiscais da contratante, por meio de servidores especialmente designados nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro de Óbidos - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Óbidos/PA, xxx de xxxx de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA.
CONTRATANTE**

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II - A

RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS REGISTRADOS						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr unit. (R\$)	Vr Tot. (R\$)
1						

ANEXO II - B

RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, PREÇOS E QUANTITATIVOS DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR SEUS ITENS EM VALOR IGUAL AO DO LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO.						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Marca Vr unit. (R\$)	Vr Tot. (R\$)
1						

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA.
CONTRATANTE

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **058/2018/PMO/SEMSA**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado ao Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA), de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E
A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.884.818/0001-30, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr.^a. xxxxxxxx, xxxxxxx, portador do xxxxxxx e CPF: xxxxxxx.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, Dec. 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe, conforme planilha abaixo.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção de Saúde – PAB FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.033 – Manutenção do Programa Farmácia Básica e Atenção Primária.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - ESF

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Médica e Alta Complexidade - MAC

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Edital do Pregão Presencial n°. 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, cada solicitação da SEMSA.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Constitui encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- g) Os medicamentos serão entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações da SEMSA.
- h) Os medicamentos deverão ser entregues no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, localizado na Rua José do Patrocínio, 158, Bairro: Fátima, Óbidos - PA, das 07:30h às 13:30hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- i) A contratada deverá entregar os medicamentos no prazo máximo de até **10 (dez)** dias corridos;
- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- k) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos medicamentos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega;
- l) O contratada deverá entregar os medicamentos com validade não inferior a 11 (onze) meses.
- m) **Será de responsabilidade da contratada, entregar os medicamentos no local indicado na alínea h) do item 7.1. deste contrato, bem como, todos os custos relacionados à entrega dos medicamentos.**

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos medicamentos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da SEMSA e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2 - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais serão rigorosos na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Sra. Nathalia Rodrigues da Silva (Secretária de Saúde) – Decreto 540/2018.
- b) Sra. Pablo Henrique Florenzano Viana (Chefe de COMPRAS) – Decreto 0451/2018.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos medicamentos serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. Os medicamentos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos medicamentos com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos medicamentos entregues, de conformidade com o exigido no edital.

11.2.1. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, os responsáveis devidamente designados, emitirão o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de até 02 (dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos medicamentos serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **058/2018/PMO/SEMSA** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS;

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

O Prazo para a entrega dos medicamentos será de no máximo até 10 (dez) dias corridos.

Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **058/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 13 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018.



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20180608001**

PROCESSO Nº 112/2018 - CPL
Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte de Encomenda Por Meio Fluvial Incluindo Carga de Esquife Nos Trechos Santarem/Juruti e Manaus/Juruti para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 31/08/2018
Horário: 09h00min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-01, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº 68170-000, Juruti/PA. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com.

Juruti-PA, 10 de agosto de 2018
ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES
BARATA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 8º termo de aditivo referente a Tomada de Preço nº002/2014 Contrato nº002/2014 tendo como Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de quadra escolar coberta na vila de Cafetal no Município de Magalhães Barata. Contratante: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA. Contratado: Estrutural Comercio e Servicos Ltda CNPJ: 08.928.777/0001-22. Prorrogação de Prazo de Vigência de Contrato: 180 Dias Assinatura do Termo Aditivo: 07.08.2018. Vigência: 08.08.2018 À 03.02.2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 336/2018/SEMA/PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2018-CPL/PM, Processo Nº 12972/2018-PM. Objeto: Locação de Veículos, Tipo: Veículo Tração 4x4 Cabine Dupla (Sem Motorista) e Veículo Básico (Sem Motorista) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Empresa: L&C LOCAÇÕES, CNPJ Nº 07.151.812/0001-87; Valor: R\$: 44.400,00. Data da Assinatura: 08/08/2018, Vigência: 31/12/2018.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 155/2018-FMS/PM. Processo Licitatório nº 50.675/2017-CPL/PM, Pregão Eletrônico nº 054/2017-CPL/PM. Objeto do Contrato Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá Empresa: G P Comercio e Servicos Ltda - Epp, CNPJ: 04.375.274/0001-16 Valor: R\$ 14.596,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais) Origem do Recurso: 10.12200012.047 - manutenção da secretaria municipal de saúde - sede; 10.301.0082.2.051 - Programa de Atenção Básica de Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Vigência: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. Assinatura 09 de agosto de 2018

CONTRATO Nº 159/2018-FMS/PM. Processo Licitatório nº 59.387/2017-PM. Pregão Eletrônico SRP nº 128/2017-CPL/PM. Ata de registro de Preços nº 145/2018/CPL/PM. Objeto do Contrato Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Materiais Técnico Hospitalar Para Atender o Fundo Municipal de Saúde Período de 12 Meses. Empresa: Salute Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - Epp, CNPJ Nº 18.606.861/0001-83, Valor: R\$ 1.880.327,02 (um milhão oitocentos e oitenta mil trezentos e vinte e sete reais e dois centavos). Origem do Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.302.0084.2.062: Atenção de Média e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Vigência: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. Assinatura 07 de agosto de 2018.

RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 228 em 06/08/2018. ONDE LE: Contrato nº 152/2018-FMS/PM. LE-SE: Contrato nº 153/2018/FMS/PM, Processo Licitatório nº 10.433/2018/PM, Pregão Eletrônico SRP nº 053/2018-CPL/PM. Ata de registro de Preços nº 205/2018 CPL/PM. Objeto do Contrato Registro de Preços para eventual aquisição de combustível gasolina comum e óleo diesel s-10, para atender as demandas administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal. Empresa: Posto 26 Ltda, CNPJ nº 12.136.980/0001-33, representada pelo Sr.ª Nilva Nogueira Fernandes Oliv, CPF nº 232.425.741-68, Valor: R\$ 503.616,00 (quinhentos e três mil seiscentos e dezesseis reais). Origem do Recurso 1012200012.047 - Manutenção da secretaria municipal de saúde; 1030200842.061 - SAMU; 1030500852.065 - Atenção em Vigilância a Saúde (Epidem. Controle Doenc.) 1030400852.064 - Ações de Vigilância Sanitária 1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde. 1033100822.066 - Implement. Intens. e Manutenção de Ações de Saúde do Trabalhador - CEREST Elemento de despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. Assinatura 03 de Agosto de 2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018081300179

Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 217 em 21/05/2018. Referente ao Contrato nº 088/2018/FMS. Na página 01 - no Cabeçalho do Contrato nº 088/2018-FMS. ONDE SE LE: Pregão Presencial nº 009/2018-CEL/PM. LEIA-SE: Pregão Presencial nº010/2018-CEL/PM. Na página 01 - Cláusula Primeira: do Objeto do Contrato nº 088/2018-FMS. ONDE SE LE: Pregão Presencial nº 008/2018-CEL/PM. LEIA-SE: Pregão Presencial nº 010/2018-CEL/PM. Na página 01 - Cláusula Primeira: do Objeto do Contrato nº 088/2018-FMS. ONDE SE LE: Ata de Registro de preço 18 de maio de 2018-PM. LEIA-SE: Ata de Registro de Preço nº 024/2018/Sevop/PM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-040501**

A Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados sobre o certame em epigrafe, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de reforma e ampliação de 01 (um) escola da rede de ensino municipal, Taurina Carrera Botelho, que a Sra. Raimunda da Costa Araujo, Prefeita Municipal desta entidade pública, após análise detalhada dos Recursos Administrativo interposto pela empresa RKL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.669.568/0001-89, respaldada na forma do art. 109,§ 1º da Lei 8.666/93 decidido por Reconhecer do Recurso manifestamente tempestivo e, no mérito, hei por bem Rejeitá-lo nos termos da fundamentação. CONSERVANDO-SE a decisão anteriormente prolatada, ratificar e manter a INABILITAÇÃO da Recorrente. A CPL comunica que os autos do processo encontra-se com vista fraqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Magalhães Barata, nº 21 - Centro, Maracanã/PA.

Maracanã/PA, 10 de Julho de 2018
RAIMUNDA DA COSTA ARAUJO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº007/2017-FMS, Carta Convite Repetição 002/2017-FMS, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Fundo Municipal de Saúde e a A. C. A Amazônia Construções e avaliações Eireli - EPP, que tem por objeto Prorrogação de Prazo nos termos do art.57, II da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 30/11/2017. Ordenadora: Adeliene Silva Frola.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº013/2017-SEMGA, Carta Convites 003/2017-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa J. B. Dos Santos - ME, que tem por objeto Prorrogação de Prazo nos termos do art.57, II da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/12/2017. Ordenador: Raimundo Edmilson Santos Filho.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº015/2017-SEMGA, Carta Convite nº004/2017-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa J. T. Couto - EPP, que tem por objeto Prorrogação de Prazo nos termos do art.57, II da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/12/2017. Ordenador: Raimundo Edmilson Santos Filho.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº025/2017-SEMGA, Pregão Presencial nº016/2017-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa Daclene Lima Aguiar - ME, que tem por objeto Prorrogação de Prazo nos termos do art.57, II da Lei 8.666/93. Assinatura: 26/12/2017. Ord. Raimundo Edmilson Santos Filho.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº026/2017-SEMGA, Pregão Presencial nº016/2017-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa Edinho Silva de Aguiar, que tem por objeto Prorrogação de Prazo nos termos do art.57, II da Lei 8.666/93. Assinatura: 26/12/2017. Ord. Raimundo Edmilson Santos Filho.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº027/2017-SEMGA, Pregão Presencial nº016/2017-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa Ivo S. Alves - ME, que tem por objeto Prorrogação de Prazo nos termos do art.57, II da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/12/2017. Ordenador: Raimundo Edmilson Santos Filho.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº028/2017-SEMGA, Pregão Presencial nº016/2017-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa E. W. C. Silva Comércio - ME, que tem por objeto Prorrogação de Prazo nos termos do art.57, II da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/12/2017. Ordenador de Despesas: Raimundo Edmilson Santos Filho.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº002/2018-SEMGA, Contrato nº017/2017-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Gestão Administrativa e a empresa E.

D. Da Silva Produções e Eventos Musicais - ME, que tem por objeto Prorrogação de Prazo nos termos do art.57, II da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/03/2018. Ordenador de Despesa: Raimundo Edmilson Santos Filho.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2017-SEMGA, Contrato nº 017/2017-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa D. Da Silva Produções e Eventos Musicais - ME, que tem por objeto Prorrogação de Prazo nos termos do art.57, II da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/12/2017. Ordenador de Despesas: Raimundo Edmilson Santos Filho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-012**

O Fundo Municipal de Saúde de Muaná/PA homologa e torna público, o resultado do Pregão presencial nº 9/2018-012. Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades de Saúde, conforme proposta nº 11438.326000/1170-01, declarando vencedoras as empresas: J.P. Comercio de móveis EIRELI-ME, CNPJ: 22.685.164/0001-32; P.G. Lima EIRELI-EPP, CNPJ: 23.493.764/0001-61 e W. Tedesco Refrigeração - EIRELI, CNPJ: 20.121.311/0001-16.

Muaná, 26 de julho de 2018.
FABRÍCIO LOBÃO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018/PMO SEMSA**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada. Abertura: 30 / 08 / 2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

Em 10 de agosto de 2018
MARISA MOUSIN MODA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OROBÓ/PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 10/2018 - SRP**

PROCESSO 12/2018
Objeto Nat.: Compra - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos automotores destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 777.356,65 (setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 23/08/2018; Horário: 09:00h - Informações adicionais na Sede da CPL, através do e-mail: licitacao_oroobo@yahoo.com.br ou através do fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 10 de agosto de 2018.
RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 506/2018 - CONTRATO nº 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-00072, PMP/PIZON EMPREENDIMENTOS TUBOLAR LTDA - ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/2018 à 31/07/2018. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

10º TERMO ADITIVO nº 561/2018 - CONTRATO nº 615/2014, CONCORRÊNCIA nº 3/2014-00010, PMP/CONSTRUTORA MODELAR LTDA-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/07/18 à 30/08/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1133/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2018. Objeto: Aquisição de material de consumo tais como material hospitalar, farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: EXEMPLARME COMÉRCIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-010601 PMM

O Município Maracanã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a reabertura da Tomada de Preços, tipo menor preço, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de Reforma e Ampliação da Escola estadual Dr. Abel Augusto de Chaves, Zona Rural do Município de Maracanã/Pa. Abertura: 29/08/2018 -09:00 hs. Sala de Licitações da Prefeitura.

Protocolo: 348988

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018-SEMGA

Objeto: Aquisição de camisas e uniformes, para atender as demandas das secretarias municipais. Abertura: 31 de agosto de 2018, às 09h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos/Pa. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h às 13h ou via email: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br. Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 348989

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação de Melgaço, pelo fato não acudirem interessados a data de suas respectivas aberturas declara DESERTOS os pregões presenciais: PP-036/2018-SELIC-PMM / PP-037/2018-SELIC-PMM / PP-038/2018-SELIC-PMM / PP-039/2018-SELIC-PMM / PP-040/2018-SELIC-PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: PP-036/2018-SELIC-PMM

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a organização de shows e eventos a serem realizados pela prefeitura municipal de Melgaço, conforme cronograma da secretaria municipal de cultura e turismo. Data e Hora de Abertura: 23/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: PP-033/2018-SELIC-PMM

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção destinado a atender a demanda da prefeitura municipal de Melgaço e suas secretarias. Situação: Homologado. Fornecedores: J.C. de Melo - ME, valor R\$ 2.407.148,61 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos); Iranildo Barros da Silva, valor R\$ 1.499.011,66 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e onze reais e sessenta e seis centavos); J. Laurencio S. Balleiro, valor R\$ 1.009.791,26 (um milhão, nove mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos); SMP Construções, Comércio e Serviços Eireli - EPP, valor R\$ 1.421.057,03 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e sete reais e três centavos); J. N. C. Corrêa Comercio e Serviços ME, valor R\$ 2.776.581,99 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos); Cardoso & Guedes Comercio Ltda, valor R\$ 639.172,00 (seiscentos e trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais); R Soares Rodrigues Comercio, valor de R\$ 1.643.204,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e quatro reais). Melgaço, 10 de outubro de 2018. José Delcicley Pacheco Viegas - Prefeito Municipal

Protocolo: 348990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018/PMO SEMSA

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada. Abertura: 30 / 08 / 2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplcitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 348991

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018/PMO/SEMAD/SEMCULT A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que no Aviso de Licitação publicado em 01/08/2018, Pg. 79. Onde se Lê: Abertura: 15/08/2018 às 09:00hs. Leia-Se: Abertura: 03/09/2018 às 09:00hs. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplcitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 348993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: TOMADA DE PREÇOS 006/2018/PMO

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos de instalação, manutenção e limpeza em aparelhos Eletrônicos, com reposição e fornecimento de peças, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e Fundos, no exercício de 2018. Contrato: nº 01/2018/PMO/SEMSA. Contratada: ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES 48529931220, CNPJ: nº. 26.803.473/0001-10. Valor Global: R\$ 159.820,00. Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde. Contrato: nº 02/2018/PMO/SEMED. Contratada: ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES 48529931220, CNPJ: nº. 26.803.473/0001-10. Valor Global: R\$ 252.000,00. Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação. Contrato: nº 03/2018/PMO/SEMAD/SEMPOLF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMAB/SEMCULT/SEMA. Contratada: ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES 48529931220, CNPJ: nº. 26.803.473/0001-10. Valor Global: R\$ 91.895,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos. Vigência dos contratos: 01/08/2018 à 31/12/2018.

Protocolo: 348992

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA MÊS E EPPs.

Objeto: Aquisição de material de consumo para limpeza, higienização e manutenção de veículos leves, médios, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas. Data de Abertura: 28/08/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 13/08/2018.

Protocolo: 348994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20170380 DECORRENTE: CONVITE Nº 1/2017-003SEMOB CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMOB CONTRATADA: COOPERAT MISTA DE PROD COMERC DAS COST E COST DE PARAUPEBAS OBJETO: Contratação de Micro empresa, Empresa de Pequeno



Porte. Empreendedor Individuais e Cooperativas para confecção de fardamento para os funcionários do setor operacional, técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Obras, do município de Parauapebas.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Outubro de 2017 a 02 de Abril de 2018. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 77.540,92 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 04 de Outubro de 2017 a 28 de Setembro de 2018. PRAZO ADITIVADO NO 1º TAC: 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias (02 de Abril de 2018 a 28 de Setembro de 2018). DATA DO ADITIVO: 28/03/2018.

Protocolo: 348956

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, comunica a todos os Interessados que a data de Abertura referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002SEMOB, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos do prédio da Universidade Estadual do Pará, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 17/08/2018 às 09:00 hrs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, localizada no Centro Administrativo da PMP - Bairro Beira rio II - Parauapebas, Estado do Pará, em razão de ainda haver impugnação/esciaramentos pendentes de análise.

PARAUPEBAS - PA, 10 de Agosto de 2018. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Comissão de Licitação Presidente

Protocolo: 348744

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180415

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: AGENCIA DE PUBLICIDADE E MARKETING BRASIL EIRELI OBJETO: Contratação de empresa especializadas de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartazes/cartilhas/revistas e outros materiais gráficos, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme os padrões pré estabelecidos VALOR TOTAL: R\$ 62.579,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais) VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2018 a 09 de Agosto de 2019 DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2018

Protocolo: 348625

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20180130 DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-015SEMSEA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSEA CONTRATADA: SAÚDE E VIDA E REMOÇÕES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIAS SIMPLES (TIPO B) E AMBULÂNCIAS UTI (TIPO D), VISANDO A EVENTUAL PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS PARA ATENDER PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.440.346,34 (dois milhões quatrocentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 09 de Fevereiro de 2018 a 09 de Fevereiro de 2019. VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 2.594.921,34 (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 154.575,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DATA DO ADITIVO: 09/08/2018

Protocolo: 348745

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-013SEMOB, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33677 PG 95, do dia 10/08/2018, verificou-se que houve um erro de digitação.



ECONOMIA

BNDES: venda de participações amplia lucro no 1º semestre

NEGÓCIOS

FOLHAPRESS

A política de venda de ações de empresas brasileiras levou o BNDES ao maior lucro para um primeiro semestre desde 2014. Nos primeiros seis meses de 2018, o banco lucrara R\$ 4,760 bilhões, 25,3% a mais do que no mesmo período de 2017.

A principal contribuição veio da venda de fatias na Petrobras e na Eletropaulo, que representaram ganho de R\$ 2,8 bilhões -R\$ 1,8 bilhão com a petroleira e R\$ 1 bilhão com a distribuidora, que foi comprada pela italiana Enel.

Em uma estratégia para substituir aportes do Tesouro Nacional entre suas fontes de financiamento, o banco acelerou em 2018 a venda do que chama de "empresas maduras". A expectativa é levantar R\$ 10 bilhões até o fim do ano. "Estamos perseguindo um programa de desinvestimento, que está gerando resultados para o banco", disse o presidente do BNDES, Dyoego Oliveira, ao detalhar o balanço ontem.

No segundo trimestre de 2018, o BNDES teve lucro de R\$ 2,697 bilhões, alta de 177,5% com relação ao mesmo período do ano anterior. O ganho com venda de ações da carteira somou R\$ 2,591 bilhões no trimestre e R\$ 4,101 bilhões no semestre.

Dólar se aproxima de R\$ 3 on

FECHAR X

Com a volatilidade nos mercados atingindo o Brasil, as negociações no Tesouro Direto foram suspensas às 11h05 e novamente às 14h10. As transações foram normalizadas por volta das 15h30

MERCADO

Anaís Fernandes

FOLHAPRESS

Depois de bater R\$ 3,93 ontem, o dólar reduziu o avanço sobre o real, mas fechou na maior cotação em mais de um mês, conforme a crise cambial na Turquia contaminou os mercados globais e, sobretudo, os países emergentes. O dólar comercial ganhou 0,87%, a R\$ 3,898, maior valor desde 5 de julho (R\$ 3,935).

Das 31 principais divisas do mundo, 26 se desvalorizaram em relação à moeda americana. A lira turca afundou 8,23%, seguida pelo peso argentino (-3,81%) e rand sul-africano (-2,88%).

Com a volatilidade nos mercados atingindo o Brasil, as negociações no Tesouro Direto foram suspensas às 11h05 e novamente às 14h10. As transações foram normalizadas por volta das 15h30.

Nos últimos dias, as atenções de investidores se voltaram para uma disputa entre os Estados Unidos e a Turquia, aliada dos americanos há mais de 60 anos.

O presidente dos EUA, Donald Trump, anunciou na sexta-feira (10) que autorizou

o Departamento de Estado do país a dobrar as tarifas sobre aço e alumínio importados da Turquia, em retaliação à detenção, pelas autoridades turcas, de um pastor evangélico da Carolina do Norte.

A medida aprofundou a crise cambial em que se encontrava a lira turca. "O fato de a Turquia estar em uma situação fragilizada pode sugerir que as economias emergentes também estão. Isso desencadeia no mercado como um todo o sentimento de aversão a risco", diz Leandro Ruschel, sócio-fundador do Grupo L&S.

Lá fora, as bolsas mundiais fecharam no vermelho. Em Wall Street, o Dow Jones, principal índice de Nova York, caiu 0,5%, enquanto o S&P 500 perdeu 0,40%.

Na Europa, os maiores mercados fecharam em baixas, pressionados em boa parte pelas ações de bancos.

O BCE (Banco Central Europeu) se preocupa com a exposição das instituições financeiras do bloco, grandes financiadoras do governo e das empresas turcas, à lira. Com a desvalorização da moeda, o temor é que eles não sejam capazes de arcar com obrigações junto aos bancos.

"A Turquia é um dos emergentes que mais tem dívida externa das empre-

sas em dólar. Essa dívida se torna impagável conforme a lira vale cada vez menos. Seu enfraquecimento pode gerar uma quebradeira geral entre empresas e efeito dominó no sistema financeiro europeu", diz Ruschel.

Por aqui, a Bolsa brasileira viveu um dia de altos e baixos, mas mostrou resiliência e se firmou em alta no final do pregão.

O Ibovespa, índice que reúne as ações mais negociadas, subiu 1,28%, a 77496 pontos.

"Estamos um pouco descolados porque não temos uma correlação tão direta com a Turquia. É diferente do que acontece em relação à China, por exemplo, com quem temos um nível de negociação muito maior. O efeito da Turquia no Brasil é via emergentes de uma forma geral", diz Aldo Moniz, da Um Investimentos.

O Banco Central turco anunciou nesta segunda medidas para tentar conter o derretimento da moeda local, que perde mais de 40% no ano em relação ao dólar.

Istanbul se comprometeu a fornecer liquidez ao mercado, revisando os índices de reservas obrigatórias que bancos precisam manter no BC turco, o que propiciaria ao sistema financeiro quase 10 bilhões de liras,



Donald Trump dobrou as tarifas sobre o aço e alumínio da Turquia FOTO: DIVULGAÇÃO

US\$ 6 bilhões e o equivalente a 3 bilhões em ouro.

Economistas esperavam, no entanto, um aumento nos juros -para controlar a inflação, que anualizada atingiu 16% em julho, e reduzir o déficit em conta-corrente do país-, mas o presidente da Turquia, Recep Tayyip Erdogan, é fortemente contra mexer nas taxas porque diz que elas são "uma ferramenta de exploração que torna os ricos mais ricos e os pobres mais pobres."

"Parece um movimento muito pequeno do Banco Central turco em relação ao tamanho do problema. Mas essa é uma crise política

também. A decisão de Erdogan é mais para demonstrar que tem mão forte e tentar reativar sua economia interna do que lutar para conter a desvalorização da lira, que deveria ser a preocupação agora", diz Ruschel.

SAIBA MAIS

PODERAMPLIADO

Não ano passado, Erdogan venceu um referendo e expandiu muito seus poderes presidenciais, que passaram a vigorar assim que ele conquistou um novo mandato presidencial em junho.

Promessa de zerar déficit em dois anos é difícil de cumprir, diz IFI

CONTAS DE GOVERNO

FOLHAPRESS

Na melhor das hipóteses, o déficit nas contas do governo pode ser zerado em 2022, afirma relatório divulgado ontem pela IFI (Instituição Fiscal Independente). O resultado está no negativo em R\$ 103 bilhões

(12 meses até junho) e, segundo a IFI, deve encerrar o ano em R\$ 156,7 bilhões.

Embora candidatos tenham prometido zerar o rombo em dois anos -Ciro Gomes (PDT) e Geraldo Alckmin (PSDB) o fizeram de maneira explícita-, a IFI aponta dificuldades.

Primeiro, o cenário de curto prazo ficou mais difícil, após o governo abrir mão de receitas de Cide e PIS/Cofins para reduzir o preço do diesel na greve dos caminhoneiros. As duas medidas produziram uma perda em torno de R\$ 5,5 bilhões, segundo a IFI.

Além disso, o crescimento econômico menor (1,6% em vez de 2%) e um elevado desemprego contribuíram para diminuir as receitas que viriam de outros impostos.

Além disso, o crescimento econômico menor (1,6% em vez de 2%) e um elevado desemprego contribuíram para diminuir as receitas que viriam de outros impostos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
 O Município de Altamira/PA, através do Departamento de Licitação, torna pública a licitação para aquisição de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
 O Município de Altamira/PA, através do Departamento de Licitação, torna pública a licitação para aquisição de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
 O Município de Altamira/PA, através do Departamento de Licitação, torna pública a licitação para aquisição de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
 O Município de Altamira/PA, através do Departamento de Licitação, torna pública a licitação para aquisição de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
 O Município de Altamira/PA, através do Departamento de Licitação, torna pública a licitação para aquisição de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
 O Município de Altamira/PA, através do Departamento de Licitação, torna pública a licitação para aquisição de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
 O Município de Altamira/PA, através do Departamento de Licitação, torna pública a licitação para aquisição de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 12/2018
 O Município de Altamira/PA, através do Departamento de Licitação, torna pública a licitação para aquisição de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
 O Município de Altamira/PA, através do Departamento de Licitação, torna pública a licitação para aquisição de...

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 048/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2018, para a seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de kit de academia ao Ar Livre, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.546.334/0001-84 e a empresa PAULO ZOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - CNPJ: 08.374.053/0001-84 valor registrado R\$: 370.000,00 para o LOTE: 01, validade de Ata é de 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2018 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 02/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 048/2018
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.546.334/0001-84 e a empresa PAULO ZOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - CNPJ: 08.374.053/0001-84 - Contrato Administrativo nº 822/2018 - R\$: 370.000,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.141, 2.162, 2.163 - 4.4.90.52/00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: Fomento de kit de academia ao ar livre. INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2018 e CONTRATO ADMINISTRATIVO, poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 02/08/2018.

LEILÃO DE VEÍCULOS
 Vipeleiros, veículo usado, presencial e online
 AGOSTO 10-00 | WWW.VIPELEIROS.COM.BR
 16/08/18

LEILÃO SOMENTE ONLINE 13 INÓVENS
 Bradesco, Chevrolet, 5ª série, 360.000.18 e 360.000.18

LEILÃO DE 21 INÓVENS
 Bradesco, ZUKERMAN
 13 INÓVENS EM ALUGAÇÃO + BARRA + CARRA + GOIAS + MARRANHÃO + RIO GRANDE DO NORTE + RIO GRANDE DO SUL + RORAIMA + MATO GROSSO DO SUL + MATO GROSSO + PIAUI + PARANÁ + PARÁ + PERNAMBUCO + PIAUI + RIO GRANDE DO NORTE + RIO GRANDE DO SUL + RORAIMA + MATO GROSSO DO SUL + MATO GROSSO + PIAUI + PARANÁ + PARÁ + PERNAMBUCO + PIAUI + RIO GRANDE DO NORTE + RIO GRANDE DO SUL + RORAIMA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 568/2018-CPL


Óbidos (PA), 13 de Agosto de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 058/2018/PMO/SEMSA, cujo objeto é a **Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada**, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	12:32
Dia:	13 / 08 / 18
	
Recebedor	


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2018/PMO.

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; OBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital; sob o comando da Constituição Federal de 1988; da Lei Federal nº. 10.520/2002; do Decreto nº 3.555/2000; subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores; Lei Federal 12.846/2013; Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada de acordo com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no dia **30/08/2018 às 09:00 hs**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O valor global máximo estimado para este registro é de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela secretaria em epígrafe:

Descrição	Valor total
Medicamentos da Farmácia Básica Tabela contendo 195 (cento e noventa e cinco) itens	R\$ 1.801.694,63 (um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)
Medicamentos Controlados Tabela contendo 63 (sessenta e três) itens	R\$ 967.295,31 (novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)
Totalizando->	R\$ 2.768.989,94 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção de Saúde – PAB FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.033 – Manutenção do Programa Farmácia Básica e Atenção Primária.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - ESF

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Médica e Alta Complexidade - MAC

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.

E-mail: cplicitacaopmo@gmail.com

Óbidos (PA), 13 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 223/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 13 de agosto de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

Assunto: **Encaminha Certidão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	582/2018
Recebido as	08:57 horas
Dia	14 / 08 / 2018
Recebedor	

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 568/2018-CPL, de 13/08/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o resumo de edital de licitação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 058/2018/PMO/SEMSA.

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 568/2018-CPL, de 13/08/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o resumo de edital de licitação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 058/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 01 de setembro de 2018.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 13 de agosto de 2018.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 368/2018-CPL

Óbidos (PA), 13 de Agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 14/8/18 Às 9h40
Franco
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 058/2018/PMO/SEMSA

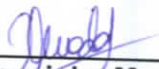
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada.

Data/Horário do Certame: 30/08/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,



Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 369/2018-CPL

Óbidos (PA), 13 de Agosto de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial nº 058/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada.

Data/Horário do Certame: 30/08/2018 às 09:00h

Local da Realização do Certame: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:

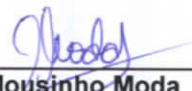
O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



14-08-18




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 370/2018-CPL

Óbidos (PA), 13 de Agosto de 2018.

À Vossa Senhoria
Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 058/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada.

Data/Horário do Certame: 30/08/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

Josefina Pinheiro
14-08-2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 570/2018-CPL

Óbidos (PA), 13 de Agosto de 2018.

À Vossa Senhoria
Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 058/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada.

Data/Horário do Certame: 30/08/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



*Recebido em
14/08/2018
Município de Óbidos*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVANTES DE RETIRADA DE **EDITAL**

Junto aos autos do processo licitatório nº 058/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de retirada de edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 13 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

is://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/165335de1dd95e01

1 de 404

Clique aqui para ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. Saiba mais Ocultar

Mais

58/2018 PMO SEMSA

Entrada x

DISTRIBEN

Bom dia Gostaria de saber como posso adquirir o edital n° 58/2018 referente a...

09:58 (Há 5 horas)

Licitação PMO

Boa tarde, segue edital solicitado. Por gentileza acuse recebimento. Att Man...

14:56 (Há 28 minutos)

DISTRIBEN

para mim i-
confirmo recebimento deste

15:08 (Há 16 minutos)

Clique aqui para Responder ou Encaminhar

2,52 GB (16%) de 15 GB usados

[Termos de Serviço](#) [Privacidade](#) [Regulamentos do programa](#)

Última atividade da conta: Há 0 minutos
Aberta em 2 outros locais [Detalhes](#)



15:25
13/08/2018



35://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/165335de1dd95e01

para mim

Sua mensagem foi enviada.

Mais

2 de 403

Bom dia

Gostaria de saber como posso adquirir o edital n° 58/2018 referente a aquisição de medicamentos.

*** CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTE ***

Atenciosamente

Alzira Santos
FONE:(91) 3285-8418

DISTRIBUINDO SAÚDE EM TODO PARA

DISTRIBEN

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.234.179/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 15.218.921-1

Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>
para DISTRIBEN

Boa tarde, segue edital solicitado. Por gentileza acuse recebimento

Att
Marisa Moda
Pregoeira da PMO

EDITAL REGISTR...

14:56 (Há 0 minutos)

WhatsApp

14:56
13/08/2018





Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>


SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PP 58 2018 - AB 30.08 - MEDICAMENTO

2 mensagens

 alexandre santos <alexandre.santos@drogafonte.com.br>
 Para: cplicitacaopmo@gmail.com

14 de agosto de 2018 15:27

Prezados, boa tarde.

A Empresa Drogafonte Ltda, Inscrito no CNPJ de Nº **08.778.201/0001-26** solicita o envio do edital juntamente com seus anexo de proposta eletrônica referente ao **Pregão Presencial nº58/2018 abertura 30/08/2018 - medicamento**

2 Nº Conlicitação: 11309236

Informação atualizada em: 13/08/2018 14:08

Objeto	Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada		
Datas	prazo: 30/08/2018 09:00	Situação	NOVA
Edital	PR/58/2018	Processo	
Orgão	Prefeitura Municipal de Óbidos	Preço edital	
Endereço	Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro CEP:	Código	
Cidade	Óbidos	Telefone	(93) 3547-2021 (93) 3547-3044
Observação	Abertura:30 / 08 / 2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone 93 3547-3044; email: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 1	UF	PA
		Fax	

DROGAFONTE LTDA**08.778.201/0001-26****R BARAO DE BONITO NÚMERO 408 COMPLEMENTO ANEXO 424/450****CEP 50.740-080 BAIRRO/DISTRITO -VARZEA****RECIFE**

ALEXANDRE SANTOS

alexandre.santos@drogafonte.com.br

www.drogafonte.com.br

/Drogafonte Drogafontedlist (81) 2102-1819

Rua Barão de Bonito, 408. Varzea - Recife - PE | CEP: 50740-080


 Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>
 Para: alexandre santos <alexandre.santos@drogafonte.com.br>

14 de agosto de 2018 15:41

BOA TARDE

SEGUE ANEXO O EDITAL SOLICITADO.

ATT.

HERANILDO M.M.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 EDITAL REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS assinado.pdf
 645K



Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

**EDITAL PP 58/2018 ÓBIDOS - PA**

2 mensagens

Claudiani De Lima Souza <claudiani.souza@pratidonaduzzi.com.br>
Para: "cplicitacaopmo@gmail.com" <cplicitacaopmo@gmail.com>

14 de agosto de 2018 12:58

Boa Tarde Prezados,

Por gentileza vocês poderiam encaminhar o edital PP 58/2018 MEDICAMENTOS, aconteceu 30/08/2018.
Não conseguimos localizar no site.

Desde já agradeço
Atenciosamente



Claudiani De Lima Souza
Analista Administrativo
SUPERVISAO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA
+55 (45) 2103-1450
www.pratidonaduzzi.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

Para: Claudiani De Lima Souza <claudiani.souza@pratidonaduzzi.com.br>

14 de agosto de 2018 15:42

BOA TARDE

SEGUE ANEXO O EDITAL SOLICITADO.

ATT.

HERANILDO M.M.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS assinado.pdf
645K



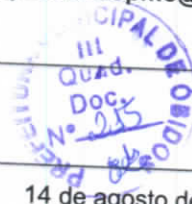
Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

SOLICITAÇÃO PREGÃO

3 mensagens

Diagnóstica - Licitação-Comercial <licitacao.diagnosticabrasil@gmail.com>
 Para: cpllicitacaopmo@gmail.com

14 de agosto de 2018 11:45



Bom dia, Sra Pregoeira.

Solicitamos o edital de licitação conforme publicação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018/PMO SEMSA

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada. Abertura: 30 / 08 / 2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacaopmo@gmail.com, no

horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Atenciosamente,



Diagnóstica Brasil

Regina Souza
Gerente de Licitações e Contratos

(91) 99615-2231
 (91) 3295-8671
 (91) 3287-0027

licitacao.diagnosticabrasil@gmail.com
 www.diagnosticabrasil.com.br

Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

Para: Diagnóstica - Licitação-Comercial <licitacao.diagnosticabrasil@gmail.com>

14 de agosto de 2018 15:43


BOA TARDE

SEGUE ANEXO O EDITAL SOLICITADO.

ATT.

HERANILDO M.M.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **EDITAL REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS assinado.pdf**

645K

Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

Para: Diagnóstica - Licitação-Comercial <licitacao.diagnosticabrasil@gmail.com>

14 de agosto de 2018 15:43

BOA TARDE

14/08/2018

Gmail - SOLICITAÇÃO PREGÃO


SEGUE ANEXO O EDITAL SOLICITADO.

ATT.

HERANILDO M.M.



Em 14 de agosto de 2018 11:45, Diagnóstica - Licitação-Comercial <licitacao.diagnosticabrasil@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **EDITAL REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS assinado.pdf**
645K



Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE EDITAL**

2 mensagens

LICITAÇÃO DCS VASCONCELOS <licitacao@dcsvasconcelos.com.br>

14 de agosto de 2018 16:14

Para: cplicitacaopmo@gmail.com

Cc: DCS VASCONCELOS <dcsvasconcelos@gmail.com>, DCS VASCONCELOS <vendas@dcsvasconcelos.com.br>, DACIANO VASCONCELOS <dacianolv@hotmail.com>

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA

SETOR DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores, vimos através deste, solicitar o envio do Edital referente ao PP nº 058/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OBIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA - que tem data de abertura no dia 30/08/2018, às 9h.

Atenciosamente,

--

**D.C.S. VASCONCELOS - EPP**

Daciano Vasconcelos

Coordenador de Vendas e Licitações

Fone: (93) 3523-4817

Celular: (93) 98116-1608

E-mail: dacianolv@hotmail.com

SOLICITACAO DE EDITAL PP 058-2018 - 14 AGO 2018 - ÓBIDOS.pdf

233K

Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

Para: LICITAÇÃO DCS VASCONCELOS <licitacao@dcsvasconcelos.com.br>

14 de agosto de 2018 16:29

BOA TARDE

SEGUE ANEXO O EDITAL SOLICITADO.

ATT.

HERANILDO M.M.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS assinado.pdf

645K



Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

DCSVASCONCELOS <dcsvasconcelos@gmail.com>

Para: cplicitacaopmo@gmail.com

Cc: licitacao@dcsvasconcelos.com.br, "dacianolv@hotmail.com" <dacianolv@hotmail.com>

14 de agosto de 2018 16:19



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA

SETOR DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores, vimos através deste, solicitar o envio do Edital referente ao PP nº 058/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OBIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA - que tem data de abertura no dia 30/08/2018, às 9h.

Atenciosamente,

**D.C.S. VASCONCELOS - EPP**

Daciano Vasconcelos

Coordenador de Compras e Licitações

Fone: (93) 3523-4817

Celular: (93) 98116-1608

E-mail: dacianolv@hotmail.com

Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

Para: DCSVASCONCELOS <dcsvasconcelos@gmail.com>

14 de agosto de 2018 16:30

BOA TARDE

SEGUE ANEXO O EDITAL SOLICITADO.

ATT.

HERANILDO M.M.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS assinado.pdf

645K



Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE EDITAL**

2 mensagens

Daisy Daciano <dacianolv@hotmail.com>
Para: "cplicitacaopmo@gmail.com" <cplicitacaopmo@gmail.com>
Cc: DCSVASCONCELOS <dcsvasconcelos@gmail.com>

14 de agosto de 2018 16:23

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SETOR DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores, vimos através deste, solicitar o envio do Edital referente ao PP nº 058/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OBIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA - que tem data de abertura no dia 30/08/2018, às 9h.

Atenciosamente,

**D.C.S. VASCONCELOS - EPP**

Daciano Vasconcelos
Coordenador de Compras e Licitações
Fone: (93) 3523-4817
Celular: (93) 98116-1608
E-mail: dacianolv@hotmail.com

SOLICITACAO DE EDITAL PP 058-2018 - 14 AGO 2018 - ÓBIDOS.pdf
233K

Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>
Para: Daisy Daciano <dacianolv@hotmail.com>

14 de agosto de 2018 16:30

BOA TARDE

SEGUE ANEXO O EDITAL SOLICITADO.

ATT.

HERANILDO M.M.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS assinado.pdf
645K



Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>



Solicitação de Edital - Pregão Presencial 058/2018

2 mensagens

marcio@shoppingdasaudeonline.com.br <marcio@shoppingdasaudeonline.com.br>
Para: cplicitacaopmo@gmail.com

16 de agosto de 2018 09:34

Bom dia !!

Prezados, venho por meio deste solicitar o edital do pregão presencial 58/2018-PMO, Medicamentos com abertura para o dia 30.8.2018.

Atenciosamente;

Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>
Para: marcio@shoppingdasaudeonline.com.br

16 de agosto de 2018 09:53

Bom dia,

Segue o Edital Conforme solicitado

Att.

Heranildo M. M.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **EDITAL REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS assinado.pdf**
645K



Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 58/2018.**

2 mensagens

Licitação Brasfarma <brasfarmalicitacoes3@gmail.com>
Para: cplicitacaopmo@gmail.com

14 de agosto de 2018 16:57

Boa tarde!

Solicitamos por gentileza que nos seja enviado o edital do PP 58/2018, aquisição de Medicamentos.

Temos interesse em participar da referida licitação.

Aguardo retorno e desde já agradeço.

Brasfarma Comércio de Medicamentos Ltda

Fone: 91-3131-6200 - 3243-1044 Fax: 91-3243-2303

Suellen Silva - Divisão Hospitalar - Licitação

Email: brasfarmalicitacoes3@gmail.com

Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>
Para: Licitação Brasfarma <brasfarmalicitacoes3@gmail.com>

16 de agosto de 2018 08:57

Bom dia,

Segue anexo o Edital Solicitado

Att.

Heranildo M. M.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS assinado.pdf
645K



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações

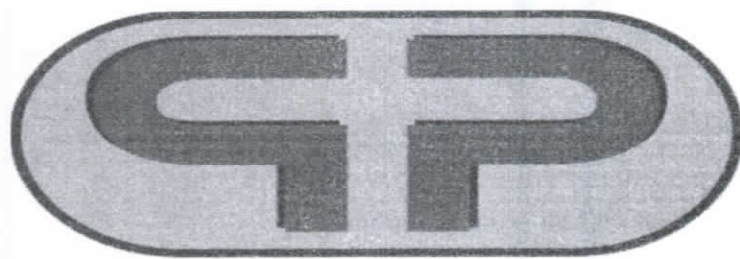


JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 058/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 30 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



CREDENCIAMENTO

**PP: 058/2018/PMO/
SEMSA-SRP**

PRADO PHARMA

[Handwritten signatures in blue ink]

III
 Quad.
 Doc.
 N.º 224
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA PA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: **ANDRÉ HUAN DE MORAES VIANA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **4639376 PC/PA**

CNH: **809.885.552-04** DATA NASCIMENTO: **31/07/1987**

RELAÇÃO: **JORGE BALTAZAR DE OLIVEIRA VIANA**
DINAIR DE MORAES VIANA

PERMISSÃO: **03** ACC: **03** CAT. HAB: **AJ1**

Nº REGISTRO: **04190075142** VALIDADE: **18/09/2022** INABILITAÇÃO: **13/09/2007**

OBSERVAÇÕES:
 EAR

Assinatura do Portador: *André Huan de Moraes Viana*

LOCAL: **SANTAREM, PA** DATA EMISSÃO: **02/10/2017**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

81862853426
 PA259389838

PARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1514522516

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1514522516

José

[Assinatura]
Original

[Assinatura]

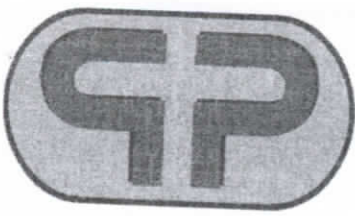
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PRADO PHARMA LTDA

TV. LUIS BARBOSA, Nº 1690 - CARANAZAL - CEP: 68040-420 - SANTARÉM - PA.
CNPJ: 04.389.760/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.360.082-9
FONE: 3523 - 0480

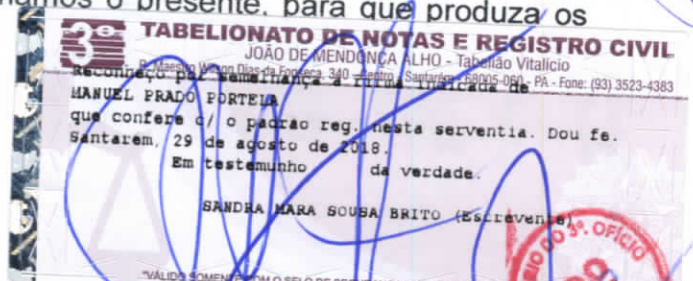


PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Presencial Nº 058/2018/PMO/SEMSA-SRP

MINUTA DE PROCURAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

A empresa PRADO PHARMA LTDA, com sede na Travessa Luis Barbosa, nº 1690, bairro Caranazal, Santarém – Pará, CEP: 68.040-420, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.389.760/0001-93, representada neste ato por sua qualificação do outorgante Sr. MANUEL PRADO PORTELA da Cédula de Identidade RG nº 3349495/SEGUP-PA e CPF nº 510.518.342-87, **nomeia e constitui** seu bastante Procurador o Sr. ANANDO HUAM DE MORAES VIANA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4639376 e CPF nº 809.885.552-04, a quem confere amplos poderes para representá-la(o) perante a **Prefeitura Municipal de Óbidos/PA**, para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação acima identificada, inclusive apresentar propostas e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, **enfim, praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante**, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada. Por ser verdade, firmamos o presente, para que produza os efeitos legais.

Santarém, 29 de Agosto de 2018.



CARRÃO 1º Ofício
RECOG

Manuel Prado Portela

MANUEL PRADO PORTELA
CPF/MF 510.518.342-87
RG: 3349495/SEGUP-PA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 144755308

PROIBIDO PLASTIFICAR
 144755308

Nome: **MANUEL PRADO PORTELA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3349495 SSP/PA

CPF: 510.518.342-87 DATA NASCIMENTO: 10/06/1981

FILIAÇÃO: FRANCISCO RODRIGUES PO RTELA ANA PRADO PORTELA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00772255240 VALIDADE: 20/08/2014 1ª HABILITACAO: 20/07/1999

OBSERVAÇÕES

Manuel Prado Portela
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSAO: 27/08/2009

ASSINATURA DO EMISSOR

64462410984
 PA209791063

DETRAN - PA (PARA)



Manuel
 o Original

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 960079845

PROIBIDO PLASTIFICAR
 960079845

Nome: **DOMINGAS DORIANA DE JESUS DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4228113 SSP/PA

CPF: 699.043.592-53 DATA NASCIMENTO: 10/02/1980

FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARIA BENEDITA DE JESUS DA SILVA

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04304727665 VALIDADE: 19/01/2009 1ª HABILITACAO: 21/01/2008

OBSERVAÇÕES: EXERCICE ATIVIDADE REMUNERADA

Domingas Doriana de Jesus da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSAO: 28/02/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

21926688119
 PA204966612

DETRAN - PA (PARA)

Manuel
 o Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Diana

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
PRADO PHARMA LTDA**



MANUEL PRADO PORTELA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/06/1981, portador do CPF nº 510.518.342-87 e Cédula de Identidade nº 3349495 SEGUP/PA, residente e domiciliado à Av. Tropical, 193, bairro Prainha nesta cidade de Santarém – PA, CEP: 68.010-420.

DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/02/1980, portadora do CPF nº 699.043.592-53 e Cédula de Identidade nº 4228113 SEGUP/PA, residente e domiciliada à Av. Tropical, 193, bairro Prainha nesta cidade de Santarém - Pa, CEP: 68.010-420.

Únicos sócios da empresa "**PRADO PHARMA LTDA**", com sede localizada à Travessa Luis Barbosa, nº 1690, bairro Caranazal, nesta Cidade de Santarém Estado do Pará, CEP: 68.040-420, inscrita no CNPJ nº 04.389.760/0001-93, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE nº 15200764317, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/202, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula 1ª: A Sociedade gira sob o nome empresarial: PRADO PHARMA LTDA.

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede à Travessa Luis Barbosa, nº 1690, Bairro Caranazal, nesta cidade de Santarém – Pa, CEP: 68.040-420.

Cláusula 3ª: A Sociedade tem por objetivo social:

- 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4664-8/00 – Comércio atacadista de peças e acessórios para equipamentos hospitalar;
- 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

Cláusula 4ª: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

MANUEL PRADO PORTELA, com 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) integralizados.

DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA, com 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizados.

Manuel Prado Portela

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Domingas Doriana de Jesus Portela

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE JUCEPA
PRADO PHARMA LTDA**



Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª: O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A sociedade é administrada *isoladamente* ao sócio MANUEL PRADO PORTELA, e a ele caberá a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, fixar a orientação geral dos negócios da sociedade, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

Manuel Prado Portela

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Denilson Souza

[Signature]

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE PRADO PHARMA LTDA

UNICIA
Quad.
Dor.
Nº 229



ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Santarém no Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em pleno acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Santarém – PA, 22 de Abril de 2016.

Manuel Prado Portela
MANUEL PRADO PORTELA
Sócio

Domingas Dorianna de Jesus Portela
DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA
Sócia



Olivia



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRADO PHARMA LTDA EPP

CNPJ nº 04.389.760/0001-93

MANUEL PRADO PORTELA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 510.518.342-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3349495, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TROPICAL, 193, PRAINHA, SANTARÉM, PA, CEP 68010420, BRASIL.

DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/02/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 699.043.592-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4228113, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TROPICAL, 193, PRAINHA, SANTARÉM, PA, CEP 68010420, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PRADO PHARMA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200764317, com sede Travessa Luis Barbosa, 1690, Caranazal Santarém, PA, CEP 68.040-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.389.760/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS COMERCIO ATACADISTA DE FILMES PARA O RAIOS X PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E SIMILARES.

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Req: 81700000462256

Página 1

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546106 de 18/12/2017 Protocolo 175866260 de 15/12/2017
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA EPP NIRE 15200764317
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 32590231321957



Handwritten signature

Handwritten signature: Oliveira

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark: A



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRADO PHARMA LTDA EPP

CNPJ nº 04.389.760/0001-93

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MANUEL PRADO PORTELA, com 900.000 (novecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) integralizado.
DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTAREM/PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTAREM/PA, 14 de dezembro de 2017.

Manuel Prado Portela

MANUEL PRADO PORTELA
CPF: 510.518.342-87

Domingas Doriana de Jesus Portela

DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA
CPF: 699.043.592-53

Req: 81700000462256

Página 2

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546106 de 18/12/2017 Protocolo 175866260 de 15/12/2017
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA EPP NIRE 15200764317
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 32590231321957



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



175866260



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRADO PHARMA LTDA EPP
PROTOCOLO	175866260 - 15/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

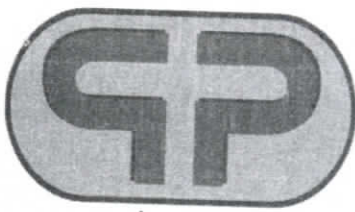
NIRE 15200764317
CNPJ 04.389.760/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017
SOB N: 20000546106

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

19/12/2017

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546106 de 18/12/2017 Protocolo 175866260 de 15/12/2017
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA EPP NIRE 15200764317
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 32590231321957





PRADO PHARMA LTDA

TV. LUIS BARBOSA, Nº 1690 – CARANAZAL – CEP: 68040-420 –
SANTARÉM – PA.

CNPJ: 04.638.9760/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.360.082-9
FONE: 3523 - 0480

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Edital do Pregão nº: **058/2018/PMO/SEMSA/FMS-SRP**



Prezados Senhores,
A PRADO PHARMA LTDA, CNPJ/MF n.º 04.389.760/0001-93, sediada Travessa Luís Barbosa, nº 1690, bairro Caranazal, Santarém – Pará, CEP: 68.040-420, tendo examinado o Edital, Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO nº 012/2017/PMO/SEMSA - SRP**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado ao **Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Santarém, 29 de agosto de 2018.

Manuel Prado Filho

PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PRADO PHARMA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15200764317	CNPJ 04.389.760/0001-93	Arquivamento do ato Constitutivo 17/04/2001	Início da atividade 17/04/2001
Endereço: TRAVESSA LUIS BARBOSA, 1690, CARANAZAL, SANTARÉM, PA - CEP: 68040420			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS COMERCIO ATACADISTA DE FILMES PARA O RAIO X PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E SIMILARES			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MANUEL PRADO PORTELA 510.518.342-87	900.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA 699.043.592-53	100.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/05/2018	Número 20000561898	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO	Evento: 223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

186464525



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 5312271723300 CPF SOLICITANTE: 689.224.772-53 NIRE: 15200764317 EMITIDA: 03/07/2018 PROTOCOLO: 186464525

Alcino

Handwritten signatures and initials



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PRADO PHARMA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200764317	04.389.760/0001-93	17/04/2001	17/04/2001
Endereço: TRAVESSA LUIS BARBOSA, 1690, CARANAZAL, SANTARÉM, PA - CEP: 68040420			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 3 de Julho de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

186464525



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 5312271723300 CPF SOLICITANTE: 689.224.772-53 NIRE: 15200764317 EMITIDA: 03/07/2018 PROTOCOLO: 186464525

Almeida

[Signature]

[Signature]

[Signature]

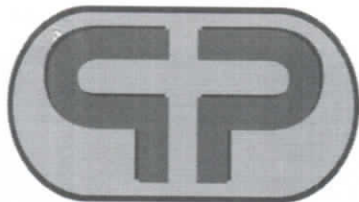


Exclusão do Simples Nacional

CNPJ: 04.389.760/0001-93 Nome empresarial: PRADO PHARMA LTDA _03/01/2017 12:08:31

Operação realizada com sucesso.

[Handwritten signatures in blue ink]



PRADO PHARMA LTDA

TV. LUIS BARBOSA, Nº 1690 - CARANAZAL - CEP: 68040-420 -
SANTARÉM - PA.

CNPJ: 04.638.9760/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.360.082-9
FONE: 3523 - 0480



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PRADO PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.389.760/0001-93 por intermédio de seu representante legal o Sr. MANUEL PRADO PORTELA da Carteira de identidade nº.3349495 e de CPF nº 510.518.342-87. DECLARA, para fins do Edital do Pregão Presencial nº. **058/2018/PMO/SEMSA-SRP**, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- (**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santarém, 29 de Agosto de 2018

Emando Suanchi Moraskiano

PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93

Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 058/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura : 30/08/2018 às 09:00h

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Através do presente autorizo(amos) o (a) Sr. DACIANO LOUREIRO VASCONCELOS, portador (a) da cédula de identidade RG: 320.9119 SSP/PA e CPF: 163.429.252-91, a participar da licitação instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL ÓBIDOS- PA**, (PP N° 058/2018), na qualidade de Representante Legal de nossa empresa.

Outorgo(amos) à pessoa retro-mencionada amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, assinar propostas, contrato e documentos, acordar, discordar, transigir, retirar e receber documentos pertencentes a empresa, bem como formular propostas verbais (DAR LANCES), substabelecer e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive podendo receber intimações e eventualmente desistir de recursos, agindo sempre em nome desta, com as prerrogativas de representante legal, para esse fim específico.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

Santarém (PA), 28 de Agosto de 2018.

ANTÓRIO 1.º OFFIC.
ECO

Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
D.C.S. VASCONCELOS - EPP

Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 RG: 3157.466 - SSP/PA
Representante Legal

COMARCA DE SANTARÉM - PARÁ
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

RECONHECIMENTO n° 121873 Reconeço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS
Santarém - PA, 28 de agosto de 2018. Em test: da verdade.

EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA - Escrevente Autorizada

Rua Siqueira Campos N° 155 - Centro - CEP 68005-020 - (93) 3522-1987
cartoriosirotheau@hotmail.com - cartoriosquisisa@gmail.com



Trav. LUIZ BARBOSA, 10/4 - Catapanzal - CEP: 68.040-420 - Santarém - Pará
CNPJ: 01.009.452/0001-05 - INSC. ESTADUAL: 15.189.180-0
Fone/Fax: (93) 3523-4817 / Celular: (93) 98116-1608
E-mail: licitacao@dcsvasconcelos.com.br

Daisy
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 3157466 2 VIA 14/10/2014

Nome: DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS

Precedido: OSVALDO MARQUES DA SILVA FILHO

MARIA ALGENTY DIAS DA SILVA

SANTAREM PA 30/10/1974

C. CASAMEN-3 OF SANTAREM PA

MUN: 001600 LIM: 90859 FDI: 4259V

CPF: 585851922-91

09.595.317

TELEF: 7116 DE 290000

Leuz

A

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

Daisy Cristina da Silva Vasconcelos

11.052.433

CARTILHA DE IDENTIDADE

[Signature]

[Signature]

Olivia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OMAQUÉ
III Quad.
DSC 220

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

11.652.436

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3209119 2 VIA Expedido em 14/10/2014

NOME DACIANO LOUREIRO VASCONCELOS

PLACADO

ANTONIO SILVA VASCONCELOS

MARIA DE NAZARE DO A VASCONCELOS

SANTAREM PA

C. CASAMEN-3 OF STM PA 04/06/1964

NUM:1600 LIV:R59 FOL:299

CPF 163429252-91

PAIS 09.595.118

ASSINA-TURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10:43

Comprova em
o Original

Leury









CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DACIANO LOUREIRO VASCONCELOS	
CPF/CNPJ: 163.429.252-91	
Email: dacianolv@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: D C S VASCONCELOS	
NIRE: 15100940717	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15100940717	2
20000441176	1
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 30.376.348.626.00	
Emissão: 25/06/2018 11:41:57	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Segunda-Feira, 25 de Junho de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

Kenny

[Handwritten signatures and initials]

Protocolo: 186495161



[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS
NOME DO TITULAR

natural de **SANTAREM/PA** **BRASIL** **CASADA**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **OSVALDO MARQUES DA SILVA FILHO E MARIA ALGENIB D. DA SILVA**
FILIAÇÃO

nascido em **30.10.74** profissão **REPRESENTANTE COMERCIAL.**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 5 8 5 8 5 1 9 2 2 9 1** Identidade **3.157.466** **SEGUP** **PA**
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **TV. 7 DE SETEMBRO 580, BAIRRO APARECIDA, CEP:68.005-590,**
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP MUNICÍPIO UF

SANTAREM/PA.

CONTINUAÇÃO

não estando em curso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 **D C S V A S C O N C E L O S**

NIRE

04 **15 1 0094071 7** (RIRC) (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRE DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA ETC.)

06 **TV 7 DE SETEMBRO 580**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **APARECIDA**

CEP

08 **68005590** NOME DO MUNICÍPIO **SANTAREM** SIGLA UF **PA**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **150000** **HUM MIL E QUINHENTOS REAIS-X-**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

10 **250195** (USO DA JUNTA) 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME 12 CGC - básico ordem cartão

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (ESTIVAS E SECOS E MOLHADOS).

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA

12.01.96

ASSINATURA DO TITULAR

Daisy Cristina da Silva Vasconcelos

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Bloco com 50 Folhas

[Handwritten signatures and marks]



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JAN 23 1996

JUCEPA Nº 151.0094071.7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob
número e data apóstróficos mecanicamente

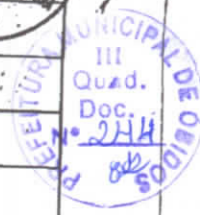
Handwritten signature and stamp of Maria Cruz Inez de Azevedo, Secretária Geral.

Handwritten signature "Souz"

Handwritten signature "Allina"

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100940717		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		1057
FILHO DE (pai) OSVALDO MARQUES DA SILVA FILHO		(mãe) MARIA ALGENIB DIAS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1974	IDENTIDADE número 3157486	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 585.851.922-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO SALÉ	CEP 68040410	NÚMERO 1536
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL D C S VASCONCELOS EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. LUIZ BARBOSA		NÚMERO 1872	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CARANAZAL	CEP 68040420	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cem Mil Reals		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividades Secundárias 4645101 4645103 4649408 4651601 4664800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/1/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01009452000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXXX XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 07/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Daisy Cristina da Silva Vasconcelos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE ESTE ATO EM REGO Coordenador Regional Mar/2012/2362-1 - JUCEPA BIOPAT	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015 SOB Nº: 20000441176 Protocolo: 15/925899-5, DE 09/07/2015 Empresa: 15 1 0094071 7 D C S VASCONCELOS EPP IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL		
Requerimento Eletrônico: 81500000223356		1 de 1	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 058/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VII

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa **D.C.S. VASCONCELOS - EPP**, situada na Travessa Luís Barbosa, 1672 - Caranazal, inscrita no CNPJ: nº 01.009.452/0001-05, Através de sua representante legal abaixo declinada, Pela presente, credencia o (a) Sr (a) (Daciano Loureiro Vasconcelos), portador da Carteira de Identidade nº 3209119, e do CPF nº 163.429.252-91 a participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2018/PMO/SEMSA - SRP, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante de nossa empresa, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais e escritas, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a)

Santarém(PA), 28 de Agosto de 2018.


Daisy Cristina da Silva Vasconcelos

D.C.S. VASCONCELOS - EPP
CNPJ:01.009.452/0001-05
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 RG. 3157466 - SSP/PA
Representante Legal

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)Nº 058/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A Empresa **D.C.S. VASCONCELOS - EPP**, situada na Travessa Luís Barbosa, 1672 - Caranazal, inscrita no CNPJ: nº 01.009.452/0001-05, Através de sua representante legal abaixo declinada, Declara pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO nº 058/2018/PMO/SEMSA - SRP, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado ao **Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada**, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém(PA), 29 de Agosto de 2018.



D.C.S. VASCONCELOS - EPP

CNPJ:01.009.452/0001-05
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 RG. 3157466 - SSP/PA
Representante Legal



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial D C S VASCONCELOS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15100940717	01.009.452/0001-05	23/01/1996	25/01/1995
Endereço: TRAV. LUIZ BARBOSA, 1672, CARANAZAL, SANTARÉM, PA - CEP: 68040420			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			Empresa de pequeno porte
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/05/2018	Número 20000564073	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS Identidade: 3157466 Estado civil: casado	CPF: 58585192291 Regime de bens: comunhão parcial		
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

186334605



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2403948552455 CPF SOLICITANTE: 163.429.252-91 NIRE: 15100940717 EMITIDA: 17/08/2018 PROTOCOLO: 186334605

página: 1/2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial D C S VASCONCELOS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15100940717	01.009.452/0001-05	23/01/1996	25/01/1995
Endereço: TRAV. LUIZ BARBOSA, 1672, CARANAZAL, SANTARÉM, PA - CEP: 68040420			

BELÉM - PA, 17 de Agosto de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

186334605



página: 2/2

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/08/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **01.009.452/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **D C S VASCONCELOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)Nº 058/2018 - PMO - SEMSA - MENOR PREÇO POR ITEM

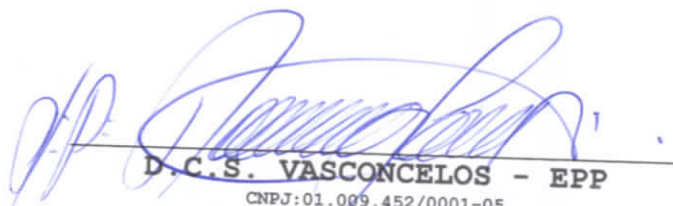
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

D.C.S. VASCONCELOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.009.452/0001-05, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Daisy Cristina da Silva Vasconcelos, portador (a) da Carteira de identidade nº 3157466 - SSP/PA e de CPF nº 585.851.922-91. DECLARA, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e devidamente enquadrada como:

(....) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que, cumprimos os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Santarém (PA), 29 de Agosto de 2018.



D.C.S. VASCONCELOS - EPP
CNPJ: 01.009.452/0001-05
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 RG. 3157466 - SSP/PA
Representante Legal

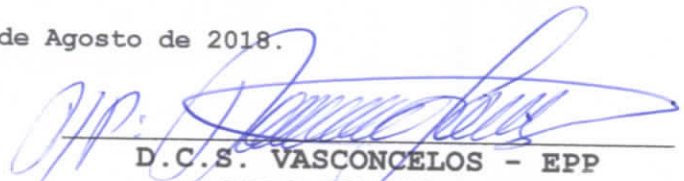
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 058/2018 - PMO - SEMSA - MENOR PREÇO POR ITEM


DECLARAÇÃO


A Empresa D.C.S. VASCONCELOS - EPP, CNPJ N° 01.009.452/0001-05, sediada na Travessa Luiz Barbosa, n° 1672 - bairro, Caranazal, CEP68040-420 no Município de Santarém, estado do Pará, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão045/2018 PMO-PP-SRP, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
3. Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
4. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que de acordo com o previsto no inciso XXXIII, art. 7° da Constituição Federal não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
5. Sob as penas do Art. 299 do CP, os documentos apresentados e as declarações firmadas em qualquer fase deste certame são de nossa responsabilidade quanto à fidelidade e legitimidade das informações. Por ser a expressão da verdade, eu Daciano Loureiro Vasconcelos, representante legal credenciado da empresa, firmo a presente.


Santarém (PA), 29 de Agosto de 2018.


D.C.S. VASCONCELOS - EPP
CNPJ: 01.009.452/0001-05
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 RG. 3157466 - SSP/PA
Representante Legal





Trav. Luiz Barbosa, 1672 - Caranazal - CEP: 68.040-420 - Santarém - Pará
CNPJ: 01.009.452/0001-05 - Insc. Estadual: 15.189.180-0
Fone/Fax: (93) 3523-4817 / Celular: (93) 98116-1608
E-mail: licitacao@desvasconcelos.com.br



[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de procuração **F. Cardoso e Cia Ltda**, firma estabelecida nesta cidade, à Rua João Nunes de Souza nº 125, Rodovia BR 316 KM 08, Cep: 67.033-030 registrada no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda Estadual sob. o nº. 04.949.905/0001-63, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual sob o nº 15.051.578-2, por meio de seu representante legal, a **Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, brasileira, viúva**, Carteira de Identidade nº. 4077885 e CPF nº. 004.382.782-91, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. MÁRCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, ECONOMISTA, PORTADOR DO RG Nº 4020210-PC/PA, CPF: 770.867.082-91**, com poderes para representar perante o **PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 058/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2018/PMO**, com data de abertura para o dia **30/08/2018 as 09:00hrs** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, podendo para tanto, concordar, discordar, oferecer lances, negociar preços, interpor e renunciar recursos, assinar atas, recibos, declarações, documentos, propostas e contratos, enfim, praticar todos os atos que se façam necessários ao cumprimento regular do presente.

Ananindeua-PA, 24 de Agosto de 2018.

Consulente Kelly Cristina

Sra. WALDA BRITTO CARDOSO
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Empresária
Estado Civil: viúva R.G.: 4077885
C. I.C.: 004.382.782-91
D. Rodovia Augusto Montenegro 5.000 Res Grenville, Nova Marambaia, n.
Belém-Pará.

Cartório Conduró
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de: **WALDA BRITTO CARDOSO**

Dou fé. Em testº da verdade. Emol.: R\$5,10 Selo: R\$
Belém-PA, 24/08/2018 15:36. H020642540.

Kelly Cristina Amaral Macedo - ESCRIVENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
REGISTRO DE FIRMA
Série: H
nº 020.642.540

F. Cardoso & Cia Ltda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Scavins

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSLITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1515104984

NOME
MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
 4020210 PC/PA

CPF
 770.867.082-91

DATA NASCIMENTO
 14/08/1983

FILIAÇÃO
 JOSE TRAJANO DE OLIVEIRA
 RA NETO
 ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B E

IP REGISTRO
 02816012931

VALIDADE
 07/09/2022

IP HABILITACAO
 07/04/2003

RESERVAÇÕES

Marcio Vinicius F. Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BELEM, PA

DATA EMISSAO
 25/05/2017

Marcio
 ASSINATURA DO PERMISSOR

63942930264
 PA259516225

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1515104984

PARÁ

Original

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Ofício de Notas
 Tabaré Interior
 Rua Meireles de Lacerda
 Salto
 MATRIZ
 Av. Pedro Mir, 849
 Av. Magalhães B. Sta, 359
 Belém-Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ
 III Quad.
 Doc. 253

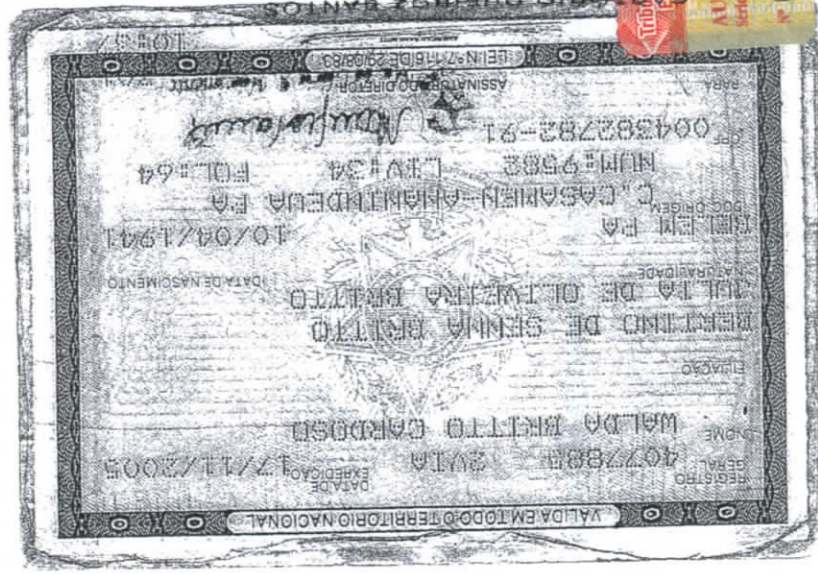
Stacy



Cristiane Santos Sampaio de Sousa
 Escrevente Autorizada
 da verdade.

02 JUN. 2018

3º Ofício de Notas - Belém-PA
 O original conferir com o original que me foi
 expedido nesta data pelo que autentico esta via.
 Série H
 AUTENTICAÇÃO
 Nº 013.836.403



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
 A
 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

11.164.899 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature



Cristiane Santos Sampaio de Sousa
Escrivente Autorizada

da verdade.

02 JUN. 2018

3º Ofício de Notas - Belém - PA
exibido nesta data pelo que autentico esta via.
autenticada conforme com o Original que me foi
fornecido e dou fé que a presente copia
é verdadeira e fiel.

Ministério da Justiça
Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Modelo H

Nº 013.836.404

PARÁ 09.749.242

ASSINATURA DO DIRETOR

PARÁ 132700102-06

NUM#39703 - LTV1628 - F01/187

DOC ORIGEM C.CASAMEN-1 DIST BELEM PA

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO 05/02/1962

NATURALIDADE/RGANT 620835

FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO

WALDA DE SENNA BRITO

FILIAÇÃO

LIMA

NOME MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO

REGISTRO 3622512 3 VIA EXPEDIDA 30/12/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

15:55 7 MAI 2018

2.7.3 - 18/05/2017

59:41 Tempo restante da sessão

ATENÇÃO: CERTIDÃO AUTENTICADA.

Protocolo: 186972300
CPF/CNPJ do Solicitante:
NIRE 15200061294
Data da Emissão: 18/01/2018
Código de controle: 30819449310151



Handwritten signature

Certidão de emitida em 18/01/2018 .

Para conferência do documento original, clique no botão Visualizar Arquivamento

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks



Handwritten signature

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: F. CARDOSO & CIA LTDA	
CPF/CNPJ: 04.949.905/0001-63	
Email: supervisor.financeiro@shoppingdasaudeonline.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: F CARDOSO & CIA LTDA.	
NIRE: 15200061294	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15500005381	6
84900001434	3
20000020599	6
15900242046	3
20000030429	3
15300005833	8
70300000594	3
75300002218	4
76300002439	5
76300002441	4
77300001281	2
15200061294	6
78200002024	5
83200001287	6
84200001434	3
87200004191	8
882A0000066	2
20000232264	4
69300001095	2
77300002610	8
15900361363	1
20000287581	1
15900367043	2
20000412321	2

Protocolo: 186972300



20000476414	10
20000491273	3
20000492175	10
20000499014	8
20000517693	9
20000527638	14
20000539349	6
20000541258	14
20000544670	2
TOTAL DE PÁGINAS	173
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 308.194.493.101.51	
Emissão: 18/01/2018 09:22:08	



Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Terça-Feira, 7 de Agosto de 2018

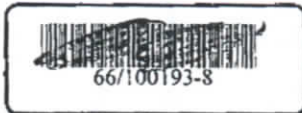
Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials in blue ink



51



1861

10001



Ilmo. Sr. Dr. Diretor da Junta Comercial do Estado do Pará

Junta Comercial do Estado do Pará
Nº 5339
Apresentado em 22 de Outubro de 1966

Registrar-se, arquivado
contrato social de 20 outubro
manuella, diretor 1966



Scun

Documento Illegível

F. CARDESO & CIA.
(Nome da Firma)

com o capital de Cr\$ 10.000.000

estabelecido à rua 9 de Almeida, nº 382
para o comércio de Representações em todas as suas modalidades,
vem respeitosamente requerer o registro da aludida firma, apresentando para
esse fim, anexas ao presente as declarações previstas em lei.

P. Deferimento



2 p/cons

5339 cont constit
5346 regis

(COLETIVA)

1.212/66

Handwritten signatures and initials in blue ink.

N.º 1212/66.

00001

1.ª VIA
1862



DECLARAÇÃO PARA REGISTRO

Firma ou razão social F. CARDOSO & CIA.



Nomes dos componentes da firma, nacionalidade, estado civil e residência

FLÁVIO SOUZA DE MORAIS CARDOSO e HERCY RANGEL DOS SANTOS CARDOSO,
brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade.

Documento Inexistente

Firma assinada pelos sócios com direito ao seu uso ou emprego

Flávio Souza de Moraes Cardoso, assinara:-

Hercy Rangel dos Santos Cardoso, assinara:-

Hercy Rangel dos Santos Cardoso



[Reconhecer em Tabelião]

Gênero de Comércio Representações em todas as suas modalidades, comissão e em conta própria, importação e exportação.

Domicílio do estabelecimento Rua G. de Almeida, nº 382 - Belém.

Data em que começou a funcionar o estabelecimento sob a responsabilidade da firma
Em 24 de outubro de 1966.

Data do arquivamento do contrato social

Capital Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros).

Filiais Não tem

Pará, 25 de Outubro de 1966.

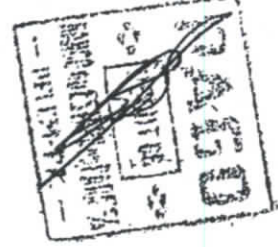
[Signature]

1863

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.
 EF. LUZENTOS DA JU
 Pagou 10000 (CR\$ 10.000)
 Belém, 24 de 1966
 Funcionário

Documento Ilegível

PREFETURA MUNICIPAL
 III Quad.
 Doc. Nº 260



CARTÃO...
 Recd...
 firma...
 seta...
 Em testemunha
 Belém, 24 de 1966



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

N.º 12/266
 Per o Sr. Arthur Diretor de...
 de 24 de 1966, foi arquivado... e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor.

de 1966
Deise Roderis de Souza
Comendador

CTC

01-1537/66

1864 10-216



Documento legível

Contrato particular de constituição de sociedade de responsabilidade solidária, que entre si fazem FLAVIO SOUZA DE MORAIS CARDOSO e HERCEY RANGEL DOS SANTOS CARDOSO, sob as cláusulas e condições seguintes:

00001

- Primeira:- DA FIRMA, SEDE E PRAZO - A firma denominar-se-á F. CARDOSO & CIA. terá a sua sede a Rua O de Almeida 382, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, podendo entretanto, a qualquer momento, mudar o local de sua sede se assim o exigirem o andamento dos negócios sociais. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.
- Segunda:- DO CAPITAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - O capital da sociedade é de Cr\$10.000.000 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) a ser integralizado em moeda corrente do País e/ou bens aceitáveis por ambos os sócios por valor acordado entre os mesmos. A sua distribuição é a seguinte: Cr\$ 7.000.000 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS) à responsabilidade do sócio - FLAVIO SOUZA DE MORAIS CARDOSO e Cr\$3.000.000 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS) à responsabilidade da sócia HERCEY RANGEL DOS SANTOS CARDOSO, ambos brasileiros, casados e residentes nesta Capital.
- Terceira:- FINS - O fim da sociedade é a exploração do comércio de representação em todas as suas modalidades, a comissão e em conta própria, importação, exportação, etc., podendo ainda exercer qualquer atividade comercial ou industrial lícita.
- Quarta:- DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade será administrada pelos sócios em conjunto ou separadamente, podendo ambos em comum ou isoladamente assinar pela sociedade.
- Quinta:- DAS PROIBIÇÕES - É vedado o uso do nome da sociedade em assuntos estranhos aos negócios sociais, maxime em avais, endossos, fianças, etc ficando o sócio que infringir esta cláusula pessoalmente responsável pelas decorrências desse seu ato.
- Sexta:- DA CAUSA MORTIS - Ocorrendo a morte de um dos sócios o sócio remanescente promoverá a recomposição da sociedade, ou a sua liquidação, garantidos os direitos dos herdeiros que são comuns.
- Sétima:- DA REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS - Cada sócio terá direito, a título de pró-labore, a remuneração mensal máxima permitida pela Legislação do Imposto de Renda e será ela, alterada toda a vez que se alterada a Legislação já mencionada. Os lucros a serem apurados em Balanço Geral que será procedido no último dia do exercício social serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao capital de cada.
- Octava:- DOS PREJUÍZOS - Prejuízos, se houver, serão levados a débito da conta "Lucros e Perdas" para ressarcimento em exercícios futuros de acordo com a Legislação vigente.
- Nona:- DAS DÚVIDAS SOCIAIS - As dúvidas e desinteligências entre os sócios, devendo ser resolvidas amigavelmente. Se, todavia não chegarem a acordo amigável entre si, fica eleito o foro de Belém para derimir as dúvidas sociais.
- Décima:- DO EXERCÍCIO SOCIAL - O ano social coincidirá com o ano civil, isto é, irá de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em quatro(4) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 24 de outubro de 1966

Flavio Souza de Moraes Cardoso
Hercey Rangel dos Santos Cardoso
 Hercey Rangel dos Santos Cardoso

Testemunhas

Queroz Santos
Queroz Santos



DELEGACIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO

Foi pago na primeira via, por guia 38-150 o imposto de selo proporcional no valor de Cr\$. 11.000

Seção Exatorial 25 de 10 de 1966

refe
Encarregado do Selo

Stuy

CARTORIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeira (+) e (-) 4

Assina (s) *[Signature]* com esta

seta



da verdade

Belém 24 de Outubro de 1966

Adriano de Queiroz Santos

Documento Illegível

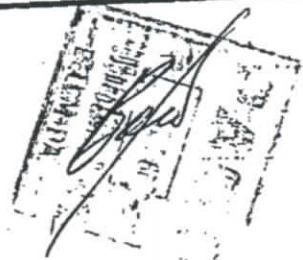
BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

EMP. LUCRENTOS DA JU. SOCIAL

Pagou 11.000 Cr\$ 90.000

Belém, 25 de 10 de 1966

[Signature]
Funcionário



[Large handwritten signature]

00001

1865



Documento ilógico



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Este(s) contrato social

em 3 foi (ram.) apresentado (s) do dia

25 de outubro de 1966 e mandado arquivar

por Despacho do Diretor de 26 do mesmo

contendo duas (2) folhas de nº 10 216/66

vão por mim rubricadas no livro de registro

de cartório Tomou a

ordem de arquivamento 537/66 para constar

eu, Paulo Mendes de Oliveira

Primeiro oficial, fiz a presente Junta Comercial

do Estado do Pará em Belém 26 de 10 de 1966

DIRETOR

Scm

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F CARDOSO & CIA LTDA.
CNPJ nº 04.949.905/0001-63

WALDA BRITTO CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/04/1941, VIÚVA, COMERCIANTE, CPF nº 004.382.782-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4077885, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 5000, CONJ. G. VILLE I Q -18L - 12,, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635110, BRASIL.

MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/02/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 132.700.102-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3662512, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 500, CONJ RES.GRENVILLE QD 12 LOTE 06, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635110, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial F CARDOSO & CIA LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200061294, com sede Av. Almirante Barroso, 750, Marco Belém, PA, CEP 66.630-505, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, 125, RODOVIA BR 316, KM 8, ÁGUAS BRANCAS, ANANINDEUA, PA, CEP 67.033-030.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser BELÉM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 10 de outubro de 2017.

Req: 81700000383275

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

Waldemar Brito Cardoso
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: 004.382.782-91

Maria do Socorro Brito Cardoso Lima
MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA
CPF: 132.700.102-06

Flávio S. de M. Cardoso Neto
Testemunha: FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO
4012465, SSP, PA

Gustavo Brito Cardoso Castro
Testemunha: GUSTAVO BRITO CARDOSO CASTRO
4763701, SSP, PA

Flávio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2017 SOB Nº: 20000539349
Protocolo: 17/601476-4, DE 13/10/2017
Empresa: 15 2 0006129 4
F CARDOSO & CIA LTDA.
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81700000383275

Página 2

Flávio
[Handwritten signatures]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

WALDA BRITTO CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/04/1941, VIÚVA, COMERCIANTE, CPF nº 004.382.782-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4077885, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 5000, CONJ: G. VILLE I Q -18L - 12,, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635110, BRASIL.

MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/02/1962, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 132.700.102-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3662512, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 500, CONJ RES.GRENVILLE QD 12 LOTE 06, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635110, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial F CARDOSO & CIA LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200061294, com sede Rua João Nunes de Souza, 125, Rodovia Br 316, Km 8, Águas Brancas Ananindeua, PA, CEP 67.033-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio atacadista e varejista de material técnico em geral de consumo hospitalar; Comércio atacadista e varejista de móveis e equipamento médicos, odontológico, hospitalar, laboratorial e óptico; Comércio atacadista e varejista de instrumentais e materiais medico odontológico, hospitalar, laboratorial, óptico e auditivo; UTI Móvel; Comércio atacadista e varejista de equipamentos e componentes para fotografias, cinematografia e micro-filmagem; Comércio atacadista e varejista de equipamentos e componentes para raio-x; Comércio atacadista e varejista de medicamentos para uso humano; Comércio atacadista e varejista de medicamento para uso veterinário; Comércio atacadista e varejista de materiais para vestuário; Comércio atacadista e varejista de componentes para segurança; Comércio atacadista e varejista de artigos para limpeza; Comércio varejista e atacadista de artigos saneantes domissanitario; Comércio atacadista e varejista de produtos químicos em gera; Comércio atacadista e varejista de artefatos de borracha; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para equipamentos medico, odontológico, hospitalar, laboratorial e ótico; Comércio atacadista e varejista de alimento enteral e parenteral, suplemento; Comércio atacadista de material técnico e científico para medição e controle; Representação dos produtos,

Req: 81700000405465

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

materiais e equipamentos, importação e exportação de mercadorias em geral; Prestação de serviços de consertos, reparos e manutenção em equipamentos médico-hospitalares; Serviço de remoção de paciente exceto os serviços móveis de atendimento a urgência; Serviços de assistência em equipamentos de UTI.

CNAE FISCAL

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 8621-6/01 - uti móvel
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 3312-1/04 - manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão tratados de acordo com o Livro II da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso. Em função das alterações ocorridas a sociedade faz a CONSOLIDAÇÃO DE SEU CONTRATO SOCIAL, face as modificações ora ajustadas, com seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação Social, Sede e das Filiais

Req: 81700000405465

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **F. CARDOSO & CIA LTDA.**, e adota o nome de fantasia de "SHOPPING DA SAÚDE", com sede a Rua João Nunes de Souza, 125, Rodovia Br 316, Km 8, Águas Brancas Ananindeua, PA, CEP 67.033-030:

I – **Deposito Fechado**, localizado na Travessa WE 42A nº 78A, Conj. Cidade Nova VIII, bairro Coqueiro, CEP nº 67.133-250, no Município de Ananindeua no Estado do Pará.

II – **Deposito Fechado**, localizado na Travessa do Chaco nº 1823, bairro do Marco, CEP nº 66.093-543, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

III – **Filial**, localizada na Av. Almirante Barroso nº 750, Térreo, Bairro do Marco, CEP nº 66.093-031, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará. Com o Capital Social transferido da Matriz no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). Tendo como atividade o objetivo social: Comércio atacadista e varejista de material técnico em geral de consumo hospitalar; Comércio atacadista e varejista de móveis e equipamento médicos, odontológico, hospitalar, laboratorial e óptico; Comércio atacadista e varejista de instrumentais e materiais medico odontológico, hospitalar, laboratorial, óptico e auditivo; UTI Móvel; Comércio atacadista e varejista de equipamentos e componentes para fotografias, cinematografia e micro-filmagem; Comércio atacadista e varejista de equipamentos e componentes para raio-x; Comércio atacadista e varejista de medicamentos para uso humano; Comércio atacadista e varejista de medicamento para uso veterinário; Comércio atacadista e varejista de materiais para vestuário; Comércio atacadista e varejista de componentes para segurança; Comércio atacadista e varejista de artigos para limpeza; Comércio varejista e atacadista de artigos saneantes domissanitário; Comércio atacadista e varejista de produtos químicos em geral; Comércio atacadista e varejista de artefatos de borracha; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para equipamentos medico, odontológico, hospitalar, laboratorial e ótico; Comércio atacadista e varejista de alimento enteral e parenteral, suplemento; Comércio atacadista de material técnico e científico para medição e controle; Representação dos produtos, materiais e equipamentos, importação e exportação de mercadorias em geral; Prestação de serviços de consertos, reparos e manutenção em equipamentos médico-hospitalares; Serviço de remoção de paciente exceto os serviços móveis de atendimento a urgência; Serviços de assistência em equipamentos de UTI. A denominação é **F. CARDOSO & CIA LTDA. – FILIAL**, e nome de fantasia "SHOPPING DA SAÚDE".

CNAE FISCAL

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

8621-6/01 - uti móvel

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Req: 81700000405465

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 3312-1/04 - manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

CLÁUSULA SEGUNDA

Capital Social

O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), dividido em 5.000.000 (CINCO MILHÕES) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando assim distribuído:

I - **WALDA BRITTO CARDOSO**, com 4.829.000 (QUATRO MILHOES, OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL) quotas, R\$ 4.829.000,00 (QUATRO MILHOES, OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS);

II - **MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA**, com 171.000 (CENTO E SETENTA E HUM MIL) quotas, R\$ 171.000,00 (CENTO E SETENTA E HUM MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

Objeto Social

Comércio atacadista e varejista de material técnico em geral de consumo hospitalar;
Comércio atacadista e varejista de móveis e equipamento médicos, odontológico,

Req: 81700000405465

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

hospitalar, laboratorial e óptico; Comércio atacadista e varejista de instrumentais e materiais medico odontológico, hospitalar, laboratorial, óptico e auditivo; UTI Móvel; Comércio atacadista e varejista de equipamentos e componentes para fotografias, cinematografia e micro-filmagem; Comércio atacadista e varejista de equipamentos e componentes para raio-x; Comércio atacadista e varejista de medicamentos para uso humano; Comércio atacadista e varejista de medicamento para uso veterinário; Comércio atacadista e varejista de materiais para vestuário; Comércio atacadista e varejista de componentes para segurança; Comércio atacadista e varejista de artigos para limpeza; Comércio varejista e atacadista de artigos saneantes domissanitario; Comércio atacadista e varejista de produtos químicos em gera; Comércio atacadista e varejista de artefatos de borracha; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para equipamentos medico, odontológico, hospitalar, laboratorial e ótico; Comércio atacadista e varejista de alimento enteral e parenteral, suplemento; Comércio atacadista de material técnico e científico para medição e controle; Representação dos produtos, materiais e equipamentos, importação e exportação de mercadorias em geral; Prestação de serviços de consertos, reparos e manutenção em equipamentos médico-hospitalares; Serviço de remoção de paciente exceto os serviços móveis de atendimento a urgência; Serviços de assistência em equipamentos de UTI.

CNAE FISCAL

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 8621-6/01 - uti móvel
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 3312-1/04 - manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

Req: 81700000405465

Página 5



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

CLÁUSULA QUINTA

Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades no dia 26 de outubro de 1966, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Alterações

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

CLÁUSULA OITÁVA

Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **WALDA BRITTO CARDOSO**, ISOLADAMENTE a sócia **MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Administradores não Sócios

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, designar administradores não sócios, sendo que a designação dos mesmos dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios.

Req: 81700000405465

Página 6



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA

Conta Corrente e Contratação de Empréstimos

A abertura de conta corrente e a contratação de empréstimos (bancários ou não) será de responsabilidade de todos os sócios ou separadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Do Uso do Nome Social

O uso do nome social, será exercido, pelas sócias **WALDA BRITTO CARDOSO** e **MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA**, representaram a sociedade em todas as suas múltiplas atividades especialmente perante quaisquer Juízos, Foros e instancias, instituições financeiras, órgãos governamentais tais como governo federal, governo estadual, governo municipal, empresas estatais, companhias mistas e em especial, na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, bem como, qualquer junta comercial de qualquer estado brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Declaração de Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1011, parágrafo 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos socios, na proporção de suas quotas de capital. (Art. 1.065, CC/2002)

§ Único - a critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela lei nº 6.404/76, ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Das Contas

Req: 81700000405465

Página 7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1072, §2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Criação de Filial

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Pró-Labore

Os sócios poderão ter retirada mensal, a título de Pro-Labore, em valor a ser fixado de comum acordo e qualquer tempo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA Do Impedimento, Interdição ou Falecimento

Ocorrendo o impedimento, interdição ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, caberá ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão em noventa dias, a contar da data do levantamento do balanço especial, manifestar suas pretensões, se for o caso, para integração a referida sociedade recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10(dez) prestações iguais, vencendo a primeira após 120 (cento vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA Disposições Contidas no Contrato Social Constitutivos e Alterações

Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social constitutivo e alterações anteriores a esse instrumento, valendo para a sociedade e para terceiros o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA Das Omissões ou Dúvidas

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplica ao caso.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81700000405465

Página 8



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. Fica eleito o foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social a cidade de Belém do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUINTA. Assim, por se acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo em três exemplares de igual teor e forma para surtir um só efeito, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

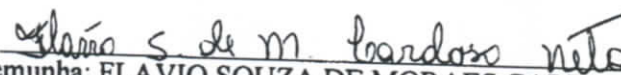
Belém(Pa), 27 de outubro de 2017.



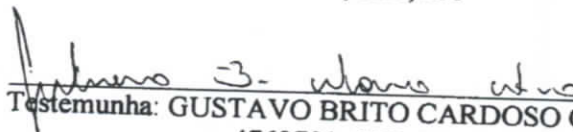
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: 004.382.782-91



MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA
CPF: 132.700.102-06



Testemunha: FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO
4012465, SSP, PA



Testemunha: GUSTAVO BRITO CARDOSO CASTRO
4763701, SSP, PA


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2017 SOB Nº: 20000541258
Protocolo: 17/597234-6, DE 30/10/2017
Empresa: 15 2 0006129 4
F CARDOSO & CIA LTDA.


MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 8170000405465



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

WALDA BRITTO CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/04/1941, VIÚVA, COMERCIANTE, CPF nº 004.382.782-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4077885, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 5000, CONJ: G. VILLE I Q -18L - 12,, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635110, BRASIL.

MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/02/1962, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 132.700.102-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3662512, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 500, CONJ RES.GRENVILLE QD 12 LOTE 06, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635110, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial F CARDOSO & CIA LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200061294, com sede Rua João Nunes de Souza, 125, Rodovia Br 316, Km 8, Águas Brancas Ananindeua, PA, CEP 67.033-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, TV. DO CHACO, 1823, MARCO, BELÉM, CEP 66.093-410 PA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15900361363 e CNPJ nº 04.949.905/0005-97.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81700000443618

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

BELÉM, 29 de novembro de 2017.



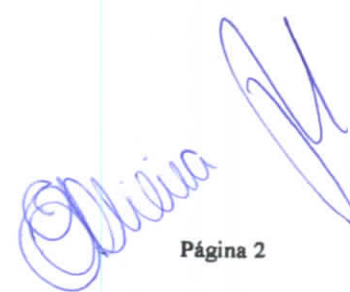
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: 004.382.782-91



MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA
CPF: 132.700.102-06

Senhor

X



Req: 81700000443618

Página 2



ab



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018
PROCESSO N° 277/2018/PMO
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o n° **058/2018/PMO/SEMSA**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado ao **Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Ananindeua (Pa), 30 de Agosto de 2018.

Márcio Vinícius
MÁRCIO VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA,
ECONOMISTA
RG N° 4020210 – PC/PA
CPF: 770.867.082-91

F. Cardoso & Cia Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 058/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as proposta de preços das empresas participantes do presente Certame.

Óbidos (PA), 30 de agosto de 2018.

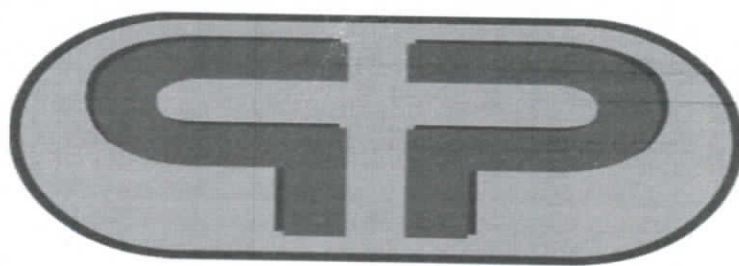
MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018



**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE
PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO N.º 058/2018/PMO/SEMSA-SRP
PRADO PHARMA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.389.760/0001-93
TRAV: LUIS BARBOSA, N.º1690-CARANAZAL
DATA: 30/08/2018 ÀS: 09h00min**



PROPOSTA DE PREÇOS

**PP: 058/2018/PMO/
SEMSA-SRP**

PRADO PHARMA

Handwritten signature

Handwritten signature: Allina

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
001	Aciclovir 200 mg P. Unitário: Cinquenta e cinco centavos P. Total: Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	4.973	0,55	2.735,15
002	Aciclovir 50mg/g creme P. Unitário: Quatro reais e quarenta e cinco centavo P. Total: Onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos	PRATI	BISNAGA	2.592	4,45	11.534,40
003	Ácido acetilsalicílico 100 mg P. Unitário: Quatro centavos P. Total: Hum mil e novecentos e vinte reais	SOBRAL	COMPRIMIDO	48.000	0,04	1.920,00
004	Ácido ascórbico 500 mg/5ml Sol. injetável P. Unitário: Oitenta e sete centavos P. Total: Três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos	HYPOFARMA	AMPOLA	4.320	0,87	3.758,40
005	Ácido ascórbico c/ 20 ml P. Unitário: Dois reais e dez centavos P. Total: Cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos	NATULAB	FRASCO	2.592	2,10	5.443,20
006	Ácido fólico 5 mg P. Unitário: Dez centavos P. Total: Dez mil e oitocentos reais	NATULAB	COMPRIMIDO	108.000	0,10	10.800,00
007	Ácido tranexânico 50 mg amp c/ 5 ml P. Unitário: Sete reais e cinquenta e quatro centavo P. Total: Quinze mil e oitocentos e trinta e quatro reais	BLAU	AMPOLA	2.100	7,54	15.834,00
008	Água para injeção 10ml P. Unitário: Vinte e dois centavos P. Total: Hum mil, novecentos reais e oitenta centavos	ISOFARMA	AMPOLA	8.640	0,22	1.900,80
009	Albendazol 40 mg/ml SO P. Unitário: Hum real e noventa centavos P. Total: Nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos	PRATI	FRASCO	5.184	1,90	9.849,60
010	Albendazol 400 mg P. Unitário: Sessenta e quatro centavos P. Total: Cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos	PRATI	COMPRIMIDO	9.216	0,64	5.898,24
011	Álcool 70% (1l) P. Unitário: Sete reais P. Total: Seis mil e setecentos e vinte reais	ITAJA	FRASCO	960	7,00	6.720,00
012	Alendronato de sódio 70 mg P. Unitário: Dois reais e quarenta e dois centavos P. Total: Onze mil e seiscentos e dezesseis reais	DELTA	COMPRIMIDO	4.800	2,42	11.616,00
013	Amicacina 100 mg/2 ml Sol. injetável P. Unitário: Reais P. Total: Reais		AMPOLA	360	0,00	0,00
014	Amicacina 50 mg/2 ml Sol. Injetável P. Unitário: Reais P. Total: Reais		AMPOLA	720	0,00	0,00



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmastm@hotmail.com

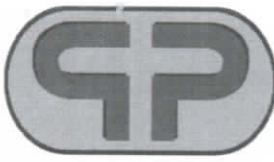


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
015	Aminofilina 240 mg/10 ml Sol. Injetável P. Unitário: Hum real e noventa e sete centavos P. Total: Dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais	HIPOLABOR	AMPOLA	1.200	1,97	2.364,00
016	Amiodarona 150 mg/3 ml Sol. injetável P. Unitário: Dois reais e noventa e cinco centavos P. Total: Dois mil e cento e vinte e quatro reais	HIPOLABOR	AMPOLA	720	2,95	2.124,00
017	Amiodarona 200mg P. Unitário: Cinquenta e seis centavos P. Total: Dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais	GEOLAB	COMPRIMIDO	4.800	0,56	2.688,00
018	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 500mg+125mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	9.216	0,00	0,00
019	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 50mg+12,05/ml so P. Unitário: Reais P. Total: Reais		FRASCO	840	0,00	0,00
020	Amoxicilina 50 mg/ml sol. oral P. Unitário: Oito reais e dez centavos P. Total: Dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais	PRATI	FRASCO	2.400	8,10	19.440,00
021	Amoxicilina 500 mg P. Unitário: Vinte e oito centavos P. Total: Doze mil e noventa e seis reais	PRATI	COMPRIMIDO	43.200	0,28	12.096,00
022	Ampicilina 1 g Sol. injetável P. Unitário: Sete reais e quarenta centavos P. Total: Dez mil e seiscentos e cinquenta e seis reais	BLAU	AMPOLA	1.440	7,40	10.656,00
023	Ampicilina 50 mg/ml sol. oral P. Unitário: Cinco reais e treze centavos P. Total: Treze mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos	PRATI	FRASCO	2.592	5,13	13.296,96
024	Ampicilina 500 mg P. Unitário: Quarenta e nove centavos P. Total: Dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais	PRATI	COMPRIMIDO	40.800	0,49	19.992,00
025	Anlodipino besilato 10 mg P. Unitário: Dezesseis centavos P. Total: Quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos	GEOLAB	COMPRIMIDO	25.920	0,16	4.147,20
026	Anlodipino besilato 5 mg P. Unitário: Doze centavos P. Total: Hum mil e quatrocentos e quarenta reais	GEOLAB	COMPRIMIDO	12.000	0,12	1.440,00
027	Atenolol 100 mg P. Unitário: Nove centavos P. Total: Dois mil e cento e sessenta reais	PRATI	COMPRIMIDO	24.000	0,09	2.160,00
028	Atenolol 50 mg P. Unitário: Sete centavos P. Total: Dois mil e dezesseis reais	PRATI	COMPRIMIDO	28.800	0,07	2.016,00



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmasm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
029	Atropina 0,25 mg/ml Sol. injetável P. Unitário: Quarenta e nove centavos P. Total: Quinhentos e oitenta e oito reais	ISOFARMA	AMPOLA	1.200	0,49	588,00
030	Azitromicina 40 mg/ml SO P. Unitário: Dez reais e trinta centavos P. Total: Vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais	PRATI	FRASCO	2.400	10,30	24.720,00
031	Azitromicina 500 mg P. Unitário: Noventa e oito centavos P. Total: Vinte e cinco mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos	PHARLAB	COMPRIMIDO	25.920	0,98	25.401,60
032	Benzil. Benz. 1.200.000 ui Sol. injetável P. Unitário: Dezessete reais P. Total: Vinte mil e quatrocentos reais	TEUTO	AMPOLA	1.200	17,00	20.400,00
033	Benzil. Proc. + 400.000. Ui P. Unitário: Nove reais e dezesseis centavos P. Total: Dez mil e novecentos e noventa e dois reais	BLAU	AMPOLA	1.200	9,16	10.992,00
034	Benzil. Proc. + potass. 300.000 + 100.000 ui P. Unitário: Nove reais e dezesseis centavos P. Total: Dez mil e novecentos e noventa e dois reais	BLAU	AMPOLA	1.200	9,16	10.992,00
035	Benzilpen. Benz. 1.200.000 ui Sol. injetável P. Unitário: Vinte reais P. Total: Quarenta e dois mil reais	TEUTO	AMPOLA	2.100	20,00	42.000,00
036	Benzilpen. Benz. 600.000 ui Sol. injetável P. Unitário: Dezesseis reais P. Total: Vinte e quatro mil reais	TEUTO	AMPOLA	1.500	16,00	24.000,00
037	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml SO P. Unitário: Quatorze reais e noventa e cinco centavos P. Total: Trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais	E M S	FRASCO	2.400	14,95	35.880,00
038	Bisufato de clopridogrel 75mg P. Unitário: Hum real e vinte centavos P. Total: Hum mil e setecentos e vinte e oito reais	CIMED	COMPRIMIDO	1.440	1,20	1.728,00
039	Brimonidina 0,004% P. Unitário: Reais P. Total: Reais		FRASCO	144	0,00	0,00
040	Butilbrom. Escopol. + dipirona Sol. injetável P. Unitário: Dois reais e dez centavos P. Total: Dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais	HYPOFARMA	AMPOLA	8.640	2,10	18.144,00
041	Captopril 25 mg P. Unitário: Seis centavos P. Total: Dois mil e oitocentos e oitenta reais	PRATI	COMPRIMIDO	48.000	0,06	2.880,00
042	Carvedilol 12,5 mg P. Unitário: Trinta e nove centavos P. Total: Dois mil, vinte e um reais e setenta e seis centavos	NOVAFARMA	COMPRIMIDO	5.184	0,39	2.021,76



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
043	Cefalexina sódica 50 mg/ml sol. oral P. Unitário: Treze reais P. Total: Quarenta e seis mil e oitocentos reais	ABL	FRASCO	3.600	13,00	46.800,00
044	Cefalexina sódica 500 mg P. Unitário: Oitenta centavos P. Total: Trinta e oito mil e quatrocentos reais	ABL	COMPRIMIDO	48.000	0,80	38.400,00
045	Cefalotina 1 g Sol. injetável P. Unitário: Seis reais e sessenta e cinco centavos P. Total: Trinta e oito mil e trezentos e quatro reais	BLAU	AMPOLA	5.760	6,65	38.304,00
046	Ceftriaxona 1 g i.v. Sol. injetável P. Unitário: Doze reais P. Total: Dezessete mil e duzentos e oitenta reais	BLAU	AMPOLA	1.440	12,00	17.280,00
047	Ceftriaxona 250 mg i.v. Sol. injetável. P. Unitário: Reais P. Total: Reais		AMPOLA	2.880	0,00	0,00
048	Cetoconazol 20 mg/g creme c/ 30 g P. Unitário: Dois reais e oitenta e quatro centavos P. Total: Sete mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos	SOBRAL	BISNAGA	2.592	2,84	7.361,28
049	Cetoconazol 200 mg P. Unitário: Vinte e oito centavos P. Total: Dois mil, novecentos e três reais e quatro centavos	PRATI	COMPRIMIDO	10.368	0,28	2.903,04
050	Cimetidina 300 mg/2ml Sol. injetável P. Unitário: Hum real e trinta centavos P. Total: Cinco mil e seiscentos e dezesseis reais	HYPOFARMA	AMPOLA	4.320	1,30	5.616,00
051	Ciprofloxacino 200 mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	25.920	0,00	0,00
052	Ciprofloxacino 500 mg P. Unitário: Quarenta centavos P. Total: Nove mil e duzentos e dezesseis reais	PHARLAB	COMPRIMIDO	23.040	0,40	9.216,00
053	Clindamicina 300 mg P. Unitário: Três reais P. Total: Vinte e sete mil reais	TEUTO	COMPRIMIDO	9.000	3,00	27.000,00
054	Cloreto de potássio 19,1%(2,5meq/ml) sol. injetável. P. Unitário: Trinta e três centavos P. Total: Trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos	ISOFARMA	AMPOLA	960	0,33	316,80
055	Cloreto de sódio s.i. 09% ampola com 10ml P. Unitário: Vinte e sete centavos P. Total: Cento e vinte e nove reais e sessenta centavos	ISOFARMA	AMPOLA	480	0,27	129,60
056	Cloridrato de ambroxol 15 mg/5 ml inf. C/ 100 ml P. Unitário: Três reais P. Total: Quinze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais	FARMACE	FRASCO	5.184	3,00	15.552,00



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
057	Cloridrato de ambroxol 30 mg/ml adul. C/ 100 ml P. Unitário: Dois reais e setenta e dois centavos P. Total: Quatorze mil, cem reais e quarenta e oito centavos	FARMACE	FRASCO	5.184	2,72	14.100,48
058	Complexo B P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	51.840	0,00	0,00
059	Complexo B Sol. injetável P. Unitário: Hum real e vinte centavos P. Total: Oito mil e seiscentos e quarenta reais	HYPOFARMA	AMPOLA	7.200	1,20	8.640,00
060	Deslanosídeo 0,2 mg/ml sol. injetável. P. Unitário: Cinco reais P. Total: Dois mil e quatrocentos reais	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	480	5,00	2.400,00
061	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir P. Unitário: Hum real e noventa e oito centavos P. Total: Três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos	FARMACE	FRASCO	1.680	1,98	3.326,40
062	Dexametasona 0,1% creme P. Unitário: Hum real e setenta e um centavos P. Total: Oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos	PRATI	BISNAGA	5.184	1,71	8.864,64
063	Dexametasona 4 mg P. Unitário: Setenta centavos P. Total: Sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos	TEUTO	COMPRIMIDO	10.368	0,70	7.257,60
064	Dexametasona 4 mg/ml sol. injetável. P. Unitário: Noventa centavos P. Total: Sete mil e setecentos e setenta e seis reais	FARMACE	AMPOLA	8.640	0,90	7.776,00
065	Diclofenaco de sódio 50 mg P. Unitário: Sete centavos P. Total: Hum mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos	PRATI	COMPRIMIDO	25.920	0,07	1.814,40
066	Diclofenaco de sódio 75 mg sol. injetável P. Unitário: Hum real P. Total: Oito mil e seiscentos e quarenta reais	FARMACE	AMPOLA	8.640	1,00	8.640,00
067	Diclofenaco de sódio gts 10 ml P. Unitário: Três reais e sessenta e três centavos P. Total: Quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais	CIMED	FRASCO	12.000	3,63	43.560,00
068	Digoxina 0,25 mg P. Unitário: Nove centavos P. Total: Quinhentos e quarenta reais	PHARLAB	COMPRIMIDO	6.000	0,09	540,00
069	Dimeticona 40 mg P. Unitário: Vinte centavos P. Total: Três mil, cento e dez reais e quarenta centavos	PRATI	COMPRIMIDO	15.552	0,20	3.110,40
070	Dimeticona gts P. Unitário: Hum real e noventa centavos P. Total: Nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos	HIPOLABOR	FRASCO	5.232	1,90	9.940,80



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
071	Dipirona sódica 500 mg P. Unitário: Treze centavos P. Total: Dez mil, cento e oito reais e oitenta centavos	PRATI	COMPRIMIDO	77.760	0,13	10.108,80
072	Dipirona sódica 500 mg/ml sol. oral P. Unitário: Hum real e setenta centavos P. Total: Oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos	SOBRAL	FRASCO	5.232	1,70	8.894,40
073	Dipirona sódica 500mg /ml s.i. P. Unitário: Noventa centavos P. Total: Dez mil e trezentos e sessenta e oito reais	FARMACE	AMPOLA	11.520	0,90	10.368,00
074	Diprop. De betametasona + fosf. Dissód. De betametasona 5 mg/ml + 2 mg/ml. P. Unitário: Seis reais e oitenta e cinco centavos P. Total: Oito mil e duzentos e vinte reais	PHARLAB	FRASCO	1.200	6,85	8.220,00
075	Dopamina 5 mg/ml 10 ml sol. injetável. P. Unitário: Três reais P. Total: Dois mil e oitocentos e oitenta reais	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	960	3,00	2.880,00
076	Dopamina 5 mg/ml amp. P. Unitário: Três reais P. Total: Quatro mil e trezentos e vinte reais	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1.440	3,00	4.320,00
077	Enalapril 10 mg P. Unitário: Dez centavos P. Total: Dois mil e quinhentos e noventa e dois reais	SANVAL	COMPRIMIDO	25.920	0,10	2.592,00
078	Enalapril 20 mg P. Unitário: Doze centavos P. Total: Três mil, cento e dez reais e quarenta centavos	SANVAL	COMPRIMIDO	25.920	0,12	3.110,40
079	Epinefrina 1 g/ 1 ml sol. injetável. P. Unitário: Quatro reais e dez centavos P. Total: Seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais	HIPOLABOR	AMPOLA	1.680	4,10	6.888,00
080	Ergotamina 1 mg sol. injetável. P. Unitário: Reais P. Total: Reais		AMPOLA	1.440	0,00	0,00
081	Eritromicina 50 mg/ml sol. oral P. Unitário: Oito reais e quarenta centavos P. Total: Vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos	PRATI	FRASCO	2.592	8,40	21.772,80
082	Eritromicina 500 mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	24.000	0,00	0,00
083	Espiramicina 500mg (1.500.000UI) P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	6.000	0,00	0,00
084	Espironolactona 25 mg P. Unitário: Quarenta centavos P. Total: Quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos	EUROFARMA	COMPRIMIDO	10.368	0,40	4.147,20



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmasm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
085	Etilefrina 10 mg/ml Sol. injetável P. Unitário: Hum real e noventa e seis centavos P. Total: Dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1.200	1,96	2.352,00
086	Fenoterol 5mg .sol. oral P. Unitário: Seis reais e cinquenta centavos P. Total: Hum mil e quinhentos e sessenta reais	HIPOLABOR	FRASCO	240	6,50	1.560,00
087	Fixador Citológico P. Unitário: Nove reais P. Total: Novecentos reais	ADLIN	FRASCO	100	9,00	900,00
088	Fluconazol 150 mg P. Unitário: Hum real e seis centavos P. Total: Dezenove mil e oitenta reais	VITAMED	CAPSULA	18.000	1,06	19.080,00
089	Furosemida 10 mg/ml 2 ml Sol. injetável P. Unitário: Oitenta centavos P. Total: Hum mil e cento e cinquenta e dois reais	FARMACE	AMPOLA	1.440	0,80	1.152,00
090	Furosemida 40 mg P. Unitário: Seis centavos P. Total: Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos	PRATI	COMPRIMIDO	25.920	0,06	1.555,20
091	Gel p/ ultrassonografia fco c/ 1 kg P. Unitário: Dez reais P. Total: Oitocentos e quarenta reais	MULTIGEL	FRASCO	84	10,00	840,00
092	Gentamicina 10 mg Sol. injetável P. Unitário: Reais P. Total: Reais		AMPOLA	3.600	0,00	0,00
093	Gentamicina 20 mg sol. Inj. P. Unitário: Reais P. Total: Reais		AMPOLA	3.600	0,00	0,00
094	Gentamicina 40 mg Sol. injetável P. Unitário: Hum real e setenta e cinco centavos P. Total: Três mil e setecentos e oitenta reais	SANTISA	AMPOLA	2.160	1,75	3.780,00
095	Gentamicina 80 mg Sol. injetável P. Unitário: Dois reais e trinta centavos P. Total: Dois mil e duzentos e oito reais	SANTISA	AMPOLA	960	2,30	2.208,00
096	Glibenclamida 5 mg P. Unitário: Cinco centavos P. Total: Cinco mil e cento e oitenta e quatro reais	GEOLAB	COMPRIMIDO	103.680	0,05	5.184,00
097	Glicerol 120mg/ml solução retal (enema) P. Unitário: Reais P. Total: Reais		FRASCO	48	0,00	0,00
098	Glicose 5%(25%) P. Unitário: Quarenta e cinco centavos P. Total: Dois mil e cento e sessenta reais	ISOFARMA	AMPOLA	4.800	0,45	2.160,00



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
099	Glicose 50% (ampola 10ml) P. Unitário: Cinquenta centavos P. Total: Dois mil e oitocentos e oitenta reais	ISOFARMA	AMPOLA	5.760	0,50	2.880,00
100	Heparina sódica 5000 ui/ml s.i. P. Unitário: Vinte reais e sessenta centavos P. Total: Quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais	BLAU	AMPOLA	240	20,60	4.944,00
101	Hid. Alumínio 61,05mg/ml sol. oral P. Unitário: Três reais e cinquenta centavos P. Total: Oito mil e quatrocentos reais	NATULAB	FRASCO	2.400	3,50	8.400,00
102	Hid. Magnésio 1200mg sol. oral P. Unitário: Seis reais P. Total: Quinze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais	NATULAB	FRASCO	2.592	6,00	15.552,00
103	Hidroclorotiazida 25 mg P. Unitário: Seis centavos P. Total: Quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	77.760	0,06	4.665,60
104	Hidrocortizona 100 mg Sol. injetável P. Unitário: Quatro reais P. Total: Dezesesseis mil e oitocentos reais	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	4.200	4,00	16.800,00
105	Hidrocortizona 500 mg Sol. injetável P. Unitário: Oito reais e doze centavos P. Total: Vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	3.000	8,12	24.360,00
106	Hidrocortizona Acetato 10 mg/g 1%creme. P. Unitário: Vinte e dois reais P. Total: Trinta e quatro mil e duzentos e dez reais	UNIÃO QUIMICA	BISNAGA	1.555	22,00	34.210,00
107	Ibuprofeno 300mg P. Unitário: Trinta e quatro centavos P. Total: Oito mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos	VITAMED	COMPRIMIDO	25.920	0,34	8.812,80
108	Ibuprofeno 50 mg/ml sol. oral P. Unitário: Dois reais P. Total: Quatro mil e oitocentos reais	NATULAB	FRASCO	2.400	2,00	4.800,00
109	Ibuprofeno 600 mg P. Unitário: Trinta e oito centavos P. Total: Nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos	PRATI	COMPRIMIDO	25.920	0,38	9.849,60
110	Imunoglobulina Anti RH (D) P. Unitário: Trezentos e cinquenta reais P. Total: Quatro mil e novecentos reais	CSL	AMPOLA	14	350,00	4.900,00
111	Iodopolividona degermante 1 lt P. Unitário: Reais P. Total: Reais		FRASCO	91	0,00	0,00
112	Iodopolividona topico 1 lt P. Unitário: Trinta e cinco reais e sessenta centavos P. Total: Três mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos	UNIPHAR	FRASCO	91	35,60	3.239,60



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmasm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
113	Ipratrópio 0,25 mg/ml s. Inal. P. Unitário: Hum real e cinquenta e oito centavos P. Total: Setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos	HIPOLABOR	FRASCO	480	1,58	758,40
114	Itraconazol 100 mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	10.368	0,00	0,00
115	Ivermectina 6 mg P. Unitário: Noventa e quatro centavos P. Total: Nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	10.368	0,94	9.745,92
116	Levonorgestrel 0,15 + Etinelestradiol 0,03 mg c/21 cp P. Unitário: Oitenta e seis centavos P. Total: Dois mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	2.592	0,86	2.229,12
117	Levonorgestrel 0,75 mg P. Unitário: Dois reais e cinquenta e um centavos P. Total: Seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos	CIMED	COMPRIMIDO	2.592	2,51	6.505,92
118	Lidocaina 2% s.v. 20 ml s.i. P. Unitário: Três reais e setenta e quatro centavos P. Total: Dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos	HYPOFARMA	AMPOLA	4.320	3,74	16.156,80
119	Lidocaina cloridrato 100mg/ml aerosol P. Unitário: Oitenta reais P. Total: Três mil e oitocentos e quarenta reais	HIPOLABOR	FRASCO	48	80,00	3.840,00
120	Lidocaina gel 2% P. Unitário: Três reais e oitenta centavos P. Total: Cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais	PHARLAB	BISNAGA	1.440	3,80	5.472,00
121	Loratadina 1 mg/ml xarope P. Unitário: Três reais e trinta e cinco centavos P. Total: Oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos	MARIOL	FRASCO	2.544	3,35	8.522,40
122	Loratadina 10 mg P. Unitário: Quatorze centavos P. Total: Três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos	GEOLAB	COMPRIMIDO	25.920	0,14	3.628,80
123	Losartana potássica 50 mg P. Unitário: Seis centavos P. Total: Seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos	PRATI	COMPRIMIDO	103.680	0,06	6.220,80
124	Maleato de dexclorfeniramina 04mg/ml sol. oral P. Unitário: Dois reais e dez centavos P. Total: Cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos	FARMACE	FRASCO	2.544	2,10	5.342,40
125	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg P. Unitário: Quinze centavos P. Total: Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos	GEOLAB	COMPRIMIDO	9.216	0,15	1.382,40
126	Maleato de Timolol 0,5% P. Unitário: Reais P. Total: Reais		FRASCO	144	0,00	0,00



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
127	Manitol 20% solução intravenosa 250ml P. Unitário: Sete reais e sessenta e dois centavos P. Total: Hum mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos	FRESSENIUS	FRASCO	173	7,62	1.318,26
128	Mebendazol 100 mg P. Unitário: Oito centavos P. Total: Dois mil, setenta e três reais e sessenta centavos	SOBRAL	COMPRIMIDO	25.920	0,08	2.073,60
129	Mebendazol 20 mg/ml sol. oral P. Unitário: Hum real e setenta centavos P. Total: Quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos	SOBRAL	FRASCO	2.592	1,70	4.406,40
130	Metformina 500 mg P. Unitário: Doze centavos P. Total: Seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos	PRATI	COMPRIMIDO	51.840	0,12	6.220,80
131	Metformina 850 mg P. Unitário: Doze centavos P. Total: Doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos	PRATI	COMPRIMIDO	103.680	0,12	12.441,60
132	Metildopa 250 mg P. Unitário: Cinquenta centavos P. Total: Seis mil e novecentos e doze reais	SANVAL	COMPRIMIDO	13.824	0,50	6.912,00
133	Metoclopramida 10 mg P. Unitário: Trinta e oito centavos P. Total: Nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	25.920	0,38	9.849,60
134	Metoclopramida 10 mg/2ml Sol. injetável P. Unitário: Quarenta e sete centavos P. Total: Hum mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos	ISOFARMA	AMPOLA	2.592	0,47	1.218,24
135	Metoclopramida 4 mg/ml sol. oral P. Unitário: Noventa centavos P. Total: Oito mil e seiscentos e quarenta reais	MARIOL	FRASCO	9.600	0,90	8.640,00
136	Metronidazol + Nistatina creme vag. P. Unitário: Nove reais P. Total: Vinte e três mil e trezentos e vinte e oito reais	PRATI	BISNAGA	2.592	9,00	23.328,00
137	Metronidazol 10% creme vag. C/ 10 aplic. P. Unitário: Seis reais P. Total: Quinze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais	PRATI	BISNAGA	2.592	6,00	15.552,00
138	Metronidazol 250 mg P. Unitário: Dezoito centavos P. Total: Quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos	PRATI	COMPRIMIDO	25.920	0,18	4.665,60
139	Metronidazol 400 mg 100 ml Sol. injetável P. Unitário: Três reais P. Total: Quinze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais	ISOFARMA	AMPOLA	5.184	3,00	15.552,00
140	Miconazol 2% crem. Derm. P. Unitário: Quatro reais P. Total: Dez mil e cento e setenta e seis reais	PRATI	BISNAGA	2.544	4,00	10.176,00



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
141	Miconazol 2% crem. Vag. C/ 10 aplic. P. Unitário: Oito reais e dezesseis centavos P. Total: Vinte e um mil, cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos	PRATI	BISNAGA	2.592	8,16	21.150,72
142	Mononitrato de Isossorbida 5 mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	13.824	0,00	0,00
143	N. Butilbrometo de escopolamina si 20mg/ml P. Unitário: Hum real e oitenta e nove centavos P. Total: Dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos	HIPOLABOR	AMPOLA	5.760	1,89	10.886,40
144	N. Butilescopolamina + dipirona P. Unitário: Hum real e dez centavos P. Total: Vinte e cinco mil e oitenta reais	PHARLAB	COMPRIMIDO	22.800	1,10	25.080,00
145	Neomicina + bacitracina pomada P. Unitário: Dois reais e dezessete centavos P. Total: Oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos	PRATI	BISNAGA	3.744	2,17	8.124,48
146	Nifedipino 10 mg sublingual P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	5.184	0,00	0,00
147	Nifedipino 20 mg P. Unitário: Quinze centavos P. Total: Três mil e oitocentos e oitenta e oito reais	GEOLAB	COMPRIMIDO	25.920	0,15	3.888,00
148	Nimesulida 100 mg P. Unitário: Dezenove centavos P. Total: Quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos	VITAMED	COMPRIMIDO	25.920	0,19	4.924,80
149	Nimesulida 50 mg gts P. Unitário: Dois reais e sessenta e oito centavos P. Total: Seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos	VITAMED	FRASCO	2.592	2,68	6.946,56
150	Nistatina 100.000ui/ml sol. oral P. Unitário: Quatro reais e dezessete centavos P. Total: Dez mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos	PRATI	FRASCO	2.592	4,17	10.808,64
151	Nitrofurazona pomada 2 mg c/ 500 G P. Unitário: Reais P. Total: Reais		FRASCO	36	0,00	0,00
152	Nitrofurazona pomada 2 mg/g 30 mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		BISNAGA	3.000	0,00	0,00
153	Nitroglicerina 5mg/ml si P. Unitário: Quarenta e quatro reais e noventa centa P. Total: Seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos	CRISTÁLIA	AMPOLA	144	44,90	6.465,60
154	Norestiterona 50 mg + val. Estradiol 5 mg Sol. injetável P. Unitário: Treze reais e cinquenta centavos P. Total: Trinta e dois mil e quatrocentos reais	MABRA	AMPOLA	2.400	13,50	32.400,00



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
155	Óleo mineral c/ 100 ml P. Unitário: Dois reais e noventa centavos P. Total: Quatro mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos	MARIOL	FRASCO	1.555	2,90	4.509,50
156	Omeprazol 20 mg P. Unitário: Quinze centavos P. Total: Três mil e oitocentos e oitenta e oito reais	PHARLAB	COMPRIMIDO	25.920	0,15	3.888,00
157	Omeprazol 40 mg Sol. injetável P. Unitário: Oito reais e dez centavos P. Total: Hum mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais	BLAU	AMPOLA	1.80	8,10	1.458,00
158	Oxalato de escitalopram 5mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	5.760	0,00	0,00
159	Paracetamol 200 mg/ml sol. oral P. Unitário: Hum real e dez centavos P. Total: Cinco mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos	SOBRAL	FRASCO	5.184	1,10	5.702,40
160	Paracetamol 500 mg P. Unitário: Dez centavos P. Total: Cinco mil e cento e oitenta e quatro reais	PRATI	COMPRIMIDO	51.840	0,10	5.184,00
161	Pasta d'água (fn) P. Unitário: Sete reais e trinta e sete centavos P. Total: Doze mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos	FARMAX	FRASCO	1.699	7,37	12.521,63
162	Penic. Cristal. 5.000.000 ui P. Unitário: Reais P. Total: Reais		AMPOLA	480	0,00	0,00
163	Permetrina 5% (50 mg/ml) loção cremosa 60 ml P. Unitário: Quatro reais e cinquenta e cinco centavos P. Total: Onze mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos	IFAL	FRASCO	2.592	4,55	11.793,60
164	Pirimetamina 25 mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	720	0,00	0,00
165	Polivitaminas comp. P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	24.000	0,00	0,00
166	Prednisona 1,34 mg/ml sol. oral P. Unitário: Quatorze reais P. Total: Nove mil e quinhentos e vinte reais	PRATI	FRASCO	680	14,00	9.520,00
167	Prednisona 20 mg P. Unitário: Quarenta centavos P. Total: Quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10.368	0,40	4.147,20
168	Propranolol 10 mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	25.920	0,00	0,00

	P. Unitário: Sete centavos	PRATI	COMPRIMIDO	51.840	0,07	3.628,80
	P. Total: Três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos					
170	Ranitidina 150 mg					
	P. Unitário: Reais		COMPRIMIDO	25.920	0,00	0,00
	P. Total: Reais					
171	Ranitidina 25mg/ml					
	P. Unitário: Setenta e oito centavos	FARMACE	AMPOLA	5.760	0,78	4.492,80
	P. Total: Quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos					
172	Sais de reidratação oral					
	P. Unitário: Noventa centavos	NATULAB	PACOTE	4.800	0,90	4.320,00
	P. Total: Quatro mil e trezentos e vinte reais					
173	Salbutamol 4 mg/ml so 100 ml					
	P. Unitário: Dois reais	NATULAB	FRASCO	1.037	2,00	2.074,00
	P. Total: Dois mil e setenta e quatro reais					
174	Sinvastatina 10 mg					
	P. Unitário: Onze centavos	SANVAL	COMPRIMIDO	25.920	0,11	2.851,20
	P. Total: Dois mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos					
175	Sinvastatina 20mg					
	P. Unitário: Quinze centavos	SANVAL	COMPRIMIDO	25.920	0,15	3.888,00
	P. Total: Três mil e oitocentos e oitenta e oito reais					
176	Soro fisiológico 0,9% 100 ml s/f					
	P. Unitário: Dois reais e cinqüenta centavos	FRESSENIUS	FRASCO	7.200	2,50	18.000,00
	P. Total: Dezoito mil reais					
177	Soro fisiológico 0,9% 250 ml s/f					
	P. Unitário: Três reais e setenta centavos	FRESSENIUS	FRASCO	7.200	3,70	26.640,00
	P. Total: Vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais					
178	Soro fisiológico 0,9% 500 ml s/f					
	P. Unitário: Três reais e noventa e sete centavos	FRESSENIUS	FRASCO	9.000	3,97	35.730,00
	P. Total: Trinta e cinco mil e setecentos e trinta reais					
179	Soro fisiológico 500 ml s/a p/ irrigação					
	P. Unitário: Quatro reais e oitenta centavos	FARMAX	FRASCO	2.400	4,80	11.520,00
	P. Total: Onze mil e quinhentos e vinte reais					
180	Soro glicofisiológico 500 mls/f					
	P. Unitário: Quatro reais e cinqüenta e nove centavos	FRESSENIUS	FRASCO	3.600	4,59	16.524,00
	P. Total: Dezesesseis mil e quinhentos e vinte e quatro reais					
181	Soro glicosado 5% 500 ml s/f					
	P. Unitário: Quatro reais e setenta centavos	FRESSENIUS	FRASCO	10.800	4,70	50.760,00
	P. Total: Cinqüenta mil e setecentos e sessenta reais					
182	Soro ringer c/ lactato 500 ml sist. Fechado					
	P. Unitário: Quatro reais e setenta e três centavos	FRESSENIUS	FRASCO	7.200	4,73	34.056,00
	P. Total: Trinta e quatro mil e cinqüenta e seis reais					



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmasm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
183	Sulfa + trimet. 400 + 80 mg P. Unitário: Dezesseis centavos P. Total: Três mil e oitocentos e quarenta reais	PRATI	COMPRIMIDO	24.000	0,16	3.840,00
184	Sulfa. + trimet. 40 + 8 mg/ml so P. Unitário: Dois reais e quarenta centavos P. Total: Seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos	PRATI	FRASCO	2.592	2,40	6.220,80
185	Sulfadiazina 500 mg P. Unitário: Vinte e sete centavos P. Total: Quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos	SOBRAL	COMPRIMIDO	1.680	0,27	453,60
186	Sulfadiazina de prata 10 mg/g P. Unitário: Quatro reais e cinquenta e um centavos P. Total: Vinte e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos	PRATI	BISNAGA	5.184	4,51	23.379,84
187	Sulfato de magnésio 10% Sol. injetável P. Unitário: Hum real e vinte e um centavos P. Total: Oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos	ISOFARMA	AMPOLA	720	1,21	871,20
188	Sulfato ferroso 25 mg/ml sol. oral P. Unitário: Hum real e setenta e nove centavos P. Total: Quatro mil e duzentos e noventa e seis reais	NATULAB	FRASCO	2.400	1,79	4.296,00
189	Sulfato ferroso 40 mg P. Unitário: Oito centavos P. Total: Quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos	NATULAB	COMPRIMIDO	51.840	0,08	4.147,20
190	Tenoxicam 20 mg Sol. Injetável P. Unitário: Seis reais e quarenta e três centavos P. Total: Três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	600	6,43	3.858,00
191	Tetraciclina 500mg P. Unitário: Quarenta centavos P. Total: Dez mil e trezentos e sessenta e oito reais	PRATI	COMPRIMIDO	25.920	0,40	10.368,00
192	Tiabendazol 50 mg/ml sol. oral P. Unitário: Reais P. Total: Reais		FRASCO	1.500	0,00	0,00
193	Tiabendazol 500 mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	7.200	0,00	0,00
194	Travaprostá 0,004% P. Unitário: Reais P. Total: Reais		FRASCO	144	0,00	0,00
195	Vitamina "K" P. Unitário: Hum real e noventa e cinco centavos P. Total: Trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos	HIPOLABOR	AMPOLA	192	1,95	374,40



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmasm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
169	Propranolol 40 mg P. Unitário: Sete centavos P. Total: Três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos	PRATI	COMPRIMIDO	51.840	0,07	3.628,80
170	Ranitidina 150 mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	25.920	0,00	0,00
171	Ranitidina 25mg/ml P. Unitário: Setenta e oito centavos P. Total: Quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos	FARMACE	AMPOLA	5.760	0,78	4.492,80
172	Sais de reidratação oral P. Unitário: Noventa centavos P. Total: Quatro mil e trezentos e vinte reais	NATULAB	PACOTE	4.800	0,90	4.320,00
173	Salbutamol 4 mg/ml so 100 ml P. Unitário: Dois reais P. Total: Dois mil e setenta e quatro reais	NATULAB	FRASCO	1.037	2,00	2.074,00
174	Sinvastatina 10 mg P. Unitário: Onze centavos P. Total: Dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos	SANVAL	COMPRIMIDO	25.920	0,11	2.851,20
175	Sinvastatina 20mg P. Unitário: Quinze centavos P. Total: Três mil e oitocentos e oitenta e oito reais	SANVAL	COMPRIMIDO	25.920	0,15	3.888,00
176	Soro fisiológico 0,9% 100 ml s/f P. Unitário: Dois reais e cinquenta centavos P. Total: Dezoito mil reais	FRESSENIUS	FRASCO	7.200	2,50	18.000,00
177	Soro fisiológico 0,9% 250 ml s/f P. Unitário: Três reais e setenta centavos P. Total: Vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais	FRESSENIUS	FRASCO	7.200	3,70	26.640,00
178	Soro fisiológico 0,9% 500 ml s/f P. Unitário: Três reais e noventa e sete centavos P. Total: Trinta e cinco mil e setecentos e trinta reais	FRESSENIUS	FRASCO	9.000	3,97	35.730,00
179	Soro fisiológico 500 ml s/a p/ irrigação P. Unitário: Quatro reais e oitenta centavos P. Total: Onze mil e quinhentos e vinte reais	FARMAX	FRASCO	2.400	4,80	11.520,00
180	Soro glicofisiológico 500 mls/f P. Unitário: Quatro reais e cinquenta e nove centavos P. Total: Dezesseis mil e quinhentos e vinte e quatro reais	FRESSENIUS	FRASCO	3.600	4,59	16.524,00
181	Soro glicosado 5% 500 ml s/f P. Unitário: Quatro reais e setenta centavos P. Total: Cinquenta mil e setecentos e sessenta reais	FRESSENIUS	FRASCO	10.800	4,70	50.760,00
182	Soro ringer c/ lactato 500 ml sist. Fechado P. Unitário: Quatro reais e setenta e três centavos P. Total: Trinta e quatro mil e cinquenta e seis reais	FRESSENIUS	FRASCO	7.200	4,73	34.056,00



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 01- FARMÁCIA BÁSICA

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
TOTAL GERAL DA PROPOSTA						<u>1.650.365,58</u>
Hum milhão, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos						

- A) POSTOS, TAXAS E FRETE INCLUSO:
- B) PROCEDENCIA NACIONAL:
- C) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
- D) PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL
- E) LOCAL DA ENTREGA: CONFORME EDITAL
- F) DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
- G) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM EDITAL.

Manuel Prado Portela
510.518.342-87



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 02- MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
01	Ácido volporico ou valproato de sódio 250mg/ susp. P. Unitário: Seis reais e quinze centavos P. Total: Treze mil e setecentos e setenta e seis reais	TEUTO	FRASCO	2.240,00	6,15	13.776,00
02	Ácido volporico ou valproato de sódio 250mg/caps P. Unitário: Sessenta e cinco centavos P. Total: Treze mil e cento e quatro reais	TEUTO	CAPSULA	20.160,00	0,65	13.104,00
03	Ácido volporico ou valproato de sódio 500mg/comp. P. Unitário: Hum real e quarenta centavos P. Total: Quatorze mil e cento e doze reais	TEUTO	COMPRIMIDO	10.080,00	1,40	14.112,00
04	Alprazolam 1 mg P. Unitário: Vinte e sete centavos P. Total: Hum mil e quinhentos e doze reais	EUROFARMA	COMPRIMIDO	5.600,00	0,27	1.512,00
05	Alprazolam 2 mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	5.600,00	0,00	0,00
06	Amitripitilina 25 mg/ comp P. Unitário: Dez centavos P. Total: Dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	26.880,00	0,10	2.688,00
07	Amitripitilina 75 mg/ comp P. Unitário: Quarenta e um centavos P. Total: Cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	13.440,00	0,41	5.510,40
08	Biperideno 2mg/comp P. Unitário: Trinta e nove centavos P. Total: Nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	23.520,00	0,39	9.172,80
09	Carbamazepina 200mg/comp P. Unitário: Vinte e cinco centavos P. Total: Onze mil e setecentos e sessenta reais	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	47.040,00	0,25	11.760,00
10	Carbamazepina 20mg /ml susp P. Unitário: Dezoito reais e noventa e um centavos P. Total: Cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e oito reais	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	8.800,00	18,91	166.408,00
11	Carbamazepina 400mg/comp P. Unitário: Noventa centavos P. Total: Dezoito mil reais	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	20.000,00	0,90	18.000,00
12	Carbonato de lítio 300mg/comp P. Unitário: Quarenta centavos P. Total: Quinze mil e seiscentos e oitenta reais	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	39.200,00	0,40	15.680,00
13	Cloridrato de imipramina 25mg/comp. P. Unitário: Quarenta e nove centavos P. Total: Treze mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	26.880,00	0,49	13.171,20
14	Cloridrato de memantina 10mg/comp P. Unitário: Hum real e noventa e cinco centavos P. Total: Vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais	EUROFARMA	COMPRIMIDO	11.200,00	1,95	21.840,00



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmastrm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 02- MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
15	Cloridrato de sertralina 50mg P. Unitário: Quarenta e cinco centavos P. Total: Nove mil e setenta e dois reais	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	20.160,00	0,45	9.072,00
16	Citalopram 20 mg/comp. P. Unitário: Quarenta centavos P. Total: Oito mil e sessenta e quatro reais	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	20.160,00	0,40	8.064,00
17	Clomipramina 10mg P. Unitário: Dois reais P. Total: Vinte mil e cento e sessenta reais	E.M.S	COMPRIMIDO	10.080,00	2,00	20.160,00
18	Clonazepam 2,5/gotas P. Unitário: Dez reais e cinqüenta e dois centavos P. Total: Trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos	CRISTÁLIA	FRASCO	3.360,00	10,52	35.347,20
19	Clonazepam 2mg/comp. P. Unitário: Dezoito centavos P. Total: Hum mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	6.720,00	0,18	1.209,60
20	Clorpromazina 100mg/comp P. Unitário: Quarenta centavos P. Total: Dois mil, cento e cinqüenta reais e quarenta centavos	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	5.376,00	0,40	2.150,40
21	Clorpromazina 25mg/comp P. Unitário: Oitenta centavos P. Total: Dez mil e setecentos e cinqüenta e dois reais	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	13.440,00	0,80	10.752,00
22	Clorpromazina 4mg/ml P. Unitário: Sete reais e oitenta centavos P. Total: Sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos	CRISTÁLIA	FRASCO	1.008,00	7,80	7.862,40
23	Clorpromazina 5 mg/ml amp. P. Unitário: Dois reais e vinte e quatro centavos P. Total: Hum mil, quinhentos e sete reais e cinqüenta e dois centavos	CRISTÁLIA	AMPOLA	673,00	2,24	1.507,52
24	Clobazam 10mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	11.200,00	0,00	0,00
25	Clobazam 20mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	7.840,00	0,00	0,00
26	Cloridrato de buspirona 10 mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	2.560,00	0,00	0,00
27	Decanoato de haloperidol 50mg/ml P. Unitário: Reais P. Total: Reais		AMPOLA	1.680,00	0,00	0,00
28	Decanoato haloperidol 70,52mg/ml P. Unitário: Quatorze reais P. Total: Trinta e nove mil e duzentos reais	CRISTÁLIA	AMPOLA	2.800,00	14,00	39.200,00



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 02- MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
29	Diazepam 10mg/comp P. Unitário: Treze centavos P. Total: Hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos	SANTISA	COMPRIMIDO	13.440,00	0,13	1.747,20
30	Diazepam 5 mg/ml amp. P. Unitário: Reais P. Total: Reais		AMPOLA	1.344,00	0,00	0,00
31	Diazepam 5mg/comp P. Unitário: Dez centavos P. Total: Hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais	SANTISA	COMPRIMIDO	13.440,00	0,10	1.344,00
32	Fenitoína sódica 100mg/comp P. Unitário: Quarenta e cinco centavos P. Total: Seis mil e quarenta e oito reais	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	13.440,00	0,45	6.048,00
33	Fenitoína sódica 50 mg/ml sol. Injetável P. Unitário: Cinco reais e vinte centavos P. Total: Hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos	CRISTÁLIA	AMPOLA	336,00	5,20	1.747,20
34	Fenobarbital 100 mg/ml amp. P. Unitário: Três reais P. Total: Hum mil e oito reais	CRISTÁLIA	AMPOLA	336,00	3,00	1.008,00
35	Fenobarbital 100mg/comp P. Unitário: Vinte centavos P. Total: Seis mil e setecentos e vinte reais	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	33.600,00	0,20	6.720,00
36	Fenobarbital 4%/gotas P. Unitário: Quatro reais e dezessete centavos P. Total: Cinco mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	1.344,00	4,17	5.604,48
37	Fluoxetina 20mg/comp P. Unitário: Oitenta centavos P. Total: Dez mil e setecentos e cinquenta e dois reais	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	13.440,00	0,80	10.752,00
38	Haloperidol 1mg P. Unitário: Vinte e cinco centavos P. Total: Cinco mil e quarenta reais	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	20.160,00	0,25	5.040,00
39	Haloperidol 2%/gotas P. Unitário: Cinco reais P. Total: Dois mil e oitocentos reais	CRISTÁLIA	FRASCO	560,00	5,00	2.800,00
40	Haloperidol 5 mg/ml amp P. Unitário: Dois reais P. Total: Dois mil e dezesseis reais	CRISTÁLIA	AMPOLA	1.008,00	2,00	2.016,00
41	Haloperidol 5mg/comp P. Unitário: Quarenta centavos P. Total: Dez mil e setecentos e cinquenta e dois reais	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	26.880,00	0,40	10.752,00
42	Lamotrigina 100mg P. Unitário: Hum real e dez centavos P. Total: Três mil e seiscentos e noventa e seis reais	EUROFARMA	COMPRIMIDO	3.360,00	1,10	3.696,00



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
e-Mail: pradopharmastm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
(93) 3547-1550 68.250-000
ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
LOTE 02- MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
43	Levodopa + benserazida 100mg+ 25mg/cp P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	2.240,00	0,00	0,00
44	Levodopa + benserazida 200mg + 50 mg/cp P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	3.360,00	0,00	0,00
45	Levodopa + carbidopa 25+250 mg/cp P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	11.760,00	0,00	0,00
46	Levomepromazina 100 mg/cp P. Unitário: Hum real e cinqüenta centavos P. Total: Três mil e trezentos e sessenta reais	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	2.240,00	1,50	3.360,00
47	Levomepromazina 25mg/cp P. Unitário: Setenta e cinco centavos P. Total: Quatro mil e duzentos reais	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	5.600,00	0,75	4.200,00
48	Levomepromazina 40 mg/ml P. Unitário: Dezesseis reais e cinco centavos P. Total: Trinta e cinco mil e novecentos e cinqüenta e dois reais	CRISTÁLIA	FRASCO	2.240,00	16,05	35.952,00
49	Cloridrato de metilfenidato 10mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	6.720,00	0,00	0,00
50	Morfina 10mg sol. Injetável P. Unitário: Quatro reais e dez centavos P. Total: Cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos	CRISTÁLIA	AMPOLA	1.344,00	4,10	5.510,40
51	Oxcarbazepina 300 P. Unitário: Hum real e vinte centavos P. Total: Oito mil e sessenta e quatro reais	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	6.720,00	1,20	8.064,00
52	Oxcarbazepina 600 P. Unitário: Dois reais e quinze centavos P. Total: Cento e setenta e dois mil reais	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	80.000,00	2,15	172.000,00
53	Paroxetina 20mg/cp P. Unitário: Sessenta e sete centavos P. Total: Quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	60.480,00	0,67	40.521,60
54	Prometazina 25 mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	13.440,00	0,00	0,00
55	Prometazina 25 mg/ml sol. Injetável P. Unitário: Reais P. Total: Reais		AMPOLA	2.800,00	0,00	0,00
56	Risperidona 1 mg P. Unitário: Quarenta centavos P. Total: Treze mil e quatrocentos e quarenta reais	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	33.600,00	0,40	13.440,00



PRADO PHARMA LTDA
 CNPJ: 04.389.760/0001-93 Insc. Est.:15.360.082-9 Insc. Munic.: 3.4.42237
 CEP: 68.040.420 TEL.fax: (93) 3523 - 0480
 Travessa Luis Barbosa, Nº 1690 - Caranazal - Santarém - Pará
 e-Mail: pradopharmasm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -FMS
 RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES N.338 - CENTRO
 (93) 3547-1550 68.250-000
 ÓBIDOS PARÁ

Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada
 LOTE 02- MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Ref: Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
57	Risperidona 2 mg P. Unitário: Quarenta e três centavos P. Total: Vinte mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	47.040,00	0,43	20.227,20
58	Risperidona 3 mg P. Unitário: Cinquenta centavos P. Total: Treze mil e quatrocentos e quarenta reais	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	26.880,00	0,50	13.440,00
59	Topiramato 25 mg P. Unitário: Trinta e sete centavos P. Total: Quatro mil e cento e quarenta e quatro reais	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	11.200,00	0,37	4.144,00
60	Topiramato 100 mg P. Unitário: Noventa e oito centavos P. Total: Dez mil e novecentos e setenta e seis reais	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	11.200,00	0,98	10.976,00
61	Tramadol 100 MG Sol. Injetável P. Unitário: Dois reais P. Total: Quatro mil e quatrocentos e oitenta reais	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	2.240,00	2,00	4.480,00
62	Tramadol 50 MG Sol. Injetável P. Unitário: Hum real e noventa centavos P. Total: Quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	2.240,00	1,90	4.256,00
63	Vigabatrina 500 mg P. Unitário: Reais P. Total: Reais		COMPRIMIDO	2.016,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DA PROPOSTA

841.905,60

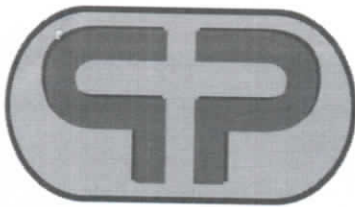
Centos e quarenta e um mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos

- A) IMPOSTOS, TAXAS E FRETE INCLUSO:
- B) PROCEDENCIA NACIONAL:
- C) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
- D) PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- E) LOCAL DA ENTREGA: CONFORME EDITAL
- F) DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
- G) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM EDITAL.

Manuel Prado Portela

Manuel Prado Portela

510.518.342-87



PRADO PHARMA LTDA

TV. LUIS BARBOSA, Nº 1690 – CARANAZAL – CEP: 68040-420 –
SANTARÉM – PA.

CNPJ: 04389760/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 153600829
FONE: 3523 - 0480



DECLARAÇÕES EXIGIDAS NA PROPOSTAS

Edital do Pregão nº: 058/2018-FMS À Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos

Prezados Senhores,

A empresa PRADO PHARMA LTDA, CNPJ nº 04.389.760/0001- 93, sediada na Travessa Luis Barbosa, nº 1690, bairro Caranazal, Santarém – Pará, CEP: 68.040-420.

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos ITENS indicados no Termo de Referência – Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado

Declaramos que:

a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;

b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;

g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

h) Declaramos que nos responsabilizamos em entregar os medicamentos no local indicado no termo de referência Anexo I deste edital, bem como, se responsabilizando por todos os custos relacionados à entrega dos medicamentos

Santarém, 20 de Agosto de 2018.

Manoel Grande Morashiano

PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93



PRADO PHARMA LTDA

TV. LUIS BARBOSA, Nº 1690 – CARANAZAL – CEP: 68040-420 – SANTARÉM – PA.

CNPJ: 04.638.9760/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.360.082-9
FONE: 3523 - 0480



DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE

PRADO PHARMA LTDA, CNPJ/MF 04.389.760/0001-93, situada à Travessa Luis Barbosa, nº 1690, bairro Caranazal, Santarém – Pará, CEP: 68.040-420, por meio de seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade de prestar o produto ofertado descrito em nossa proposta de preços ao Pregão Presencial nº **058/2018- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS**

Declaramos ainda, que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa de nossa parte, devidamente comprovada, em fornecer o produto ofertado, submeteremos a apreciação do Setor competente, novo produto igual ou equivalente, atendendo aos preços contactados, desde que aceito pela Administração.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Pregão, suportaremos todas as consequências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

Santarém, 29 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos Gomes de Moraes Lima

PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93



ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA

Edital do Pregão Presencial nº 058/2018 – PMO/SEMISA

D.C.S. VASCONCELOS – EPP – CNPJ:01.009.452/0001-05

Endereço: Trav. Luiz Barbosa, 1672 – Caranazal – CEP:68.040-420

Fone: (93) 3523-4817 – e-mail: licitacao@dcsvasconcelos.com.br

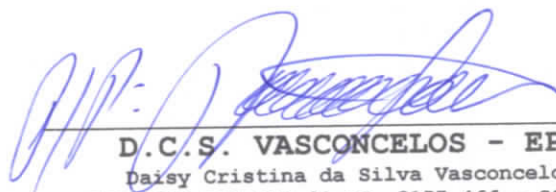
Data: 30/08/2018, às 09:00h

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 058/2018 - PMO - SEMSA - MENOR PREÇO POR ITEM

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa **D.C.S. VASCONCELOS - EPP**, situada na Travessa Luís Barbosa, 1672 - Caranazal, inscrita no CNPJ: nº 01.009.452/0001-05, Através de sua representante legal abaixo declinada, declara pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o Pregão nº 058/2018, na forma presencial, do tipo "MENOR PREÇOS POR ITEM", destinado à **aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada**, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue em nossa proposta.

Santarém(PA), 28 de Agosto de 2018.



D.C.S. VASCONCELOS - EPP
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos

CPF: 585.851.922-91 RG. 3157.466 - SSP/PA
Representante Legal

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)N° 058/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM

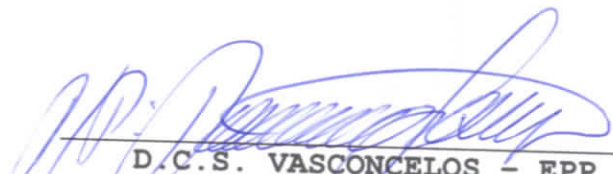
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A Empresa **D.C.S. VASCONCELOS - EPP**, situada na Travessa Luís Barbosa, 1672 - Caranazal, inscrita no CNPJ: n° 01.009.452/0001-05, Através de sua representante legal abaixo declinada, Declara pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO n° 058/2018/PMO/SEMSA - SRP, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado ao Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém(PA), 29 de Agosto de 2018.



D.C.S. VASCONCELOS - EPP
CNPJ:01.009.452/0001-05
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 RG. 3157466 - SSP/PA
Representante Legal

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 058/2018 - PMO - SEMSA - MENOR PREÇO POR ITEM


ANEXO I

DECLARAÇÃO

A Empresa **D.C.S. VASCONCELOS - EPP**, situada na Travessa Luís Barbosa, 1672 - Caranazal, inscrita no CNPJ: nº 01.009.452/0001-05, Através de sua representante legal abaixo declinada, **declara** sob a pena da Lei, e para fins de participação no Pregão nº 058/2018- PMO/SEMSA, na forma presencial, do tipo "MENOR PREÇOS POR ITEM", junto a Prefeitura Municipal de Obidos - PA, em entregar os medicamentos no local indicado no termo de referencia do Anexo I do Edital, bem como, se responsabilizando por todos os custos relacionados à entrega do medicamentos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém(PA), 29 de Agosto de 2018.



D.C.S. VASCONCELOS - EPP
CNPJ: 01.009.452/0001-05
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 RG. 3157466 - SSP/PA
Representante Legal

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)N° 058/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prezados Senhores

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência - Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, já inclusos todos os custos, frete, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;

b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

c) Garantimos que os materiais técnicos hospitalares serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

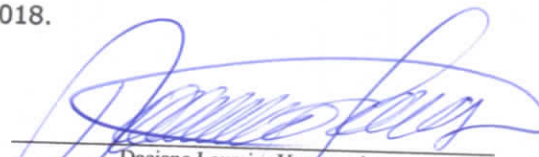
Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;

g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Santarém (PA), 29 de Agosto de 2018.



Daciano Loureiro Vasconcelos
CPF:163.429.252-91 - RG: 320.9119 - SSP/PA
Representante Legal Credenciado

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)N° 058/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Prezados Senhores,

D.C.S. VASCONCELOS - EPP, CNPJ/MF n.º 01.009.452/0001-05, sediada a Trav. Luiz Barbosa, 1672 - Caranazal, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, em conformidade com o Edital mencionado. Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para os seguintes itens: **01 a 258.**
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, para participação no Pregão de nº **058/2018 - SEMSA.**

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Santarém (PA), 29 de Agosto de 2018.



D.C.S. VASCONCELOS - EPP
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 - RG: 3157.466/SSP-PA
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
001	ACICLOVIR 200 MG Registro MS: P. Unitário: Cinquenta e quatro centavos P. Total: Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos	PHARLAB	CP	4.973	0,54	2.685,42
	ACICLOVIR 50MG/G - CREME Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e quarenta e três centavos P. Total: Onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos	PRATI	Bisnaga	2.592	4,43	11.482,56
003	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG Registro MS: P. Unitário: Quatro centavos P. Total: Hum mil e novecentos e vinte reais	SOBRAL	CP	48.000	0,04	1.920,00
004	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML SOL.INJ Registro MS: P. Unitário: Oitenta e seis centavos P. Total: Três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos	HYPOFARMA	AMPOLA	4.320	0,86	3.715,20
005	ACIDO ASCORBICO 20ML FR Registro MS: P. Unitário: Dois reais e cinco centavos P. Total: Cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos	NATULAB	Frasco	2.592	2,05	5.313,60
	ACIDO FOLICO 5MG COMP. Registro MS: P. Unitário: Oito centavos P. Total: Oito mil e seiscentos e quarenta reais	NATULAB	CP	108.000	0,08	8.640,00
007	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ INJ - 5 ML Registro MS: P. Unitário: Sete reais e cinquenta e dois centavos P. Total: Quinze mil e setecentos e noventa e dois reais	HIPOLABOR	Ampola	2.100	7,52	15.792,00
008	AGUA P/ INJEÇÃO 10 ML Registro MS: P. Unitário: Vinte e um centavos P. Total: Hum mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos	ISOFARMA	AMPOLA	8.640	0,21	1.814,40
009	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOL.ORAL Registro MS: P. Unitário: Hum real e setenta e três centavos P. Total: Oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos	PRATI DONADUZZ	Frasco	5.184	1,73	8.968,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
010	ALBENDAZOL 400MG COMP. Registro MS: P. Unitário: Sessenta e três centavos P. Total: Cinco mil, oitocentos e seis reais e oito centavos	PRATI DONADUZZ	CP	9.216	0,63	5.806,08
012	ALENDRONATO DE SODIO 70MG Registro MS: P. Unitário: Dois reais e quarenta centavos P. Total: Onze mil e quinhentos e vinte reais	UCI FARMA	CP	4.800	2,40	11.520,00
014	AMICACINA 50MG/2ML SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Dois reais e vinte e um centavos P. Total: Hum mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos	BLAU	AMP	720	2,21	1.591,20
016	AMIODARONA 150MG/3ML SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Dois reais e oitenta e cinco centavos P. Total: Dois mil e cinqüenta e dois reais	HIPOLABOR	Ampola	720	2,85	2.052,00
017	AMIODARONA 200 MG Registro MS: P. Unitário: Cinqüenta e cinco centavos P. Total: Dois mil e seiscentos e quarenta reais	GEOLAB	CP	4.800	0,55	2.640,00
018	AMOXICILINA+CLAVUL.POTASSICO 500MG+125MG Registro MS: P. Unitário: Hum real e trinta e um centavos P. Total: Doze mil, setenta e dois reais e noventa e seis centavos	PRATI	CP	9.216	1,31	12.072,96
019	AMOXIC+CLAVUL DE POTAS.50MG+12,05ML SOL. Registro MS: P. Unitário: Trinta e dois reais e nove centavos P. Total: Vinte e seis mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos	PRATI	Frasco	840	32,09	26.955,60
020	AMOXACILINA SUSP. 50MG/ML SOL.ORAL Registro MS: P. Unitário: Sete reais e oitenta e oito centavos P. Total: Dezoito mil e novecentos e doze reais	PRATI DONADUZI	Frasco	2.400	7,88	18.912,00
021	AMOXICILINA 500MG Registro MS: P. Unitário: Vinte e cinco centavos P. Total: Dez mil e oitocentos reais	PRATI DONADUZZ	CP	43.200	0,25	10.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
022	AMPICILINA 1G SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Sete reais e dez centavos P. Total: Dez mil e duzentos e vinte e quatro reais	BLAU	AMPOLA	1.440	7,10	10.224,00
023	AMPICILINA 50MG/ML -SOL.ORAL Registro MS: P. Unitário: Cinco reais e onze centavos P. Total: Treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos	PRATI DONADUZZ	FRSACO	2.592	5,11	13.245,12
024	AMPICILINA 500MG Registro MS: P. Unitário: Quarenta centavos P. Total: Dezesesseis mil e trezentos e vinte reais	PRATI	CP	40.800	0,40	16.320,00
025	ANLODIPINO, BESILATO DE 10 MG COMP Registro MS: P. Unitário: Dezesesseis centavos P. Total: Quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos	GEOLAB	CP	25.920	0,16	4.147,20
026	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP Registro MS: P. Unitário: Dez centavos P. Total: Hum mil e duzentos reais	GEOLAB	CP	12.000	0,10	1.200,00
027	ATENOLOL 100MG Registro MS: P. Unitário: Nove centavos P. Total: Dois mil e cento e sessenta reais	PRATI	CP	24.000	0,09	2.160,00
028	ATENOLOL 50 MG COMP. Registro MS: P. Unitário: Sete centavos P. Total: Dois mil e dezesseis reais	PRATI	CP	28.800	0,07	2.016,00
029	ATROPINA 0,25MG/ML SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Quarenta e sete centavos P. Total: Quinhentos e sessenta e quatro reais	ISOFARMA	Ampola	1.200	0,47	564,00
030	AZITROMICINA 40MG/ML SOL.ORAL Registro MS: P. Unitário: Nove reais e quatro centavos P. Total: Vinte e um mil e seiscentos e noventa e seis reais	PRATI	Frasco	2.400	9,04	21.696,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
031	AZITROMICINA 500MG COMP Registro MS: P. Unitário: Noventa e seis centavos P. Total: Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos	PHARLAB	CP	25.920	0,96	24.883,20
	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJ Registro MS: P. Unitário: Quinze reais e oitenta centavos P. Total: Dezoito mil e novecentos e sessenta reais	TEUTO	AMPOLA	1.200	15,80	18.960,00
036	BENZIL PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ. Registro MS: P. Unitário: Quatorze reais e trinta e oito centavos P. Total: Vinte e um mil e quinhentos e setenta reais	TEUTO	AMPOLA	1.500	14,38	21.570,00
038	BISULFATO DE CLOPIDROGEL 75 MG Registro MS: P. Unitário: Hum real P. Total: Hum mil e quatrocentos e quarenta reais	GEOLAB	CP	1.440	1,00	1.440,00
040	BUTILBROM.DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Hum real e sessenta e sete centavos P. Total: Quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos	HYPOFARMA	Ampola	8.640	1,67	14.428,80
	CAPTOPRIL 25MG COMP. Registro MS: P. Unitário: Cinco centavos P. Total: Dois mil e quatrocentos reais	PRATI	CP	48.000	0,05	2.400,00
042	CARVEDILOL 12,5mg Registro MS: P. Unitário: Vinte e nove centavos P. Total: Hum mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos	BIOLAB	CP	5.184	0,29	1.503,36
043	CEFALEX. SOD. 50MG/ML SOL.ORAL Registro MS: P. Unitário: Dez reais e sessenta e três centavos P. Total: Trinta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais	ABL	Frasco	3.600	10,63	38.268,00
044	CEFALEXINA SODICA 500MG COMP. Registro MS: P. Unitário: Sessenta e um centavos P. Total: Vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais	ABL	CP	48.000	0,61	29.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP N°058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
045	CEFALOTINA 1G INJ. Registro MS: P. Unitário: Seis reais e oitenta centavos P. Total: Trinta e nove mil e cento e sessenta e oito reais	BLAU	Ampola	5.760	6,80	39.168,00
046	CEFTRIAXONA 1G I.V SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Seis reais e sessenta e um centavos P. Total: Nove mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos	BLAU	Ampola	1.440	6,61	9.518,40
048	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G Registro MS: P. Unitário: Dois reais e oitenta e um centavos P. Total: Sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos	SOBRAL	Bisnaga	2.592	2,81	7.283,52
049	CETOCONAZOL 200 MG Registro MS: P. Unitário: Vinte e três centavos P. Total: Dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos	PRATI	CP	10.368	0,23	2.384,64
050	CIMETIDINA 300MG/2ml inj Registro MS: P. Unitário: Hum real e nove centavos P. Total: Quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos	HYPOFARMA	Ampola	4.320	1,09	4.708,80
052	CIPROFLOXACINO 500 MG Registro MS: P. Unitário: Trinta e três centavos P. Total: Sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos	PRATI	CP	23.040	0,33	7.603,20
053	CLINDAMICINA 300MG COMP. Registro MS: P. Unitário: Dois reais e noventa e quatro centavos P. Total: Vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais	PRATI	CP	9.000	2,94	26.460,00
054	CLORETO DE POTASSIO 19,1 %(2,5meq/ml)SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Trinta e um centavos P. Total: Duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos	ISOFARMA	AMPOLA	960	0,31	297,60
055	CLORETO DE SODIO 9% - AMP. 10ML SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Vinte e seis centavos P. Total: Cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos	ISOFARMA	AMPOLA	480	0,26	124,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
056	CLORIDRATO DE AMBROXOL INF.15MG/5ML 100 ML Registro MS: P. Unitário: Dois reais e sessenta e nove centavos P. Total: Treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos	NATULAB	Frasco	5.184	2,69	13.944,96
	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO 30MG/ML 100ML Registro MS: P. Unitário: Dois reais e sessenta e nove centavos P. Total: Treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos	NATULAB	Frasco	5.184	2,69	13.944,96
058	COMPLEXO B - COMP. Registro MS: P. Unitário: Dez centavos P. Total: Cinco mil e cento e oitenta e quatro reais	NATULAB	CP	51.840	0,10	5.184,00
059	COMPLEXO B SOL.INJ Registro MS: P. Unitário: Hum real e nove centavos P. Total: Sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais	HYPOFARMA	Ampola	7.200	1,09	7.848,00
060	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJ Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e um centavo P. Total: Hum mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos	U.QUIMICA	AMPOLA	480	4,01	1.924,80
061	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR Registro MS: P. Unitário: Hum real e noventa e seis centavos P. Total: Três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos	SOBRAL	Frasco	1.680	1,96	3.292,80
062	DEXAMETASONA 0,1% CREME Registro MS: P. Unitário: Hum real e vinte e nove centavos P. Total: Seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos	SOBRAL	Bisnaga	5.184	1,29	6.687,36
063	DEXAMETASONA 4MG Registro MS: P. Unitário: Quarenta e seis centavos P. Total: Quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos	TEUTO	CP	10.368	0,46	4.769,28
064	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Oitenta e cinco centavos P. Total: Sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais	HYPOFARMA	Ampola	8.640	0,85	7.344,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
065	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG Registro MS: P. Unitário: Sete centavos P. Total: Hum mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos	PRATI	CP	25.920	0,07	1.814,40
066	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Oitenta e nove centavos P. Total: Sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos	HYPOFARMA	Ampola	8.640	0,89	7.689,60
067	DICLOFENACO DE SÓDIO GTS 10ML Registro MS: P. Unitário: Três reais e cinqüenta e nove centavos P. Total: Quarenta e três mil e oitenta reais	TEUTO	FRASCO	12.000	3,59	43.080,00
068	DIGOXINA 0,25MG Registro MS: P. Unitário: Nove centavos P. Total: Quinhentos e quarenta reais	PHARLAB	CP	6.000	0,09	540,00
069	DIMETICONA 40MG - COMP. Registro MS: P. Unitário: Dezesete centavos P. Total: Dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos	PRATI	CP	15.552	0,17	2.643,84
	DIMETICONA GOTAS Registro MS: P. Unitário: Hum real e sessenta centavos P. Total: Oito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos	NATULAB	Frasco	5.232	1,60	8.371,20
071	DIPIRONA SÓDICA 500MG - COMP. Registro MS: P. Unitário: Treze centavos P. Total: Dez mil, cento e oito reais e oitenta centavos	PRATI	CP	77.760	0,13	10.108,80
072	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL.ORAL Registro MS: P. Unitário: Hum real e trinta centavos P. Total: Seis mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos	SOBRAL	Frasco	5.232	1,30	6.801,60
073	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG/ML Registro MS: P. Unitário: Setenta e oito centavos P. Total: Oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos	SANTISA	AMPOLA	11.520	0,78	8.985,60

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP N°058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs


Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
077	ENALAPRIL 10MG Registro MS: P. Unitário: Dez centavos P. Total: Dois mil e quinhentos e noventa e dois reais	SANVAL	CP	25.920	0,10	2.592,00
078	ENALAPRIL MALEATO 20MG Registro MS: P. Unitário: Doze centavos P. Total: Três mil, cento e dez reais e quarenta centavos	SANVAL	CP	25.920	0,12	3.110,40
079	EPINEFRINA 1G/1ML SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e sete centavos P. Total: Seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos	HIPOLABOR	Ampola	1.680	4,07	6.837,60
081	ERITROMICINA 50MG/ML - SUSP. ORAL Registro MS: P. Unitário: Oito reais e trinta e sete centavos P. Total: Vinte e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos	PRATI	FRASCO	2.592	8,37	21.695,04
085	ETILEFRINA 10MG/ML SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Hum real e noventa e quatro centavos P. Total: Dois mil e trezentos e vinte e oito reais	U.QUIMICA	AMPOLA	1.200	1,94	2.328,00
086	FENOTEROL 5MG SOL.ORAL Registro MS: P. Unitário: Seis reais e três centavos P. Total: Hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos	PRATI	Frasco	240	6,03	1.447,20
087	FIXADOR CITOLÓGICO Registro MS: P. Unitário: Oito reais e setenta e quatro centavos P. Total: Oitocentos e setenta e quatro reais	ADLIN	Frasco	100	8,74	874,00
088	FLUCONAZOL 150 MG COMP. Registro MS: P. Unitário: Hum real e quatro centavos P. Total: Dezoito mil e setecentos e vinte reais	TEUTO	CAP	18.000	1,04	18.720,00
089	FUROSEMIDA 10MG/2 ML INJ. Registro MS: P. Unitário: Setenta e cinco centavos P. Total: Hum mil e oitenta reais	HIPOLABOR	Ampola	1.440	0,75	1.080,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
090	FUROSEMIDA 40 MG Registro MS: P. Unitário: Seis centavos P. Total: Hum mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos	PRATI	CP	25.920	0,06	1.555,20
093	GENTAMICINA 20MG SOLUÇÃO INJ Registro MS: P. Unitário: Hum real e vinte e oito centavos P. Total: Quatro mil e seiscentos e oito reais	SANTISA	AMPOLA	3.600	1,28	4.608,00
094	GENTAMICINA 40MG SOL. INJ. Registro MS: P. Unitário: Hum real e cinqüenta e sete centavos P. Total: Três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos	SANTISA	Ampola	2.160	1,57	3.391,20
095	GENTAMICINA 80MG SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Dois reais e doze centavos P. Total: Dois mil, trinta e cinco reais e vinte centavos	HYPOFARMA	Ampola	960	2,12	2.035,20
096	GLIBENCLAMIDA 5MG Registro MS: P. Unitário: Cinco centavos P. Total: Cinco mil e cento e oitenta e quatro reais	GEOLAB	CP	103.680	0,05	5.184,00
097	GLICEROL 120 MG/ML SOL.RETAL- ENEMA Registro MS: P. Unitário: Onze reais e quarenta e três centavos P. Total: Quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos	NATULAB	Frasco	48	11,43	548,64
098	GLICOSE 5% Registro MS: P. Unitário: Dois reais e oito centavos P. Total: Nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais	EQUIPLEX	AMPOLA	4.800	2,08	9.984,00
099	GLICOSE 50% AMP.10ML Registro MS: P. Unitário: Quarenta e cinco centavos P. Total: Dois mil e quinhentos e noventa e dois reais	ISOFARMA	Ampola	5.760	0,45	2.592,00
101	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,05MG/ML SOL ORAL. Registro MS: P. Unitário: Três reais e dois centavos P. Total: Sete mil e duzentos e quarenta e oito reais	NATULAB	Frasco	2.400	3,02	7.248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP N°058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
102	HIDROX. MAGNESIO 1200MG SOL.ORAL Registro MS: P. Unitário: Cinco reais e cinquenta e oito centavos P. Total: Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos	NATULAB	Frasco	2.592	5,58	14.463,36
103	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Registro MS: P. Unitário: Seis centavos P. Total: Quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos	PRATI	CP	77.760	0,06	4.665,60
104	HIDROCORTISONA 100MG SOL. INJ Registro MS: P. Unitário: Três reais e setenta e seis centavos P. Total: Quinze mil e setecentos e noventa e dois reais	BLAU	AMPOLA	4.200	3,76	15.792,00
105	HIDROCORTISONA 500MG SOL.INJ Registro MS: P. Unitário: Oito reais e dez centavos P. Total: Vinte e quatro mil e trezentos reais	BLAU	AMPOLA	3.000	8,10	24.300,00
106	HIDROCORTISONA ACETATO 10MG/G 1% CREME Registro MS: P. Unitário: Vinte e um reais e noventa centavos P. Total: Trinta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos	TEUTO	BG	1.555	21,90	34.054,50
107	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO Registro MS: P. Unitário: Trinta e três centavos P. Total: Oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos	GEOLAB	COMP.	25.920	0,33	8.553,60
108	IBUPROFENO 50MG/ML SOL.ORAL Registro MS: P. Unitário: Hum real e setenta e dois centavos P. Total: Quatro mil e cento e vinte e oito reais	NATULAB	Frasco	2.400	1,72	4.128,00
109	IBUPROFENO 600MG - COMP Registro MS: P. Unitário: Quarenta e três centavos P. Total: Onze mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos	PRATI	CP	25.920	0,43	11.145,60
113	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOL.INAL. Registro MS: P. Unitário: Hum real e cinquenta e cinco centavos P. Total: Setecentos e quarenta e quatro reais	PRATI	Frasco	480	1,55	744,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
114	ITRACONAZOL 100MG Registro MS: P. Unitário: Hum real e dezoito centavos P. Total: Doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos	NEOQUIMICA	CP	10.368	1,18	12.234,24
115	IVERMECTINA 6 MG Registro MS: P. Unitário: Noventa e três centavos P. Total: Nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos	VITAMEDIC	CP	10.368	0,93	9.642,24
116	LEVONORGETREL 0,15+ETINELESTRADIOL 0,03MG Registro MS: P. Unitário: Oitenta e cinco centavos P. Total: Dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos	CIFARMA	CP	2.592	0,85	2.203,20
117	LEVONORGESTREL 0,75MG Registro MS: P. Unitário: Dois reais e quarenta e nove centavos P. Total: Seis mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e oito centavos	CIMED	CP	2.592	2,49	6.454,08
118	LIDOCAINA 2% INJ. S/ VASO 20ML SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Três reais e quarenta centavos P. Total: Quatorze mil e seiscentos e oitenta e oito reais	HIPOLABOR	AMPOLA	4.320	3,40	14.688,00
	LIDOCAINA,CLORIDRATO AEROSOL 100MG/ML Registro MS: P. Unitário: Setenta e nove reais e cinqüenta e três centavos P. Total: Três mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos	HIPOLABOR	Frasco	48	79,53	3.817,44
120	LIDOCAINA GEL 2% Registro MS: P. Unitário: Três reais e sessenta e dois centavos P. Total: Cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos	PHARLAB	Bisnaga	1.440	3,62	5.212,80
121	LORATADINA 1MG/ML XAROPE Registro MS: P. Unitário: Três reais e trinta e dois centavos P. Total: Oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos	MARIOL	Frasco	2.544	3,32	8.446,08
122	LORATADINA 10MG Registro MS: P. Unitário: Quatorze centavos P. Total: Três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos	GEOLAB	CP	25.920	0,14	3.628,80

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
123	LOSARTANA POTASSICA 50mg Registro MS: P. Unitário: Sete centavos P. Total: Sete mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos	PRATI	CP	103.680	0,07	7.257,60
124	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/MLSOL.ORAL Registro MS: P. Unitário: Hum real e noventa e nove centavos P. Total: Cinco mil, sessenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos	NATULAB	Frasco	2.544	1,99	5.062,56
125	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA COMP 2MG Registro MS: P. Unitário: Treze centavos P. Total: Hum mil, cento e noventa e oito reais e oito centavos	GEOLAB	CP	9.216	0,13	1.198,08
126	MALEATO DE TIMOLOL, 0,5% Registro MS: P. Unitário: Três reais e cinqüenta e sete centavos P. Total: Quinhentos e quatorze reais e oito centavos	TEUTO	FRASCO	144	3,57	514,08
127	MANITOL 20% SOL.INTRAVENOSA 250 ML Registro MS: P. Unitário: Sete reais e cinqüenta e nove centavos P. Total: Hum mil, trezentos e treze reais e sete centavos	FRESENIUS	Frasco	173	7,59	1.313,07
128	MEBENDAZOL 100 MG - COMP Registro MS: P. Unitário: Oito centavos P. Total: Dois mil, setenta e três reais e sessenta centavos	SOBRAL	CP	25.920	0,08	2.073,60
129	MEBENDAZOL 20MG/ML - SOL.ORAL Registro MS: P. Unitário: Hum real e sessenta e dois centavos P. Total: Quatro mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos	SOBRAL	Frasco	2.592	1,62	4.199,04
130	METFORMINA 500MG Registro MS: P. Unitário: Onze centavos P. Total: Cinco mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos	PRATI	CP	51.840	0,11	5.702,40
131	METFORMINA 850MG Registro MS: P. Unitário: Dez centavos P. Total: Dez mil e trezentos e sessenta e oito reais	PRATI	CP	103.680	0,10	10.368,00

de

Alina

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

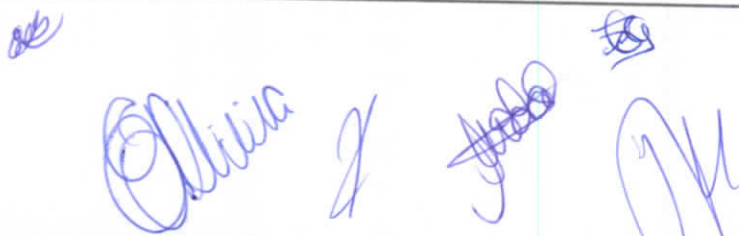
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
132	METILDOPA 250MG Registro MS: P. Unitário: Quarenta e nove centavos P. Total: Seis mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos	SANVAL	CP	13.824	0,49	6.773,76
133	METOCLOPRAMIDA CLORID. 10MG Registro MS: P. Unitário: Vinte e um centavos P. Total: Cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos	HIPOLABOR	CP	25.920	0,21	5.443,20
134	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML - INJ. Registro MS: P. Unitário: Quarenta e três centavos P. Total: Hum mil, cento e quatorze reais e cinqüenta e seis centavos	ISOFARMA	Ampola	2.592	0,43	1.114,56
135	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL.ORAL Registro MS: P. Unitário: Oitenta e cinco centavos P. Total: Oito mil e cento e sessenta reais	MARIOL	Frasco	9.600	0,85	8.160,00
136	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VG Registro MS: P. Unitário: Nove reais P. Total: Vinte e três mil e trezentos e vinte e oito reais	PRATI DONADUZ	BISNAGA	2.592	9,00	23.328,00
	METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL+C/10 APLICADORES Registro MS: P. Unitário: Cinco reais e oitenta centavos P. Total: Quinze mil, trinta e três reais e sessenta centavos	PRATI	Bisnaga	2.592	5,80	15.033,60
138	METRONIDAZOL 250MG COMP Registro MS: P. Unitário: Dezoito centavos P. Total: Quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos	PRATI	CP	25.920	0,18	4.665,60
139	METRONIDAZOL 400MG 100ML SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Dois reais e sessenta e nove centavos P. Total: Treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos	ISOFARMA	AMPOLA	5.184	2,69	13.944,96
140	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 2% Registro MS: P. Unitário: Três reais e quarenta e um centavos P. Total: Oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos	PRATI DONADUZZ	Bisnaga	2.544	3,41	8.675,04

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
141	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + C/10 APLICADORES Registro MS: P. Unitário: Sete reais e cinquenta centavos P. Total: Dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais	PRATI DONADUZZ	Bisnaga	2.592	7,50	19.440,00
142	MONONITRATO DE ISSOSORBIDA 5MG COMP. Registro MS: P. Unitário: Trinta centavos P. Total: Quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos	ZYDUS	CP	13.824	0,30	4.147,20
143	N- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA S.INJ.20MG/ML Registro MS: P. Unitário: Hum real e oitenta e sete centavos P. Total: Dez mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos	HIPOLABOR	Ampola	5.760	1,87	10.771,20
144	N BUTILESCOPOLAMINA +DIPIRONA Registro MS: P. Unitário: Sessenta e nove centavos P. Total: Quinze mil e setecentos e trinta e dois reais	PHARLAB	CP	22.800	0,69	15.732,00
145	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA Registro MS: P. Unitário: Dois reais e dez centavos P. Total: Sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos	PRATI	BGA	3.744	2,10	7.862,40
146	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL Registro MS: P. Unitário: Vinte centavos P. Total: Hum mil, trinta e seis reais e oitenta centavos	MED QUIMICA	CP	5.184	0,20	1.036,80
147	NIFEDIPINO 20MG COMP. Registro MS: P. Unitário: Treze centavos P. Total: Três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos	GEOLAB	CP	25.920	0,13	3.369,60
148	NIMESULIDA 100MG COMP Registro MS: P. Unitário: Quinze centavos P. Total: Três mil e oitocentos e oitenta e oito reais	GEOLAB	CP	25.920	0,15	3.888,00
149	NIMESULIDA 50MG GTS Registro MS: P. Unitário: Dois reais e sessenta e cinco centavos P. Total: Seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos	GEOLAB	Frasco	2.592	2,65	6.868,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
150	NISTATINA 100.000UI/ML SOL. ORAL Registro MS: P. Unitário: Três reais e setenta e oito centavos P. Total: Nove mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos	PRATI	Frasco	2.592	3,78	9.797,76
155	OLEO MINERAL 100ML Registro MS: P. Unitário: Dois reais e setenta e nove centavos P. Total: Quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos	MARIOL	Frasco	1.555	2,79	4.338,45
156	OMEPRAZOL 20 MG Registro MS: P. Unitário: Doze centavos P. Total: Três mil, cento e dez reais e quarenta centavos	PHARLAB	CP	25.920	0,12	3.110,40
157	OMEPRAZOL 40 MG SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Oito reais e sete centavos P. Total: Treze mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos	BLAU	Ampola	1.680	8,07	13.557,60
159	PARACETAMOL 200MG/ML SOL.ORAL Registro MS: P. Unitário: Noventa e oito centavos P. Total: Cinco mil, oitenta reais e trinta e dois centavos	NATULAB	Frasco	5.184	0,98	5.080,32
	PARACETAMOL 500MG Registro MS: P. Unitário: Nove centavos P. Total: Quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos	PRATI	CP	51.840	0,09	4.665,60
161	PASTA D' AGUA (FN) Registro MS: P. Unitário: Sete reais e trinta e quatro centavos P. Total: Doze mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos	PHARLAB	FRASCO	1.699	7,34	12.470,66
162	PENICILINA G CRISTALINA 5.000.000UI Registro MS: P. Unitário: Doze reais e oitenta centavos P. Total: Seis mil e cento e quarenta e quatro reais	BLAU	AMPOLA	480	12,80	6.144,00
163	PERMETRINA 5% (50MG/ML) LOÇÃO CREMOSA 60 ML Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e cinqüenta e dois centavos P. Total: Onze mil, setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos	PRATI	Frasco	2.592	4,52	11.715,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
165	POLIVITAMINAS COMP. Registro MS: P. Unitário: Vinte e dois centavos P. Total: Cinco mil e duzentos e oitenta reais	NATULAB	CP	24.000	0,22	5.280,00
	PREDNISONA 1,34MG/ML SOL.ORAL Registro MS: P. Unitário: Doze reais e trinta centavos P. Total: Vinte mil e seiscentos e sessenta e quatro reais	PRATI	Frasco	1.680	12,30	20.664,00
167	PREDNISONA 20MG Registro MS: P. Unitário: Trinta e quatro centavos P. Total: Três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos	SANVAL	CP	10.368	0,34	3.525,12
169	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG Registro MS: P. Unitário: Cinco centavos P. Total: Dois mil e quinhentos e noventa e dois reais	PRATI	CP	51.840	0,05	2.592,00
170	RANITIDINA 150MG COMP Registro MS: P. Unitário: Vinte e um centavos P. Total: Cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos	GEOLAB	CP	25.920	0,21	5.443,20
	RANITIDINA 25MG/ML INJ SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Setenta e um centavos P. Total: Quatro mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos	HYPOFARMA	Ampola	5.760	0,71	4.089,60
172	SAL P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ Registro MS: P. Unitário: Oitenta e cinco centavos P. Total: Quatro mil e oitenta reais	NATULAB	Pacote	4.800	0,85	4.080,00
173	SALBUTAMOL 4MG/ML SOL.ORAL FR. C/ 100ML Registro MS: P. Unitário: Hum real e sessenta centavos P. Total: Hum mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos	NATULAB	Frasco	1.037	1,60	1.659,20
174	SINVASTATINA 10mg COMP Registro MS: P. Unitário: Onze centavos P. Total: Dois mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos	PHARLAB	COMPRIMIDO	25.920	0,11	2.851,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
175	SINVASTATINA 20mg COMP Registro MS: P. Unitário: Treze centavos P. Total: Três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos	PHARLAB	CP	25.920	0,13	3.369,60
176	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML S/F Registro MS: P. Unitário: Dois reais e cinquenta e cinco centavos P. Total: Dezoito mil e trezentos e sessenta reais	ABL	Frasco	7.200	2,55	18.360,00
177	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml S/F Registro MS: P. Unitário: Três reais e quarenta centavos P. Total: Vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais	FRESENIUS	FRASCO	7.200	3,40	24.480,00
178	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML S/F Registro MS: P. Unitário: Três reais e noventa e cinco centavos P. Total: Trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais	FRESENIUS	Frasco	9.000	3,95	35.550,00
180	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - SIST. FECHADO Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e cinquenta e sete centavos P. Total: Dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais	FRESENIUS	Frasco	3.600	4,57	16.452,00
181	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML S/F Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e sessenta e nove centavos P. Total: Cinquenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais	FRESENIUS	Frasco	10.800	4,69	50.652,00
182	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML SIST.FECHADO Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e setenta e dois centavos P. Total: Trinta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais	FRESENIUS	Frasco	7.200	4,72	33.984,00
183	SULFAM. + TRIMETROPINA 400+80MG Registro MS: P. Unitário: Quinze centavos P. Total: Três mil e seiscentos reais	PRATI DONADUZI	CP	24.000	0,15	3.600,00
184	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML SOL. Registro MS: P. Unitário: Dois reais e trinta e um centavos P. Total: Cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	SOBRAL	Frasco	2.592	2,31	5.987,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
185	SULFADIAZINA 500 MG Registro MS: P. Unitário: Vinte e sete centavos P. Total: Quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos	SOBRAL	CP	1.680	0,27	453,60
	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 10MG/G Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e cinquenta centavos P. Total: Vinte e três mil e trezentos e vinte e oito reais	PRATI	Bisnaga	5.184	4,50	23.328,00
187	SULFATO DE MAGNESIO 10% SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Setenta e seis centavos P. Total: Quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos	ISOFARMA	Ampola	720	0,76	547,20
188	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL ORAL Registro MS: P. Unitário: Hum real e cinquenta e oito centavos P. Total: Três mil e setecentos e noventa e dois reais	NATULAB	FRASCO	2.400	1,58	3.792,00
189	SULFATO FERROSO 40MG COMP Registro MS: P. Unitário: Oito centavos P. Total: Quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos	NATULAB	CP	51.840	0,08	4.147,20
	TETRACICLINA 500MG Registro MS: P. Unitário: Trinta e seis centavos P. Total: Nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos	PRATI	CP	25.920	0,36	9.331,20
195	VITAMINA K-AMPOLA Registro MS: P. Unitário: Hum real e noventa e um centavos P. Total: Trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos	HIPOLABOR	Ampola	192	1,91	366,72



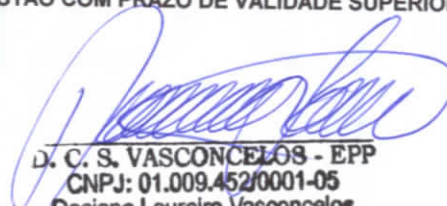
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 01 FÁRMÁCIA BÁSICA- PP Nº058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
TOTAL GERAL DA PROPOSTA						1.462.924,34
Hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos						

Santarém(PA) 20 DE AGOSTO DE 2018

- A) IMPOSTOS, TAXAS E FRETE INCLUSO:
 B) PROCEDENCIA NACIONAL:
 C) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;A CONTAR DA DATA DESTE;
 D) PRAZO DE ENTREGA: IIMEDIATO OU NÃO SUPERIOR A DEZ(10) DIAS APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA DO FUNDO MUN.
 E) LOCAL DA ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
 F) PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS - CONFORME EDITAL
 BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 4415-6 C/C 36.398-7
 G) DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AS EXIGÊNCIAS DO EDITA
 H) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO M.
 I) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO EM CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO
 J) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MES


 D. C. S. VASCONCELOS - EPP
 CNPJ: 01.009.452/0001-05
 Daciano Loureiro Vasconcelos
 RG: 320.9119
 Representante Credenciado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 02- - MEDICAMENTOS CONTROLADOS- PP N° 058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
001	ACIDO VALPROICO OU VALPROATO DE SODIO 25MG/SUSP. Registro MS: P. Unitário: Cinco reais e noventa e nove centavos P. Total: Treze mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos	PRATI	FRASCO	2.240	5,99	13.417,60
004	ALPRAZOLAM 1MG Registro MS: P. Unitário: Vinte e cinco centavos P. Total: Hum mil e quatrocentos reais	EMS	CP	5.600	0,25	1.400,00
005	ALPRAZOLAN 2 MG Registro MS: P. Unitário: Hum real e trinta e seis centavos P. Total: Sete mil e seiscentos e dezesseis reais	TEUTO	CP	5.600	1,36	7.616,00
012	CARBONATO DE LITIO 300MG Registro MS: P. Unitário: Trinta e cinco centavos P. Total: Treze mil e setecentos e vinte reais	HIPOLABOR	CP	39.200	0,35	13.720,00
014	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/COMP. Registro MS: P. Unitário: Hum real e noventa e três centavos P. Total: Vinte e um mil e seiscentos e dezesseis reais	TEUTO	CP	11.200	1,93	21.616,00
	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG Registro MS: P. Unitário: Quarenta e quatro centavos P. Total: Oito mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos	GEOLAB	CP	20.160	0,44	8.870,40
018	CLONAZEPAM 2,5 GTS Registro MS: P. Unitário: Três reais e cinqüenta e dois centavos P. Total: Onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos	GEOLAB	Frasco	3.360	3,52	11.827,20
019	CLONAZEPAN 2MG /COMP. Registro MS: P. Unitário: Quinze centavos P. Total: Hum mil e oito reais	GEOLAB	CP	6.720	0,15	1.008,00
023	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP. Registro MS: P. Unitário: Dois reais e vinte e um centavos P. Total: Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos	HIPOLABOR	AMPOLA	672	2,21	1.485,12

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 02- - MEDICAMENTOS CONTROLADOS- PP N° 058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
024	CLOBAZAM 10 MG Registro MS: P. Unitário: Hum real e trinta centavos P. Total: Quatorze mil e quinhentos e sessenta reais	SANOFI	CP	11.200	1,30	14.560,00
	CLOBAZAM 20 MG Registro MS: P. Unitário: Hum real e oitenta e um centavos P. Total: Quatorze mil, cento e noventa reais e quarenta centavos	SANOFI	CP	7.840	1,81	14.190,40
029	DIAZEPAM 10MG /COMP. Registro MS: P. Unitário: Dez centavos P. Total: Hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais	SANTISA	CP	13.440	0,10	1.344,00
030	DIAZEPAM 5MG/ML AMP. Registro MS: P. Unitário: Hum real e quatorze centavos P. Total: Hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos	SANTISA	AMPOLA	1.344	1,14	1.532,16
031	DIAZEPAM 5 MG COMP. Registro MS: P. Unitário: Nove centavos P. Total: Hum mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos	SANTISA	CP	13.440	0,09	1.209,60
	FLUOXETINA, 20 MG COMP. Registro MS: P. Unitário: Nove centavos P. Total: Hum mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos	PHARLAB	CP	13.440	0,09	1.209,60
043	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG COMP. Registro MS: P. Unitário: Três reais e cinqüenta e um centavos P. Total: Sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos	ROCHE	CP	2.240	3,51	7.862,40
044	LEVODOPA +BENSERAZIDA 200 MG+50MG/ CP Registro MS: Q P. Unitário: Quatro reais e setenta e um centavos P. Total: Quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos	ROCHE	CP	3.360	4,71	15.825,60
050	MORFINA 10MG SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Quatro reais e sete centavos P. Total: Cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos	HIPOLABOR	Ampola	1.344	4,07	5.470,08



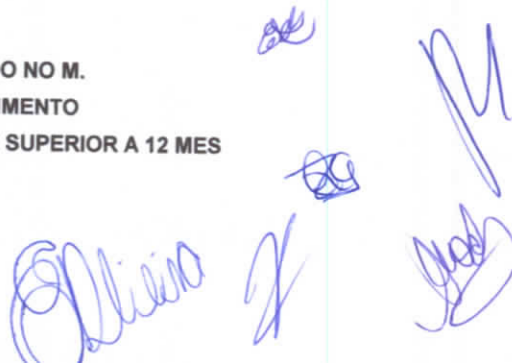
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MED.P/ATENDER UNIDADES BASICAS DE SAUDE ZONA RURAL,CENTRO DE ATENÇÃO
 PSICOSSOCIAL-CAPS,HOSP.MUNICIPAL.
 LOTE 02- - MEDICAMENTOS CONTROLADOS- PP N° 058/2018
 MENOR PREÇO POR ITEM

Ref: Abertura: 30 de Agosto de 2018 ;às 9:00 hs

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PUnitario	PTotal
053	PAROXETINA 20 MG/CP Registro MS: P. Unitário: Quarenta e três centavos P. Total: Vinte e seis mil, seis reais e quarenta centavos	PHARLAB	CP	60.480	0,43	26.006,40
	PROMETAZINA CLORID. 25MG/ML SOL. INJ Registro MS: P. Unitário: Três reais e vinte e um centavos P. Total: Oito mil e novecentos e oitenta e oito reais	HIPOLABOR	Ampola	2.800	3,21	8.988,00
060	TOPIRAMATO 100MG Registro MS: P. Unitário: Noventa e um centavos P. Total: Dez mil e cento e noventa e dois reais	E M S	CP	11.200	0,91	10.192,00
061	TRAMADOL 100MG SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Hum real e cinqüenta e três centavos P. Total: Três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos	HIPOLABOR	AMPOLA	2.240	1,53	3.427,20
062	TRAMADOL 50MG SOL.INJ. Registro MS: P. Unitário: Hum real e trinta e três centavos P. Total: Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos	HIPOLABOR	AMPOLA	2.240	1,33	2.979,20
TOTAL GERAL DA PROPOSTA						195.756,96
Cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e noventa e seis centavos						

Santarém(PA) 20 DE AGOSTO DE 2018

- A) IMPOSTOS, TAXAS E FRETE INCLUSO:
 B) PROCEDENCIA NACIONAL:
 C) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;A CONTAR DA DATA DESTA;
 D) PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO OU NÃO SUPERIOR A DEZ(10) DIAS APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA DO FUNDO MUN.
 E) LOCAL DA ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
 F) PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS - CONFORME EDITAL
 BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 4415-6 C/C 36.398-7
 G) DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AS EXIGÊNCIAS DO EDITA
 H) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO M.
 I) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO EM CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO
 J) DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MES





O Shopping do Bem Estar.

ENVELOPE Nº 001 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018- PROCESSO Nº 277/2018/PMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOTE 01 - ITENS: 01 AO 0195
LOTE 02 ITENS: 01 AO 063
F. CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
RUA JOÃO NUNES SOUZA Nº 125 - BAIRRO: AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA/PARA - TELEFONE: (91) 3202-1308



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
PROCESSO Nº 277/2018/PMO
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO

Declaramos em entregar os medicamentos no local indicado no termo de referência Anexo I deste edital, bem como, se responsabilizando por todos os custos relacionados à entrega dos medicamentos.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Ananindeua (Pa), 30 de Agosto de 2018.

Marcio Vinicius

MÁRCIO VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA,
ECONOMISTA
RG Nº 4020210 – PC/PA
CPF: 770.867.082-91

F. Cardoso & Cia Ltda

R JOAO NUNES DE SOUZA, nº125, Bairro AGUAS BRANCAS, na cidade de ANANINDEUA, Estado do Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3202-1344 Ramal Licitação: 1308 – Show Room: (91) 3202-1306/1322 - Site: www.shoppingdasaudeonline.com.br
E-mail : diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br e supervisor.licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br
CNPJ: 04.949.905/0001-63 Insc. Est.: 15.051.578-2

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
PROCESSO Nº 277/2018/PMO
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência – Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de **R\$ 2.630.383,01** (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;

b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

c) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

F. Cardoso & Cia Ltda

R JOAO NUNES DE SOUZA, nº125, Bairro AGUAS BRANCAS, na cidade de ANANINDEUA, Estado do Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3202-1344 Ramal Licitação: 1308 – Show Room: (91) 3202-1306/1322 - Site: www.shoppingdasaudeonline.com.br
E-mail : diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br e supervisor.licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br
CNPJ: 04.949.905/0001-63 Insc. Est.: 15.051.578-2

f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;

g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Ananindeua (Pa), 30 de Agosto de 2018.

Márcio Vinícius
MÁRCIO VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA,
ECONOMISTA
RG Nº 4020210 – PC/PA
CPF: 770.867.082-91

F. Cardoso & Cia Ltda

R JOAO NUNES DE SOUZA, nº125, Bairro AGUAS BRANCAS, na cidade de ANANINDEUA, Estado do Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3202-1344 Ramal Licitação: 1308 – Show Room: (91) 3202-1306/1322 - Site: www.shoppingdasauonline.com.br
E-mail : diretoria@shoppingdasauonline.com.br e supervisor.licitacao@shoppingdasauonline.com.br
CNPJ: 04.949.905/0001-63 Insc. Est.: 15.051.578-2



Página: 1 de 39

Proposta Nº: 00169957/18

ANANINDEUA-(PA), 30 de agosto de 2018,

A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

Item -	Código -	Prazo -	Fabricante-	U. QUIMICA	Apresentação -	CP	Qtde -	
0001	00021262		U. QUIMICA		CP		4.973	
ACICLOVIR 200 MG EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 141070018/0121								
Preço Unitário	CINQUENTA E SEIS CENTAVOS					Preço Unitário	0,56	
Total do Item	DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS					Sub. Total	2.784,88	
0002	00015638		PRATI		BGA		2.592	
ACICLOVIR 50MG/G CREME EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: TB REGISTRO/VALIDADE: 125680111/0719								
Preço Unitário	QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					Preço Unitário	4,50	
Total do Item	ONZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS					Sub. Total	11.664,00	
0003	00015923		SOBRAL		CP		48.000	
ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG EMBALAGEM: CX 1000 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 109630036/1117								
Preço Unitário	QUATRO CENTAVOS					Preço Unitário	0,04	
Total do Item	UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS					Sub. Total	1.920,00	
0004	00010639		TEUTO		AMP		4.320	
ACIDO ASCÓRBICO 500 MG/5ML SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 120 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 103700204/0622								
Preço Unitário	NOVENTA CENTAVOS					Preço Unitário	0,90	
Total do Item	TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS					Sub. Total	3.888,00	
0005	00014545		NATULAB		FCO		2.592	
ACIDO ASCÓRBICO C/ 20 ML EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 138410018/0820								
Preço Unitário	DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS					Preço Unitário	2,10	
Total do Item	CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS					Sub. Total	5.443,20	
0006	00019506		NATULAB		CP		108.000	
ACIDO FÓLICO 5 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 138410050/1216								
Preço Unitário	SETE CENTAVOS					Preço Unitário	0,07	
Total do Item	SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS					Sub. Total	7.560,00	
0007	00013694		NIKKHO		AMP		2.100	
ACIDO TRANEXANICO 50 MG AMP C/ 5 ML								

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.948.905/0001-63



Página: 2 de 39

Proposta Nº: 00169957/ 18

ANANINDEUA-(PA), 30 de agosto de 2018,

A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

EMBALAGEM: CX 5 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 100140055/0122

Preço Unitário	SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS	Preço Unitário	7,80
Total do Item	DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS	Sub. Total	16.380,00

Item - 0008	Código - 00008667	Prazo -	Fabricante- ISOFARMA	Apresentação - AMP	Qtde -	8.640
--------------------	--------------------------	----------------	-----------------------------	---------------------------	---------------	-------

AGUA PARA INJEÇÃO 10ML
EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 151700003/032022

Preço Unitário	VINTE E TRÊS CENTAVOS	Preço Unitário	0,23
Total do Item	UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS	Sub. Total	1.987,20

Item - 0009	Código - 00013274	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - FCO	Qtde -	5.184
--------------------	--------------------------	----------------	--------------------------	---------------------------	---------------	-------

ALBENDAZOL 40 MG/ML SO
EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 125680029 / 0621

Preço Unitário	UM REAL E OITENTA E UM CENTAVOS	Preço Unitário	1,81
Total do Item	NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS	Sub. Total	9.383,04

Item - 0010	Código - 00007692	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - CP	Qtde -	9.216
--------------------	--------------------------	----------------	--------------------------	--------------------------	---------------	-------

ALBENDAZOL 400 MG
EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 125680052/0722

Preço Unitário	SESSENTA CENTAVOS	Preço Unitário	0,60
Total do Item	CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	Sub. Total	5.529,60

Item - 0011	Código - 00004037	Prazo -	Fabricante- ITAJA	Apresentação - FCO	Qtde -	960
--------------------	--------------------------	----------------	--------------------------	---------------------------	---------------	-----

ALCOOL 70% (1L)
EMBALAGEM: CX 12 UNIDADE COMERCIAL: UN REGISTRO/VALIDADE:

Preço Unitário	SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	6,75
Total do Item	SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS	Sub. Total	6.480,00

Item - 0012	Código - 00022047	Prazo -	Fabricante- UCI FARMA	Apresentação - CP	Qtde -	4.800
--------------------	--------------------------	----------------	------------------------------	--------------------------	---------------	-------

ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG
EMBALAGEM: CX 4 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 105500097 / 0522

Preço Unitário	DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	Preço Unitário	2,60
Total do Item	DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS	Sub. Total	12.480,00

Item - 0013	Código - 00014640	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - AMP	Qtde -	360
--------------------	--------------------------	----------------	--------------------------	---------------------------	---------------	-----

AMICACINA 100 MG/2 ML SOL. INJETÁVEL
EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 103700297/0420

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.948.905/0001-63

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

Preço Unitário	UM REAL E OITENTA CENTAVOS	Preço Unitário	1,80
Total do Item	SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS	Sub. Total	648,00
Item - 0014	Código - 00014640 Prazo - Fabricante- TEUTO Apresentação - AMP Qtde - 720		
AMICACINA 50 MG/2 ML SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 103700297/0420			
Preço Unitário	DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	Preço Unitário	2,32
Total do Item	UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS	Sub. Total	1.670,40
Item - 0015	Código - 00009402 Prazo - Fabricante- ARISTON Apresentação - AMP Qtde - 1.200		
AMINOFILINA 240 MG/10 ML SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 189000025/0915			
Preço Unitário	DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	2,05
Total do Item	DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS	Sub. Total	2.460,00
Item - 0016	Código - 00012084 Prazo - Fabricante- HIPOLABOR Apresentação - AMP Qtde - 720		
AMIODARONA 150 MG/3 ML SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 113430122/0820			
Preço Unitário	DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	Preço Unitário	2,93
Total do Item	DOIS MIL, CENTO E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS	Sub. Total	2.109,60
Item - 0017	Código - 00015799 Prazo - Fabricante- GEOLAB Apresentação - CP Qtde - 4.800		
AMIODARONA 200MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 154230002/0118			
Preço Unitário	SESENTA CENTAVOS	Preço Unitário	0,60
Total do Item	DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS	Sub. Total	2.880,00
Item - 0018	Código - 00021306 Prazo - Fabricante- SANDOZ Apresentação - CP Qtde - 9.216		
AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG EMBALAGEM: CX 21 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 100470452/0418			
Preço Unitário	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	Preço Unitário	2,50
Total do Item	VINTE E TRÊS MIL, QUARENTA REAIS	Sub. Total	23.040,00
Item - 0019	Código - 00026197 Prazo - Fabricante- EMS Apresentação - FCO Qtde - 840		
AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG+12,05/ML SO EMBALAGEM: CX 1 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE:			
Preço Unitário	TRINTA E CINCO REAIS	Preço Unitário	35,00
Total do Item	VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS	Sub. Total	29.400,00

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasauade.belem.br>
E-mail: licitacao@shoppingdasauadeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.948.905/0001-63

(Handwritten signatures and initials)

A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

Item - 0020	Código - 00007393	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - FCO	Qtde - 2.400
AMOXICILINA 50 MG/ML SOL. ORAL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 125680156/0618					
Preço Unitário	SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS			Preço Unitário	7,94
Total do Item	DEZENOVE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS			Sub. Total	19.056,00
Item - 0021	Código - 00011965	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - CP	Qtde - 43.200
AMOXICILINA 500 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CP REGISTRO/VALIDADE: 103700447/0319					
Preço Unitário	VINTE E QUATRO CENTAVOS			Preço Unitário	0,24
Total do Item	DEZ MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS			Sub. Total	10.368,00
Item - 0022	Código - 00016374	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - AMP	Qtde - 1.440
AMPICILINA 1 G SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FA REGISTRO/VALIDADE: 103700299/0420					
Preço Unitário	SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS			Preço Unitário	7,50
Total do Item	DEZ MIL, OITOCENTOS REAIS			Sub. Total	10.800,00
Item - 0023	Código - 00017872	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - FCO	Qtde - 2.592
AMPICILINA 50 MG/ML SOL. ORAL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 125680144/0518					
Preço Unitário	CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS			Preço Unitário	5,66
Total do Item	QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS			Sub. Total	14.670,72
Item - 0024	Código - 00016206	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - CP	Qtde - 40.800
AMPICILINA 500 MG EMBALAGEM: CX 840 UNIDADE COMERCIAL: CP REGISTRO/VALIDADE: 125680201/1218					
Preço Unitário	QUARENTA E UM CENTAVOS			Preço Unitário	0,41
Total do Item	DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS			Sub. Total	16.728,00
Item - 0025	Código - 00021553	Prazo -	Fabricante- VITAPAN	Apresentação - CP	Qtde - 25.920
ANLDDIPINO BESILATO 10 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:					
Preço Unitário	DEZESSETE CENTAVOS			Preço Unitário	0,17
Total do Item	QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS			Sub. Total	4.406,40
Item - 0026	Código - 00021554	Prazo -	Fabricante- VITAPAN	Apresentação - CP	Qtde - 12.000
ANLDDIPINO BESILATO 5 MG					

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63

A Empresa F. Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 1542300207 / 1118

Preço Unitário	NOVE CENTAVOS	Preço Unitário	0,09
Total do Item	UM MIL, OITENTA REAIS	Sub. Total	1.080,00

Item - 0027	Código - 00009649	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - CP	Qtde -	24.000
--------------------	--------------------------	----------------	--------------------------	--------------------------	---------------	--------

ATENOLOL 100 MG

EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 125680146/0917

Preço Unitário	NOVE CENTAVOS	Preço Unitário	0,09
Total do Item	DOIS MIL, CENTO E SESENTA REAIS	Sub. Total	2.160,00

Item - 0028	Código - 00009648	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - CP	Qtde -	28.800
--------------------	--------------------------	----------------	--------------------------	--------------------------	---------------	--------

ATENOLOL 50 MG

EMBALAGEM: CX 600 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 125680146/0917

Preço Unitário	OITO CENTAVOS	Preço Unitário	0,08
Total do Item	DOIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS	Sub. Total	2.304,00

Item - 0029	Código - 00021263	Prazo -	Fabricante- ISOFARMA	Apresentação - AMP	Qtde -	1.200
--------------------	--------------------------	----------------	-----------------------------	---------------------------	---------------	-------

ATROPINA 0,25 MG/ML SOL. INJETÁVEL

EMBALAGEM: CX 240 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 151700011/0318

Preço Unitário	QUARENTA E NOVE CENTAVOS	Preço Unitário	0,49
Total do Item	QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS	Sub. Total	588,00

Item - 0030	Código - 00019974	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - FCO	Qtde -	2.400
--------------------	--------------------------	----------------	--------------------------	---------------------------	---------------	-------

AZITROMICINA 40 MG/ML SO

EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CX REGISTRO/VALIDADE: NÃO USE

Preço Unitário	NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS	Preço Unitário	9,30
Total do Item	VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS	Sub. Total	22.320,00

Item - 0031	Código - 00014486	Prazo -	Fabricante- PHARLAB	Apresentação - CP	Qtde -	25.920
--------------------	--------------------------	----------------	----------------------------	--------------------------	---------------	--------

AZITROMICINA 500 MG

EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 141070006/0715

Preço Unitário	UM REAL E QUATRO CENTAVOS	Preço Unitário	1,04
Total do Item	VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	Sub. Total	26.956,80

Item - 0032	Código - 00007112	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - AMP	Qtde -	1.200
--------------------	--------------------------	----------------	--------------------------	---------------------------	---------------	-------

BENZIL BENZ. 1.200.000 UI SOL. INJETÁVEL

EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FA REGISTRO/VALIDADE: 103700100/0521

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa

Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.

http://www.shoppingdasaude.belem.br

E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63

A Empresa F. Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

Preço Unitário	DEZESSEIS REAIS				Preço Unitário	16,00
Total do Item	DEZENOVE MIL, DUZENTOS REAIS				Sub. Total	19.200,00
Item - 0033	Código - 00007750	Prazo -	Fabricante- BLAU	Apresentação - AMP	Qtde -	1.200
BENZIL PROC. + 400.000, UI EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CX REGISTRO/VALIDADE: NÃO USE						
Preço Unitário	NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS				Preço Unitário	9,55
Total do Item	ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS				Sub. Total	11.460,00
Item - 0034	Código - 00008023	Prazo -	Fabricante- BLAU	Apresentação - AMP	Qtde -	1.200
BENZIL PROC. + POTASS. 300.000 + 100.000 UI EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: FA REGISTRO/VALIDADE: 189000029/0514						
Preço Unitário	NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS				Preço Unitário	9,55
Total do Item	ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS				Sub. Total	11.460,00
Item - 0035	Código - 00007112	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - AMP	Qtde -	2.100
BENZILPEN, BENZ, 1.200.000 UI SOL, INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FA REGISTRO/VALIDADE: 103700100/0521						
Preço Unitário	DEZESSEIS REAIS				Preço Unitário	16,00
Total do Item	TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS REAIS				Sub. Total	33.600,00
Item - 0036	Código - 00007255	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - AMP	Qtde -	1.500
BENZILPEN, BENZ, 600.000 UI SOL, INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FA REGISTRO/VALIDADE: 103700100/0521						
Preço Unitário	QUINZE REAIS				Preço Unitário	15,00
Total do Item	VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS				Sub. Total	22.500,00
Item - 0038	Código - 00025134	Prazo -	Fabricante- GEOLAB	Apresentação - CP	Qtde -	1.440
BISUFATO DE CLOPRIDOGREL 75MG EMBALAGEM: CX 28 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:						
Preço Unitário	UM REAL E SETE CENTAVOS				Preço Unitário	1,07
Total do Item	UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS				Sub. Total	1.540,80
Item - 0040	Código - 00014479	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - AMP	Qtde -	8.640
BUTILBROM. ESCOPOL. + DIPIRONA SOL, INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 120 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 103700026/0115						
Preço Unitário	UM REAL E OITENTA E DOIS CENTAVOS				Preço Unitário	1,82
Total do Item	QUINZE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS				Sub. Total	15.724,80

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
http://www.shoppingdasaude.belem.br
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63



A Empresa F. Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMACIA BASICA

Item - 0041	Código - 00023932	Prazo -	Fabricante- MEDQUIMICA	Apresentação - CP	Qtde -	48.000
CAPTOPRIL 25 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:						
Preço Unitário	QUATRO CENTAVOS			Preço Unitário	0,04	
Total do Item	UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS			Sub. Total	1.920,00	
Item - 0042	Código - 00024074	Prazo -	Fabricante- BIOLAB	Apresentação - CP	Qtde -	5.184
CARVEDILOL 12,5 MG EMBALAGEM: CX 60 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:						
Preço Unitário	VINTE E NOVE CENTAVOS			Preço Unitário	0,29	
Total do Item	UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS			Sub. Total	1.503,36	
Item - 0043	Código - 00011053	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - HLO	Qtde -	3.688
CEFALEXINA SÓDICA 50 MG/ML SOL. ORAL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 103700509/0318						
Preço Unitário	DEZ REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS			Preço Unitário	10,77	
Total do Item	TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS			Sub. Total	38.772,00	
Item - 0044	Código - 00012920	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - CP	Qtde -	48.000
CEFALEXINA SÓDICA 500 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 103700382/0817						
Preço Unitário	SESENTA E DOIS CENTAVOS			Preço Unitário	0,62	
Total do Item	VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS			Sub. Total	29.760,00	
Item - 0045	Código - 00026039	Prazo -	Fabricante- BIOQUIMICO	Apresentação - AMP	Qtde -	5.760
CEFALOTINA 1 G SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FA REGISTRO/VALIDADE:						
Preço Unitário	SETE REAIS			Preço Unitário	7,00	
Total do Item	QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS			Sub. Total	40.320,00	
Item - 0046	Código - 00003123	Prazo -	Fabricante- BIOQUIMICO	Apresentação - AMP	Qtde -	1.440
CEFTRIAXONA 1 G I.V. SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 100630003/1016						
Preço Unitário	SETE REAIS E DEZ CENTAVOS			Preço Unitário	7,10	
Total do Item	DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS			Sub. Total	10.224,00	
Item - 0048	Código - 00024451	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - BGA	Qtde -	2.592
CETOCONAZOL 20 MG/G CREME C/ 30 G						

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaudefilem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudefilemonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: TB REGISTRO/VALIDADE: 125680055/1017

Preço Unitário	TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	Preço Unitário	3,48
Total do Item	NOVE MIL, VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	Sub. Total	9.020,16
Item - 0049	Código - 00011880 Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - CP
CETOCONAZOL 200 MG			
EMBALAGEM: CX 950 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 113430131/0716			
Preço Unitário	VINTE E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	0,25
Total do Item	DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS	Sub. Total	2.592,00
Item - 0050	Código - 00010634 Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - AMP
CIMETIDINA 300 MG/2ML SOL. INJETÁVEL			
EMBALAGEM: CX 120 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 103700285/0320			
Preço Unitário	UM REAL E DEZESSEIS CENTAVOS	Preço Unitário	1,16
Total do Item	CINCO MIL, ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS	Sub. Total	5.011,20
Item - 0052	Código - 00007441 Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - CP
CIPROFLOXACINO 500 MG			
EMBALAGEM: CX 300 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 125680150/0622			
Preço Unitário	TRINTA E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	0,35
Total do Item	OITO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS	Sub. Total	8.064,00
Item - 0053	Código - 00021475 Prazo -	Fabricante- U. QUIMICA	Apresentação - CP
CLINDAMICINA 300 MG			
EMBALAGEM: CX 16 UNIDADE COMERCIAL: CP REGISTRO/VALIDADE:			
Preço Unitário	TRÊS REAIS	Preço Unitário	3,00
Total do Item	VINTE E SETE MIL, REAIS	Sub. Total	27.000,00
Item - 0054	Código - 00017587 Prazo -	Fabricante- ISOFARMA	Apresentação - AMP
CLORETO DE POTASSIO 19,1%(2,5MEQ/ML) SOL. INJETÁVEL.			
EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 151700008/0817			
Preço Unitário	TRINTA CENTAVOS	Preço Unitário	0,30
Total do Item	DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS	Sub. Total	288,00
Item - 0055	Código - 00018636 Prazo -	Fabricante- SANTEC	Apresentação - AMP
CLORETO DE SÓDIO S.I. 09% AMPOLA COM 10ML			
EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 155920004/1014			

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63

(Handwritten signatures and initials)



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

Preço Unitário				Preço Unitário	
Total do Item				Sub. Total	
VINTE CENTAVOS				0,20	
NOVENTA E SEIS REAIS				96,00	
Item - 0056	Código - 00016776	Prazo -	Fabricante- NATULAB	Apresentação - FCO	Qtde - 5.184
CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/5 ML INF. C/ 100 ML					
EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 138410023/1120					
Preço Unitário	DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS			Preço Unitário	2,77
Total do Item	QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO			Sub. Total	14.359,68
Item - 0057	Código - 00012492	Prazo -	Fabricante- NATULAB	Apresentação - FCO	Qtde - 5.184
CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/ML ADUL. C/ 100 ML					
EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 138410023/1120					
Preço Unitário	DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS			Preço Unitário	2,77
Total do Item	QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO			Sub. Total	14.359,68
Item - 0058	Código - 00009201	Prazo -	Fabricante- NATULAB	Apresentação - CP	Qtde - 51.840
COMPLEXO B					
EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:					
Preço Unitário	NOVE CENTAVOS			Preço Unitário	0,09
Total do Item	QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS			Sub. Total	4.665,60
Item - 0059	Código - 00013566	Prazo -	Fabricante- HYPOFARMA	Apresentação - AMP	Qtde - 7.200
COMPLEXO B SOL. INJETÁVEL					
EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 103870029/0319					
Preço Unitário	UM REAL E DEZOITO CENTAVOS			Preço Unitário	1,18
Total do Item	OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS			Sub. Total	8.496,00
Item - 0060	Código - 00007386	Prazo -	Fabricante- U. QUIMICA	Apresentação - AMP	Qtde - 480
DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOL. INJETÁVEL.					
EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 104971229 / 1117					
Preço Unitário	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS			Preço Unitário	2,50
Total do Item	UM MIL, DUZENTOS REAIS			Sub. Total	1.200,00
Item - 0061	Código - 00014607	Prazo -	Fabricante- SOBRAL	Apresentação - FCO	Qtde - 1.680
DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR					
EMBALAGEM: CX 60 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 109630046/0816					
Preço Unitário	DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS			Preço Unitário	2,09
Total do Item	TRÊS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS			Sub. Total	3.511,20

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.948.905/0001-63

Handwritten signatures and marks in blue ink.



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMACIA BASICA

Item - 0062	Código - 00020525	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - BGA	Qtde -	5.184
DEXAMETASONA 0,1% CREME EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: BG REGISTRO/VALIDADE: 125680126 / 0720						
Preço Unitário	UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS			Preço Unitário	1,36	
Total do Item	SETE MIL, CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS			Sub. Total	7.050,24	
Item - 0063	Código - 00024005	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - CP	Qtde -	10.368
DEXAMETASONA 4 MG EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:						
Preço Unitário	QUARENTA E UM CENTAVOS			Preço Unitário	0,41	
Total do Item	QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS			Sub. Total	4.250,88	
Item - 0064	Código - 00011051	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - AMP	Qtde -	8.640
DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 120 UNIDADE COMERCIAL: FA REGISTRO/VALIDADE: 103700287/0320						
Preço Unitário	NOVENTA E UM CENTAVOS			Preço Unitário	0,91	
Total do Item	SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS			Sub. Total	7.862,40	
Item - 0065	Código - 00020498	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - CP	Qtde -	25.920
DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 125680200 / 1018						
Preço Unitário	OITO CENTAVOS			Preço Unitário	0,08	
Total do Item	DOIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS			Sub. Total	2.073,60	
Item - 0066	Código - 00023013	Prazo -	Fabricante- FARMACE	Apresentação - AMP	Qtde -	8.640
DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 110850016 / 0221						
Preço Unitário	NOVENTA E DOIS CENTAVOS			Preço Unitário	0,92	
Total do Item	SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS			Sub. Total	7.948,80	
Item - 0067	Código - 00008600	Prazo -	Fabricante- VITAPAN	Apresentação - FCO	Qtde -	12.000
DICLOFENACO DE SÓDIO GTS 10 ML EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 103920127 / 0821						
Preço Unitário	QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS			Preço Unitário	4,45	
Total do Item	CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS REAIS			Sub. Total	53.400,00	
Item - 0068	Código - 00011126	Prazo -	Fabricante- PHARLAB	Apresentação - CP	Qtde -	6.000
DIGOXINA 0,25 MG						

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
http://www.shoppingdasaude.belem.br
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63

ANANINDEUA-(PA), 30 de agosto de 2018,



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 141070059/0817

Preço Unitário	SETE CENTAVOS	Preço Unitário	0,07
Total do Item	QUATROCENTOS E VINTE REAIS	Sub. Total	420,00

Item - 0069	Código - 00003525	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - CP	Qtde -	15.552
DIMETICONA 40 MG EMBALAGEM: CX 600 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 125680134/0521						

Preço Unitário	DEZOITO CENTAVOS	Preço Unitário	0,18
Total do Item	DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	Sub. Total	2.799,36

Item - 0070	Código - 00025900	Prazo -	Fabricante- NATULAB	Apresentação - FCO	Qtde -	5.232
DIMETICONA GTS EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE:						

Preço Unitário	UM REAL E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	Preço Unitário	1,69
Total do Item	OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS	Sub. Total	8.842,08

Item - 0071	Código - 00007342	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - CP	Qtde -	77.760
DIPIRONA SÓDICA 500 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 125680041/0122						

Preço Unitário	QUATORZE CENTAVOS	Preço Unitário	0,14
Total do Item	DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	Sub. Total	10.886,40

Item - 0072	Código - 00012490	Prazo -	Fabricante- NATULAB	Apresentação - FCO	Qtde -	5.232
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL. ORAL EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 138410002/0517						

Preço Unitário	UM REAL E TRINTA E NOVE CENTAVOS	Preço Unitário	1,39
Total do Item	SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	Sub. Total	7.272,48

Item - 0073	Código - 00008905	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - AMP	Qtde -	11.520
DIPIRONA SÓDICA 500MG /ML S.I. EMBALAGEM: CX 120 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 103700470 / 0720						

Preço Unitário	SETENTA E SEIS CENTAVOS	Preço Unitário	0,76
Total do Item	OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	Sub. Total	8.755,20

Item - 0074	Código - 00007750	Prazo -	Fabricante- U.QUIMICA	Apresentação - FCO	Qtde -	1.200
DIPROP. DE BETAMETASONA + FOSF. DISSÓD. DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML. EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CX REGISTRO/VALIDADE: NÃO USE						

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63

Handwritten signature: Dilia

Handwritten initials: BS

Handwritten signature: [unclear]

Handwritten mark: A



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

Preço Unitário Total do Item	SETE REAIS E VINTE CENTAVOS OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS	Preço Unitário Sub. Total	7,20 8.640,00
Item - 0075	Código - 00019030 Prazo - Fabricante- U. QUIMICA Apresentação - AMP DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML SOL. INJETÁVEL. EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 104971198/052021	Qtde -	950
Preço Unitário Total do Item	DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS DOIS MIL, DEZESSEIS REAIS	Preço Unitário Sub. Total	2,10 2.016,00
Item - 0076	Código - 00019030 Prazo - Fabricante- U. QUIMICA Apresentação - AMP DOPAMINA 5 MG/ML AMP. EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 104971198/052021	Qtde -	1.440
Preço Unitário Total do Item	DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS TRÊS MIL, VINTE E QUATRO REAIS	Preço Unitário Sub. Total	2,10 3.024,00
Item - 0077	Código - 00020181 Prazo - Fabricante- HIPOLABOR Apresentação - CP ENALAPRIL 10 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 107140141/0121	Qtde -	25.920
Preço Unitário Total do Item	ONZE CENTAVOS DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS	Preço Unitário Sub. Total	0,11 2.851,20
Item - 0078	Código - 00025276 Prazo - Fabricante- PHARLAB Apresentação - CP ENALAPRIL 20 MG EMBALAGEM: CX 30 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:	Qtde -	25.920
Preço Unitário Total do Item	DOZE CENTAVOS TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS	Preço Unitário Sub. Total	0,12 3.110,40
Item - 0079	Código - 00002932 Prazo - Fabricante- HIPOLABOR Apresentação - AMP EPINEFRINA 1 G/ 1 ML SOL. INJETÁVEL. EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 113430001/0618	Qtde -	1.680
Preço Unitário Total do Item	QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS SETE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS	Preço Unitário Sub. Total	4,20 7.056,00
Item - 0081	Código - 00009016 Prazo - Fabricante- PRATI Apresentação - FCO ERITROMICINA 50 MG/ML SOL. ORAL EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CX REGISTRO/VALIDADE: NÃO USE	Qtde -	2.592
Preço Unitário Total do Item	OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS VINTE E TRÊS MIL, DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	Preço Unitário Sub. Total	8,88 23.016,96

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
http://www.shoppingdasaudefilem.br
E-mail: licitacao@shoppingdasaudefilem.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63



ANANINDEUA-(PA), 30 de agosto de 2018



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
 ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMACIA BASICA

Item -	Código -	Prazo -	Fabricante-	Apresentação -	CP	Qtde -
0084	00013248		ASPEN			10.368
SPIRONOLACTONA 25 MG EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 137640040/0417						
Preço Unitário	TRINTA CENTAVOS				Preço Unitário	0,30
Total do Item	TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS				Sub. Total	3.110,40
0085	00008131		U. QUIMICA		AMP	1.200
ETILEFRINA 10 MG/ML SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 6 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 104971220 / 0617						
Preço Unitário	DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS				Preço Unitário	2,10
Total do Item	DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS				Sub. Total	2.520,00
0086	00026113		HIPOLABOR		FLO	240
FENOTEROL 5MG .SOL. ORAL EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE:						
Preço Unitário	SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS				Preço Unitário	6,25
Total do Item	UM MIL, QUINHENTOS REAIS				Sub. Total	1.500,00
0087	00008871		ADLIN		FCO	100
FIXADOR CITOLÓGICO EMBALAGEM: CX 12 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: ISENT0						
Preço Unitário	OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS				Preço Unitário	8,70
Total do Item	OITOCENTOS E SETENTA REAIS				Sub. Total	870,00
0088	00023931		MEDQUIMICA		CAP	18.000
FLUCONAZOL 150 MG EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: CP REGISTRO/VALIDADE: 109170098/						
Preço Unitário	UM REAL E DOZE CENTAVOS				Preço Unitário	1,12
Total do Item	VINTE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS				Sub. Total	20.160,00
0089	00010341		TEUTO		AMP	1.440
FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 60 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 103700277/0220						
Preço Unitário	OITENTA CENTAVOS				Preço Unitário	0,80
Total do Item	UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS				Sub. Total	1.152,00
0090	00012514		PRATI		CP	25.920
FUROSEMIDA 40 MG						

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
 Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
 E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
 Shopping da Saúde
 04.948.905/0001-63

Handwritten signature: Oliveira

Handwritten initials

Handwritten signature: F. Cardoso

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



A Empresa F. Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 125680195/0618

Preço Unitário	SETE CENTAVOS	Preço Unitário	0,07		
Total do Item	UM MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	Sub. Total	1.814,40		
Item - 0091	Código - 00019410	Prazo -	Fabricante- MULTIGEL	Apresentação - FCO	Qtde - 84
GEL P/ ULTRASSONOGRÁFIA FCO C/ 1 KG EMBALAGEM: CX 12 UNIDADE COMERCIAL: UN REGISTRO/VALIDADE:					
Preço Unitário	OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	Preço Unitário	8,99		
Total do Item	SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	Sub. Total	755,16		
Item - 0093	Código - 00008853	Prazo -	Fabricante- NOVAFARMA	Apresentação - AMP	Qtde - 3.600
GENTAMICINA 20 MG SOL. INJ. EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 114020013/0520					
Preço Unitário	UM REAL E QUARENTA CENTAVOS	Preço Unitário	1,40		
Total do Item	CINCO MIL, QUARENTA REAIS	Sub. Total	5.040,00		
Item - 0094	Código - 00008854	Prazo -	Fabricante- NOVAFARMA	Apresentação - AMP	Qtde - 2.160
GENTAMICINA 40 MG SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 114020013/0520					
Preço Unitário	UM REAL E SESSENTA E SEIS CENTAVOS	Preço Unitário	1,66		
Total do Item	TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	Sub. Total	3.585,60		
Item - 0095	Código - 00007792	Prazo -	Fabricante- NOVAFARMA	Apresentação - AMP	Qtde - 960
GENTAMICINA 80 MG SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 114020013//0515					
Preço Unitário	DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS	Preço Unitário	2,15		
Total do Item	DOIS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS	Sub. Total	2.064,00		
Item - 0096	Código - 00013171	Prazo -	Fabricante- GEOLAB	Apresentação - CP	Qtde - 103.680
GLIBENCLAMIDA 5 MG EMBALAGEM: CX 450 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 154230043/1216					
Preço Unitário	SEIS CENTAVOS	Preço Unitário	0,06		
Total do Item	SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS	Sub. Total	6.220,80		
Item - 0097	Código - 00007750	Prazo -	Fabricante- FRESINIUS	Apresentação - FCO	Qtde - 48
GLICEROL 120MG/ML SOLUÇÃO RETAL (ENEMA) EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CX REGISTRO/VALIDADE: NÃO USE					

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
http://www.shoppingdasaude.belem.br
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.946.905/0001-63

Handwritten signatures and initials.



A Empresa F. Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

Preço Unitário	DEZ REAIS	Preço Unitário	10,00
Total do Item	QUATROCENTOS E OITENTA REAIS	Sub. Total	480,00
Item - 0098	Código - 00003200	Prazo -	Fabricante- FRESENIUSK
GLICOSE 5%			Apresentação - AMP
EMBALAGEM: CX 80	UNIDADE COMERCIAL: FR	REGISTRO/VALIDADE: 100410107 / 1117	Qtde - 4.800
Preço Unitário	DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	Preço Unitário	2,80
Total do Item	TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS	Sub. Total	13.440,00
Item - 0099	Código - 00007344	Prazo -	Fabricante- ISOFARMA
GLICOSE 50% (AMPOLA 10ML)			Apresentação - AMP
EMBALAGEM: CX 200	UNIDADE COMERCIAL: AM	REGISTRO/VALIDADE: 151700001 / 0322	Qtde - 5.760
Preço Unitário	QUARENTA E SETE CENTAVOS	Preço Unitário	0,47
Total do Item	DOIS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS	Sub. Total	2.707,20
Item - 0100	Código - 00008335	Prazo -	Fabricante- BLAUSIEGEL
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML S.I.			Apresentação - AMP
EMBALAGEM: CX 25	UNIDADE COMERCIAL: FA	REGISTRO/VALIDADE: 116370069/1118	Qtde - 240
Preço Unitário	VINTE E UM REAIS	Preço Unitário	21,00
Total do Item	CINCO MIL, QUARENTA REAIS	Sub. Total	5.040,00
Item - 0101	Código - 00016229	Prazo -	Fabricante- PHARLAB
ALUMINIO 61,05MG/ML SOL. ORAL			Apresentação - FUJ
EMBALAGEM: CX 48	UNIDADE COMERCIAL: FR	REGISTRO/VALIDADE:	Qtde - 2.400
Preço Unitário	TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS	Preço Unitário	3,11
Total do Item	SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS	Sub. Total	7.464,00
Item - 0103	Código - 00009922	Prazo -	Fabricante- TEUTO
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG			Apresentação - CP
EMBALAGEM: CX 300	UNIDADE COMERCIAL: CO	REGISTRO/VALIDADE: 103700104/0521	Qtde - 77.760
Preço Unitário	CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	0,05
Total do Item	TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS	Sub. Total	3.888,00
Item - 0104	Código - 00007050	Prazo -	Fabricante- TEUTO
HIDROCORTIZONA 100 MG SOL. INJETÁVEL			Apresentação - AMP
EMBALAGEM: CX 50	UNIDADE COMERCIAL: FA	REGISTRO/VALIDADE: 103700463/0420	Qtde - 4.200
Preço Unitário	TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	3,85
Total do Item	DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS	Sub. Total	16.170,00

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.995/0001-63

Alícia

BE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMACIA BASICA

Item - 0105	Código - 00014475	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - AMP	Qtde - 3.000
HIDROCORTIZONA 500 MG SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 103700463/0423					
Preço Unitário	OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS			Preço Unitário	8,40
Total do Item	VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS			Sub. Total	25.200,00
Item - 0106	Código - 00015045	Prazo -	Fabricante- U. QUIMICA	Apresentação - BGA	Qtde - 1.555
HIDROCORTIZONA ACETATO 10 MG/G 1%CREME. EMBALAGEM: CX 60 UNIDADE COMERCIAL: TB REGISTRO/VALIDADE: 104970020/1017					
Preço Unitário	VINTE E CINCO REAIS			Preço Unitário	25,00
Total do Item	TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS			Sub. Total	38.875,00
Item - 0107	Código - 00007781	Prazo -	Fabricante- NUC QUIMICA	Apresentação - CP	Qtde - 25.920
IBUPROFENO 300MG EMBALAGEM: CX 20 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 155840272/0115					
Preço Unitário	TRINTA E CINCO CENTAVOS			Preço Unitário	0,35
Total do Item	NOVE MIL, SETENTA E DOIS REAIS			Sub. Total	9.072,00
Item - 0108	Código - 00015915	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - FCO	Qtde - 2.400
IBUPROFENO 50 MG/ML SOL. ORAL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 103700539/0420					
Preço Unitário	UM REAL E OITENTA CENTAVOS			Preço Unitário	1,80
Total do Item	QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS			Sub. Total	4.320,00
Item - 0109	Código - 00020670	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - CP	Qtde - 25.920
IBUPROFENO 600 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:					
Preço Unitário	QUARENTA CENTAVOS			Preço Unitário	0,40
Total do Item	DEZ MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS			Sub. Total	10.368,00
Item - 0110	Código - 00016906	Prazo -	Fabricante- CSL BERRING	Apresentação - AMP	Qtde - 14
IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D) EMBALAGEM: CX 1 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 101510121/0120					
Preço Unitário	TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS			Preço Unitário	328,00
Total do Item	QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS			Sub. Total	4.592,00
Item - 0111	Código - 00009304	Prazo -	Fabricante- RIOQUIMICA	Apresentação - FCO	Qtde - 91
IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 1 LT					

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
http://www.shoppingdasaude.belem.br
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63



A Empresa F. Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

EMBALAGEM: CX 12 UNIDADE COMERCIAL: LT REGISTRO/VALIDADE: ISENTO		Preço Unitário	Preço Unitário	
Total do Item	TRINTA E OITO REAIS	Sub. Total	38,00	
Item - 0112	Código - 00008939	Prazo -	Fabricante- RIOQUIMICA	Apresentação - FCO
IODOPOLIVIDONA TOPICO 1 LT				
			Qtde -	91
EMBALAGEM: CX 12 UNIDADE COMERCIAL: LT REGISTRO/VALIDADE: ISENTO				
Preço Unitário	TRINTA E OITO REAIS	Preço Unitário	38,00	
Total do Item	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS	Sub. Total	3.458,00	
Item - 0113	Código - 00014555	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - FCO
IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML S. INAL				
			Qtde -	490
EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 103700466/0026				
Preço Unitário	TRINTA E OITO REAIS	Preço Unitário	38,00	
Total do Item	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS	Sub. Total	3.458,00	
Item - 0114	Código - 00007805	Prazo -	Fabricante- NEO QUIMICA	Apresentação - CP
ITRACONAZOL 100 MG				
			Qtde -	10.368
EMBALAGEM: CX 15 UNIDADE COMERCIAL: CP REGISTRO/VALIDADE: 104650212/0613				
Preço Unitário	UM REAL E SESENTA E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	1,65	
Total do Item	SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS	Sub. Total	792,00	
Item - 0115	Código - 00016994	Prazo -	Fabricante- VITAMEDIC	Apresentação - CP
IVERMECTINA 6 MG				
			Qtde -	10.368
EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 103920167/1120				
Preço Unitário	UM REAL	Preço Unitário	1,00	
Total do Item	DEZ MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS	Sub. Total	10.368,00	
Item - 0117	Código - 00024827	Prazo -	Fabricante- CIMED	Apresentação - CP
LEVONORGESTREL 0,75 MG				
			Qtde -	2.592
EMBALAGEM: CX 2 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:				
Preço Unitário	DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	Preço Unitário	2,59	
Total do Item	SEIS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	Sub. Total	6.713,28	
Item - 0118	Código - 00003997	Prazo -	Fabricante- HIPOLABOR	Apresentação - AMP
LIDOCAÍNA 2% S.V. 20 ML S.I.				
			Qtde -	4.320
EMBALAGEM: CX 25 UNIDADE COMERCIAL: FA REGISTRO/VALIDADE: 113430102/0618				

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

Preço Unitário	TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	Preço Unitário	3,50
Total do Item	QUINZE MIL, CENTO E VINTE REAIS	Sub. Total	15.120,00
Item - 0119	Código - 00009499 Prazo -	Fabricante- CRISTALIA Apresentação - FCO	Qtde - 48
LIDOCAINA CLORIDRATO 100MG/ML AEROSOL EMBALAGEM: CX 1 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 102980357/1019			
Preço Unitário	SETENTA E SETE REAIS	Preço Unitário	77,00
Total do Item	TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS	Sub. Total	3.696,00
Item - 0120	Código - 00016415 Prazo -	Fabricante- PHARLAB Apresentação - BGA	Qtde - 1.440
LIDOCAINA GEL 2% EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: TB REGISTRO/VALIDADE: 141070056/012021			
Preço Unitário	TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	3,75
Total do Item	CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS	Sub. Total	5.400,00
Item - 0121	Código - 00009945 Prazo -	Fabricante- MARIOL Apresentação - FCO	Qtde - 2.544
LORATADINA 1 MG/ML XAROPE EMBALAGEM: CX 48 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 162410007 / 1118			
Preço Unitário	TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	Preço Unitário	3,50
Total do Item	OITO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS	Sub. Total	8.904,00
Item - 0122	Código - 00011132 Prazo -	Fabricante- GEOLAB Apresentação - CP	Qtde - 25.920
LORATADINA 10 MG EMBALAGEM: CX 480 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 154230003 / 0118			
Preço Unitário	QUINZE CENTAVOS	Preço Unitário	0,15
Total do Item	TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS	Sub. Total	3.888,00
Item - 0123	Código - 00025093 Prazo -	Fabricante- PRATI Apresentação - CP	Qtde - 103.680
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG EMBALAGEM: CX 960 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:			
Preço Unitário	SEIS CENTAVOS	Preço Unitário	0,06
Total do Item	SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS	Sub. Total	6.220,80
Item - 0124	Código - 00025451 Prazo -	Fabricante- HIPOLABOR Apresentação - FCO	Qtde - 2.544
MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 04MG/ML SOL. ORAL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE:			
Preço Unitário	DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS	Preço Unitário	2,11
Total do Item	CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	Sub. Total	5.367,84

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail: - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.995/0001-63

Olivia

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Página: 19 de 39

Proposta Nº: 00169957/18

ANANINDEUA-(PA), 30 de agosto de 2018



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

Item - 0125	Código - 00007748	Prazo -	Fabricante- GEOLAB	Apresentação - CP	Qtde -	9.216
MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 154230012/0318						
Preço Unitário	QUATORZE CENTAVOS			Preço Unitário	0,14	
Total do Item	UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS			Sub. Total	1.290,24	
Item - 0126	Código - 00014482	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - FCO	Qtde -	144
MALEATO DE TIMOLOL 0.5% EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 103700493/0716						
Preço Unitário	TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS			Preço Unitário	3,10	
Total do Item	QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS			Sub. Total	446,40	
Item - 0127	Código - 00014003	Prazo -	Fabricante- HIESSENIUSK	Apresentação - FCO	Qtde -	173
MANITOL 20% SOLUÇÃO INTRAVENOSA 250ML EMBALAGEM: UN 1 UNIDADE COMERCIAL: CX REGISTRO/VALIDADE:						
Preço Unitário	SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS			Preço Unitário	7,65	
Total do Item	UM MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS			Sub. Total	1.323,45	
Item - 0128	Código - 00016110	Prazo -	Fabricante- SOBRAL	Apresentação - CP	Qtde -	25.920
MEBENDAZOL 100 MG EMBALAGEM: CX 600 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 109630041/1118						
Preço Unitário	NOVE CENTAVOS			Preço Unitário	0,09	
Total do Item	DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS			Sub. Total	2.332,80	
Item - 0129	Código - 00019511	Prazo -	Fabricante- NATULAB	Apresentação - FCO	Qtde -	2.592
MEBENDAZOL 20 MG/ML SOL. ORAL EMBALAGEM: UD 1 UNIDADE COMERCIAL: UD REGISTRO/VALIDADE:						
Preço Unitário	UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS			Preço Unitário	1,95	
Total do Item	CINCO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS			Sub. Total	5.054,40	
Item - 0130	Código - 00018549	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - CP	Qtde -	51.840
METFORMINA 500 MG EMBALAGEM: CX 400 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 125680151/0318						
Preço Unitário	DEZ CENTAVOS			Preço Unitário	0,10	
Total do Item	CINCO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS			Sub. Total	5.184,00	
Item - 0131	Código - 00015527	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - CP	Qtde -	103.680
METFORMINA 850 MG						

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63

se

Olivia

se

se

A



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMACIA BASICA

EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 125680151/0318		Preço Unitário	Preço Unitário
Total do Item	NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS	Sub. Total	0,69
Item - 0132	Código - 00014044 Prazo - Fabricante- SANVAL Apresentação - CP	Qtde -	13.824
METILDOPA 250 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 107140111/0610			
Total do Item	NOVE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS	Sub. Total	0,71
Item - 0133	Código - 00007598 Prazo - Fabricante- HIPOLABOR Apresentação - CP	Qtde -	25.920
METOCLOPRAMIDA 10 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 113430052/0419			
Total do Item	VINTE CENTAVOS	Sub. Total	0,20
Item - 0134	Código - 00013281 Prazo - Fabricante- ISOFARMA Apresentação - AMP	Qtde -	2.592
METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 240 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 151700013 / 0318			
Total do Item	QUARENTA E OITO CENTAVOS	Sub. Total	0,48
Item - 0135	Código - 00026118 Prazo - Fabricante- PHARLAB Apresentação - FCO	Qtde -	9.600
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL. ORAL EMBALAGEM: CX 96 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE:			
Total do Item	OITENTA E NOVE CENTAVOS	Sub. Total	0,89
Item - 0136	Código - 00008915 Prazo - Fabricante- PRATI Apresentação - BGA	Qtde -	2.592
METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG. EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: TB REGISTRO/VALIDADE: 125680044/0217			
Total do Item	NOVE REAIS	Sub. Total	9,00
Item - 0137	Código - 00020077 Prazo - Fabricante- PRATI Apresentação - BGA	Qtde -	2.592
METRONIDAZOL 10% CREME VAG. C/ 10 APLIC. EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: BG REGISTRO/VALIDADE:			
Total do Item	VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS	Sub. Total	23.328,00

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
http://www.shoppingdasaude.belem.br
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63

(Handwritten signatures and initials)



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMACIA BASICA

Preço Unitário	CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	Preço Unitário	5,89
Total do Item	QUINZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	Sub. Total	15.266,88
Item - 0138	Código - 00008394 Prazo - Fabricante- PRATI Apresentação - CP	Qtde -	25.000
METRONIDAZOL 250 MG EMBALAGEM: CX 600 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 125680182/012018			
Preço Unitário	DEZENOVE CENTAVOS	Preço Unitário	0,19
Total do Item	QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS	Sub. Total	4.924,88
Item - 0140	Código - 00016037 Prazo - Fabricante- PRATI Apresentação - BGA	Qtde -	2.544
MICONAZOL 2% CREM. DERM. EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: TB REGISTRO/VALIDADE: 125680184/1017			
Preço Unitário	TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS	Preço Unitário	3,60
Total do Item	NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	Sub. Total	9.158,40
Item - 0141	Código - 00012018 Prazo - Fabricante- PRATI Apresentação - BGA	Qtde -	2.592
MICONAZOL 2% CREM, VAG, C/ 10 APLIC. EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: TB REGISTRO/VALIDADE: 125680053/0922			
Preço Unitário	SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	Preço Unitário	7,44
Total do Item	DEZENOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO	Sub. Total	19.284,48
Item - 0142	Código - 00012018 Prazo - Fabricante- PRATI Apresentação - BGA	Qtde -	10.000
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG EMBALAGEM: CX 30 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 135690015/1019			
Preço Unitário	TRINTA E TRÊS CENTAVOS	Preço Unitário	0,33
Total do Item	QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	Sub. Total	4.561,92
Item - 0143	Código - 00007108 Prazo - Fabricante- HIPOLABOR Apresentação - AMP	Qtde -	5.760
N. BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SI 20MG/ML EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 113430125/1020			
Preço Unitário	UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	1,95
Total do Item	ONZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS	Sub. Total	11.232,00
Item - 0144	Código - 00014479 Prazo - Fabricante- TEUTO Apresentação - CP	Qtde -	22.800
N. BUTILESCOPOLAMINA + DAPIRONA EMBALAGEM: CX 120 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 103700026/0115			
Preço Unitário	UM REAL E OITENTA E DOIS CENTAVOS	Preço Unitário	1,82
Total do Item	QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS	Sub. Total	41.496,00

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - flicitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.945.908/0007-00



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMACIA BASICA

Item - 0145	Código - 00017674	Prazo -	Fabricante- SOBRAL	Apresentação - BGA	Qtde - 3.744
NEOMICINA + BACITRACINA POMADA EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: TB REGISTRO/VALIDADE: 109630047/0820					
Preço Unitário	DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS			Preço Unitário	2,09
Total do Item	SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS			Sub. Total	7.824,96
Item - 0147	Código - 00011331	Prazo -	Fabricante- GEOLAB	Apresentação - CP	Qtde - 25.920
NIFEDIPINO 20 MG EMBALAGEM: CX 450 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 154230028/0518					
Preço Unitário	QUATORZE CENTAVOS			Preço Unitário	0,14
Total do Item	TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS			Sub. Total	3.628,80
Item - 0148	Código - 00017517	Prazo -	Fabricante- VITAPAN	Apresentação - CI	Qtde - 25.920
NIMESULIDA 100 MG EMBALAGEM: CX 504 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 103920073/0720					
Preço Unitário	QUINZE CENTAVOS			Preço Unitário	0,15
Total do Item	TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS			Sub. Total	3.888,00
Item - 0149	Código - 00017335	Prazo -	Fabricante- VITAPAN	Apresentação - FCO	Qtde - 2.592
NIMESULIDA 50 MG GTS EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 103920073/0720					
Preço Unitário	DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS			Preço Unitário	2,77
Total do Item	SETE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS			Sub. Total	7.179,84
Item - 0150	Código - 00010921	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - FCO	Qtde - 2.592
NISTATINA 100.000UI/ML SOL. ORAL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 125000026 / 0521					
Preço Unitário	QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS			Preço Unitário	4,28
Total do Item	ONZE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS			Sub. Total	11.093,76
Item - 0152	Código - 00023774	Prazo -	Fabricante- EMS	Apresentação - BGA	Qtde - 3.000
NITROFURAZONA POMADA 2 MG/G 30 MG EMBALAGEM: CX 1 UNIDADE COMERCIAL: TB REGISTRO/VALIDADE:					
Preço Unitário	DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS			Preço Unitário	10,70
Total do Item	TRINTA E DOIS MIL. CEM REAIS			Sub. Total	32.100,00
Item - 0153	Código - 00019337	Prazo -	Fabricante- CRISTALIA	Apresentação - AMP	Qtde - 144
NITROGLICERINA 5MG/ML SI					

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.948.905/0001-63

[Handwritten signatures and marks]



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMACIA BASICA

EMBALAGEM: CX 10 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 102980133/1019

Preço Unitário	QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	Preço Unitário	45,00
Total do Item	SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	Sub. Total	6.595,20

Item - 0154	Código - 00018599	Prazo -	Fabricante- MABRA	Apresentação - AMP	Qtde - 2.400
NORESTITERONA 50 MG + VAL. ESTRADIOL 5 MG SOL. INJETÁVEL					
EMBALAGEM: CX 10 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 102980133/1019					

Preço Unitário	QUINZE REAIS	Preço Unitário	15,00
Total do Item	TRINTA E SEIS MIL, REAIS	Sub. Total	36.000,00

Item - 0155	Código - 00023989	Prazo -	Fabricante- MARIOL	Apresentação - FCO	Qtde - 1.555
OLEO MINERAL C/ 100 ML					
EMBALAGEM: CX 48 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE:					

Preço Unitário	TRÊS REAIS E UM CENTAVO	Preço Unitário	3,01
Total do Item	QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	Sub. Total	4.680,55

Item - 0156	Código - 00010186	Prazo -	Fabricante- PHARLAB	Apresentação - CP	Qtde - 25.920
OMEPRAZOL 20 MG					
EMBALAGEM: FR 56 UNIDADE COMERCIAL: CP REGISTRO/VALIDADE: 141070007/0715					

Preço Unitário	TREZE CENTAVOS	Preço Unitário	0,13
Total do Item	TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS	Sub. Total	3.369,60

Item - 0157	Código - 00009204	Prazo -	Fabricante- CRISTALIA	Apresentação - AMP	Qtde - 1.680
OMEPRAZOL 40 MG SOL. INJETÁVEL					
EMBALAGEM: CX 25 UNIDADE COMERCIAL: FA REGISTRO/VALIDADE: 102980327/0818					

Preço Unitário	OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	Preço Unitário	8,50
Total do Item	QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS	Sub. Total	14.280,00

Item - 0159	Código - 00025068	Prazo -	Fabricante- FARMACE	Apresentação - FCO	Qtde - 5.184
PARACETAMOL 200 MG/ML SOL. ORAL					
EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE:					

Preço Unitário	UM REAL E SEIS CENTAVOS	Preço Unitário	1,06
Total do Item	CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS	Sub. Total	5.495,04

Item - 0160	Código - 00000010	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - CP	Qtde - 51.040
PARACETAMOL 500 MG					
EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 125680050/0717					

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63

Handwritten signature

Handwritten signature: Oliveira

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature



ANANINDEUA-(PA), 30 de agosto de 2018.



A Empresa F. Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
 ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

Preço Unitário	OITO CENTAVOS	Preço Unitário	0,08		
Total do Item	QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS	Sub. Total	4.147,20		
Item - 0161	Código - 00019543	Prazo -	Fabricante- PHARLAB	Apresentação - FCO	Qtde - 1.000
PASTA D'ÁGUA (FN) EMBALAGEM: CX 1 UNIDADE COMERCIAL: TB REGISTRO/VALIDADE:					
Preço Unitário	SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	Preço Unitário	7,40		
Total do Item	DOZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS	Sub. Total	12.574,50		
Item - 0162	Código - 00002691	Prazo -	Fabricante- ARISTON	Apresentação - AMP	Qtde - 480
PENIC. CRISTAL 5.000.000 UI EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FA REGISTRO/VALIDADE: 102700061/0514					
Preço Unitário	TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS	Preço Unitário	13,20		
Total do Item	SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS	Sub. Total	6.336,00		
Item - 0163	Código - 00023325	Prazo -	Fabricante- IFAL	Apresentação - FCO	Qtde - 2.592
PERMETRINA 5% (50 MG/ML) LOÇÃO CREMOSA 60 ML EMBALAGEM: CX 30 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE:					
Preço Unitário	QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	Preço Unitário	4,67		
Total do Item	DOZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	Sub. Total	12.104,64		
Item - 0165	Código - 00000201	Prazo -	Fabricante- NATULAB	Apresentação - UI	Qtde - 21.000
OLIVITAMINAS COMP. EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:					
Preço Unitário	VINTE E QUATRO CENTAVOS	Preço Unitário	0,24		
Total do Item	CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS	Sub. Total	5.760,00		
Item - 0166	Código - 00007750	Prazo -	Fabricante- PRATTI	Apresentação - FCO	Qtde - 1.680
PREDNISONA 1,34 MG/ML SOL. ORAL EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CX REGISTRO/VALIDADE: NÃO USE					
Preço Unitário	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	Preço Unitário	2,50		
Total do Item	QUATRO MIL, DUZENTOS REAIS	Sub. Total	4.200,00		
Item - 0167	Código - 00011142	Prazo -	Fabricante- HIPOLABOR	Apresentação - CP	Qtde - 10.368
PREDNISONA 20 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 10/11023//0417					
Preço Unitário	TRINTA E SEIS CENTAVOS	Preço Unitário	0,36		
Total do Item	TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	Sub. Total	3.732,48		

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
 Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
 E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
 Shopping da Saúde
 04.944.905/0001-63

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature that appears to be 'Olivia'.



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

Item - 0169	Código - 00011368	Prazo -	Fabricante- PRATI	Apresentação - CP	Qtde -	51.840
PROPRANOLOL 40 MG EMBALAGEM: CX 600 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 125680168/1017						
Preço Unitário	SEIS CENTAVOS				Preço Unitário	0,06
Total do Item	TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS				Sub. Total	3.110,40
Item - 0170	Código - 00013005	Prazo -	Fabricante- GEOLAB	Apresentação - CP	Qtde -	25.920
RANITIDINA 150 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 154230035/1118						
Preço Unitário	VINTE E TRÊS CENTAVOS				Preço Unitário	0,23
Total do Item	CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS				Sub. Total	5.961,60
Item - 0171	Código - 00010052	Prazo -	Fabricante- NATULAB	Apresentação - PCT	Qtde -	4.800
RANITIDINA 25MG/ML EMBALAGEM: CX 120 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 103700385/0922						
Preço Unitário	SETENTA E QUATRO CENTAVOS				Preço Unitário	0,74
Total do Item	QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS				Sub. Total	3.552,00
Item - 0172	Código - 00017760	Prazo -	Fabricante- NATULAB	Apresentação - PCT	Qtde -	4.800
SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: EV REGISTRO/VALIDADE:						
Preço Unitário	OITENTA E NOVE CENTAVOS				Preço Unitário	0,89
Total do Item	QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS				Sub. Total	4.272,00
Item - 0173	Código - 00012362	Prazo -	Fabricante- SOBRAL	Apresentação - FCO	Qtde -	1.037
SALBUTAMOL 4 MG/ML SO 100 ML EMBALAGEM: CX 60 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 125680050/0021						
Preço Unitário	UM REAL E SETENTA E TRÊS CENTAVOS				Preço Unitário	1,73
Total do Item	UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO				Sub. Total	1.794,01
Item - 0174	Código - 00020723	Prazo -	Fabricante- EMS	Apresentação - CP	Qtde -	25.920
SINVASTATINA 10 MG EMBALAGEM: CX 30 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:						
Preço Unitário	DEZ CENTAVOS				Preço Unitário	0,10
Total do Item	DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS				Sub. Total	2.592,00
Item - 0175	Código - 00022972	Prazo -	Fabricante- PHARLAB	Apresentação - CP	Qtde -	25.920
SINVASTATINA 20MG						

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.948.905/0001-63



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:

Preço Unitário	TRÊS CENTAVOS	Preço Unitário	0,13			
Total do Item	TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS	Sub. Total	3.369,60			
Item - 0176	Código - 00009234	Prazo -	Fabricante- FRESINIUSK	Apresentação - FCO	Qtde -	7.200
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML S/F EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 100410098/1121						
Preço Unitário	DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS	Preço Unitário	2,60			
Total do Item	DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS	Sub. Total	18.720,00			
Item - 0177	Código - 00007708	Prazo -	Fabricante- FRESINIUSK	Apresentação - FCO	Qtde -	7.200
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML S/F EMBALAGEM: CX 48 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 100410098/1121						
Preço Unitário	TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS	Preço Unitário	3,60			
Total do Item	VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS	Sub. Total	25.920,00			
Item - 0178	Código - 00004291	Prazo -	Fabricante- FRESINIUSK	Apresentação - FCO	Qtde -	9.000
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML S/F EMBALAGEM: CX 30 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 100410098/1121						
Preço Unitário	QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS	Preço Unitário	4,10			
Total do Item	TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS REAIS	Sub. Total	36.900,00			
Item - 0179	Código - 00025436	Prazo -	Fabricante- ADV	Apresentação - FCO	Qtde -	2.400
SORO FISIOLÓGICO 500 ML S/A P/ IRRIGAÇÃO EMBALAGEM: CX 20 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE:						
Preço Unitário	QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	4,65			
Total do Item	ONZE MIL, CENTO E SESENTA REAIS	Sub. Total	11.160,00			
Item - 0180	Código - 00012471	Prazo -	Fabricante- FRESINIUSK	Apresentação - FCO	Qtde -	3.600
SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML S/F EMBALAGEM: CX 30 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 100410011/1219						
Preço Unitário	QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS	Preço Unitário	4,80			
Total do Item	DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS	Sub. Total	17.280,00			
Item - 0181	Código - 00010000	Prazo -	Fabricante- FRESINIUSK	Apresentação - FCO	Qtde -	10.000
SORO GLICOSADO 5% 500 ML S/F EMBALAGEM: CX 30 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 100410107 / 1117						

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63

Almeida

Handwritten signatures and initials



A Empresa F. Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

Preço Unitário	QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS	Preço Unitário	4,80
Total do Item	CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS	Sub. Total	51.840,00
Item - 0182	Código - 00008310 Prazo - Fabricante- FRESBENSA Apresentação - FC	Qtde -	1100
SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML SIST. FECHADO EMBALAGEM: CX 30 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 100410115/1017			
Preço Unitário	QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	4,85
Total do Item	TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS	Sub. Total	34.920,00
Item - 0183	Código - 00012515 Prazo - Fabricante- PRATI Apresentação - CP	Qtde -	24.000
SULFA + TRIMET. 400 + 80 MG EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 125680209/0619			
Preço Unitário	QUATORZE CENTAVOS	Preço Unitário	0,14
Total do Item	TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS	Sub. Total	3.360,00
Item - 0184	Código - 00024199 Prazo - Fabricante- SOBRAL Apresentação - FCO	Qtde -	2.592
SULFA. + TRIMET. 40 + 8 MG/ML SO EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE:			
Preço Unitário	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	Preço Unitário	2,50
Total do Item	SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS	Sub. Total	6.480,00
Item - 0185	Código - 00019611 Prazo - Fabricante- SOBRAL Apresentação - CP	Qtde -	1.600
SULFADIAZINA 500 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 109630033/0218			
Preço Unitário	VINTE E NOVE CENTAVOS	Preço Unitário	0,29
Total do Item	QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS	Sub. Total	467,20
Item - 0186	Código - 00014912 Prazo - Fabricante- PRATI Apresentação - BGA	Qtde -	5.184
SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: TB REGISTRO/VALIDADE: 125680037 /1221			
Preço Unitário	QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	Preço Unitário	4,90
Total do Item	VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS	Sub. Total	25.401,60
Item - 0187	Código - 00023411 Prazo - Fabricante- SAMTEC Apresentação - AMP	Qtde -	720
SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: AP REGISTRO/VALIDADE: 133920005 / 1019			
Preço Unitário	SETENTA E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	0,75
Total do Item	QUINHENTOS E QUARENTA REAIS	Sub. Total	540,00

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
http://www.shoppingdasaude.belem.br
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63

Alina

[Handwritten signatures]

A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA

Item -	Código -	Prazo -	Fabricante-	Apresentação -	Qtde -
0188	00014544		NATULAB	FCO	2.400
SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL. ORAL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 138410004 /0817					
Preço Unitário	UM REAL E OITENTA E SETE CENTAVOS				Preço Unitário
Total do Item	QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS				Sub. Total
					1,87
					4.488,00
0189	00026275		NATULAB	CP	51.840
SULFATO FERROSO 40 MG EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:					
Preço Unitário	NOVE CENTAVOS				Preço Unitário
Total do Item	QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS				Sub. Total
					0,09
					4.665,60
0190	00016782		CRISTALIA	FCO	500
TENOXICAM 20 MG SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FA REGISTRO/VALIDADE: 102980374/1219					
Preço Unitário	SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS				Preço Unitário
Total do Item	TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS				Sub. Total
					6,55
					3.330,00
0191	00007678		TEUTO	CP	25.920
TETRACICLINA 500MG EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: ISENT0					
Preço Unitário	TRINTA E OITO CENTAVOS				Preço Unitário
Total do Item	NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS				Sub. Total
					0,38
					9.849,60
0192	00007681		UCI FARMA	FCO	1.500
TIABENDAZOL 50 MG/ML SOL. ORAL EMBALAGEM: CX 45 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 105500037/0218					
Preço Unitário	VINTE E SEIS REAIS				Preço Unitário
Total do Item	TRINTA E NOVE MIL, REAIS				Sub. Total
					26,00
					39.000,00
0193	00024943		CRISTALIA	AMP	100
VITAMINA "K" EMBALAGEM: CX 25 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE:					
Preço Unitário	DOIS REAIS				Preço Unitário
Total do Item	TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS				Sub. Total
					2,00
					384,00
Total do Grupo LOTE 01 -					1.748.503,65
Total do Grupo por extenso - UM MILHAO, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E					65

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63

Handwritten signatures and initials in blue ink.



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROL

Item - 0001	Código - 00011991	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - FCO	Qtde - 2.240
ACIDO VOLPORICO OU VALPROATO DE SÓDIO 250MG/ SUSP. EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 103700465/0520					
Preço Unitário	CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS			Preço Unitário	5,70
Total do Item	DOZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS			Sub. Total	12.768,00
Item - 0002	Código - 00010627	Prazo -	Fabricante- BIOLAB	Apresentação - CAP	Qtde - 20.160
ACIDO VOLPORICO OU VALPROATO DE SÓDIO 250MG/CAPS EMBALAGEM: CX 25 UNIDADE COMERCIAL: CP REGISTRO/VALIDADE: 109740046/0220					
Preço Unitário	SESENTA CENTAVOS			Preço Unitário	0,60
Total do Item	DOZE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS			Sub. Total	12.096,00
Item - 0003	Código - 00000000	Prazo -	Fabricante- EMS	Apresentação - CP	Qtde - 10.000
ACIDO VOLPORICO OU VALPROATO DE SÓDIO 500MG/COMP. EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 109740046/0220					
Preço Unitário	UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS			Preço Unitário	1,19
Total do Item	ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS			Sub. Total	11.995,00
Item - 0004	Código - 00024274	Prazo -	Fabricante- EMS	Apresentação - CP	Qtde - 5.600
ALPRAZOLAM 1 MG EMBALAGEM: CX 30 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102350663					
Preço Unitário	VINTE E QUATRO CENTAVOS			Preço Unitário	0,24
Total do Item	UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS			Sub. Total	1.344,00
Item - 0006	Código - 00015793	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - CP	Qtde - 26.880
AMITRIPITILINA 25 MG/ COMP EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 103700216 / 0/1/1					
Preço Unitário	OITO CENTAVOS			Preço Unitário	0,08
Total do Item	DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS			Sub. Total	2.150,40
Item - 0007	Código - 00023237	Prazo -	Fabricante- EMS	Apresentação - CP	Qtde - 13.440
AMITRIPITILINA 75 MG/ COMP EMBALAGEM: CX 30 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:					
Preço Unitário	CINQUENTA E CINCO CENTAVOS			Preço Unitário	0,55
Total do Item	SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS			Sub. Total	7.392,00
Item - 0008	Código - 00007412	Prazo -	Fabricante- CRISTALIA	Apresentação - CP	Qtde - 23.520
BIPERIDENO 2MG/COMP					

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROL

EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980096 / 0219

Preço Unitário	TRINTA E TRES CENTAVOS	Preço Unitário	0,33
Total do Item	SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS	Sub. Total	7.761,60

Item - 0009	Código - 00018765	Prazo -	Fabricante- TEUTO	Apresentação - CP	Qtde -	47,040
CARBAMAZEPINA 200MG/COMP						
EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102700470/0070						

Preço Unitário	DEZENOVE CENTAVOS	Preço Unitário	0,19
Total do Item	OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	Sub. Total	8.937,60

Item - 0010	Código - 00007307	Prazo -	Fabricante- U. QUIMICA	Apresentação - FCO	Qtde -	8,800
CARBAMAZEPINA 20MG /ML SUSP						
EMBALAGEM: CX 1 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 104971331/0521						

Preço Unitário	DEZENOVE REAIS	Preço Unitário	19,00
Total do Item	CENTO E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS REAIS	Sub. Total	167.200,00

Item - 0011	Código - 00009748	Prazo -	Fabricante- CRISTALIA	Apresentação - CP	Qtde -	20,000
CARBAMAZEPINA 400MG/COMP						
EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980044 / 1019						

Preço Unitário	NOVENTA E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	0,95
Total do Item	DEZENOVE MIL, REAIS	Sub. Total	19.000,00

Item - 0012	Código - 00010072	Prazo -	Fabricante- HIPOLABOR	Apresentação - CP	Qtde -	39,200
CARBONATO DE LÍTIO 300MG/COMP						
EMBALAGEM: CX 500 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 113430167/0619						

Preço Unitário	TRINTA E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	0,35
Total do Item	TREZE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS	Sub. Total	13.720,00

Item - 0013	Código - 00007552	Prazo -	Fabricante- CRISTALIA	Apresentação - CP	Qtde -	26,880
CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG/COMP.						
EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980023/0919						

Preço Unitário	QUARENTA E OITO CENTAVOS	Preço Unitário	0,48
Total do Item	DOZE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	Sub. Total	12.902,40

Item - 0014	Código - 00010006	Prazo -	Fabricante- EUROFARMA	Apresentação - CP	Qtde -	11,200
CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/COMP						
EMBALAGEM: CX 60 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 100431134/0620						

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
http://www.shoppingdasaude.belem.br
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63



ANANINDEUA-(PA), 30 de agosto de 2018



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
 ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROL

Preço Unitário	UM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	Preço Unitário	1,99
Total do Item	VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS	Sub. Total	22.288,00
Item - 0015	Código - 00017014 Prazo - Fabricante- EMS Apresentação - CP	Qtde -	20.100
CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG EMBALAGEM: CX 28 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102350700/0416			
Preço Unitário	QUARENTA E SETE CENTAVOS	Preço Unitário	0,47
Total do Item	NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	Sub. Total	9.475,20
Item - 0016	Código - 00018255 Prazo - Fabricante- CRISTALIA Apresentação - CP	Qtde -	20.160
CITALOPRAM 20 MG/COMP. EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980300/0417			
Preço Unitário	QUARENTA E DOIS CENTAVOS	Preço Unitário	0,42
Total do Item	OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS	Sub. Total	8.467,20
Item - 0017	Código - 00008969 Prazo - Fabricante- EMS Apresentação - CP	Qtde -	10.080
CLOMIPRAMINA 10MG EMBALAGEM: CX 20 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102350673/0414			
Preço Unitário	OITENTA E OITO CENTAVOS	Preço Unitário	0,88
Total do Item	OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS	Sub. Total	8.870,40
Item - 0018	Código - 00019494 Prazo - Fabricante- GEULAB Apresentação - CP	Qtde -	3.000
CLONAZEPAM 2,5/GOTAS EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 154230174/07/21			
Preço Unitário	TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS	Preço Unitário	3,60
Total do Item	DOZE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS	Sub. Total	12.000,00
Item - 0019	Código - 00014964 Prazo - Fabricante- CRISTALIA Apresentação - CP	Qtde -	6.720
CLONAZEPAM 2MG/COMP. EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980189 / 1216			
Preço Unitário	DEZESSEIS CENTAVOS	Preço Unitário	0,16
Total do Item	UM MIL, SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	Sub. Total	1.075,20
Item - 0020	Código - 00009335 Prazo - Fabricante- U. QUIMICA Apresentação - CP	Qtde -	5.376
CLORPRIMAZINA 100MG/COMP EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 101070155/0920			
Preço Unitário	TRINTA E SEIS CENTAVOS	Preço Unitário	0,36
Total do Item	UM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	Sub. Total	1.935,36


F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
 Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
 e-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
 Shopping da Saúde
 04.948.809/0001-63

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]



ANANINDEUA-(PA), 30 de agosto de 2018, 

A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
 ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROL

Item - 0021	Código - 00004714	Prazo -	Fabricante- CRISTALIA	Apresentação - CP	Qtde - 13.440
CLORPRIMAZINA 25MG/COMP EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980226/0319					
Preço Unitário	TRINTA E CINCO CENTAVOS			Preço Unitário	0,35
Total do Item	QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS			Sub. Total	4.704,00
Item - 0022	Código - 00007459	Prazo -	Fabricante- CRISTALIA	Apresentação - FRASCO	Qtde - 1.008
CLORPRIMAZINA 4MG/ML EMBALAGEM: CX 10 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 102980226 / 0319					
Preço Unitário	OITO REAIS			Preço Unitário	8,00
Total do Item	OITO MIL, SESENTA E QUATRO REAIS			Sub. Total	8.064,00
Item - 0023	Código - 00010024	Prazo -	Fabricante- CRISTALIA	Apresentação - AMP	Qtde - 672
CLORPRIMAZINA 5 MG/ML AMP. EMBALAGEM: CX 10 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 102980226 / 0314					
Preço Unitário	DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS			Preço Unitário	2,70
Total do Item	UM MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS			Sub. Total	1.814,40
Item - 0024	Código - 00017967	Prazo -	Fabricante- SANOFI	Apresentação - CP	Qtde - 11.200
CLOBAZAM 10MG EMBALAGEM: CX 20 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 113000042/1019					
Preço Unitário	UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS			Preço Unitário	1,50
Total do Item	DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS REAIS			Sub. Total	16.800,00
Item - 0025	Código - 00019314	Prazo -	Fabricante- SANOFI	Apresentação - CP	Qtde - 7.840
CLOBAZAM 20MG EMBALAGEM: CX 20 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 113000042/1019					
Preço Unitário	DOIS REAIS			Preço Unitário	2,00
Total do Item	QUINZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS			Sub. Total	15.680,00
Item - 0027	Código - 00012668	Prazo -	Fabricante- U. QUINICA	Apresentação - AMP	Qtde - 1.680
DECANATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML EMBALAGEM: CX 3 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 104971133/0718					
Preço Unitário	TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS			Preço Unitário	13,50
Total do Item	VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS			Sub. Total	22.680,00
Item - 0028	Código - 00018200	Prazo -	Fabricante- CRISTALIA	Apresentação - AMP	Qtde - 2.800
DECANATO HALOPERIDOL 70,52MG/ML					

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
 Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
 E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
 Shopping da Saúde
 04.949.905/0001-63

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROL

EMBALAGEM: CX 25 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE:

Preço Unitário	TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	Preço Unitário	13,50
Total do Item	TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS REAIS	Sub. Total	37,800,00
Item - 0029	Código - 00003756 Prazo -	Fabricante- CRISTALIA Apresentação - CP	Qtde - 13,440
DIAZEPAM 10MG/COMP EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980008 / 1014			
Preço Unitário	ONZE CENTAVOS	Preço Unitário	0,11
Total do Item	UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	Sub. Total	1,478,40
Item - 0030	Código - 00019529 Prazo -	Fabricante- SANTISA Apresentação - AMP	Qtde - 1,344
DIAZEPAM 5 MG/ML AMP. EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 101860019/0518			
Preço Unitário	UM REAL E VINTE CENTAVOS	Preço Unitário	1,20
Total do Item	UM MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS	Sub. Total	1,612,80
Item - 0031	Código - 00001788 Prazo -	Fabricante- CRISTALIA Apresentação - CP	Qtde - 13,440
DIAZEPAM 5MG/COMP EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980008 / 1014			
Preço Unitário	DEZ CENTAVOS	Preço Unitário	0,10
Total do Item	UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS	Sub. Total	1,344,00
Item - 0032	Código - 00025619 Prazo -	Fabricante- CRISTALIA Apresentação - CP	Qtde - 13,440
FENITOINA SÓDICA 100MG/COMP EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:			
Preço Unitário	QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	Preço Unitário	0,43
Total do Item	CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS	Sub. Total	5,779,20
Item - 0033	Código - 00021439 Prazo -	Fabricante- CRISTALIA Apresentação - AMP	Qtde - 336
FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 10 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 102980446 / 0122			
Preço Unitário	CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS	Preço Unitário	5,11
Total do Item	UM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	Sub. Total	1,716,96
Item - 0034	Código - 00025307 Prazo -	Fabricante- CRISTALIA Apresentação - AMP	Qtde - 336
FENOBARBITAL 100 MG/ML AMP. EMBALAGEM: CX 25 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE:			

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.905/0001-63



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROL

Preço Unitário	DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	Preço Unitário	2,99
Total do Item	UM MIL, QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	Sub. Total	1.004,64
Item - 0035	Código - 00008032 Prazo - Fabricante- CRISTALIA Apresentação - CP	Qtde -	33.000
FENOBARBITAL 100MG/COMP EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980016/1018			
Preço Unitário	DEZESSETE CENTAVOS	Preço Unitário	0,17
Total do Item	CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS	Sub. Total	5.722,99
Item - 0036	Código - 00008471 Prazo - Fabricante- CRISTALIA Apresentação - FCO	Qtde -	1.344
FENOBARBITAL 4%/GOTAS EMBALAGEM: CX 10 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 102980016/1018			
Preço Unitário	CINCO REAIS	Preço Unitário	5,00
Total do Item	SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS	Sub. Total	6.720,00
Item - 0037	Código - 00013343 Prazo - Fabricante- TEUTO Apresentação - CP	Qtde -	13.440
FLUOXETINA 20MG/COMP EMBALAGEM: CX 70 UNIDADE COMERCIAL: CP REGISTRO/VALIDADE: 103700987/1021			
Preço Unitário	DEZ CENTAVOS	Preço Unitário	0,10
Total do Item	UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS	Sub. Total	1.344,00
Item - 0038	Código - 00008573 Prazo - Fabricante- CRISTALIA Apresentação - CP	Qtde -	20.100
HALOPERIDOL 1MG EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980020/0221			
Preço Unitário	VINTE E DOIS CENTAVOS	Preço Unitário	0,22
Total do Item	QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	Sub. Total	4.435,39
Item - 0039	Código - 00023020 Prazo - Fabricante- U. QUIMICA Apresentação - FCO	Qtde -	560
HALOPERIDOL 2%/GOTAS EMBALAGEM: CX 1 UNIDADE COMERCIAL: FR REGISTRO/VALIDADE: 104971208 / 0322			
Preço Unitário	QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	Preço Unitário	4,29
Total do Item	DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	Sub. Total	2.402,40
Item - 0040	Código - 00007539 Prazo - Fabricante- U. QUIMICA Apresentação - AMP	Qtde -	1.008
HALOPERIDOL 5 MG/ML AMP. EMBALAGEM: CX 30 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 101070101 / 0316			
Preço Unitário	UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS	Preço Unitário	1,50
Total do Item	UM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS	Sub. Total	1.512,00

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.944.903/0001-63

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROL

Item -	Código -	Prazo -	Fabricante-	Apresentação -	CP	Qtde -	
0041	00004676		CRISTALIA	HALOPERIDOL 5MG/COMP		26.880	
EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980020/0216							
Preço Unitário	VINTE E SEIS CENTAVOS					Preço Unitário	0,26
Total do Item	SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS					Sub. Total	6.988,80
0042	00021466		CRISTALIA	LAMOTRIGINA 100MG		3.360	
EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980295/12/21							
Preço Unitário	NOVENTA E UM CENTAVOS					Preço Unitário	0,91
Total do Item	TRÊS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS					Sub. Total	3.057,60
0043	00015926		ROCHE	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG+ 25MG/CP		2.240	
EMBALAGEM: CX 30 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:							
Preço Unitário	TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS					Preço Unitário	3,69
Total do Item	OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS					Sub. Total	8.265,60
0044	00010193		ROCHE	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50 MG/CP		3.360	
EMBALAGEM: CX 30 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 101000064/0816							
Preço Unitário	QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS					Preço Unitário	4,96
Total do Item	DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS					Sub. Total	16.665,60
0045	00021558		CRISTALIA	LEVODOPA + CARBIDOPA 25+250 MG/CP		11.760	
EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980107 / 0619							
Preço Unitário	UM REAL E NOVENTA CENTAVOS					Preço Unitário	1,90
Total do Item	VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS					Sub. Total	22.344,00
0046	00008857		CRISTALIA	LEVOMEPRMAZINA 100 MG/CP		2.240	
EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980028/0919							
Preço Unitário	UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS					Preço Unitário	1,36
Total do Item	TRÊS MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS					Sub. Total	3.046,40
0047	00009514		CRISTALIA	LEVOMEPRMAZINA 25MG/CP		5.600	

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
http://www.shoppingdasaude.belem.br
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.948.905/0001-63

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ANANINDEUA-(PA), 30 de agosto de 2018.



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
 ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROL

EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980028/0919

Preço Unitário	SETENTA CENTAVOS	Preço Unitário	0,70
Total do Item	TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS	Sub. Total	3,920,00

Item - 0048	Código - 00016549	Prazo -	Fabricante- CRISTALIA	Apresentação - FCO	Qtde -	2,240
LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML						
EMBALAGEM: CX 10 UNIDADE COMERCIAL: BR REGISTRO/VALIDADE: 102980028/0919						

Preço Unitário	DEZESSETE REAIS E DOIS CENTAVOS	Preço Unitário	17,02
Total do Item	TRINTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS	Sub. Total	38.124,80

Item - 0050	Código - 00009090	Prazo -	Fabricante- CRISTALIA	Apresentação - AMP	Qtde -	1,344
MORFINA 10MG SOL. INJETÁVEL						
EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 102980097/0219						

Preço Unitário	QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS	Preço Unitário	4,20
Total do Item	CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS	Sub. Total	5,644,80

Item - 0051	Código - 00017117	Prazo -	Fabricante- U. QUIMICA	Apresentação - CP	Qtde -	6,720
OXCARBAZEPINA 300						
EMBALAGEM: CX 60 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 104971213/0417						

Preço Unitário	UM REAL E VINTE E DOIS CENTAVOS	Preço Unitário	1,22
Total do Item	OITO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	Sub. Total	8.198,40

Item - 0052	Código - 00020578	Prazo -	Fabricante- U. QUIMICA	Apresentação - CP	Qtde -	80,000
OXCARBAZEPINA 600						
EMBALAGEM: CX 60 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 104971213 / 04/17						

Preço Unitário	DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	2,25
Total do Item	CENTO E OITENTA MIL, REAIS	Sub. Total	180.000,00

Item - 0053	Código - 00017895	Prazo -	Fabricante- CRISTALIA	Apresentação - CP	Qtde -	60,480
PAROXETINA 20MG/CP						
EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:						

Preço Unitário	QUARENTA E DOIS CENTAVOS	Preço Unitário	0,42
Total do Item	VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS	Sub. Total	25.401,60

Item - 0054	Código - 00002017	Prazo -	Fabricante- CRISTALIA	Apresentação - CP	Qtde -	13,440
PROMETAZINA 25 MG						
EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980042 / 0515						

F. Cardoso & Cia. Ltda

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
 Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
 E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
 Shopping da Saúde
 04.949.905/0001-63

Handwritten signature

Handwritten signature: Oliveira

Handwritten signature: F. Cardoso & Cia. Ltda



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROL

Preço Unitário	DEZESSETE CENTAVOS	Preço Unitário	0,17
Total do Item	DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS	Sub. Total	2.284,80
Item - 0055	Código - 00014050 Prazo - Fabricante- CRISTALIA Apresentação - AMP	Qtde -	2.800
PROMETAZINA 25 MG/ML SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 50 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 102980042/0420			
Preço Unitário	TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS	Preço Unitário	3,13
Total do Item	OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS	Sub. Total	8.764,00
Item - 0056	Código - 00010927 Prazo - Fabricante- CRISTALIA Apresentação - CP	Qtde -	33.600
RISPERIDONA 1 MG EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980200/0317			
Preço Unitário	TRINTA E CINCO CENTAVOS	Preço Unitário	0,35
Total do Item	ONZE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS	Sub. Total	11.760,00
Item - 0057	Código - 00012875 Prazo - Fabricante- U. QUIMICA Apresentação - CP	Qtde -	47.040
RISPERIDONA 2 MG EMBALAGEM: UD 1 UNIDADE COMERCIAL: UD REGISTRO/VALIDADE: ISENTO			
Preço Unitário	TRINTA E OITO CENTAVOS	Preço Unitário	0,38
Total do Item	DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	Sub. Total	17.875,20
Item - 0058	Código - 00018119 Prazo - Fabricante- CRISTALIA Apresentação - LP	Qtde -	20.600
RISPERIDONA 3 MG EMBALAGEM: CX 200 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102980200/0317			
Preço Unitário	QUARENTA E SEIS CENTAVOS	Preço Unitário	0,46
Total do Item	NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS	Sub. Total	12.264,80
Item - 0059	Código - 00024087 Prazo - Fabricante- EMS Apresentação - CP	Qtde -	11.200
TOPIRAMATO 25 MG EMBALAGEM: CX 60 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE:			
Preço Unitário	CINQUENTA CENTAVOS	Preço Unitário	0,50
Total do Item	CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS	Sub. Total	5.600,00
Item - 0060	Código - 00018484 Prazo - Fabricante- EMS Apresentação - CP	Qtde -	11.200
TOPIRAMATO 100 MG EMBALAGEM: CX 60 UNIDADE COMERCIAL: CO REGISTRO/VALIDADE: 102350753/0316			
Preço Unitário	UM REAL	Preço Unitário	1,00
Total do Item	ONZE MIL, DUZENTOS REAIS	Sub. Total	11.200,00

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
Shopping da Saúde
04.949.902/0001-63

Handwritten signature

Handwritten signature: Oliveira

Handwritten signature: M



A Empresa F. Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
 ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROL

Item -	Código -	Prazo -	Fabricante-	Apresentação -	Qtde -
0061	00014483		TEUTO	AMP	2.240
TRAMADOL 100 MG SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 60 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 103700502/1221					
Preço Unitário	UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS				Preço Unitário
Total do Item	TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS				Sub. Total
					1,50
					3.360,00
0062	00014484		TEUTO	AMP	2.240
TRAMADOL 50 MG SOL. INJETÁVEL EMBALAGEM: CX 60 UNIDADE COMERCIAL: AM REGISTRO/VALIDADE: 103700502/1216					
Preço Unitário	UM REAL E TRINTA E UM CENTAVOS				Preço Unitário
Total do Item	DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS				Sub. Total
					1,31
					2.934,40
Total do Grupo por extenso -		OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS			00169957,36

OBSERVAÇÕES

- a)DEFINIÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS E DE QUE SUA PROPOSTA COMERCIAL COMPREENDE TODOS OS TRIBUTOS, DESPESAS OU ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA RESULTANTE DO FORNECIMENTO;
- b)DECLARAMOS QUE nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.
- c)PROCEDÊNCIA NACIONAL
- d)VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- e)PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) dias, contados após o recebimento da Ordem de Compra ou documento similar pelo fornecedor ou seu representante.
- f)LOCAL DE ENTREGA: CIDADE DE ÓBIDOS, NO ALMOXARIFADO DA SEMSA SITO A RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO Nº 158, BAIRRO DE FÁTIMA CEP: 28.250-000 NO HORÁRIO DE 07:30HRS AS 13:30HRS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA
- g)PAGAMENTO ATE 30 (TRINTA) DIAS APOS A ENTREGA DA MERCADORIA
- h)BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA: 3860-1 - C/CORRENTE: 4345-1
- i)C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63
- j)INSC. EST.: 15.051.578-2
- k)DECLARAMOS QUE O PRODUTO OFERTADO ESTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- l)RAZÃO SOCIAL: F. CARDOSO & CIA LTDA, ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, 125, KM 08 BR 316, TEL: 3202-1344 FAX: 3202-1310 / 3202-1311
- m)1310 / 3202-1311
- n)VALIDADE DOS PRODUTOS: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
- o)IDENTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO: Sr(a) Walda Britto Cardoso, Brasileira, viúva, diretora socia e proprietária, portador(a) do RG nº 4077885 e do CPF/MF nº 004.382.782-91, residente e domiciliado(a),na RODOVIA

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
 Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
 http://www.shoppingdasaude.belem.br
 E-mail - licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO E CIA LTDA
 Shopping da Saúde
 04.949.905/0001-63

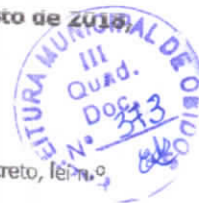
(Handwritten signatures and stamps)



Página: 39 de 39

Proposta Nº: 00169957/18

ANANINDEUA-(PA), 30 de agosto de 2018



A Empresa F.Cardoso & Cia Ltda; Shopping da Saúde, declara inteira submissão às exigências do Presente edital, bem como decreto, item 9.8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Propondo-se a fornecer para esta instituição denominada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 SRP
ABERTURA: 30/08/2018 AS 09:00HRS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.:

AUGUSTO MONTENEGRO 5000 RES. GRENVILLE NOVA MARAMBAIA, na cidade de BELÉM-PA, Contato: (91) 3202-1344

Total da Proposta por extenso

Total da proposta - R\$

2.630.383,01

DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO

F. Cardoso & Cia. Ltda.

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa
Fone/Fax.: (91) 3202-1344 Fax Licitação: (91) 3202-1310.
<http://www.shoppingdasaude.belem.br>
e-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

Manoel Vinícius

F CARDOSO E CIA LTDA

Shopping da Saúde

04.949.905/0001-63

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

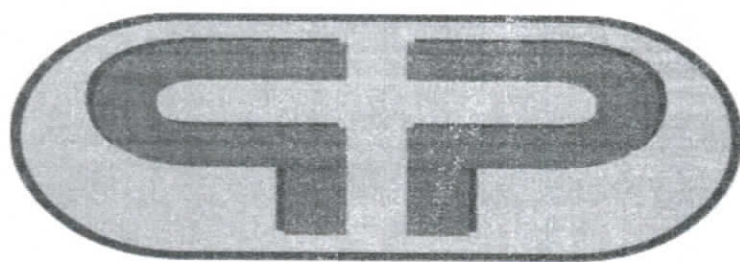
Junto aos autos do processo licitatório nº 058/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes do presente Certame.

Óbidos (PA), 30 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



**ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO Nº. 058/2018/PMO/SEMSA-SRP
PRADO PHARMA LTDA
CNPJ/MF Nº. 04.389.760/0001-93
TRAV: LUIS BARBOSA, Nº1690-CARANAZAL
DATA: 30/08/2018 ÀS: 09h00min**



HABILITAÇÃO JURIDICA

**PP: 058/2018/PMO/
SEMSA-SRP**

PRADO PHARMA

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Olivia' and 'Alfreda'.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.389.760/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2001
NOME EMPRESARIAL PRADO PHARMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRADO PHARMA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV LUIS BARBOSA	NÚMERO 1690	COMPLEMENTO
CEP 68.040-420	BAIRRO/DISTRITO CARANAZAL	MUNICÍPIO SANTAREM
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRADOPHARMSTM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (39) 3523-0480	UF PA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/08/2018 às 17:40:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.360.082-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 04.389.760/0001-93	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200764317
NOME EMPRESARIAL PRADO PHARMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PRADO PHARMA		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO TRV LUIS BARBOSA, 1690 CARANAZAL		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 24/01/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 17/08/2018 às 15:49:43 pelo Portal de Serviços da SEFA

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04389760/0001-93
Razão Social: PRADO PHARMA LTDA
Nome Fantasia: PRADO PHARMA
Endereço: TV LUIS BARBOSA 1690 / CARANAZAL / SANTAREM / PA / 68040-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081411403170260521

Informação obtida em 25/08/2018, às 09:43:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:43:19 do dia 23/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2018.

Código de controle da certidão: **C1D3.E9DC.9BE7.D126**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PRADO PHARMA LTDA

Inscrição Estadual: 15.360.082-9

CNPJ: 04.389.760/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:36:07 do dia 02/08/2018

Válida até: 29/01/2019

Número da Certidão: 702018080390121-9

Código de Controle de Autenticidade: EBE4C882.DA545A5E.B58B7AF7.C7F9DCBD

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PRADO PHARMA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.360.082-9**CNPJ:** 04.389.760/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:36:07 do dia 02/08/2018**Válida até:** 29/01/2019**Número da Certidão:** 702018080390122-7**Código de Controle de Autenticidade:** 683B1E90.70E30AD8.11E85BEE.47B03B4B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: PRADO PHARMA LTDA
Insc Municipal: 3.4.42237
CNPJ: 04.389.760/0001-93
Endereço: TRV LUIZ BARBOSA, 1690 - CARANAZAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 27221

Emitida em: 05 de Julho de 2018, às 11:16:29

Válida até: 03 de Outubro de 2018

Código de Autenticidade: C3I3.T5I0.757.CA52

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO PHARMA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.389.760/0001-93

Certidão nº: 153317365/2018

Expedição: 05/07/2018, às 11:11:45

Validade: 31/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRADO PHARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.389.760/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Municipal de Saúde de Rurópolis, Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 80 Centro, Rurópolis - PA, CEP 68.165.000, declara a quem possa interessar que a empresa PRADO PHARMA LTDA, CNPJ: 04.389.760/0001, estabelecida a Trav. Luiz Barbosa, 1690 Caranazal - Santarém - PA. Fone: (93)3523-0480 e (93)99166-3475, fornece a esta secretaria **Medicamentos Hospitalares, Farmácia Básica, Assistência Básica, Materiais Hospitalares descartáveis e produtos para Saúde** e mantém contrato com a nossa Secretaria.

Outrossim, atestamos que todos os pedidos foram entregues dentro dos padrões estabelecidos pelo setor de inspeção e cumpre com pontualidade, presteza e com uma excelente prestação de serviços de entrega de produtos solicitados, sempre demonstrando capacidade no ramo de suas atividades.

Por fim, atestamos sua capacidade técnica por ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais. Avaliamos esta empresa com um "Excelente" grau de satisfação, tanto no atendimento quanto na qualidade dos produtos fornecidos, conforme demonstrando abaixo:

GRAU DE SATISFAÇÃO	0 A 10
ATENDIMENTO	10
QUALIDADE DOS PRODUTOS	10

Rurópolis, 20 de março de 2017.

Cartório 3.º Ofício
RECO

William Pereira dos Reis

WILLIAM PEREIRA DOS REIS

Diretor Administrativo H.M.R. Portaria 008/2017

Fone(93)99114-6835

William Pereira
Diretor Administrativo

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br



CONTRATO Nº-0172017 DL-SEMSA. PROCESSO DE DISPENSA Nº- 009/2017-SEMSA.

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO de empresa especializada em fornecimento de **medicamentos, material técnico e medicamentos para atendimento do programa de farmácia básica para atender as necessidades do hospital municipal de Rurópolis-PA** Que entre si celebram **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS e PRADO PHARMA LTDA.**

A **FUNDO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 12.352.501.0001-16, com sede na cidade de **RURÓPOLIS**, Estado do Pará, na Rua 10 de maio 263 – Centro doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretária municipal de Saúde, **FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO**, brasileira, casada, funcionário público municipal, portador do CPF nº 713.077.292-15, residente e domiciliada na cidade de Rurópolis- Pará, e de outro lado, pessoa física, **PRADO PHARMA LTDA inscrita no CNPJ-nº 04.389.760/0001-93** localizada a Trav. Luís Barbosa, 1690, Caranazal Santarém-PA neste ato, Representada por **MANUEL PRADO PORTELA** portador do CPF nº 510.518.342-87, residente e domiciliada na cidade de Santarém-PA, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2017DL** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Empresa especializada fornecimento de medicamentos, material técnico e medicamentos para atendimento do programa de farmácia básica para atender as necessidades do hospital municipal de Rurópolis-Pa.

1.1. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACÕES DO CONTRATADO

2.1. A **CONTRATADA** se compromete a cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente quanto aos serviços contratados, acompanhando-os com zelo, diligência e honestidade, assegurando os interesses da **CONTRATANTE**, sujeitando-se às normas do Código de Ética Profissional.

2.2. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda, respondendo pelo seu mal-uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

2.3. A **CONTRATADA** não responde por informações, declarações ou documentação inidôneas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATANTE**.

Cam...
Original



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Este Contrato tem duração de 03 (três) meses, com sua vigência a contar da sua assinatura em 06 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017, obedecendo ao estabelecido no artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do Contrato é **RS 246.992,95** (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais, Noventa e Cinco Centavos). Que serão pagos em três parcelas, conforme solicitação, fatura e atesto do recebimento pelo setor competente em depósito conta corrente no

B. DO BRASIL AGENCIA:4415-6 CONTA CORRENTE:12192-4 titular PRADO PHARMA LTDA

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa:

- a) Multa de mora de 0,5%, por dia de atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, até o limite de 2%.
- b) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, juntamente com a multa de 2%, do valor deste Contrato, pelo não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1. O presente instrumento será custeado com recursos do orçamento anual de 2017, observadas as disposições da Lei Complementar nº.101/2000, à contar da rubrica orçamentária de:

Exercício: 2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade:

10.10.302.0004.2.052 - Manutenção do Hospital Municipal.

Classificação Econômica: 33.90.30.00 – material de consumo

Atividade:

10.10.304.0004.2.054 - Manutenção do programa de farmácia básica

Classificação Econômica: 33.90.32.00 – material de distribuição gratuita

CLÁUSULA SÉTIMA -DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

7.1. As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão alterar o presente contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo, conforme estabelecido na Lei 8.666/93;

7.2. Fica facultado às partes o direito de rescindir o contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido na lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
 CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br



8.1 Este Contrato será registrado nos arquivos da Prefeitura municipal de Rurópolis e seu resumo será publicado no quadro de avisos da PMR. E no DOE.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS -

9.1. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as contratantes, não havendo obrigações previdenciárias, encargos sociais e qualquer tipo de relação de subordinação entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

9.2. Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes de comum acordo elegem o foro de Rurópolis-PA, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 2 (duas), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rurópolis, 06 de janeiro de 2017.

~~FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS.~~
~~FERNANDA JACQUELINE TEXEIRA CARDOSO~~
~~CNPJ- 12.352.501/0001-16~~
 Contratante

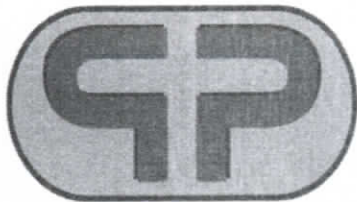
Manuel Prado Portela
 PRADO PHARMA LTDA
 MANUEL PRADO PORTELA
 CNPJ-04.389.760/0001-93
 Contratado.

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PRADO PHARMA LTDA

TV. LUIS BARBOSA, Nº 1690 – CARANAZAL – CEP: 68040-420 –
SANTARÉM – PA.

CNPJ: 04.638.9760/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.360.082-9
FONE: 3523 - 0480



ANEXO V

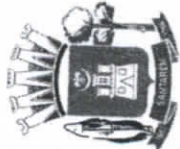
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

PRADO PHARMA LTDA, CNPJ/MF 04.389.760/0001-93, situada à Travessa Luis Barbosa, nº 1690, bairro Caranazal, Santarém – Pará, CEP: 68.040-420, por meio de seu representante legal ao final assinado, Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018/PMO/SEMSA - SRP**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação. Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém, 29 de Agosto de 2018.



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93



PREFEITURA DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVISA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DVS



LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo N.º 024/18DCDM

LICENÇA N.º 0000 / DCDM

Nome do Estabelecimento: PRADO PHARMA
 Razão Social: PRADO PHARMA LTDA - ME
 Endereço: TRAV. LUIS BARBOSA, 1690
 Cidade: SANTARÉM CÓD. 1506807
 Responsável Técnico: SUELEM DA COSTA CUNHA
 Atividade Econômica: COM. ATAC. DE MED., INSUMO E DROG. DE USO HUM. E MAT. HOSPITALAR

Bairro: CARANAZAL UF: PARÁ

CPF/CNPJ: 04.389.760/0001-93

AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS.
NÃO AUTORIZADO APLICAR MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

Santarém-PA, 09 de Janeiro de 2018.

João Alberto Pereira do Coelho
 Diretor

Walter Maciel de Mattos
 Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária

VALIDADEZ: 31 de Dezembro de 2018.

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

A LICENÇA É VÁLIDA PARA O ANO DE SUA EXPEDIÇÃO, PODENDO ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VICENTE, SER CANCELADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitelício
 R. Maranhão, 100 - Centro - Santarém - PA - Fone: (93) 3523-4383

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta escritura, que confere com o original. Dou fé em Santarém, 29 de agosto de 2018.
 Em testemunho de Verdade.

JOÃO DE MENDONÇA ALHO (Tabelião)
 Valor pago em nome do tabelião em favor do Tabelião

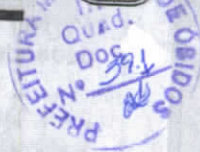
TRIBUNAL DE JUSTIÇA do Estado do Pará
 Seção de Registro
AUTENTICAÇÃO
 Nº 014.258.411





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2018



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 10654	REGIONAL PA	VALIDADE 31/12/2018	ROTA 0	AUTENTICAÇÃO 86dee5a129
-----------------------------------	----------------	------------------------	-----------	----------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PRADO PHARMA LTDA

NOME DE FANTASIA
PRADO PHARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
---	--

ENDEREÇO
TV LUIS BARBOSA, 1690 TERREO

CNPJ
04.389.760/0001-93

LOCALIDADE
CARANAZAL

CIDADE
SANTAREM - PA

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00
*****	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F 4720	SUELEM DA COSTA CUNHA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

Belém, 03 de Janeiro de 2018.

[Handwritten signatures in blue ink]

DIRETOR DO CRF-PA

Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa
Presidente do CRF-PA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitual
R. Mestre Wilson Pires da Fonseca, 340 - Centro - Santarém - 68005-090 - PA - Fone: (91) 3623-1100

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fe Santarém, 29 de agosto de 2018.
Em testemunho da verdade.

JOAO DE MENDONÇA ALHO (Tabelião)
VÁLIDO SOMENTE COM O TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO E/OU RASURAS

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Sistema Registrado
AUTENTICAÇÃO
Veri: F
Nº 014.258.464

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



CERTIDÃO

Certificamos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Municipal, que a Firma PRADO PHARMA LTDA, com nome de fantasia PRADO PHARMA, registrada no Conselho Regional de Farmácia do Estado do PARÁ - CRF-PA sob o nº 10654, CNPJ: 04.389.760/0001-93, com atividade de DISTRIBUIDORA estabelecida à TV LUIS BARBOSA, 1690, TERREO, CARANAZAL, Município de SANTAREM, Estado do PARÁ, com horário de funcionamento:

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00
*****	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****

sob a responsabilidade técnica do(s) farmacêutico(s): Dr.(a) SUELEM DA COSTA CUNHA - CRF-PA nº 4720, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado do PARÁ - CRF-PA, estando aptos a exercerem suas atividades profissionais.

Belém, 03 de Janeiro de 2018



Dr.(a) DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA
 PRESIDENTE DO CRF-PA

VALIDADE : 31/12/2018

Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa
 Presidente do CRF-PA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 JOAO DE MENDONÇA ALMO - Tabelião Vitalício
 R. Maestro Wilson Dias da Fonseca, 340 - Centro - Santarém - 68005-060 - PA - Fone: (91) 3223-4383

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé em Santarém, 29 de agosto de 2018.
 Em testemunho da verdade.

JOAO DE MENDONÇA ALMO (Tabelião)
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Cartório de Registro do Estado do Pará
 Autenticação
 Série: H
 Nº: 014.258.465



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PRADO PHARMA LTDA

CNPJ

04.389.760/0001-93

Endereço Completo

TRAVESSA LUIS BARBOSA Nº 1690 - CARANAZAL CEP: 68.040-420 - SANTARÉM/PA

Telefone

(93) 9166-3475

Responsável Técnico

SUELEM DA COSTA CUNHA

Responsável Legal

MANUEL PRADO PORTELA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.137-7

Data do Cadastro

25/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.445076/2014-49

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



40

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 77, segunda-feira, 25 de abril de 2016

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.026, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA IKEBANA IND. E COM. DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI - EPP
ENDERECO: Rua Caçilda Navarro Sampaio, 300
BAIRRO: JARDIM Tres Marias CEP: 13067709 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.740.912/0001-25
PROCESSO: 25351.027678/2004-12 AUTORIZ/MS 2.03712.6

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: brasso da indústria industrial de impressões Ltda
ENDERECO: RUA SÃO CAETANO, Nº 540
BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 04.202.242/0001-19
PROCESSO: 25351.606266/2005-11 AUTORIZ/MS 2.08359.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSAÇÃOS TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 739, GALPÃO 02
BAIRRO: MACEDO CEP: 07112070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 79.842.140/0001-39
PROCESSO: 25024.001057/2009-73 AUTORIZ/MS 2.05374.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: M.C. SALES INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME - ME
ENDERECO: R PADRE ANTONIO NUNES GURGEL,
107 BAIRRO: JOAO XXIII CEP: 60543500 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.573.290/0001-13
PROCESSO: 25351.301719/2010-82 AUTORIZ/MS 2.05445.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AWMED - MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDERECO: Rua Amador Bueno, 248 sb 02
BAIRRO: Capuru CEP: 82960020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.535.948/0001-03
PROCESSO: 25351.612064/2013-01 AUTORIZ/MS 1.09835.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI ME
ENDERECO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 04.880.586/0001-87
PROCESSO: 25351.016343/2015-01 AUTORIZ/MS 1.13753.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: MARANHÃO - FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: PC DA AMIZADE, Nº 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 65418000 - PERITORÓ/MA
CNPJ: 02.265.195/0001-27
PROCESSO: 25014.018845/2009-09 AUTORIZ/MS 1.08082.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DALA TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: ST SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 2 an lote
15 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71250010 - GUARÁ/DF
CNPJ: 14.953.799/0001-45
PROCESSO: 25351.806418/2016-19 AUTORIZ/MS 1.15042.3

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: VANTAGE SPECIALTY CHEMICALS INSUMOS COSMETICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: TRAVESSA CLAUDIO ARMANDO, 171 - BL.02 - G.24
BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 09861730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.957.092/0001-73
PROCESSO: 25351.242002/2012-40 AUTORIZ/MS 1.09293.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMO
DISTRIBUIR INSUMO
EXPEDIR INSUMO
EMPRESA: PRADO PHARMA LTDA
ENDERECO: TRAVESSA LUIS BARBOSA Nº 1690
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTA-REMO/PA
CNPJ: 04.389.760/0001-93
PROCESSO: 25351.445076/2014-49 AUTORIZ/MS 1.11107.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MANZATOS FARMA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA SANTO ANTONIO Nº 1610
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130800 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 17.750.574/0004-97
PROCESSO: 25351.582578/2013-51 AUTORIZ/MS 1.09807.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
ENDERECO: RUA ARAXA, 130
BAIRRO: LAGONINHA CEP: 31110280 - BÉDIO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.842.681/0001-00
PROCESSO: 25351.336353/2012-60 AUTORIZ/MS 1.09263.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDERECO: AV ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA Nº 356, GALPÃO 03 - ÁREA 02
BAIRRO: IMBIBIIBEIRA CEP: 51170300 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.878.183/0001-54
PROCESSO: 25351.637482/2014-62 AUTORIZ/MS 1.12353.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDERECO: SÃO BENTO Nº 2527
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130600 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 13.046.855/0001-03
PROCESSO: 25351.596601/2013-74 AUTORIZ/MS 1.09833.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: J C MIGUEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME
ENDERECO: rua someibeiro oscar rodrigues alves, 258
BAIRRO: centro CEP: 16010330 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 22.013.766/0001-05
PROCESSO: 25351.330698/2015-87 AUTORIZ/MS 1.14100.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DECARES COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25351.042658/2003-01 AUTORIZ/MS 1.03693.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 36.998.982/0001-97
PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS 1.00180.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS 14171, ED. DIAMOND TOWER BLOC D
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.435.251/0001-57
PROCESSO: 25991.008916/78 AUTORIZ/MS 1.00067.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACEUTICOS
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACEUTICOS
EMBALAR INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPORTAR INSUMOS FARMACEUTICOS
FABRICAR INSUMOS FARMACEUTICOS
IMPORTAR INSUMOS FARMACEUTICOS
PRODUZIR INSUMOS FARMACEUTICOS
REEMBALAR INSUMOS FARMACEUTICOS
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: Iovate brasilian importação e exportação ltda -
ENDERECO: rua 13, n 185
BAIRRO: estado CEP: 13501300 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 18.493.506/0001-45
PROCESSO: 25351.298451/2014-01 AUTORIZ/MS 1.01017.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: CPH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA DALCIDIO JURANDIR, 255 LOJA
185 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.630.603/0001-81
PROCESSO: 25351.298707/2012-11 AUTORIZ/MS 1.01017.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: NOVELTY COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 1301
1303 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.787.033/0001-01
PROCESSO: 25351.590001/2015-18 AUTORIZ/MS 0.97311.30

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: LTH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AV JOÃO LUIZ VILELA N 401
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 37546000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG
CNPJ: 16.280.569/0001-01
PROCESSO: 25351.055746/2011-20 AUTORIZ/MS 1.09599.15

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
EMPRESA: DECARES COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/ctas/ctas/ctas/ctas.html> pelo código 10102016042500040.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures and marks]



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	PRADO PHARMA LTDA	CNPJ	04.389.760/0001-93
----------------	-------------------	-------------	--------------------

Processo

25351.062227/2018-27

Nº do Protocolo

25352.065716/2018-21

Expediente

00885431/86

Data de Entrada

31/01/2018

Assunto

704 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 16/04/2018**Situação**

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa. em 23/04/2018

Publicação (Resolução)

23/04/2018 (1018)


Voltar



PROCESSO: 25351.094176/2017-04
AUTORIZAÇÃO: 3.07273-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ORGANOTECH INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: P. LOTE RURAL N 133 Linha napolião
BAIRRO: COLÔNIA BARRO CEP. 99816000 - SEVERIANO DE ALMEIDA/RS
CNPJ: 17.008.017/0001-72
PROCESSO: 25351.201573/2016-12
AUTORIZAÇÃO: 3.06968-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
FABRICAR, SANEANTE DOMIS
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS
REEMBALHAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE BIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. CLAVASIO ALVES DA SILVA, 365
BAIRRO: VILA SQUEIRA (ZONA NORTE) CEP: 02722030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.720.605/0001-77
PROCESSO: 25351.008035/2011-35
AUTORIZAÇÃO: 3.04663-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULLIO PEREIRA, 909 - II
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 66909000
MACAPÁ/AP
CNPJ: 14.841.442/0001-75
PROCESSO: 25351.169743/2016-35
AUTORIZAÇÃO: 3.06699-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.018, DE 19 DE ABRIL DE 2018
A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE BLOCO A II ANDAR SALA 50
ENDEREÇO: AV. CARLOS CHAGAS FILHO BLOCO B SUBSÓLO SALA 36
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA - FUNDAÇÃO CEP: 21941-902 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.663.083/0012-79
PROCESSO: 25351.189531/2018-02
AUTORIZAÇÃO: 1.17466-1
ATIVIDADE/CLASSE:
LABORATORIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA INSUMOS FARMACÊUTICOS
LABORATORIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA MEDICAMENTO
LABORATORIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: EL BRASIL HOLDING LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 5175
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29125-05 - SERRA RAS
CNPJ: 18.233.211/0002-10
PROCESSO: 25351.809524/2018-01
AUTORIZAÇÃO: 1.17466-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA A (QUADRAS A e E), SN, GLEBA D1-D, LOJA 02
BAIRRO: PARQUE ESPANADA I CEP: 12876006 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 18.433.173/0001-44
PROCESSO: 25351.073257/2018-16
AUTORIZAÇÃO: 1.17465-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PRAJO PHARMA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA Nº 1699
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 65040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 04.308.790/0001-03
PROCESSO: 25351.062277/2018-27
AUTORIZAÇÃO: 1.17465-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: SARRAG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR BIRELI ME
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO P. DE OLIVEIRA SN QD 57B LOTE 01 SALA 03
BAIRRO: RESIDENCIAL LAVINIA CEP: 75360000 - ARAGOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.469.978/0001-18
PROCESSO: 25351.055906/2018-40
AUTORIZAÇÃO: 1.17459-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: EL BRASIL HOLDING LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRITZ REISER 431 - PARTE A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94913220 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 18.233.211/0004-82
PROCESSO: 25351.735689/2017-04
AUTORIZAÇÃO: 1.17462-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PAGIO TRANSPORTES BIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA IR, 135
BAIRRO: CIVIL II CEP: 29168096 - SERRA RAS
CNPJ: 30.818.974/0001-43
PROCESSO: 25351.059624/2018-94
AUTORIZAÇÃO: 1.17448-8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.019, DE 19 DE ABRIL DE 2018
A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULLIO PEREIRA, 909 - II
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 66909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 14.841.442/0001-75
PROCESSO: 25351.182161/2018-58
AUTORIZAÇÃO: 1.23375-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARO DE SOUZA PINHEIRO, 2000
BAIRRO: QUITANDINHA CEP: 14890009 - ARAQUARI/SP
CNPJ: 01.940.292/0046-39
PROCESSO: 1299298
AUTORIZAÇÃO: 1.20322-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FROTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
RESOLUÇÃO-RE Nº 960, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.056, de 18 de dezembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 18 de dezembro de 2002, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO
ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JAIME ROEMBERG, 5/N
BLOCO - V, SALA - A
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.279-140
CNPJ: 98.799.718/0001-73
PROCESSO: 25742.198234/2018-62 EXPEDIENTE: 0279603/18-1
AUTORIZAÇÃO: 9.08324-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de higienização, institutos de beleza e congressos; lavanderia, atendimento médico, ou ocorrência de materiais e equipamentos médico-hospitalares nos áreas portuárias, aeroportuárias e pontos de passagem de fronteiras.

MATRIZ
EMPRESA: TECNOCLEAN CONTROL DE PRAGAS BIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRO TAVARES, Nº 87, PARTE
BAIRRO: PARQUE ROSÁRIO
MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTAÇAZES
UF: RJ
CEP: 28.027-205
CNPJ: 26.597.719/0001-07
PROCESSO: 25752.171425/2018-68 EXPEDIENTE: 0242278/18-6
AUTORIZAÇÃO: 9.08316-8
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, embarcações, aeronaves, aeronaves aquaviárias, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: COOPERATIVA CENTRAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS REDE RECICLA VERDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MONTE CASTELO, Nº 155
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS
UF: RJ
CEP: 25.055-170
CNPJ: 26.680.608/0001-09
PROCESSO: 25752.60649/2017-45 EXPEDIENTE: 225145/17-1
AUTORIZAÇÃO: 9.08107-7
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por pontos de fronteira, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ
EMPRESA: DISENTUFIODORA DISENTOPT LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RIBAS, Nº 72
BAIRRO: INHAUMA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 20.765-700
CNPJ: 01.195.637/0001-43
PROCESSO: 25752.157822/2018-27 EXPEDIENTE: 0223289/18-8
AUTORIZAÇÃO: 9.08315-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e efluentes em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, pontos de fronteiras e recintos alfandegados.

MATRIZ
EMPRESA: FELIPE FERNANDES TRANSPORTADORA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA EDUARDO PRADO, 83
BAIRRO: RAUL VEIGA
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO
UF: RJ
CEP: 24.730-230
CNPJ: 07.199.767/0001-30
PROCESSO: 25752.43212/2017-49 EXPEDIENTE: 1603322/17-1
AUTORIZAÇÃO: 9.08304-6

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0551201804200114

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

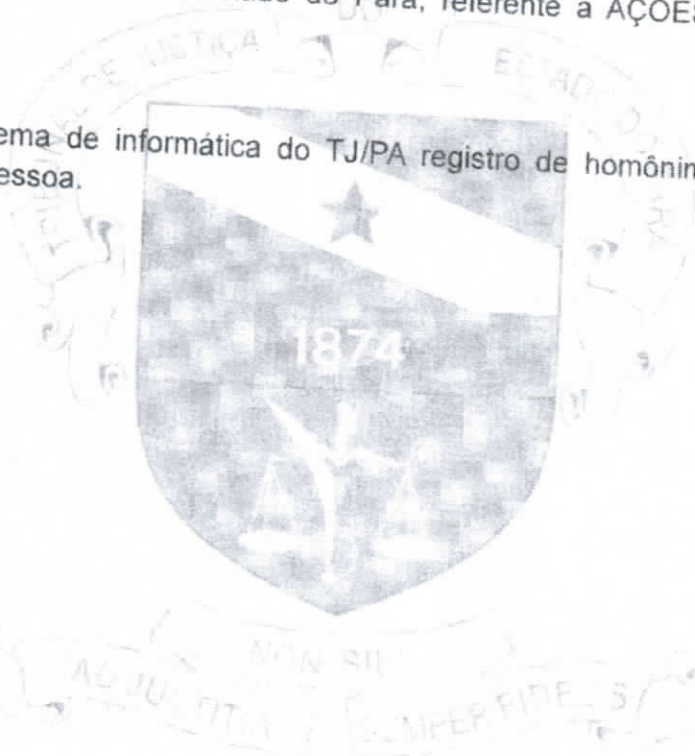
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PRADO PHARMA LTDA (PRADO PHARMA), CNPJ04.389.760/0001-93, residente em TRAV. LUIS BARBOSA, 1690 - CARANAZAL - 68.040-420 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Obs: Consta no sistema de informática do TJ/PA registro de homônimo, porém não é possível afirmar ser a mesma pessoa.



[Handwritten signature]

quinta-feira, 16 agosto, 2018

VICENTE RODRIGUES FILHO
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
 COMARCA DE SANTARÉM

VICENTE
 RODRIGUES
 FILHO:18104

Assinado de forma digital por VICENTE RODRIGUES FILHO:18104
 Dados: 2018.08.16 12:47:01 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 16/08/2018 12:46:36
 CONTROLE: 08161206077571
 Válida até 14/11/2018 00:00:00
 Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil, Libra (vicente.filho)
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
 Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

[Handwritten signatures and initials]

LIVRO DIÁRIO

Nº 04



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro Nº. 0004, 0245 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 0001 ao Nº. 0245 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo Descrito:

Nome da Empresa : PRADO PHARMA LTDA
 Endereço : Travessa LUIS BARBOSA, 1690
 Bairro : CARANAZAL
 CEP : 68.040-420
 Cidade : Santarém
 Estado : PA
 Registrado na Junta Comercial : 15200764317
 Data do Registro : 17/04/2001
 Inscrição Estadual : 15360082-9
 Inscrição Municipal : 03442237
 CNPJ : 04.389.760/0001-93
 Encerramento Exercício Social : 31/12/2017

3º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 JOÃO DE MENEZES ALHO Tabelião Vitellio
 R. Manoel Vitorino, s/n - Vila da Foz, 340 - Fátima - Santarém - PA - CEP: 68005-000 - PA - Fone: (91) 3523-4383

AUTENTICAÇÃO
 Autenticar e presenciar cópia reprográfica extraída desta escritura que confere com o original. Dou fé em Santarém 29 de agosto de 2018.
 Em testemunho de verdade.

“ALLOUJAMENTO” João de Menezes Alho, (Tabelião)
 Escritura Autenticada
 Cartório do 3º Tabelião de Santarém - PA



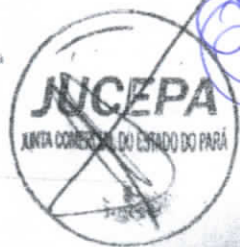
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 São de Segurança
AUTENTICAÇÃO
 Série: F1
 Nº 014.258.463

Santarém (PA), 01 de janeiro de 2017

Manuel Prado Portella
MANUEL PRADO PORTELLA
 Sócio Administrador
 CPF 510.518.342-87
 RG 3349495

Janisete Alves Espindola
Janisete Alves Espindola
 Contadora
 CRC / PA 010477/0-0
 CPF:437.771.392-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/002682-1
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 SANTARÉM
 28/03/18
VENOK CORRÊA RÉGO
 ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



Handwritten signatures and initials in blue ink.

PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93
NIRE: 15.200.764.317

Livro: 0004 Folha: 0241
Período: 31/12/2017



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO

CIRCULANTE	2.581.864,90
DISPONÍVEL	297.062,15
BENS NUMERÁRIOS	163.425,98
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	83.066,78
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	50.569,39
CLIENTES	1.295.392,58
DUPLICATAS A RECEBER	1.295.392,58
OUTROS CRÉDITOS	65.242,08
CARTÃO DE CREDITO	3.783,52
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	22.910,88
TRIBUTOS A RECUPERAR	38.547,68
ESTOQUES	924.168,09
ESTOQUES DIVERSOS	924.168,09
NÃO CIRCULANTE	776.292,80
IMOBILIZADO	776.292,80
IMÓVEIS	518.702,08
Imóvel - 01	289.504,49
Benfeitorias no Imóvel - 01	229.197,59
BENS EM OPERAÇÃO	302.096,34
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	25.086,52
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(69.592,14)
TOTAL DO ATIVO	3.358.157,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, totalizando tanto no ativo como na soma do passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de R\$ (Três Milhões Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta Sete Reais e Setenta Centavos). Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas Nº 241 e 242, do livro diário Nº 04. Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Número 18/002582-1 em 28/03/2018.


MANUEL PRADO PORTELA
Sócio Administrador
CPF 510.518.342-87
RG 3349495 SSP / PA


Janisete Alves Espindola
Contadora
CRC / PA 010477/0-0
CPF: 437.771.392-20

Certifico o Registro em 02/05/2018
Arquivamento 20000561898 de 02/05/2018 Protocolo 180062018 de 23/04/2018
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA NIRE 15200764317
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 29319506310900



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93
NIRE: 15.200.764.317

Livro: 0004 Folha: 0242
Período: 31/12/2017



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO

CIRCULANTE	
FORNECEDORES	487.956,61
FORNECEDORES NACIONAIS	364.004,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	364.004,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	79.831,79
TRIBUTOS ATRASADOS	79.831,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	44.120,63
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	24.342,13
PROVISÕES	5.851,16
NÃO CIRCULANTE	13.927,34
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	267.048,81
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	267.048,81
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - BRASIL - OUTROS	267.048,81
Empréstimos Bancários	156.198,81
Financiamentos de Veículos	110.850,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	2.603.152,28
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS	1.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	408.749,79
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	1.194.402,49
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1.194.402,49
	3.358.157,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, totalizando tanto no ativo como na soma do passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de R\$ (Três Milhões Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta Sete Reais e Setenta Centavos). Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas nº 241 e 242, do livro diário nº 04. Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Número 18/002582-1 em 28/03/2018.

Manuel Prado Portela
MANUEL PRADO PORTELA
Sócio Administrador
CPF 510.518.342-87
RG 3349495 SSP / PA

Janisete Alves Espindola
Janisete Alves Espindola
Contadora
CRC / PA 010477/0-0
CPF: 437.771.392-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2018 SOB Nº: 20000561898
Protocolo: 18/006201-8, DE 23/04/2018
Empresa: 15 2 0076431 7
PRADO PHARMA LTDA
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 02/05/2018
Arquivamento 20000561898 de 02/05/2018 Protocolo 180062018 de 23/04/2018
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA NIRE 15200764317
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.S.aspx>
Chancela 29319506310900



PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.762/0001-93
NIRE: 15.200.764.317

Livro: 0004 Folha: 0243
Período: 31/12/2017



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA VENDAS DE MERCADORIAS	4.279.141,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.279.141,67
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS (-) ICMS S/ VENDAS	(131.055,08)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(131.055,08)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.148.086,59
(=) LUCRO BRUTO	(2.007.059,58)
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.141.027,01
DE VENDAS	(946.624,52)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(35.600,73)
DESPESAS GERAIS	(19.356,66)
ADMINISTRATIVAS	(16.244,07)
DESPESAS GERAIS	(498.019,33)
GASTOS GERAIS	(1.200,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(135.000,00)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(253.941,54)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(210,00)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(30.370,37)
DESPESAS GERAIS	(10.802,46)
DESPESAS FINANCEIRAS	(66.494,96)
DESPESAS GERAIS	(50.070,79)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	(50.070,79)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.037,35
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.037,35
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(365.431,02)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(365.431,02)
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	1.460,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	1.460,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR	1.194.402,49
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.194.402,49
	1.194.402,49

Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas Nº 243, do livro diário Nº 04. Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o Número 18/002582-1 em 28/03/2018;

MANUEL PRADO PORTELA

Sócio Administrador
CPF 510.518.342-87
RG 3349495 SSP / PA

Janisete Alves Espindola
Contadora
CRC / PA 010477/0-0
CPF: 437.771.392-20



Certifico o Registro em 02/05/2018
Arquivamento 20000561898 de 02/05/2018 Protocolo 180062018 de 23/04/2018
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA NIRE 15200764317
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 29319506310900



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Liquidez Imediata

$$\frac{297.062,15}{487.956,61} = R\$ 0,61$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.581.864,90}{487.956,61} = R\$ 5,29$$

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 5,29 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{1.657.696,81}{487.956,61} = R\$ 3,40$$

Conclui-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 3,40 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Liquidez Geral

$$\frac{2.581.864,90}{755.005,42} = R\$ 3,42$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 3,42 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Margem Líquida

$$\frac{1.194.402,49}{4.410.196,75} \times 100 = 27,08\%$$

A empresa obteve 27,08% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{1.194.402,49}{2.632.636,60} \times 100 = 45,37\%$$

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 45,37% de lucro.







Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas Nº 244, do livro diário Nº 04. Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o 18/002582-1 em 28/03/2018.


MANUEL PRADO PORTELA
Sócio Administrador
CPF 510.518.342-87
RG 3349495 SSP / PA


Janisete Alves Espindola
Contadora
CRC / PA 010477/0-0
CPF: 437.771.392-20

Certifico o Registro em 02/05/2018
Arquivamento 20000561898 de 02/05/2018 Protocolo 180062018 de 23/04/2018
Nome da empresa PRADO PHARMA LTDA NIRE 15200764317
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 29319506310900



LIVRO DIÁRIO

Nº 04



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro Nº. 0004, 0245 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº. 0001 ao Nº. 0245 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : PRADO PHARMA LTDA
 Endereço : Travessa LUIS BARBOSA, 1690
 Bairro : CARANAZAL
 CEP : 68.040-420
 Cidade : Santarém
 Estado : PA
 Registrado na Junta Comercial : 15200764317
 Data do Registro : 17/04/2001
 Inscrição Estadual : 15360082-9
 Inscrição Municipal : 03442237
 CNPJ : 04.389.760/0001-93
 Encerramento Exercício Social : 31/12/2017

39 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 JOAO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Titular
 R. Almirante Manoel de Paiva, 1400 - Centro - Santarém - PA - Fone: (91) 358-4300

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé em Santarém, 29 de agosto de 2018.
 Em testemunho da verdade
 JOAO DE MENDONÇA ALHO (Tabelião)
 VALIDO SOMENTE COMO CÓPIA REPROGRAFADA DE DOCUMENTOS ORIGINALMENTE REGISTRADOS

Sandra Maria Souza
 Escrevente Autorizada
 Cartório do Tabelião
 Santarém - PA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Seção de Segurança
AUTENTICAÇÃO
 Série H
 Nº 014.258.462

Santarém, 31 de dezembro de 2017

Manuel Prado Portela
 MANUEL PRADO PORTELA
 Sócio Administrador
 CPF 510.518.342-87
 RG 3349495

Janisete Alves Espindola
 Janisete Alves Espindola
 Contadora
 CRC / PA 010477/0-0
 CPF:437.771.392-20

Manuel Prado Portela
 Manuel Prado Portela
 CPF 510 518 342-87
 CNPJ 04 389 760/0001-93



Olivia
Janete
Janete
 Janete
 Contadora Registrada
 22362-1-JUCEPA




DECLARAÇÃO DO CONTADOR




Sob a pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.




As informações foram extraídas das páginas N; 244, do livro diário N 04. Registrado na junta comercial do estado do Pará, sob o 18/002582-1 em 28/03/2018.

Santarem, 29 de Agosto de 2018



Janisete Alves Espindola
Crc/PA 010477/0-0
Cpf:437.771.392-20



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JANISETE ALVES ESPINDOLA
REGISTRO..... : PA-010477/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 437.771.392-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

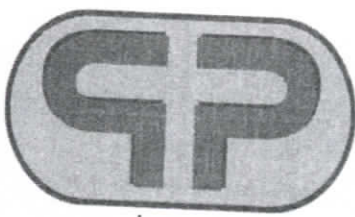
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 10.08.2018 as 10:17:22.

Válido até: 08.11.2018.

Código de Controle: 79453.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



PRADO PHARMA LTDA

TV. LUIS BARBOSA, Nº 1690 - CARANAZAL - CEP: 68040-420 -
SANTARÉM - PA.

CNPJ: 04.638.9760/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.360.082-9
FONE: 3523 - 0480



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

PREGÃO nº 058/2018/PMO/SEMSA - SRP
À Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos.

Prezados Senhores,

PRADO PHARMA LTD, CNPJ/MF n.º 04.389.760/0001-93, sediada Travessa Luis Barbosa, nº 1690, bairro Caranazal, Santarém – Pará, CEP: 68.040-420 declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santarém, 29 de Agosto de 2018.


Manuel Prado Patto

PRADO PHARMA LTDA
CNPJ: 04.389.760/0001-93








Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.389.760/0001-93
NOME EMPRESARIAL: PRADO PHARMA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MANUEL PRADO PORTELA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DOMINGAS DORIANA DE JESUS PORTELA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 28/08/2018 às 14:56 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ - 2018

NUMERO: 0004

[Handwritten signature]

INSC. MUNICIPAL
3.4.42237

CNPJ / CPF
04.389.760/0001-93

IDENTIFICAÇÃO
PRADO PHARMA LTDA

ENDEREÇO
TRV LUIZ BARBOSA, 1690
CARANAZAL

ITEM CTM
07

CNAE
4644-3/01

ATIVIDADE
Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL
Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h
Sábado: 08:00 as 14:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS
01.10.042.0171.001
TRV LUIZ BARBOSA, 1690
CARANAZAL

EXPEDIÇÃO
04/01/2018

VALIDADE
31/12/2018

[Handwritten signature]
MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças
DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS

[Handwritten signature]
VILBERTO SÁ DA SILVA
Chefe Divisão de Tributos
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS

[Handwritten signatures]



ENVELOPE Nº 02 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA
Edital do Pregão Presencial nº 058/2018 – PMO/SEMISA
D.C.S. VASCONCELOS – EPP – CNPJ:01.009.452/0001-05
Endereço: Trav. Luiz Barbosa, 1672 – Caranazal – CEP:68.040-420
Fone: (93) 3523-4817 – e-mail: licitacao@dcsvasconcelos.com.br
Data: 30/08/2017, às 09:00h



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 058/2018 - PMO - SEMSA - MENOR PREÇO POR ITEM

ÍNDICE

HABILITAÇÃO JURÍDICA

1) Carta de apresentação da Documentação.....	Pág.01
2) Registro Comercial de Empresa Individual.....	Pág.03 a 05
3) Carteira de Identidade do Representante Legal.....	Pág.06
4) Comprovante de Inscrição CPF do representante Legal.....	Pág.07
5) Comprovante de Inscrição CNPJ da empresa.....	Pág.08
6) FIC da Inscrição Cadastral - FIC da Empresa.....	Pág.09
7) ALVARÁ 2018.....	Pág. 10

REGULARIDADE FISCAL

1) Certidão negativa de débitos Fazenda Federal (CONJUNTA).....	Pág.11
2) Certidão de regularidade de Natureza Tributária Estadual.....	Pág.12
3) Certidão de regularidade de Natureza Não Tributária Estadual.....	Pág.13
4) Prova de regularidade c/ a Fazenda Municipal.....	Pág.14
5) Certidão de Regularidade do FGTS -CRF.....	Pág.15
6) Certidão negativa de Débitos trabalhistas - CNDT...JUNTA).....	Pág.16

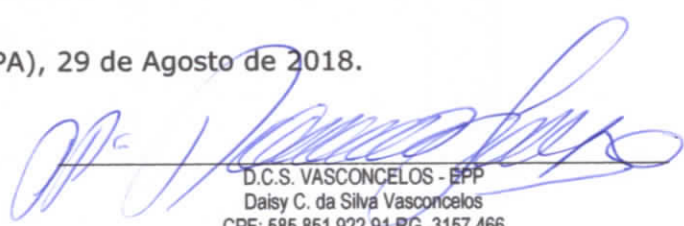
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1) Atestado de Capacidade Técnica.....	Pág.17
2) Declaração de Conhecimento de Informações.....	Pág.18
3) AFE - Medicamento Comum.....	Pág.19
4) DOU - Publicação da Autorização de Funcionamento da Empresa.....	Pág.20
5) AE - Medicamento Especial.....	Pág.21
6) DOU - Publicação da Autorização de Funcionamento da Empresa.....	Pág.22
7) Certificado de Regularidade da empresa no Conselho Regional de Farmácia.....	Pág.23
8) CERTIDÃO DO CRF.....	Pág.24
9) Licença da Vigilância Sanitária Municipal.....	Pág.25

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA E DECLARAÇÕES

1) Certidão Negativa de Falência e Concordata.....	Pág.26
2) Balanço Patrimonial na Forma da Lei.....	Pág.27 a Pág.31
3) Declaração Formal do Contador.....	Pág.32
4) DHP do Contador regular na data do Registro do Balanço Patrimonial na JUCEPA.....	Pág.33
5) DHP do Contador regular Atualizada.....	Pág.34
6) Declaração de Acordo com o Art. 9º da Lei nº 8.66/93.....	Pág.35
7) Declaração Multiplas.....	Pág.36
8) Declaração do Inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88.....	Pág.37

Santarém (PA), 29 de Agosto de 2018.



D.C.S. VASCONCELOS - EPP
Daisy C. da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 RG. 3157.466
Representante Legal





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)N° 058/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Prezados Senhores,

D.C.S. VASCONCELOS - EPP, CNPJ/MF n.º 01.009.452/0001-05, sediada a Trav. Luiz Barbosa, 1672 - Caranazal, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, em conformidade com o Edital mencionado. Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para os seguintes itens: **01 a 258.**
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, para participação no Pregão de nº **058/2018 - SEMSA.**

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Santarém (PA), 29de Agosto de 2018.



D.C.S. VASCONCELOS - EPP
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 - RG: 3157.466/SSP-PA
Representante Legal





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

[Handwritten signature]

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DACIANO LOUREIRO VASCONCELOS	
CPF/CNPJ: 163.429.252-91	
Email: dacianolv@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: D C S VASCONCELOS	
NIRE: 15100940717	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15100940717	2
20000441176	1
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 30.376.348.626.00	
Emissão: 25/06/2018 11:41:57	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Segunda-Feira, 25 de Junho de 2018

[Handwritten signature of Marcelo A. P. Cebolão]

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

Protocolo: 186495161



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS NOME DO TITULAR

natural de **SANTAREM/PA** CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL NACIONALIDADE / PAÍS

CASADA ESTADO CIVIL

filho de **OSVALDO MARQUES DA SILVA FILHO E MARIA ALGENIB D. DA SILVA** FILIAÇÃO

nascido em: **30.10.74** DATA DO NASCIMENTO

profissão **REPRESENTANTE COMERCIAL.**

CPF **01 5 8 5 8 5 1 9 2 2 9 1** NÚMERO

Identidade **3.157.466** NÚMERO

resistente **TV. 7 DE SETEMBRO 580, BAIRRO APARECIDA, CEP:68.005-590,** RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

SANTAREM/PA. ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) **PA** UF

CONTINUAÇÃO
não estando em curso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 **D C S V A S C O N C E L O S** NOME COMERCIAL

04 **15 1 0094071 7** NIRE

06 **TV 7 DE SETEMBRO 580** RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA ETC.)

07 **APARECIDA** NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 **68005590** CEP

SANTAREM NOME DO MUNICÍPIO

09 **150000** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

HUM MIL E QUINHENTOS REAIS-X CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

10 **250195** INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO

11 (USO DA JUNTA) 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - bônus ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (ESTIVAS E SECOS E MOLHADOS).

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA **12.01.96**

ASSINATURA DO TITULAR *DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS*

18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JAN 23 1996

JUCEPA Nº 15.1.00940717 *

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob
número e data acima mencionados



MARIA CRUZ MEZARD LANDO
Secretária Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA MUNICIPAL DE OBUJO
III
Quad.
D99
No 436

[Handwritten signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO




Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
11.052.133

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 3157466
Nome: DAISY CRISTINA DA SILVA VASCON
CELOS
Próximo: OSVALDO MARQUES DA SILVA FILHO
MÁRIA ALGEMIRIAS DA SILVA
SANTAREM PA
L. CASAPLEN 3 DE SANTAREM PA
MUN: 001600 LVL: 00859 FOL: 259V
585851922-91
30/10/1974
09.595.317

ASS/AT/IMP/DIR/IDENT/...
LEI Nº 7161 DE 29/06/73

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
06



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
585.851.922-91

Nome
DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS

Nascimento
30/10/1974

CÓDIGO DE CONTROLE
ECFF.90A3.B13E.8B30



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:01:26 do dia 04/04/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]
07



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.009.452/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/1996
NOME EMPRESARIAL D C S VASCONCELOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VILA OLÍMPIA DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV LUIZ BARBOSA	NÚMERO 1672	COMPLEMENTO
CEP 68.040-420	BAIRRO/DISTRITO CARANAZAL	MUNICÍPIO SANTAREM
ENDEREÇO ELETRÔNICO dcsvasconcelos@gmail.com	TELEFONE (93) 3523-4817 / (93) 3063-4506	UF PA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2018** às **14:38:15** (data e hora de Brasília).

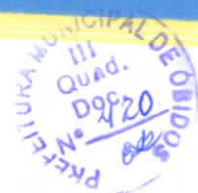
Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.189.180-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 01.009.452/0001-05	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15100940717
NOME EMPRESARIAL D C S VASCONCELOS EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO VILA OLIMPIA DISTRIBUIDORA		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO TRV LUIZ BARBOSA, 1672 CARANAZAL LUIZ BARBOSA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 13/09/1996	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 21/05/2018 às 09:20:01 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ - 2018

NUMERO: 0002

INSC. MUNICIPAL

5.4.02501

CNPJ / CPF

01.009.452/0001-05

IDENTIFICAÇÃO

D C S VASCONCELOS-EPP

ENDEREÇO

TRV LUIZ BARBOSA, 1672
CARANAZAL

ITEM CTM

10

CNAE

4644-3/01

ATIVIDADE

Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL

Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h

Sábado: 08:00 as 14:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS

01.10.031.0102.001

TRV LUIZ BARBOSA, 1672
CARANAZAL

EXPEDIÇÃO

04/01/2018

VALIDADE

31/12/2018

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças
DEC 001/2017 - SEMGOF/FMS

VILBERTO SÁ DA SILVA
Chefe Divisão de Tributos
DEC 031/2017 - SEMGOF/FMS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D C S VASCONCELOS
CNPJ: 01.009.452/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:04:03 do dia 20/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2018. —

Código de controle da certidão: **42C4.CD06.A465.9BD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03/08/2018

<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/emitirCertidao.action>

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: D C S VASCONCELOS EPP

Inscrição Estadual: 15.189.180-0

CNPJ: 01.009.452/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:57:12 do dia 03/08/2018

Válida até: 30/01/2019 ✓

Número da Certidão: 702018080393259-9

Código de Controle de Autenticidade: A54A75A3.352580D1.51E6C56D.4DA07C53

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** D C S VASCONCELOS EPP**Inscrição Estadual:** 15.189.180-0**CNPJ:** 01.009.452/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:57:12 do dia 03/08/2018**Válida até:** 30/01/2019 —**Número da Certidão:** 702018080393260-2**Código de Controle de Autenticidade:** 92B78008.BEB39FEB.E5366CEF.2993AD13**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: D C S VASCONCELOS-EPP
Insc Municipal: 5.4.02501
CNPJ: 01.009.452/0001-05
Endereço: TRV LUIZ BARBOSA, 1672 - CARANAZAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 27633
Emitida em: 17 de Agosto de 2018, às 09:51:27
Válida até: 15 de Novembro de 2018 ✓
Código de Autenticidade: U3P3.A5U0.793.II50

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01009452/0001-05
Razão Social: D C S VASCONCELOS
Nome Fantasia: VILA OLÍMPIA DISTRIBUIDORA
Endereço: TV LUIS BARBOSA 1672 / CARANAZAL / SANTAREM / PA / 68040-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018 ✓

Certificação Número: 2018081401583840013650

Informação obtida em 28/08/2018, às 15:51:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D C S VASCONCELOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.009.452/0001-05

Certidão nº: 147377453/2018

Expedição: 05/04/2018, às 16:24:28

Validade: 01/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D C S VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.009.452/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TV SETE DE SETEMBRO, 611, APARECIDA (93) 2101-0100



[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa D.C.S VASCONCELOS - VILA OLIMPIA DISTRIBUIDORA – estabelecida à Trav. Luis Barbosa, 1672, Caranazal, nesta cidade de Santarém/PA, inscrita sob o CNPJ nº 01.009.452/0001-05 e Insc. Est. nº 15.189.180-0, é nossa fornecedora de materiais, conforme discriminado: material técnico descartável, lavanderia, radiológico, medicamentos e equipamentos médicos de uso hospitalar comum de uso humano, cumprindo fielmente com seus compromissos e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santarém – Fundo Municipal de Saúde, gozando até o presente momento de idoneidade pela sua conduta ética e comprometida com a qualidade.

Santarém, 13 de Março de 2017.

RECIBO DO OFÍCIO

[Handwritten signature]
Joelma Socorro Bezerra Dias
Res. NSAF/SEMSA



1.º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
CÔRTELA DE SANTARÉM
Rua Siqueira Campos, 155, Centro, Telefax: (93) 3622-1987 - CEP 68.005-020
E-mail: cartoriosirotheau@hotmail.com / cartoriosirotheau@gmail.com
RECONHECIMENTO nº 1333: Reconheço a assinatura por
SEMELHANÇA de (1) JOELMA SOCORRO BEZERRA DIAS
Santarém - PA, em 13 de março de 2017. Em test. de verdade.
[Handwritten signature]
MARIA EMÍLIA ALBUQUERQUE SIROTHEAU - Oficial Registradora e
Notária!



[Handwritten signatures and initials]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)N° 058/2018 - PMO - SEMSA - MENOR PREÇO POR ITEM

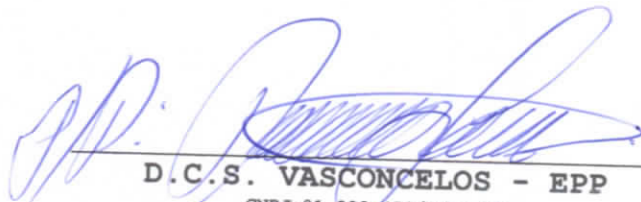
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Empresa **D.C.S. VASCONCELOS - EPP**, situada na Travessa Luís Barbosa, 1672 - Caranazal, inscrita no CNPJ: n° 01.009.452/0001-05, Através de sua representante legal abaixo declinada, **declara** sob a pena da Lei, e para fins de participação no Pregão n° 058/2018- PMO/SEMSA, na forma presencial, do tipo "MENOR PREÇOS POR ITEM", junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém(PA), 29 de Agosto de 2018.



D.C.S. VASCONCELOS - EPP
CNPJ:01.009.452/0001-05
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 RG. 3157466 - SSP/PA
Representante Legal





Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social D.C.S. VASCONCELOS - EPP		CNPJ 01.009.452/0001-05
Endereço Completo TRAVESSA LUÍS BARBOSA, Nº1672 - CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA		Telefone 93 35234817
Responsável Técnico RAIRU FARIAS DANTAS	Responsável Legal DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.23.207-9	Data do Cadastro 08/10/2012	Situação ATIVA ✓
Nº do Processo 25351.323300/2012-91	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento		
DISTRIBUIR - Medicamento		
EXPEDIR - Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

19



Handwritten signature in blue ink.



EMPRESA: RV IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO 149 GALPAO 4 ARMAZEM I E
 BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 05.366.444/0017-26
 PROCESSO: 2535115357/2013-41 AUTORIZAÇÕES: 1.23491.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N° 1795
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 10.970.887/0002-06
 PROCESSO: 25351521173/2008-73 AUTORIZAÇÕES: 1.22120.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
 BAIRRO: Jacarajás CEP: 3330376 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.576.092/0001-09
 PROCESSO: 2535171170/2013-91 AUTORIZAÇÕES: 1.10231.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S.A.
 ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS N° 169
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SAO PAULO/SP
 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 PROCESSO: 25351190443/2002-02 AUTORIZAÇÕES: 1.21173.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, N° 950
 BAIRRO: CHACARA SAO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 67.890.426/0001-39
 PROCESSO: 2535128433/2006-05 AUTORIZAÇÕES: 1.21836.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: aerosoft cargas aéreas ltda
 ENDEREÇO: rua teixeira ribeiro, 130 parte
 BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.014.373/0005-08
 PROCESSO: 25351649901/2012-06 AUTORIZAÇÕES: 1.23275.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AIKON COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DA PÁTRIA, N° 705
 BAIRRO: VILA BELO HORIZONTE CEP: 79090130 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 09.661.689/0001-70
 PROCESSO: 25351588021/2013-07 AUTORIZAÇÕES: 1.23538.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, N° 87
 BAIRRO: DIVINOPELIS CEP: 55012070 - CARUARU/PE
 CNPJ: 09.454.310/0001-08
 PROCESSO: 25019.014155/2009-11 AUTORIZAÇÕES: 1.22458.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL N° 2055
 BAIRRO: RIACHUELO CEP: 76913795 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 10.928.540/0001-93
 PROCESSO: 25351317539/2012-17 AUTORIZAÇÕES: 1.23214.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: utidrogas distribuidora de produtos farmaceuticos ltda
 ENDEREÇO: 112 sul rua st - 03 conjunto 06 lote 09, s/n°
 BAIRRO: riano das tres sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
 CNPJ: 01.072.835/0002-09
 PROCESSO: 25351460506/2009-19 AUTORIZAÇÕES: 1.22377.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 106, SN
 BAIRRO: SAO JUDAS TADEU CEP: 13180480 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 95.591.723/0003-11
 PROCESSO: 25351132037/2009-21 AUTORIZAÇÕES: 1.22352.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA s/n LOTE 35 QUADRA 77
 BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555221 - SAO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 12.215.803/0001-42
 PROCESSO: 25351026610/2011-22 AUTORIZAÇÕES: 1.22758.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARAQUAIA MEDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA C-18, N° 401, QUADRA 178, LOTE 11
 BAIRRO: SETOR SUDCESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.057.808/0001-92
 PROCESSO: 25351356857/2006-26 AUTORIZAÇÕES: 1.21788.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PHELIP LEINER, 100 - MODULO 6 E 7

BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP
 CNPJ: 05.030.941/0001-81
 PROCESSO: 25351536349/2013-26 AUTORIZAÇÕES: 1.23507.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, N° 76
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 04.570.113/0001-83
 PROCESSO: 25351598719/2011-27 AUTORIZAÇÕES: 1.23017.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAL, 114
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 03.945.035/0001-91
 PROCESSO: 25351207870/2002-29 AUTORIZAÇÕES: 1.21185.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. RIO VERDE, SN, QUADRA 78 LOTE 09
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74933851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.640.617/0001-10
 PROCESSO: 25351518753/2006-30 AUTORIZAÇÕES: 1.21860.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA V8, QUADRA 22, LOTE 25
 BAIRRO: SETOR PAVILLON PARK CEP: 74952560 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
 CNPJ: 06.880.842/0001-61
 PROCESSO: 25351304041/2008-31 AUTORIZAÇÕES: 1.22106.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÉUTICOS S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 42 - Parte C
 BAIRRO: PARQUE CALIXTOPOLIS CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 33.009.945/0002-04
 PROCESSO: 25351268544/2005-31 AUTORIZAÇÕES: 1.21610.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, N° 605, TERRELO/1° ANDAR
 BAIRRO: VILA HORTENCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 07.433.653/0001-03
 PROCESSO: 25351386928/2005-34 AUTORIZAÇÕES: 1.21615.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RV IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO 149 GALPAO 4 ARMAZEM I E 2
 BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 05.366.444/0017-26
 PROCESSO: 2535115357/2013-41 AUTORIZAÇÕES: 1.23491.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: empres brasileira de comeco e telefones - dr ss
 ENDEREÇO: Av Sertão, 4222
 BAIRRO: São Pedro CEP: 91040620 - PORTO ALBORN/RS
 CNPJ: 34.028.316/0002-61
 PROCESSO: 25025.006419/2010-41 AUTORIZAÇÕES: 1.22595.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Aerosoft Cargas Aéreas Ltda
 ENDEREÇO: Rua Damasceno Vieira, n° 109, anexo 135
 BAIRRO: vila masco CEP: 04363040 - SAO PAULO/SP
 CNPJ: 01.014.373/0002-65
 PROCESSO: 25351542610/2013-43 AUTORIZAÇÕES: 1.23511.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: supers rx medicamentos ltda

RESOLUÇÃO - RE Nº 4840, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 600 de 29 de maio de 2014, publicada no LOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1970, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.784, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RICS
 ANEXO

EMPRESA: RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GALILEU, N° 220, QD 26, LTS 1/18
 BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74320660 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.696.359/0001-21
 PROCESSO: 25351335545/2005-06 AUTORIZAÇÕES: 1.06303.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK, TRECHO 01 - CONJ 10 LOTE 20
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.777.772/0001-38
 PROCESSO: 25351256932/2005-79 AUTORIZAÇÕES: 1.06279.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOCEUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA, N° 1694
 BAIRRO: ALDBOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.521.993/0001-11
 PROCESSO: 25351550130/2011-00 AUTORIZAÇÕES: 1.22972.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RUZZI, 607
 BAIRRO: SERTÃO ZINHO CEP: 09370850 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 02.881.877/0001-64
 PROCESSO: 25351099526/2005-01 AUTORIZAÇÕES: 1.21619.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, N° 617
 BAIRRO: CARNEIROS CEP: 93900000 - LAJEADOR/RS
 CNPJ: 97.360.549/0001-29
 PROCESSO: 25025.020682/2007-02 AUTORIZAÇÕES: 1.21974.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/ctc/ctc.html>, pelo código 1010201410200161

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2406/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Olivia' and 'A'.



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Selo Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social D.C.S. VASCONCELOS - EPP		CNPJ 01.009.452/0001-05
Endereço Completo TRAVESSA LUÍS BARBOSA, Nº1672 - CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA		Telefone 93 35234817
Responsável Técnico RAIRU FARIAS DANTAS	Responsável Legal DAISY CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.10.992-3	Data do Cadastro 25/08/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.423802/2014-08	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento		
DISTRIBUIR - Medicamento		
EXPEDIR - Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ENDEREÇO: Rua Guan, S/N, quadra 040506, galpao 08, cond empressarial
BAIRRO: internacional park CEP: 74987040 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 15.759.157/0002-53
PROCESSO: 25351.643816/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 1.232740
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
BAIRRO: CIDADE IND SATELITE SAO PAULO CEP: 07232152 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25351.179186/2010-43 AUTORIZAÇÃO: 1.226472
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74669023 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427690/2009-30 AUTORIZAÇÃO: 1.22468.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROPARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO: RUA 18 ESQUINA COM AVENIDA EIXO PRIMARIO S/N, QUADRA 18 LOTE MODULOS 01 E 04 GALPAO 03
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 45.453.214/0004-48
PROCESSO: 25351.473320/2009-54 AUTORIZAÇÃO: 1.22376.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
BAIRRO: ALEMADA CEP: 11095600 - SANTOS/SP
CNPJ: 54.834.007/0001-38
PROCESSO: 25351.535905/2010-55 AUTORIZAÇÃO: 1.22665.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV GENERAL ATAÍDE TEIVE, 5815 A
BAIRRO: CAMBARA CEP: 09313432 - BOA VISTA/RJ
CNPJ: 84.521.053/0008-14
PROCESSO: 25351.343781/2010-57 AUTORIZAÇÃO: 1.22589.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OLÍVIO FRANCHESCHINI, Nº 1704
BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184005 - HORTO-LANDIA/SP
CNPJ: 05.976.534/0001-71
PROCESSO: 25351.237855/2004-57 AUTORIZAÇÃO: 1.21450.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.354.896/0001-52
PROCESSO: 25351.298751/2013-60 AUTORIZAÇÃO: 1.23480.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
ENDEREÇO: Alameda das Espalídias, QD R-2, LOTE 04
BAIRRO: Sit. Racer Mansões Ber. Sayso CEP: 74681220 - GOIANIA/GO
CNPJ: 64.711.500/0002-03
PROCESSO: 25351.341017/2006-69 AUTORIZAÇÃO: 1.21833.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRA OTM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: BR 060 KM 02, FAZENDA SANTA RITA, S/N, QD AREA LT AREA
BAIRRO: FAZENDA SANTA RITA CEP: 7493351 - GOIANIA/GO
CNPJ: 08.506.155/0009-31
PROCESSO: 25351.217179/2012-73 AUTORIZAÇÃO: 1.23136.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.

ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.521173/2008-73 AUTORIZAÇÃO: 1.22120.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
CNPJ: 45.050.663/0001-39
PROCESSO: 25351.67720/2008-74 AUTORIZAÇÃO: 1.22179.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: R FRANCISCO CORDEIRO, 300
BAIRRO: JACARECANGA CEP: 60310490 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0134-00
PROCESSO: 25351.302007/2012-74 AUTORIZAÇÃO: 1.23238.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05113020 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 43.244.631/0021-02
PROCESSO: 25351.135107/2009-81 AUTORIZAÇÃO: 1.22298.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGAMED 1600 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.015016/2005-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21629.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO, Nº 3700
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 88.317.847/0001-45
PROCESSO: 25025.007880/2009-81 AUTORIZAÇÃO: 1.22321.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA 26 DE DEZEMBRO, 009 - 1º ANDAR
BAIRRO: URUGUAI CEP: 40451310 - SALVADOR/BA
CNPJ: 32.698.023/0001-84
PROCESSO: 25351.683814/2008-82 AUTORIZAÇÃO: 1.22196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1335
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PROCESSO: 25351.616469/2010-82 AUTORIZAÇÃO: 1.22676.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: voetur cargas e encomendas ltda
ENDEREÇO: str: tacho 2 conjunto e lote 1
BAIRRO: guana CEP: 71255525 - BRASILIA/DF
CNPJ: 24.293.687/0005-23
PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZAÇÃO: 1.23191.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2425
BAIRRO: TAMBOR CEP: 38414500 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.831.701/0001-26
PROCESSO: 25351.035379/2010-86 AUTORIZAÇÃO: 1.22502.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRUROICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57
BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
CNPJ: 08.088.996/0001-40
PROCESSO: 25351.486420/2008-88 AUTORIZAÇÃO: 1.22193.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VEKSA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288
BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.482.618/0001-60
PROCESSO: 25351.205411/2012-89 AUTORIZAÇÃO: 1.23117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ADE, S/N, CONJ 28, LOTE 01
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASILIA/DF
CNPJ: 03.558.055/0016-96
PROCESSO: 25351.535551/2012-89 AUTORIZAÇÃO: 1.23250.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA, Nº 1672
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTAREM/PA
CNPJ: 01.111.404/0001-45
PROCESSO: 25351.323300/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 1.23207.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216500 - GUARAPUAVES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 1.23198.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA Quadra 08, Conjunto 07, Lote 14
BAIRRO: Ouros CEP: 71250705 - BRASILIA/DF
CNPJ: 03.322.655/0001-74
PROCESSO: 25351.289325/2005-95 AUTORIZAÇÃO: 1.21618.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 54
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020176 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.110.530/0002-36
PROCESSO: 25351.420622/2012-98 AUTORIZAÇÃO: 1.23176.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSE ALVES, 625
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 10.407.043/0002-20
PROCESSO: 25351.086415/2011-99 AUTORIZAÇÃO: 1.22775.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROPARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.
ENDEREÇO: ST SCIA QUADRA 8, CONJUNTO 08, S/N, LOTE 14
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) CEP: 71250710 - BRASILIA/DF
CNPJ: 45.453.214/0002-67
PROCESSO: 25351.01682301-34 AUTORIZAÇÃO: 1.21034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468
BAIRRO: UMUARAMA CEP: 06030095 - OSASCOS/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO: 25000.03048498-20 AUTORIZAÇÃO: 1.20451.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROPARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.
ENDEREÇO: ESTRADA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA Nº 2871
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81480000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 45.453.214/0002-86
PROCESSO: 25023.02066201-50 AUTORIZAÇÃO: 1.21035.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente a solicitação de renovação foi peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28

PROCESSO: 25351.304513/2006-31

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP

CNPJ: 64.815.897/0001-94

PROCESSO: 25351.665212/2010-33

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO NUNES, 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 10.571.984/0001-14

PROCESSO: 25351.383111/2010-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: rua sagitário 560
BAIRRO: riacho das pedras CEP: 32242210 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 60.664.828/0066-11

PROCESSO: 25351.299183/2009-41

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de Importar e Distribuir Insumos Farmacêuticos sujeitos ao Regime Especial de Controle, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: P & M DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTO NUNES COELHO, 215
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35032320 - GOVERNADOR VALADARES/MG

CNPJ: 08.599.604/0001-08

PROCESSO: 25351.409190/2007-52

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº. 98, GALPÃO 105
BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 09.182.725/0001-12

PROCESSO: 25351.606252/2008-53

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA n. 4148
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN

CNPJ: 04.451.626/0001-75

PROCESSO: 25351.057630/2003-58

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: WLMC TRANSPORTES RODOVÁRIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº352 sala 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP

CNPJ: 11.476.664/0001-48

PROCESSO: 25351.579643/2010-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIFARMA COELHO LTDA
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO 396
BAIRRO: CENTRO CEP: 64750000 - PAULISTANA/PI

CNPJ: 10.286.595/0001-47

PROCESSO: 25351.135846/2013-63

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG

CNPJ: 01.417.694/0001-20

PROCESSO: 25351.153849/2004-68

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: HOSPHOP MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALFREDO DA MATA N. 50
BAIRRO: SAO JORGE CEP: 69033120 - MANAUS/AM

CNPJ: 06.021.600/0001-12

PROCESSO: 25351.076564/2011-73

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: AGROFARM IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DO ALEGRETE, Nº 71
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90020030 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 02.270.540/0001-10

PROCESSO: 25025.053920/2006-77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP

CNPJ: 11.927.488/0001-13

PROCESSO: 25351.165219/2011-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: REIS MOTA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 452
BAIRRO: CENTRO CEP: 45995004 - TELXEIRA DE FREITAS/BA

CNPJ: 05.673.727/0001-53

PROCESSO: 25351.205254/2005-86

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 01.199.596/0001-63

PROCESSO: 25351.438102/2009-96

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TRANSPORTES TRANSOLATO LTDA
ENDEREÇO: RUA HONORATO BAZEI, Nº 225
BAIRRO: DESVIO RIZZO CEP: 95112140 - CAXIAS DO SUL/RS

CNPJ: 89.823.918/0001-44

PROCESSO: 25351.061921/2013-97

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23

PROCESSO: 25025.040868/2006-99

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamento especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 62.651.955/0001-66

PROCESSO: 25351.013490/01-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, atestando a capacidade técnica e operacional para execução da atividade com até um ano de emissão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: estrada da curicica, 2635
BAIRRO: jacarepanga CEP: 22710551 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 61.940.292/0017-02

PROCESSO: 25000.038816/98-41

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: M L BEZERRA MOREIRA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DE CASTRO Nº. 735
BAIRRO: MONTESE CEP: 60420520 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 07.832.322/0001-46

PROCESSO: 250000143491

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente a solicitação de renovação foi peticionada após o vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BALTAZAR, Nº 79
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 20941150 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 00.280.854/0001-79

PROCESSO: 25000.015486/99-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3,211, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: JUCY BARBOSA CORREA BORGES - ME
ENDEREÇO: AV SIMPLICIANO CUSTODIO DA SILVEIRA Nº 45
BAIRRO: CENTRO CEP: 15460000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 07.406.353/0001-35

PROCESSO: 25351.453885/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11178.9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

ENDEREÇO: RUA JÂNIO QUADROS 400

BAIRRO: CENTRO CEP: 38320000 - SANTA VITÓRIA/MG

CNPJ: 14.775.446/0001-00

PROCESSO: 25351.450408/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11200.3

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLK LOG Comercial e Importadora Eireli

ENDEREÇO: Av. Neyde Modesto de Camargo, nº 305-A

BAIRRO: Campo dos Amarais CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 17.352.172/0002-08

PROCESSO: 25351.440825/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10993.7

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLK LOG COMERCIAL E IMPORTADORA -EIRELI

ENDEREÇO: Av Neyde Modesto de Camargo,305

BAIRRO: Ch Campo dos Amarais CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 17.352.172/0001-27

PROCESSO: 25351.425001/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11212.5

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO: AV MARINGÁ, 1102

BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR

CNPJ: 04.559.759/0001-60

PROCESSO: 25351.458517/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11205.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBTIDOS
Quil. 2333

CADASTRADO NO CRF SOB N° 7091	REGIONAL PA	VALIDADE 31/12/2018	ROTA 0	AUTENTICAÇÃO 66f6510dab
----------------------------------	----------------	------------------------	-----------	----------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
D C S VASCONCELOS - EPP

NOME DE FANTASIA
VILA OLIMPIA DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
---	--

ENDEREÇO
TV LUIZ BARBOSA, 1672

CNPJ
01.009.452/0001-05

LOCALIDADE
CARANAZAL

CIDADE
SANTAREM - PA

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00
*****	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 4341	RAIRU FARIAS DANTAS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

Belém, 03 de Janeiro de 2018.


DIRETOR DO CRF-PA
Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa
Presidente do CRF-PA



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIZ BARBOSA, Nº 672
 BAIRRO: CARANAZAL CEP: 6804420 - SANTARÉM-PA
 CNPJ: 07.069.452/0001-05
 PROCESSO: 2535:423802/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1109923
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LONDRES, 505
 BAIRRO: TIBERY CEP: 38405080 - UBERLÂNDIA-MG
 CNPJ: 15.292.743/0001-50
 PROCESSO: 2535:446124/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1111178
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIGÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIBEIRO GUIMARÃES, Nº 454
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20511070 - RIO DE JANEIRO-RJ
 CNPJ: 00.285.753/0001-90
 PROCESSO: 2535:440992/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1110047
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800
 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS-PI
 CNPJ: 03.315.630/0001-39
 PROCESSO: 2535:456012/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1111636
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PAREXEL International Pesquisas Clínicas Ltda.
 ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1309 7º e 8º andares
 BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 01452002 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ: 04.611.797/0001-14
 PROCESSO: 2535:449288/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1110843
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: K J FERREIRAS - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE MOURA MONTEIRO, 1405
 TERREO
 BAIRRO: DOA SORTE CEP: 64600000 - PICOS-PI
 CNPJ: 18.018.256/0001-91
 PROCESSO: 2535:454006/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1111622
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AZTARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, Nº 25
 BAIRRO: SÃO DIOGO I CEP: 29162800 - SERRAÍES
 CNPJ: 12.913.788/0001-28
 PROCESSO: 2535:327491/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1111849
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINAPI
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 PROCESSO: 2535:463312/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1112477
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VALEPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 44
 BAIRRO: JARDIM VELA VISTA CEP: 74912160 - APARECIDA
 DE GOIÂNIA-GO
 CNPJ: 19.484.296/0001-91
 PROCESSO: 2535:450169/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1111605
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA BALMED - BIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1355
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15140000 - BALSAMO-SP
 CNPJ: 18.036.031/0001-68
 PROCESSO: 2535:076136/2014-22 AUTORIZAÇÃO: 1111576
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEVORATO, 3-47
 BAIRRO: JARDIM MARABÁ CEP: 17048290 - BALNEIO
 CNPJ: 05.593.534/0002-73
 PROCESSO: 2535:438143/2014-22 AUTORIZAÇÃO: 1109741
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLODOMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCUDOS, 35
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 09880170 - DIADEMA-SP
 CNPJ: 00.437.825/0001-11
 PROCESSO: 2535:459723/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1112142
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E L MACIADO & LD MATOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA AMÉRICO VARZINI, 97
 BAIRRO: JD PALISTA CEP: 13806565 - MOJI MIRIM-SP
 CNPJ: 08.734.023/0001-31
 PROCESSO: 2535:450179/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 1111580
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: unidos transporte e turismo ltda- me
 ENDEREÇO: rua biniúta, 1095
 BAIRRO: jd leonedy CEP: 37706284 - POÇOS DE CALDAS-MG
 CNPJ: 00.522.696/0001-16
 PROCESSO: 2535:435876/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1109707
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LTL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marcelo Diniz Xavier nº 629
 BAIRRO: California CEP: 34855075 - BELO HORIZONTE-MG
 CNPJ: 25.292.895/0001-80
 PROCESSO: 2535:455710/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1112082
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: dinâmica setora - logística, armazen geral e transportes
 ltda
 ENDEREÇO: Avenida Piracema, nº 1411 - midão 06
 BAIRRO: Tamure CEP: 06466030 - DARLRESE-SP
 CNPJ: 6.784.823/0001-40
 PROCESSO: 2535:432333/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 1112160
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua José Carlos, Nº 134, Salas 201, 202, 203
 BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045300 - VITORIA-ES
 CNPJ: 10.536.940/0001-68
 PROCESSO: 2535:457153/2014-27 AUTORIZAÇÃO: 1112021
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INVICTA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV CORONEL FONSECA, 238
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65000000 - BALSAMO-MA
 CNPJ: 03.520.934/0001-67
 PROCESSO: 2535:459792/2014-27 AUTORIZAÇÃO: 1112156
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANAPOLIS-GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-30
 PROCESSO: 2535:442328/2014-30 AUTORIZAÇÃO: 1110480
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL LIBANO BRASILEIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE FRANCA DIAS, 154
 BAIRRO: BAIRRO SAO JOSE CEP: 09582080 - SAO CAETANO
 DO SUL-SC
 CNPJ: 09.459.026/0001-77
 PROCESSO: 2535:406364/2014-30 AUTORIZAÇÃO: 1112324
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: IREARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS Nº 1429
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 6015170 - FORTALEZA-CE
 CNPJ: 05.234.475/0001-66
 PROCESSO: 2535:444288/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1111224
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMISE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 SERIDO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MARTINIAND, Nº 1232
 BAIRRO: CENTRO CEP: 30300000 - CAICORIN-
 CNPJ: 40.798.725/0001-40
 PROCESSO: 2535:451433/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1111760
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRADAR COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOMINGUES, 211
 BAIRRO: BICANTADO CEP: 20756130 - RIO DE JANEIRO-RJ
 CNPJ: 01.995.084/0001-03
 PROCESSO: 2535:440411/2014-34 AUTORIZAÇÃO: 1109968
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. SEBASTIAO HENRIQUE DA CU-
 NHA PONTES, Nº 4790
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ
 DOS CAMPOS-SP
 CNPJ: 00.210.903/0001-05
 PROCESSO: 2535:443672/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1109678
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: SIMDENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
 EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA KYLLE EMILIA LEMOS SANTOS 170
 BAIRRO: PARQUE CONTINENTAL I CEP: 07077110 - GUARU-
 LITOS-SP
 CNPJ: 16.892.134/0001-02
 PROCESSO: 2535:458543/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1112191
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELIAGEM ME-
 DICA LTDA
 ENDEREÇO: AV AGAMENON MAGALHÃES 3158
 BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52010040 - RECIFE-PE
 CNPJ: 10.779.833/0001-56
 PROCESSO: 2535:463433/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1112187
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMALIM DOS MEDICAMENTOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA MAURILIO DE A CAVALANTE SN Q,80 LT
 04
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58310000 - CARIACI-PE
 CNPJ: 08.268.550/0001-01
 PROCESSO: 2535:429758/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1109738
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: F. R. DE FREITAS
 ENDEREÇO: Rua Dias Fortes nº 153 Sala 13
 BAIRRO: Centro CEP: 35411809 - NOVA LIMA-MG
 CNPJ: 08.002.459/0001-36
 PROCESSO: 2535:448872/2014-46 AUTORIZAÇÃO: 1111957
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WLADIMIR A SCAGLIONE E SCAGLIONE LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. GABRIEL RESENDE FILHO Nº 242
 BAIRRO: BURILI CEP: 02462090 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ: 51.482.599/0001-23
 PROCESSO: 2535:432389/2014-46 AUTORIZAÇÃO: 1109664
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIZ BARBOSA Nº 1525
 BAIRRO: CARANAZAL CEP: 6804420 - SANTARÉM-PA
 CNPJ: 04.309.760/0001-93
 PROCESSO: 2535:445076/2014-49 AUTORIZAÇÃO: 1111377
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CEGEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 2175
 BAIRRO: VILA GUARA CEP: 80630050 - CURITIBA-PR
 CNPJ: 85.017.994/0001-01
 PROCESSO: 2535:450213/2014-49 AUTORIZAÇÃO: 1111079
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITA-
 L E MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: Rua Presidente Veloso, 603 - Terço
 BAIRRO: Alecrim CEP: 59035000 - NATAL-RN
 CNPJ: 18.949.348/0001-95
 PROCESSO: 2535:337991/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1111065
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-_____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____ deixo de exercer a função de _____ no estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF-_____

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico,

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do

Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente:



CERTIDÃO

Certificamos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Municipal, que a Firma D C S VASCONCELOS - EPP, com nome de fantasia VILA OLIMPIA DISTRIBUIDORA, registrada no Conselho Regional de Farmácia do Estado do PARÁ - CRF-PA sob o nº 7091, CNPJ : 01.009.452/0001-05, com atividade de DISTRIBUIDORA estabelecida à TV LUIZ BARBOSA, 1672, CARANAZAL, Município de SANTAREM, Estado do PARÁ, com horário de funcionamento :

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00
*****	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****

sob a responsabilidade técnica do(s) farmacêutico(s): Dr.(a) RAIRU FARIAS DANTAS - CRF-PA nº 4341, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado do PARÁ - CRF-PA, estando aptos a exercerem suas atividades profissionais.

Belém, 03 de Janeiro de 2018



Dr.(a) DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA
 PRESIDENTE DO CRF-PA

VALIDADE : 31/12/2018

Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa
 Presidente do CRF-PA



PREFEITURA DE
SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVISA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DVS



LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo N.º 016/18DCDM

LICENÇA N.º 00000 / DCDM

Nome do Estabelecimento: VILA OLIMPIA DISTRIBUIDORA
Razão Social: DCS VASCONCELOS EPP
Endereço: TRAV LUIZ BARBOSA, 1672
Cidade: SANTARÉM Cód. 1506807
Responsável Técnico: RAIRU FARIAS DANTAS
Atividade Econômica: COM. ATAC. DE INST. E MATE. P/ USO MÉDIC. CIRÚRG. HOSP. E DE LABORATÓRI

CPF/CNPJ: 01.009.452/0001-05

Bairro: CARANAZAL

UF: PARÁ



AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS.
NÃO AUTORIZADO APLICAR MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

Santarém-PA, 31 de Janeiro de 2018.

João Alberto P.
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária

Walter Márcel de Mattos
Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária

Decreto: 11/2017
Diretor de Vigilância em Saúde

VALIDADE: 31 de Dezembro de 2018. AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

A LICENÇA É VÁLIDA PARA O ANO DE SUA EXPEDIÇÃO, PODENDO ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VICENTE, SER CANCELADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2008, até a presente data, em face de D C S VASCONCELOS (VILA OLIMPIA DISTRIBUIDORA), CNPJ 01.009.452/0001-05, residente em TV. LUIZ BARBOSA, Nº 1672 - CARANAZAL - 68.040-420 - SANTARÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

RUI OTAVIO
PIMENTEL
LOURIDO:67032

segunda-feira, 9 julho, 2018

Assinado de forma digital por RL
OTAVIO PIMENTEL
LOURIDO:67032
Dados: 2018.07.09 13:11:35 -03'0

RUI OTÁVIO P. LOURIDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/07/2018 13:10:52

CONTROLE: 07091306015905

Válida até 07/10/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (rui.lourido)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

[Handwritten signature]

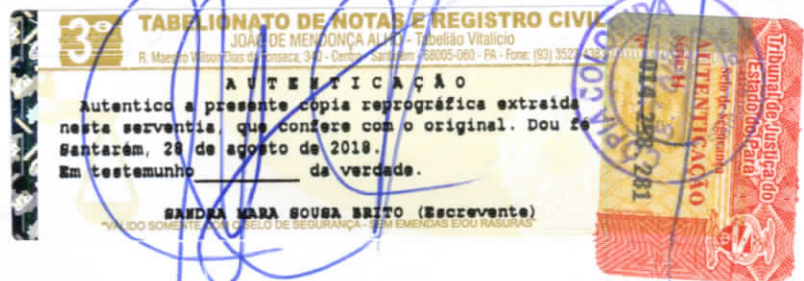
Contém este livro 174 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 174 e servirá de Livro Diário nº 9, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2017 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : D C S VASCONCELOS-EPP
Endereço : TV LUIS BARBOSA, 1672
Bairro : CARANAZAL
C.E.P. : 68040-420
Cidade : SANTAREM / PA

Registrado na JUCEPA
sob nº 15100940717

Arquivado em 23/01/1996

Inscrição Estadual nº 15.189.180-0
C.N.P.J. nº 01.009.452/0001-05



Santarém/PA, 01 de Janeiro de 2017

[Signature]
LUIZ PAULO LISBOA DE MATOS

Contador
C.P.F.: 062.671.302-15 R.G. : 1.005.946-6
C.R.C.: PA-0004880

[Signature]
DAISY CRISTINA S. VASCONCELOS

C.P.F.: 585.851.922-91 R.G.: 3157466 SSP/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/004195-9
O presente livrinho, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

SANTAREM
16/05/18

ENOCK CORRÊA RÊGO

LUIZ PAULO MATOS 16/05/2018 09:02:14



[Handwritten signature]
027

BALANÇO PATRIMONIAL



D. C. S. VASCONCELOS

0018

TRAVESSA LUIS BARBOSA, 1672 - CARANAZAL - CEP: 68040-420

SANTAREM / PA
CNPJ: 01.009.452/0001-05

Local de Registro: JUCEPA

Período de Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual: 15.189.180-0

Data de Registro: 23/01/1996

Número de Registro: 15100940717

Folha:1

ATIVO

CIRCULANTE	370.222,71	D
DISPONIVEL	95.475,89	D
CAIXA	7.087,29	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	88.388,60	D
CREDITOS	65.702,13	D
FATURAS A RECEBER	65.702,13	D
ESTOQUES	209.044,69	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	209.044,69	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	436.955,18	D
INVESTIMENTOS	645,00	D
PARTICIPACAO SOCIETARIAS	645,00	D
IMOBILIZADO	436.310,18	D
IMOBILIZADO EM USO	654.859,80	D
DEPRECIACAO ACUMULADAS	218.549,62	C
TOTAL DO ATIVO	807.177,89	D

PASSIVO

CIRCULANTE	79.117,23	C
FORNECEDORES GERAIS	54.574,80	C
FORNECEDORES	54.574,80	C
OBRIGACÕES TRABALHISTAS	13.616,41	C
OBRIGACÕES COM PESSOAL	11.440,81	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.175,60	C
OBRIGACÕES TRIBUTARIAS	10.811,86	C
IMPOSTOS A RECOLHER	10.811,86	C
OUTRAS OBRIGACÕES	114,16	C
PATRIMONIO LIQUIDO	728.060,66	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
LUCRO NO EXERCICIO	353.781,18	C
LUCROS ACUMULADOS	274.279,48	C
TOTAL DO PASSIVO	807.177,89	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 171 a 173 do Livro Diário nº 9, arquivado na JUCEPA sob nº 180041959, em 16/05/2018. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado. A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 807.177,89 (Oitocentos e sete Mil e Cento e setenta e sete Reais e Oitenta e nove Centavos).

SANTAREM/PA, 31 de dezembro de 2017

LUIZ PAULO LISBOA DE MATOS
CONTADOR
C.P.F.: 062.671.302-15 RG: 1.005.946-6
C.R.C.: PA-0004880/PA

DAISY CRISTINA S. VASCONCELOS
C.P.F.: 585.851.922-91
R.G.: 3157466 SSP/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2018 SOB Nº: 20000564073
Protocolo: 18/007653-1, DE 17/05/2018
Empresa: 15 1 0094071 7
D C S VASCONCELOS

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 17/05/2018
Arquivamento 20000564073 de 17/05/2018 Protocolo 180076531 de 17/05/2018
Nome da empresa D C S VASCONCELOS NIRE 15100940717
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.asp>
Chancela 15810373741350



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

D. C. S. VASCONCELOS

TRAVESSA LUIS BARBOSA, 1672 - CARANAZAL CEP: 68.040-420
SANTAREM / PA

CNPJ / CEI: 01.009.452/0001-05

Inscrição Estadual: 15.189.180-0

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 23/01/1996

Nº do Registro: 15100940717

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017



FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

1.443.348,27

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.443.348,27

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

711.387,98

(=) Lucro Bruto

731.960,29

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

63.878,53

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

87.957,27

DESPESAS TRIBUTARIAS

136.506,97

DESPESAS GERAIS

89.836,34

(=) Lucro Operacional

353.781,18

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

353.781,18

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 171 a 173 do Livro Diário nº 9, arquivado na JUCEPA sob nº 1800441959, em 16/05/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

SANTAREM / PA, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ PAULO LISBOA DE MATOS
CONTADOR

C.P.F.: 062.671.302-15 RG: 1.005.946-6
C.R.C.: PA-0004880/PA

DAISY CRISTINA S. VASCOCELOS

C.P.F.: 58.851.922-91
R.G.: 3157466 SSP/PA

Certifico o Registro em 17/05/2018
Arquivamento 20000564073 de 17/05/2018 Protocolo 180076531 de 17/05/2018
Nome da empresa D C S VASCONCELOS NIRE 15100940717
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 15810373741350





D C S VASCONCELOS
CNPJ: 01.009.452/0001-05 IE: 15.189.180-0
Travessa Luiz Barbosa, 1672 – Caranazal.
CEP: 68040-420 Santarém-Pará
NIRE: 15100940717 de 23/01/1996

INDICES CONTÁBEIS

ILC = <u>Ativo Circulante</u> = $\frac{370.222,71}{79.117,23} = 4,67$	ILC > 1.
Passivo Circulante	
ILG = <u>Ativo Circulante + Realizáveis a Longo Prazo</u> = $\frac{370.222,71}{79.117,23} = 4,67$	ILG > 1
Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	
GE = <u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u> = $\frac{79.117,231}{807.177,89} = 0,09$	ISG < 1
Ativo Total	

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

|||

LUIZ PAULO LISBOA DE MATOS
CONTADOR
CPF: 062.671.302-15
CRC: 0004880/PA

DAISY CRISTINA S. VASCONCELOS
TITULAR
CPF: 585.851.922-91
RG: 3157466 SPP/PA

Certifico o Registro em 17/05/2018
Arquivamento 20000564073 de 17/05/2018 Protocolo 180076531 de 17/05/2018
Nome da empresa D C S VASCONCELOS NIRE 15100940717
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 15810373741350





TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

[Handwritten scribble]

Contém este livro 174 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 174 e serviu de Livro Diário nº 9, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2017 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

ne : D C S VASCONCELOS-EPP
Endereço : TV LUIS BARBOSA, 1672
Bairro : CARANAZAL
C.E.P. : 68040-420
Cidade : SANTAREM / PA

Registrado na JUCEPA
sob nº 15100940717

Arquivado em 23/01/1996

Inscrição Estadual nº 15.189.180-0
C.N.P.J. nº 01.009.452/0001-05



Santarém/PA, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ PAULO LISBOA DE MATOS

Contador
C.P.F.: 062.671.302-15 R.G. : 1.005.946-6
C.R.C.: PA-0004880

DAISY CRISTINA S. VASCONCELOS

C.P.F.: 585.851.922-91 R.G.: 3157466 SSP/PA



16/05/18
Tribunal Regional
Contador Regional
Mat. 2025324 - JUCEPA

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Através da presente declaramos para fins licitatórios, que nos responsabilizamos por todas as informações referente ao Balanço Patrimonial, índices do Balanço Patrimonial e DRE do exercício de 2017 da empresa D.C.S. VASCONCELOS - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.009.452/0001-05, registrada no Simples Nacional na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Por ser essa a expressão da verdade, firmamos o presente para que surta seus efeitos legais perante a Administração Pública.

Santarém (PA), 17 de agosto de 2018.

[Handwritten mark]

Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
D.C.S. VASCONCELOS - EPP
Daisy Cristina da S. Vasconcelos
Representante Legal
CPF: 585.851.922-91 RG. 3157.466/SSP-PA

Luiz Paulo Lisboa de Matos
LUIZ PAULO LISBOA DE MATOS
CRC/PA:4880
CPF: 062.671.302-15

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2018/00002255
Nome: LUIZ PAULO LISBOA DE MATOS CPF: 062.671.302-15
CRC/UF n.º PA-004880/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.09.2018
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir.

CPF : 062.671.302-15 Controle : 2862.3176.3176.3490

33

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2018/00000739
Nome: LUIZ PAULO LISBOA DE MATOS CPF: 062.671.302-15
CRC/UF n.º PA-004880/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.06.2018
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 062.671.302-15 Controle : 2464.2777.2777.3091



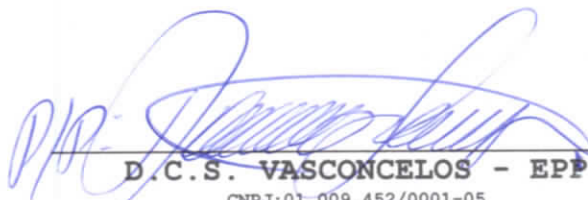
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)Nº 058/2018 - PMO - SEMSA - MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa **D.C.S. VASCONCELOS - EPP**, situada na Travessa Luís Barbosa, 1672 - Caranazal, inscrita no CNPJ: nº 01.009.452/0001-05, Através de sua representante legal abaixo declinada, **declara** sob a pena da Lei, e para fins de participação no Pregão (SRP)nº 058/2018, na forma presencial, do tipo "MENOR PREÇOS POR ITEM", junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTES DE ÓRGÃO OU ENTIDADE**, contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém(PA), 29 de Agosto de 2018.



D.C.S. VASCONCELOS - EPP
CNPJ:01.009.452/0001-05
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 RG. 3157466 - SSP/PA
Representante Legal




35



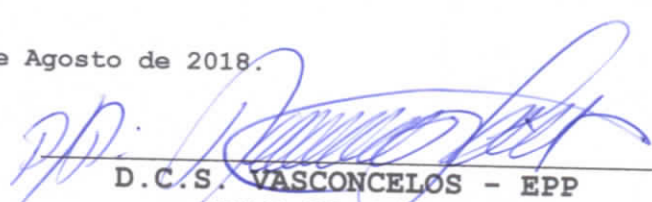
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 058/2018 - PMO - SEMSA - MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO

A Empresa D.C.S. VASCONCELOS - EPP, CNPJ Nº 01.009.452/0001-05, sediada na Travessa Luiz Barbosa, nº 1672 - bairro, Caranazal, CEP68040-420 no Município de Santarém, estado do Pará, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão045/2018 PMO-PP-SRP, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
3. Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
4. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que de acordo com o previsto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. 
5. Sob as penas do Art. 299 do CP, os documentos apresentados e as declarações firmadas em qualquer fase deste certame são de nossa responsabilidade quanto à fidelidade e legitimidade das informações. Por ser a expressão da verdade, eu Daciano Loureiro Vasconcelos, representante legal credenciado da empresa, firmo a presente.

Santarém (PA), 29 de Agosto de 2018.



D.C.S. VASCONCELOS - EPP
CNPJ: 01.009.452/0001-05
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 RG. 3157466 - SSP/PA
Representante Legal



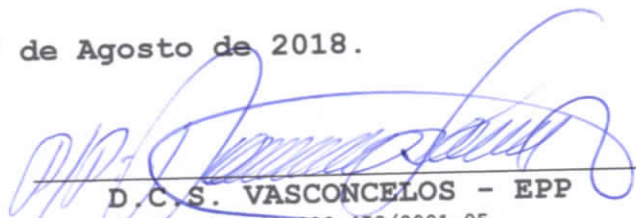


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 058/2018 - PMO - SEMSA - MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

A empresa D.C.S. VASCONCELOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.009.452/0001-05, sediada à Trav. Luiz Barbosa, 1672 - Caranazal, Santarém - PA, por intermédio de seu representante legal o Sra. Daisy C. da Silva Vasconcelos, portadora da carteira de identidade nº 3157466 e do CPF nº 585.851.922-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Santarém(PA), 29 de Agosto de 2018.



D.C.S. VASCONCELOS - EPP
CNPJ:01.009.452/0001-05
Daisy Cristina da Silva Vasconcelos
CPF: 585.851.922-91 RG. 3157466 - SSP/PA
Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 448** termina a **Pasta 01** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 058/2018/PMO/SEMSA**, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no âmbito da atenção básica e atenção especializada.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO

Decreto nº 142/2018